SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 25 de Maio de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2107

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2018

Republicado para correção
OBJETO: Aquisição de patrulha mecanizada, Caminhão com caçamba basculante de 5/6m³ de acordo com o Contrato de Contrato de Repasse nº 8861395/2017/MAPA/CAIXA – PROCESSO Nº 7125.1047886-94.
Patrulha Mecanizada Adquirida: Caminhão Marca Agrale, Modelo 14.000S – 4x2, equipado com caçamba basculante de 5/6 m³ da marca Facchini.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão nº 015/2018 – Processo nº 030/2018
CONTRATADA: Kcinco Caminhões e Ônibus Ltda. CNPJ nº 08.440.584/0001-28
PRAZO DE VIGÊNCIA – 07.05.2018 a 31.12.2018.
VALOR: R$ 212.400,00 (duzentos e doze mil e quatrocentos reais)
Dotações: 10.01.206053210007.4.4.90.52.00 – 100000 e 10.01.206053210007.4.4.90.52.00 – 123000
ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes, Geany Vargas Roese e Maykon Fernandes Pereira

Anastácio – MS, 07 de maio de 2018.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:14966908

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2018

Republicado para correção
OBJETO: Aquisição de patrulha mecanizada, Caminhão com caçamba basculante de 10/12m³ de acordo com o Contrato de Repasse nº 861365/2017/MAPA/CAIXA – PROCESSO Nº 7125-1045425-03.
Patrulha Mecanizada Adquirida: Caminhão Marca Agrale, Modelo 14.000S – 6x2, equipado com caçamba basculante de 10/12m³ da marca Facchini.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão nº 016/2018 – Processo nº 031/2018
CONTRATADA: Kcinco Caminhões e Ônibus Ltda. CNPJ nº 08.440.584/0001-28
PRAZO DE VIGÊNCIA – 07.05.2018 a 31.12.2018
VALOR: R$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais)
Dotações:
10.01.206053210007.4.4.90.52.00 – 100000
e 10.01.206053210007.4.4.90.52.00 – 123000
ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes, Geany Vargas Roese e Maykon Fernandes Pereira

Anastácio – MS, 07 de maio de 2018.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:CB171C7B

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 049/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2018

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de gás de cozinha P-13 e P-45 para atender as necessidades das Secretarias do Município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 08 de junho de 2018 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado, portando pen drive, ou no site: anastacio.ms.gov.br, maiores informações: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 24 de maio de 2018.

RENATO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:BCC722D5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2018

EDITAL N.º 056/2018
TOMADA DE PREÇO N.º 016/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇO N.º 016/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa prestadora de serviço, pelo critério do MENOR PREÇO GLOBAL, **para a contratação de empresa para prestação de serviços de tapa buraco nos diversos bairros do Município de Aparecida do Taboado/MS.**

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 08h00min do dia 14 de junho de 2018, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 24 de maio de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:971D93BE

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2018

EDITAL N.º 057/2018
TOMADA DE PREÇO N.º 017/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇO N.º 017/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa prestadora de serviço, pelo critério do MENOR PREÇO GLOBAL, **para a contratação de empresa no fornecimento de materiais asfáltico (CBUQ E RR-2C).**

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 08h00min do dia 15 de junho de 2018, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 24 de maio de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:B02E6AD5

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2018

EDITAL N.º 055/2018
TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a **contratação de Empresa Especializada para Prestação Serviços Técnicos para verificar, por meio de Fornecimento de Software de Apoio a Fiscalização do ITR, Consultoria em Métodos e Processos no que Tange o Imposto ITR, bem como por meio de Suporte de Georeferenciamento, da Veracidade das Informações Prestadas pelo Contribuinte do ITR, com Relação à Área, Destinação e Grau de Utilização do Imóvel Rural, Módulo de inclusão de imóveis, Laudo Agronômico Determinação do Valor da Terra Nua para a tender necessidades do Município de Aparecida do Taboado/MS**.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser apresentados até as **08:00 horas do dia 18 de junho de 2018**, com audiência inicial para abertura dos envelopes, prevista para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 23 de maio de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:F8A1A7E8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMDADA DE PREÇO N° 001/2018

C.P.L torna público, que fará realizar a licitação acima relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. **OBJETO**: Contratação de Médico Clínico Geral, para atender a Unidade de ESF – Santo Antonio com recursos do Fundo Municipal de Saúde-FMS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 097/2018, Processo nº 028/2018. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**: **DIA 12/06/2018 às 08h00min**. O Edital poderá ser retirado no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br. Poderão participar da licitação em epígrafe, os licitantes regularmente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas.

Batayporã-MS, 24 de maio de 2018.

WILSON EDUARDO DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:C1E07A6D

LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMDADA DE PREÇO N° 002/2018

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L torna público, que fará realizar a licitação acima relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. **OBJETO**: Contratação de odontólogo, para atender a Unidade de ESF – Sebastião Martins com recursos do Fundo Municipal de Saúde-FMS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 098/2018, Processo nº 029/2018. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**: **DIA 14/06/2018 às 08h00min**. O Edital poderá ser retirado no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br. Poderão participar da licitação em epígrafe, os licitantes regularmente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas.

Batayporã-MS, 24 de maio de 2018.

WILSON EDUARDO DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:AE8118C2

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018, tipo menor preço, **EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno,** objetivando a

contratação de serviço de fonoaudiologia (teste de orelhinha), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através da CI/SMS Nº 0206/2018, processo administrativo n° 027/2018. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 11/06/2018 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 24 de maio de 2018.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:E3B087EE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO 001/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 68/2018

Objeto: Contratação de Empresa especializada para Implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Assentamento Serro Alegre no Município de Bodoquena. MS conforme convênio nº. 00240/2017, (FUNASA), e demais especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS torna público, nos termos do artigo 49, caput, da Lei n. 8.666/93 (Lei de Licitações), que resolveu ANULAR o presente procedimento licitatório por irregularidade na confecção e entrega do edital, vez que teriam sido entregues (por equívoco) pelo Departamento de Licitações e Contratos dois arquivos diferentes do edital do presente certame licitatório, razão pela qual se torna necessária a ANULAÇÃO do presente certame para que outro seja feito sem qualquer mácula ou vício, em respeito ao princípio da legalidade e em razão da necessidade de transparência.

Fica autorizada a instauração de novo procedimento licitatório, sendo certo que as empresas que já recolheram o valor do edital ficam dispensadas do pagamento da taxa assim como as que já fizeram a visita técnica ficam desobrigadas da realização de outra vistoria.

Bodoquena – MS, 24 de Maio de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:7ECF3B0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE 1º QUADRIMESTRE DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Bodoquena, através da Secretaria de Saúde convida todos os Bodoquenense a participarem da Audiência Pública referente ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2018, a ser realizada no dia 30 de Maio de 2018, no Auditório da Câmara Municipal de Bodoquena, às 14h30min, que tem por finalidade demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2018 (Janeiro a Abril), em cumprimento ao Artigo 9º da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Bodoquena, MS, 24 de Maio de 2018.

LAURO DE AQUINO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Bodoquena - MS

Publicado por:
Alessandra Cristina Rodrigues Torres Monteiro
Código Identificador:2A5367EB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 176, DE 08 DE MAIO DE 2018

Concede título de Cidadania Bonitense e dá outras providências.

Autor: Vereador Valdevino Vargas Ribeiro

A Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica Concedida a Excelentíssima Senhora *ANTÔNIA DE SOUZA BRUM*, o título de *CIDADÃ BONITENSE*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Bonitense.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 22 de abril de 2018.

MARIA LÚCIA GONÇALVES DE MIRANDA
Presidente

LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA
Primeira Secretária

Publicado por:
Aline Santos Nolasco
Código Identificador:5FBA8F56

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO

PROCESSO 67/2017 CONTRATO 11/2017
Transporte Escolar 2017

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa GUILHERME GAMA INÁCIO ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de 32 km (trinta e dois quilômetros) diários na Linha São João do Café nº 13, passando a ter um percurso diário de 180 km (cento e oitenta quilômetros) diários, alterando em acréscimo de aproximadamente 6,53% (seis vírgula cinqüenta e três por cento) o valor total do contrato. O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 18.360,00 (dezoito mil trezentos e sessenta reais) referente a prestação de serviços aditivados.

Fundamento Legal: artigo 65 inciso II alínea "b" §1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia/MS, 17 de Maio de 2018.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratado
GUILHERME GAMA INÁCIO ME

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:75927FC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 13/2018
Aquisição de Medicamentos Pactados

CONTRATADA: **CENTERMEDI COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA**
PROCESSO Nº. 4478/2017
OBJETO: Inclusão de Dotação Orçamentária
AMPARO LEGAL: art. 65, I, c/c §8° da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

A Ata de Registro de Preços nº 13/2018, firmado em 02 de abril 2018, estabeleceu em sua Cláusula Décima as despesas decorrentes ocorreriam por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde
06.02.10.301.509.2.042.33.90.30 Fonte 114008 Ficha 356
06.02.10.301.509.2.042.33.90.30 Fonte 114012 Ficha 538
06.02.10.301.509.2.042.33.90.30 Fonte 114010 Ficha 382

Porém após análise realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, pôde-se verificar que para uma melhor adequação ao Orçamento Municipal, existe a possibilidade de remanejamento de parte da dotação orçamentária da Ficha 538 Fonte 114012 para a Ficha 296 Fonte 131009, visando atender as despesas decorrentes do exercício de 2018.

Desta forma, solicitamos que seja feita o **Remanejamento** de parte do Recurso Orçamentário da dotação acima citada, para a seguinte dotação:

06.02.10.301.509.2.042.33.90.30 Fonte 114012 Ficha 296 R$ 121.836,45

Fica desta forma, registrado a dotação acima citada a partir da presente data.

Brasilândia/MS, 03 de Maio de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:F2DA961E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4701/2018

De 23 de maio de 2018.

"Altera Decreto nº 3616/13 que dispõe sobre a nomeação de membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social".

Dr. Antônio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:
Art. 1º - Altera o inciso I do art. 1º do Decreto 3616/13 de 24 de julho de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes, representantes dos Órgãos Governamentais e não Governamentais que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS):

I – Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Assistência Social
Silvia Regina Honorato da Silva Raimundo - Titular
Patricia Aparecida Lopes – Suplente

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto Educacional
Nair dos Santos Souza – Titular
Luzinete Cosmo de Noronha – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde
Gredison Moura dos Santos – Titular
Vera Lucia Gonçalves – Suplente

II – Representantes Não Governamentais

Representantes dos usuários socioassistenciais
Alex Sandro de Oliveira Caetano – Titular
Mirian Nogueira Júlio - Suplente

Entidade Prestadora de Serviços Socioassistenciais
Valdeleia Alexandre da Silva– Titular
Josiani Pereira Cardoso - Suplente
(Representante da Associação de Pais e Amigos do Excepcional - APAE

Trabalhadores da área de Assistência Social:
Selma de Souza Alquaz Silva - Titular
Rosenir Dias de Lima – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 25 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, 23 dias do mês de maio de 2018.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:8645D59F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO - ACACIANO RUBENS DA SILVA

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Até a data limite de 11/05/2018, o Sr. **ACACIANO RUBENS DA SILVA**, convocado pelo Decreto P nº 0645/18, de 10/04/2018, Edital de Aprovados n º 012/2014, de 20/10/2014, para exercer o Cargo de **MOTORISTA "D"**, não compareceu junto ao Município de Brasilândia –MS, para tomar posse.
Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Não Comparecimento.

Brasilândia – MS, 14 de maio de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:0E53B351

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DESISTÊNCIA - ANDRE DE CESARI BOEIRA COSTA

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu ANDRE DE CESARI BOEIRA COSTA, brasileiro, residente domiciliado na Rua Geronimo Caetano Barbosa, 1455, Bairro Jardim Imperial, na cidade de Brasilândia - MS, portadora da cédula de identidade R.G. sob nº 150846-1-SSP/MS e do CPF nº 020.069.021-30, D E C L A R O para todos os fins e efeitos legais que não pretendo assumir a vaga no cargo MOTORISTA D - EFETIVO**,** tendo sido aprovado em 41º (quadragésimo primeiro) lugar no concurso Público, Edital de aprovados de nº 12/2014 de, 20/10/2014, CONVOCADO pelo Decreto nº 0669/18 de 04/05/2018, ficando o Município de Brasilândia – MS, autorizado desde já, a convocar outro candidato imediatamente classificado no Concurso Público.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Brasilândia – MS, 10 de abril de 2018.

ANDRE DE CESARIBOEIRA COSTA

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:5DA13F6E

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RATIFICO DISPENSA POR VALOR- MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS

RATIFICO DISPENSA ART 24 INCISO II LEI 8666/93

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação por Valor nº 023/2018, fundamentada no **inciso II do art. 24** da Lei Federal nº 8.666/93, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a: Aquisição de passagens aérea de Campo Grande/MS a Brasília/DF no dia 05/06/2018 e Brasília/DF a Campo Grande/MS no dia 07/06/2018.

PROCESSO n°: **1941/ 2018**
FAVORECIDO: IBRAZO VIAGEM E TURISMO LTDA ME
VALOR: R$ 656,94
Brasilândia - MS: 24/05/2018.

Ordenador de Despesa
JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Autorizo
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:0580CA3B

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RATIFICO DISPENSA POR VALOR- MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS

RATIFICO DISPENSA ART 24 INCISO II LEI 8666/93

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação por Valor nº 021/2018, fundamentada no **inciso II do art. 24** da Lei Federal nº 8.666/93, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a: Contratação de empresa para prestação de serviço de recondicionamento de embreagem para atender as necessidades dos ônibus HSH-0614, HTO-2528 do Transporte Escolar Municipal.

PROCESSO n°: **1832/ 2018**
FAVORECIDO: WILSON JOSE PEREIRA REC. DE PEÇAS ME
VALOR: R$ 1.700,00

Brasilândia - MS: 24/05/2018.

Ordenador de Despesa
FRANCISCO APARECIDO LINS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Autorizo
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:00258E08

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 049/2018- PREGÃO 033/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2018.
Processo nº 1072/2018 Pregão 033/2018
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa JOSE LUIZ PEREIRA DOS SANTOS ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica diária para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática visando atender o Município de Brasilândia MS.
Dotação para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Administração
03.01.04.122.301.2.005.33.90.39 ficha 037 fonte 100
Secretaria Municipal de Saúde
06.02.10.301.509.2.039.33.90.39 ficha 276 fonte 102
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 91.440,00 (noventa e um mil quatrocentos e quarenta reais).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência estimada de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 18/05/2018.

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Secretária Municipal de Saúde

Contratada
JOSE LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Jose Luiz Pereira Dos Santos ME

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:9EC727D4

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N0 055/2018

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561, de 06/09/2017, e Decreto 4692 publicado em 04/05/2018, pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização do **Contrato nº 049/2018**, conforme determina a Lei 8666/93;
Sr. Matheus Santos Oliveira, CPF 050.151.791-03, Fiscal
Sra. Heloisa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

18 de Maio de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:C3EBA17D

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 30/2018
O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 30/2018- Processo n° 1418/2018.
Objeto: Contratação de empresa visando reparos e consertos em radiadores para atender as Secretaria Municipais de Educação e de Serviços Sociais do Município de Brasilândia MS.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

EDSON APARECIDO DE MELLO ME	14.900,00	quatorze mil e novecentos reais

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
Pregoeira.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 24/05/2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:DCF901EC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHOS Nº 260

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 174/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 15/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde - FMS
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada:S.H. Informática
CNPJ:06.048.539/0001-05
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Combustível, Tipo Diesel S-10 em atendimento à Secretaria Municipal desta municipalidade.
Valor: R$ 3.000,00
Dotação Orçamentária:
Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.122.0009– GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA SAÚDE.
Projeto/Atividade: 2073– Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub Elemento: 01 - COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE AUTOMOTIVOS.
F. Recurso: 0102 - Receitas de Impostos e de Transferências de impostos -Saúde.

Local e Data: Camapuã - MS, 27 de Fevereiro de 2018.

Assinam:
ALTMIR ABDIAS JUVÊNCIO DE ALMEIDA
– Secretario Municipal de Saúde -FMS.
DANIEL DIAS GOMES
– Contador
S.H. Informática Ltda.– Contratada

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:673FB7D4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2018

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preços n° 006/2018, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". **Objeto**: Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia para implantação de pavimentação asfáltica e drenagem nas ruas Antônio Inácio Barbosa, Marina Ferreira de Vasconcelos e Lucas Alves do Valle – Bairro Cristo Redentor, com área de 3.059,70 m², a realizar-se no dia **13/06/2018 ás 08hs na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro. O edital está disponível no sítio: www.camapua.ms.gov.br. Mais informações (67) 3286-6010.**

Camapuã/MS, 24 de Maio de 2018.

ISABELA CRISTINA LAET RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:FD38CEDB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 881

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 05/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 03/2018
Partes: Contratante: Prefeitura Municipal de Camapuã
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Ailton Rodrigues Vieira - ME.
CNPJ:01.386.784/0001-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS na aquisição de Gêneros Alimentícios para a elaboração da Merenda Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal desta municipalidade.
Valor: R$ 4.519,40
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.010 – SECEL- DEPARTAMENTO DE APOIO ÁS ATIVIDADES EDUCACIONAIS.
Funcional: 12.306.0015 – PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ESTUDANTE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
Projeto/Atividade: 2006 – Programa de Alimentação Escolar.
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Sub Elemento: 07- GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
F. de Recursos: 0100- Recursos Ordinários.

Local e Data: Camapuã - MS, 10 de Abril de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora
Ailton Rodrigues Vieira - ME. – Contratada

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:3C78F132

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 887

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 05/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 03/2018
Partes: Contratante: Prefeitura Municipal de Camapuã
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Ailton Rodrigues Vieira - ME.
CNPJ:01.386.784/0001-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS na aquisição de Gêneros Alimentícios para a elaboração da Merenda Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal desta municipalidade.
Valor: R$ 1.278,00
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.010 – SECEL- DEPARTAMENTO DE APOIO ÁS ATIVIDADES EDUCACIONAIS.
Funcional: 12.306.0015 – PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ESTUDANTE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
Projeto/Atividade: 2006 – Programa de Alimentação Escolar.
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Sub Elemento: 07- GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
F. de Recursos: 0100- Recursos Ordinários.

Local e Data: Camapuã - MS, 10 de Abril de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora
Ailton Rodrigues Vieira - ME. – Contratada

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:FA603023

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHOS Nº 261

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 174/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 15/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde - FMS
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada:S.H. Informática
CNPJ:06.048.539/0001-05
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Combustível, Tipo Diesel S-10 em atendimento à Secretaria Municipal desta municipalidade.
Valor: R$ 2.000,00
Dotação Orçamentária:
Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.122.0009– GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA SAÚDE.
Projeto/Atividade: 2073– Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub Elemento: 01 - COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE AUTOMOTIVOS.
F. Recurso: 0102 - Receitas de Impostos e de Transferências de impostos -Saúde.

Local e Data: Camapuã - MS, 27 de Fevereiro de 2018.

Assinam:
Altmir Abdias Juvêncio de Almeida – Secretario Municipal de Saúde -FMS.
Daniel Dias Gomes – Contador
S.H. Informática Ltda.– Contratada

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:D60091E1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4.165

Decreto Orçamentário nº 4165 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação com base na autorização do ordenador de despesas através da C.I. Nº 255/2018, tendo em vista a insuficiência de dotação para utilização das fichas, ressaltando essenciabilidade da despesa e a disponibilidade de dotação no período.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0022.2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	144.000,00
	144.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**144.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
26.782.0022.2066 - Construção, Manutenção de Pontes e Estradas Rurais	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	144.000,00
	144.000,00
Total de Reduções ...:	**144.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 20 de Abril de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:52CF57B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4.208/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Decreta Situação de Emergência no âmbito da Administração Pública Municipal de Camapuã – MS.

O PREFEITO MUNCIPAL DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a paralisação nacional dos caminhoneiros e profissionais do transporte em justo manifesto contra os preços dos combustíveis dentre outras reivindicações;

CONSIDERANDO que o Município de Camapuã/MS possui uma extensa rede de transporte escolar;

CONSIDERANDO os riscos dessa paralisação para o Município de Camapuã/MS, em especial quanto à disponibilidade de gêneros de primeira necessidade, bem como a disponibilidade da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO ainda, os riscos dessa paralisação quanto ao desabastecimento de combustíveis essenciais para o transporte de

pacientes, bem como de alunos da rede municipal de ensino urbano e rural.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada Situação de Emergência no âmbito da Administração Pública do Município de Camapuã - MS, consequentemente fica suspenso o transporte escolar urbano e rural enquanto perdurar a paralisação nacional.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã, 24 de maio de 2.018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:4AD6C8E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº053/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Nomeia Eduardo Rodolpho Alcantú, no cargo efetivo de Engenheiro Civil.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os resultados do Concurso Público nº001/2016, homologado em 24 de novembro de 2016,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Sr. **EDUARDO RODOLPHO ALCANTÚ**, no cargo efetivo de Engenheiro Civil, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 24 de maio de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:13200286

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 100 DE 16 DE MAIO DE 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido à servidora **DÉBORA CARMO DOS SANTOS**, do Cargo Efetivo de Assistente Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do artigo 37 da Lei Municipal n. 415/05, a partir de 16 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 16 de maio de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:32A4AA20

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 108 DE 21 DE MAIO DE 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido à servidora **REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA**, do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 37 da Lei Municipal n. 415/05, a partir de 21 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 21 de maio de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:C0819A8A

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 101 DE 16 DE MAIO DE 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **BENTA CÉLIA SANTOS TORRES SOUZA,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer suas atividades no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, a partir de 16 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 16 de maio de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:08AB963E

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 095 DE 04 DE MAIO DE 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições

legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Adicional Noturno de 25% ao funcionário **SIDNEY VAZ**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 74 da Lei n.415 de 29 de dezembro de 2005, a partir de 02 de maio de 2018.

Art..2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Caracol – MS 04 de maio de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:C752477F

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 102 DE 16 DE MAIO DE 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Adicional Noturno de 25% ao funcionário **ANTÔNIO DE JESUS MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 74 da Lei n.415 de 29 de dezembro de 2005, a partir de 02 de maio de 2018.

Art..2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Caracol – MS 16 de maio de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:DC3C23B3

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 104 DE 16 DE MAIO DE 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Artigo1° **Conceder** férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENTE SOCIAL:

Jucele Pereira dos Santos: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor II, Símbolo DAS 5, no período de 02.05.2018 a 31.05.2018, referente ao período aquisitivo de 04.03.2017 a 03.03.2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Jorge Mendonça filho: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico em Radiologia, no período de 10.05.2018 a 29.05.2018, referente ao período aquisitivo de 01.03.2017 a 28.02.2018.

Edna Januário Godoy: Servidor (a) público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico de laboratório, no período de 02.05.2018. a 31.05.2018, referente ao período aquisitivo de 01.03.2016 a 28.02.2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

João Rodrigues: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Operador de Máquinas, no período de 02.05.2018 a 31.05.2018, referente ao período aquisitivo de 16.04.2017 a 15.04.2018.

Dival de Souza: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Operador de Máquinas, no período de 02.05.2018 a 31.05.2018, referente ao período aquisitivo de 05.03.2017 a 04.03.2018.

Jairo Amarilha: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Vigilante, no período de 02.05.2018 a 31.05.2018, referente ao período aquisitivo de 01.07.2016 a 30.06.2017.

Guilherme Ramão Maciel Cândia: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, no período de 02.05.2018 a 31.05.2018, referente ao período aquisitivo de 01.07.2016 a 30.06.2017.

ARTIGO 2-Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio poder público municipal e posterior publicação no órgão de imprensa oficial.

Caracol, MS, 16 de maio de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:54CDE201

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 103 DE 16 DE MAIO DE 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Insalubridade no percentual de **20%,** nos termos da Lei 415/05 de 29 de Dezembro de 2005 ao servidor abaixo relacionado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Antônio Claudino de Jesus Martins: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 16 de maio de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:D5888EA7

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 091 DE 02 DE MAIO 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Sr.º **VANDERLEY MARIM,** para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo DAS 4, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Departamento de Patrimônio, com gratificação de 100%, a partir de 02 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 02 de maio de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:1E792319

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 090 DE 02 DE MAIO 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Sr.º **HONORATO OVELAR,** para ocupar o cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo DAS 2, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Estradas, com gratificação de 100%, a partir de 02 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 02 de maio de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:5C22DC68

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 094 DE 04 DE MAIO DE 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gratificação nos termos do artigo 22 da Lei n.685 de 28 de novembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Juscilei da Silva Paim: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo DAS 2, Departamento de Administração, Gratificação Pregoeiro de 30%, a partir de 02 de maio de 2018.

Art .2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Caracol – MS 04 de maio de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:E59E4604

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N.089 DE 02 DE MAIO DE 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gratificação nos termos do artigo 1º da Lei n.684 de 28 de novembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Willian Espinosa Medina: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo em Comissão de Assessor I, Símbolo DAS 3, Departamento de Estradas, Gratificação de 100%, a partir de 02 de maio de 2018.

Cristino Rolon: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo DAS 4, Departamento de Estradas, Gratificação de 75%, a partir de 02 de maio de 2018.

Maria Aparecida Souza Godoy: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo em Comissão de Assessor II, Símbolo DAS 5, Departamento de Estradas, Gratificação de 50%, a partir de 02 de maio de 2018.

Juscilei da Silva Paim: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo DAS 2, Departamento de Administração, Gratificação de 75%, a partir de 02 de maio de 2018.

Luis Nelson Barbosa Garcia: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo em Comissão de Assessor I, Símbolo DAS 3, Departamento de Estradas, Gratificação de 75%, a partir de 02 de maio de 2018.

Marcio Martins de Oliveira: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo em Comissão de Assessor I, Símbolo DAS 3, Departamento de Estradas, Gratificação de 90%, a partir de 02 de maio de 2018.

Bruno Giorge Ferreira Leite: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo em Comissão de Diretor de Departamento,

Símbolo DAS 2, Departamento de Educação, Gratificação de 100%, a partir de 02 de maio de 2018.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 02 de maio de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:2295CF3E

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 088 DE 02 DE MAIO DE 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gratificação denominada Função Gratificada, nos termos do artigo 21 da Lei n. 685 de 28 de novembro de 2013, aos funcionários abaixo relacionados:

Nadiane de Souza Gutierres: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo Efetivo de Técnica em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde, com Função Gratificada IV de 50%, a partir de 02 de maio de 2018.

Elpidio Gaioso: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo Efetivo de Operador de Máquinas, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio ambiente, com Função Gratificada VI de 30%, a partir de 02 de maio de 2018.

Antônio Marin: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Motorista, na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com Função Gratificada de VII de 20%, a partir de 02 de maio de 2018.

Eder Wilson Dias Dede: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, na Secretaria de Saúde, com Função Gratificada V de 40%, a partir de 02 de maio de 2018.

Diego Rodrigues Vieira: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Idoso, na Secretaria de Assistência Social, com Função Gratificada IV de 50%, a partir de 02 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 02 de maio de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:1F908701

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 081/2018 DE 24 DE MAIO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS,Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Tornar publico a desistência do candidato aprovado no Concurso Publico. Por não ter comparecido no prazo estabelecido de 30 dias, conforme estabelecido no EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 080/2018 de 20 de Abril de 2018, publicado em 23 de Abril de 2018 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL.

CLASS	NOME	CARGO
7º	ALEX SANDRO DE ALMEIDA NUNES	CONTADOR

Deodápolis-MS, 24 de Maio de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:F0355BA5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 03/2018/CMAS – 18 DE MAIO DE 2018.

A Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Eldorado - MS, aos atos de suas atribuições faz saber:
Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social aprovou em reunião extraordinária realizada no dia 17.05.2018. Ata nº04/2018 os **Planos de ações da rede pública da Assistência Social** exercício **2018.**
2. Parecer do Conselho: Aprovado
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Eldorado – MS, 18 de Maio de 2018.

LIDIANE PRIORI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:9B64E964

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº 094/2017
Processo nº 028/2017 – Pregão (Presencial) nº 019/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa DROGARIA FUZAFARMA LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de medicamentos, que não façam parte da Farmácia Básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da "ABCFARMA" – órgão oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para Farmácias, Drogarias e Empresas do Setor, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA ADITADA: 01/06/2018 a 31/12/2018
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea d da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Walter de Medeiros.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:7DE85126

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público o seguinte resultado:

Processo nº: 039/2018
Pregão Presencial nº: 022/2018
Objeto: Aquisição de material permanente para academia ao ar livre, com recursos provenientes do Processo/SES/MS 27/002032/16.
Empresa classificada: (Nenhuma)
Valor:.....(.....)
Homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, que declararam FRACASSADO o presente certame.

Eldorado/MS, 23 de maio de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:CA95F628

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0041/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0023/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO AMBITO DOS PROGRAMAS CRAS, CREAS E BOLSA FAMILIA.
Vencedor: CIOCCA & PASE LTDA-ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,6,7, totalizando R$ 62.025,00 (sessenta e dois mil e vinte e cinco reais);

Eldorado/MS, 24 de maio de 2018.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 24 de maio de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:0551B5AE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 414/2018

PROCESSO Nº 1446/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E C.LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BASICA DE SÁUDE CONFORME ATA Nº 16/2017
VALOR: R$ 5.567,00(CINCO MIL, QUINHENTOS E SECENTA E SETE REAIS).
DOTAÇÃO: 151.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 42/2017
DATA DO EMPENHO: 4 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:962CE7DB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 415/2018

PROCESSO Nº 1446/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E C.LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BASICA DE SÁUDE CONFORME ATA Nº 16/2017
VALOR: R$ 13.534,60 (TREZE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS, E SECENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 151.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 42/2017
DATA DO EMPENHO: 4 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:5DFF2B1D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 785/2018

PROCESSO Nº 047/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONSUMO, LIMPEZA, COZINHA, COZINHA, COPA E HIGIENIZAÇÃO. PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO CONFORME ATA Nº 06/2018
VALOR: R$ 118,80 (CENTO E DEZOITO REAIS, E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 22.03.001.04.122.0003.2005
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.22.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO: 22 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:99A07EF7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 775/2018

PROCESSO Nº 047/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONSUMO, LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO CONFORME ATA Nº 06/2018
VALOR: R$ 133,65 (CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS SESSECNTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 94.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.22.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO: 22 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:2E60725E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 779/2018

PROCESSO Nº 1304/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUACAÇÃO E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO CONFORME ATA Nº 01/2018
VALOR: R$ 769,62 (SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS, E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO: 22 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:00ED74BB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no Pregão Presencial nº 012/2018, menor preço global em conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 304/2018 Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento ao Registro de Preços para à Contratação de empresa especializada no fornecimento de Cestas Básicas no período de 12 meses em atendimento a Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS, conforme quantitativos e especificações contidas neste instrumento, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 24 de maio de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:7EC10F31

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO ITEM 5.3.3 DO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 581/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de Obra de Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade Quilombola de Santa Tereza no município de Figueirão/MS.

Retifica-se por incorreção o item 5.3.3 do Edital da Tomada de Preços nº 03/2018.

Onde se lê:
... 5.3.3. Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante (pessoa jurídica) e/ou seu Responsável Técnico, já executou serviços de características semelhantes aos aqui licitados, nas quantidades mínimas relacionadas no quadro abaixo, tidas como de maior relevância:

Leia-se:
... 5.3.3. Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante (pessoa jurídica) e/ou seu Responsável Técnico, já executou serviços de características semelhantes aos aqui licitados, tidas como de maior relevância:

Figueirão, 24 de maio de 2018.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:DCEBF2C4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

INCLUSÂO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO 82/2017.
PROCESSO N° 1083/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E GENTE SEGURADORA S.A.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para veículos da frota do Município de Figueirão/MS.

Com fundamento no art. 65, §8º, da Lei Federal № 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objeto é a inclusão de nova dotação assim especificada.

Secretaria de Educação:
175-12.361.0005-3.3.90.39.00.00-101-2013

Secretaria de Saúde:
04-10.122.0010-3.3.90.39.00.00-102-2031

Com efeito, o apostilamento para inclusão da atual dotação orçamentaria acima descriminada.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se a transferência determinada.

Figueirão MS, 04 de Maio de 2018.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:15A9FA31

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 028, DE 23 DE MAIO DE 2018.

Determina a abertura de processo seletivo simplificado para a contratação temporária, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade da contratação de pessoal, em caráter temporário, em razão de excepcional interesse público, resultante da falta de servidores efetivos, e nos casos de não provimento de cargo efetivo, devido ausência de candidato apto em concurso público;
CONSIDERANDO a Constituição Federal em seu inciso IX, art. 37 e Lei Municipal n° 371/2017, que autorizam a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO a necessidade de se implantar a referida seleção, primando pelos princípios da administração pública de publicidade, transparência e a formalidade que a seleção impõe, decreta:
Art. 1º Fica autorizada a realização do Processo Seletivo Simplificado 07/2018 para a contratação temporária de pessoal, referente ao cargo de motorista, para o preenchimento de vagas, em substituição aos cargos não providos devido à ausência de candidatos aprovados em concurso público.
Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Elaboração e Aplicação, com o objetivo de coordenar, preparar, executar e julgar o Processo Seletivo Simplificado 07/2018:

I – Presidente, Denivan Barbosa Ferreira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Agronegócio, Empreendedorismo e Meio Ambiente, matrícula nº. 01.147;
II – membro, Paulo Roberto Salomão S. Alves, Gerente de Recursos Humanos, matrícula nº. 01.098;
III – membro, Ariany Lima Furtado, Assessor Jurídico, matrícula nº. 02.226.
Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação com sede na Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro – Figueirão/MS, que terá competência para decidir sobre os quesitos a serem avaliados, observando os critérios definidos no Edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:95E3FB01

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 029, DE 23 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Nomear, **ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO**, portador da Carteira de Identidade RG n°. 001.443.329 – SSP/MS, no cargo de provimento em comissão de Diretor da UBS, DAS - 1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em vaga prevista na Lei Complementar n. 033, de 08 de dezembro de 2016 e suas alterações.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:0EBD6B85

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 030, DE 23 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, **FERNANDO HENRIQUE CENTENARO MARTINHO**, portador da Carteira de Identidade RG n°. 001.482.190 – SSP/MS, no cargo de provimento em comissão de Coordenador da Vigilância Sanitária, DAS - 4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em vaga prevista na Lei Complementar n. 033, de 08 de dezembro de 2016 e suas alterações.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:899A5323

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PUBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº001/2018

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e considerando o § 5º do Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, convida toda a população para a Audiência Pública para apresentação do Relatório Detalhado de Prestação de Contas e Serviços do 1º Quadrimestre de 2018.
Local: Auditório da Prefeitura Municipal.
Av.: Moises de Araújo Galvão, nº1595, Centro, Figueirão.
Data: 30 de maio de 2018
Horário: 08:00 horas

Assim, todos ficam devidamente convocados para que, participem desta Audiência Pública.

Figueirão-MS, 22 de maio de 2018.

GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES
Secretário Municipal de Saúde de Figueirão.

Publicado por:
Giovanni Bertolucci Alves
Código Identificador:7FDA1110

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 090/2018
TOMADA DE PREÇOS N°. 004/2018
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da sua Comissão Permanente de Licitação (C.P.L.) nomeada através do Decreto Municipal 1.530/2018, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo "MENOR PREÇO" nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, e nas condições previstas no Edital.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma da Instituição de Longa Permanência para Idosos, Asilo São José, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e demais anexos do Edital.
OS ENVELOPES DEVERÃO SER ENTREGUES: As 08h30min do dia 11 de junho de 2018.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Edifício do Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro de Iguatemi/MS.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Departamento de Compras e Licitações Públicas, no endereço supracitado, mediante o pagamento de taxa no valor de R$ 100,00 (cem reais), no horário das 08h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 24 de maio de 2018.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Presidente da C.P.L.
Decreto Nº. 1.530/2018

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:E8389909

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 2.106/2018

"DISPÕE SOBRE O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte **lei**:

CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Art. 2º A Política de Assistência Social do Município de Iguatemi tem por objetivos:

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:

a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;

c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;

d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais;

IV- participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle de ações em todos os níveis;

V- primazia da responsabilidade do ente político na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo; e

VI- centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos, tendo como base o território.

Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais visando universalizar a proteção social e atender às contingências sociais.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Seção I

DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º A política pública de assistência social rege-se pelos seguintes princípios:

I - universalidade: todos têm direito à proteção socioassistencial, prestada a quem dela necessitar, com respeito à dignidade e à autonomia do cidadão, sem discriminação de qualquer espécie ou comprovação vexatória da sua condição, bem como a convivência familiar e comunitária;

II - gratuidade: a assistência social deve ser prestada sem exigência de contribuição ou contrapartida, ressalvado o disposto no Art. 35, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;

III - integralidade da proteção social: oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

IV - intersetorialidade: integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais de defesa de direitos e Sistema de Justiça;

V- equidade: respeito às diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais.

VI- supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

VII- divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos socioassistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

Seção II

DAS DIRETRIZES

Art. 4º A organização da assistência social no Município observará as seguintes diretrizes:

I-primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo

II- descentralização político-administrativa e comando único em cada esfera de gestão;

III- cofinanciamento partilhado dos entes federados;

IV- matricialidade sociofamiliar;

V- territorialização;

VI- fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;

VII- participação popular e controle social, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

CAPÍTULO III

DA GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS/IGUATEMI

Seção I

DA GESTÃO

Art. 5º A gestão das ações na área de assistência social é organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, cujas normas gerais e coordenação são de competência da União.

Parágrafo único. O Suas é integrado pelos entes federativos, pelos respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social abrangida pela Lei Federal nº 8.742, de 1993.

Art. 6º O Município de Iguatemi atuará de forma articulada com as esferas federal e estadual, observadas as normas gerais do SUAS, cabendo-lhe coordenar e executar os serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais em seu âmbito.

Art. 7º O órgão gestor da política de assistência social no Município de Iguatemi é a Secretaria Municipal de Assistência Social, estruturada conforme organograma no Anexo Único desta lei.

Seção II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 8º O Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município de Iguatemi organiza-se pelos seguintes tipos de proteção:

I - proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio de aquisições e do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

II - proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

Art. 9º A proteção social básica compõem-se precipuamente dos seguintes serviços socioassistenciais, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sem prejuízo de outros que vierem a ser instituídos:

I – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;

II - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV;

III – Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;

IV – Serviço de Proteção Social Básica executado por Equipe Volante.

Parágrafo único. O PAIF deve ser ofertado exclusivamente no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Art. 10. A proteção social especial ofertará precipuamente os seguintes serviços socioassistenciais, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sem prejuízo de outros que vierem a ser instituídos:

I – proteção social especial de média complexidade:

a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI;

b) Serviço Especializado de Abordagem Social;

c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade;

d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;

II – proteção social especial de alta complexidade:

a) Serviço de Acolhimento Institucional;

b) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Parágrafo único. O PAEFI deve ser ofertado exclusivamente no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

Art. 11. As proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes

públicos ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao SUAS, respeitadas as especificidades de cada serviço, programa ou projeto socioassistencial.
§1º Considera-se rede socioassistencial o conjunto integrado da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social mediante a articulação entre todas as unidades do SUAS.
§2º A vinculação ao SUAS é o reconhecimento pela União, em colaboração com Município, de que a entidade de assistência social integra a rede socioassistencial.
Art. 12. As proteções sociais, básica e especial, serão ofertadas precipuamente no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, respectivamente, e pelas entidades de assistência social.
§ 1º O CRAS é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias.
§ 2º O CREAS é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial.
§3º O CRAS e o CREAS são unidades públicas estatais instituídas no âmbito do SUAS, que possuem interface com as demais políticas públicas e articulam, coordenam e ofertam os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.
Art. 13. A implantação das unidades de CRAS e CREAS deve observar as diretrizes da:
I – territorialização - oferta capilar de serviços baseada na lógica da proximidade do cotidiano de vida do cidadão e com o intuito de desenvolver seu caráter preventivo e educativo nos territórios de maior vulnerabilidade e risco social;
II - universalização - a fim de que a proteção social básica seja prestada na totalidade dos territórios do município;
III - regionalização – prestação de serviços socioassistenciais de proteção social especial cujos custos ou ausência de demanda municipal justifiquem rede regional e desconcentrada de serviços no âmbito do Estado.
Art. 14. As unidades publicas estatais instituídas no âmbito do SUAS integram a estrutura administrativa do Município de Iguatemi, quais sejam:
I – CRAS;
II – CREAS;
Parágrafo único. As instalações das unidades públicas estatais devem ser compatíveis com os serviços neles ofertados, com espaços para trabalhos em grupo e ambientes específicos para recepção e atendimento reservado das famílias e indivíduos, assegurada a acessibilidade às pessoas idosas e com deficiência.
Art. 15. As ofertas socioassistenciais nas unidades públicas pressupõem a constituição de equipe de referência na forma das Resoluções nº 269, de 13 de dezembro de 2006 (NOB-RH/SUAS); nº 17, de 20 de junho de 2011; e nº 9, de 25 de abril de 2014, do CNAS.
Parágrafo único. O diagnóstico socioterritorial e os dados de Vigilância Socioassistencial são fundamentais para a definição da forma de oferta da proteção social básica e especial.
Art. 16. São seguranças afiançadas pelo SUAS:
I - acolhida: provida por meio da oferta pública de espaços e serviços para a realização da proteção social básica e especial, devendo as instalações físicas e a ação profissional conter:
a) condições de recepção;
b) escuta profissional qualificada;
c) informação;
d) referência;
e) concessão de benefícios;
f) aquisições materiais e sociais;
g) abordagem em territórios de incidência de situações de risco;
h) oferta de uma rede de serviços e de locais de permanência de indivíduos e famílias sob curta, média e longa permanência.
II - renda: operada por meio da concessão de auxílios financeiros e da concessão de benefícios continuados, nos termos da lei, para cidadãos não incluídos no sistema contributivo de proteção social, que apresentem vulnerabilidades decorrentes do ciclo de vida e/ou incapacidade para a vida independente e para o trabalho;
III - convívio ou vivência familiar, comunitária e social: exige a oferta pública de rede continuada de serviços que garantam oportunidades e ação profissional para:
a) a construção, restauração e o fortalecimento de laços de pertencimento, de natureza geracional, intergeracional, familiar, de vizinhança e interesses comuns e societários;
b) o exercício capacitador e qualificador de vínculos sociais e de projetos pessoais e sociais de vida em sociedade.
IV - desenvolvimento de autonomia: exige ações profissionais e sociais para:
a) o desenvolvimento de capacidades e habilidades para o exercício da participação social e cidadania;
b) a conquista de melhores graus de liberdade, respeito à dignidade humana,
protagonismo e certeza de proteção social para o cidadão, a família e a sociedade;
c) conquista de maior grau de independência pessoal e qualidade, nos laços sociais, para os cidadãos sob contingências e vicissitudes.
V - apoio e auxílio: quando sob riscos circunstanciais, exige a oferta de auxílios em bens materiais e/ou em pecúnia, em caráter transitório, denominados de benefícios eventuais para as famílias, seus membros e indivíduos.

Seção III
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 17. Compete ao Município de Iguatemi, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social:
I - destinar recursos financeiros para custeio dos benefícios eventuais de que trata o art.22, da Lei Federal nº 8742, de 1993;
II - executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil;
III - atender às ações socioassistenciais de caráter de emergência;
IV - prestar os serviços socioassistenciais de que trata o art. 23, da Lei Federal nº 8742, de 7 de Dezembro de 1993, e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
V - implantar:
a) a vigilância socioassistencial no âmbito municipal, visando ao planejamento e à oferta qualificada de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais;
b) sistema de informação, acompanhamento, monitoramento e avaliação para promover o aprimoramento, qualificação e integração contínuos dos serviços da rede socioassistencial, conforme Pacto de Aprimoramento do SUAS e Plano de Assistência Social.
VI – regulamentar e coordenar:
a) a formulação e a implementação da Política Municipal de Assistência Social, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e com a Política Estadual de Assistência Social, observando as deliberações das conferências nacional, estadual e municipal de assistência social e as deliberações de competência do Conselho Municipal de Assistência Social;
b) os benefícios eventuais em consonância com as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social;
VII – cofinanciar:
a) o aprimoramento da gestão e dos serviços, programas e projetos de assistência social, em âmbito local;
b) em conjunto com a esfera federal e estadual, a Política Nacional de Educação Permanente, com base nos princípios da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS, coordenando-a e executando-a em seu âmbito.
VIII – realizar:
a) o monitoramento e a avaliação da política de assistência social em seu âmbito;
b) a gestão local do Beneficio de Prestação Continuada - BPC, garantindo aos seus beneficiários e famílias o acesso aos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial;
c) em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social, as conferências municipais de assistência social;
IX – gerir:
a) de forma integrada, os serviços, benefícios e programas de transferência de renda de sua competência;
b) o Fundo Municipal de Assistência Social;
c) no âmbito municipal, o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e o Programa Bolsa Família, nos termos do §1º do Art. 8° da Lei nº 10.836, de 2004;

X – organizar a oferta de serviços de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com o diagnóstico socioterritorial;
XI - monitorar a rede de serviços da proteção social básica e especial, articulando as ofertas;
XII - coordenar o SUAS em seu âmbito, observando as deliberações e pactuações de suas respectivas instâncias, normatizando e regulando a política de assistência social em seu âmbito em consonância com as normas gerais da União.
XIII – elaborar:
a) a proposta orçamentária da assistência social no Município, assegurando recursos do tesouro municipal;
b) e submeter ao Conselho Municipal de Assistência Social, anualmente, a proposta orçamentária dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;
c) e cumprir o plano de providências, no caso de pendências e irregularidades do Município junto ao SUAS, aprovado pelo CMAS e pactuado na CIB;
d) e executar o Pacto de Aprimoramento do SUAS, implementando o em âmbito municipal; e
e) executar a política de recursos humanos, de acordo com a NOB/RH - SUAS;
f) Plano Municipal de Assistência Social, a partir das responsabilidades e de seu respectivo e estágio no aprimoramento da gestão do SUAS e na qualificação dos serviços, conforme patamares e diretrizes pactuadas nas instância de pactuação e negociação do SUAS;
g) e expedir os atos normativos necessários à gestão do FMAS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo conselho municipal de assistência social;
XIV- aprimorar os equipamentos e serviços socioassistenciais, observando os indicadores de monitoramento e avaliação pactuados;
XV – alimentar e manter atualizado :
a) o Censo SUAS;
b) o Sistema de Cadastro Nacional de Entidade de Assistência Social – SCNEAS de que trata o inciso XI do Art. 19 da Lei Federal nº 8.742, de 1993;
c) conjunto de aplicativos do Sistema de Informação do Sistema Único de Assistência Social – Rede SUAS;
XVI – garantir:
a) a infraestrutura necessária ao funcionamento do respectivo conselho municipal de assistência social, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referentes a passagens, traslados e diárias de conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições;
b) que a elaboração da peça orçamentária esteja de acordo com o Plano Plurianual, o Plano de Assistência Social e dos compromissos assumidos no Pacto de Aprimoramento do SUAS;
c) a integralidade da proteção socioassistencial à população, primando pela qualificação dos serviços do SUAS, exercendo essa responsabilidade de forma compartilhada entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
d) a capacitação para gestores, trabalhadores, dirigentes de entidades e organizações, usuários e conselheiros de assistência social, além de desenvolver, participar e apoiar a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos relacionados à política de assistência social, em especial para fundamentar a análise de situações de vulnerabilidade e risco dos territórios e o equacionamento da oferta de serviços em conformidade com a tipificação nacional;
e) o comando único das ações do SUAS pelo órgão gestor da política de assistência social, conforme preconiza a LOAS;
XVII - definir:
a) os fluxos de referência e contrarreferência do atendimento nos serviços socioassistenciais, com respeito às diversidades em todas as suas formas;
b) os indicadores necessários ao processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação, observado a suas competências.
XVIII - implementar:
a) os protocolos pactuados na CIT;
b) a gestão do trabalho e a educação permanente;
XIX – promover:
a) a integração da política municipal de assistência social com outros sistemas públicos que fazem interface com o SUAS;
b) articulação intersetorial do SUAS com as demais políticas públicas e Sistema de Garantia de Direitos e Sistema de Justiça;
c) a participação da sociedade, especialmente dos usuários, na elaboração da política de assistência social;
XX - assumir as atribuições, no que lhe couber, no processo de municipalização dos serviços de proteção social básica;
XXI - participar dos mecanismos formais de cooperação intergovernamental que viabilizem técnica e financeiramente os serviços de referência regional, definindo as competências na gestão e no cofinanciamento, a serem pactuadas na CIB;
XXII - prestar informações que subsidiem o acompanhamento estadual e federal da gestão municipal;
XXIII – zelar pela execução direta ou indireta dos recursos transferidos pela União e pelos estados ao Município, inclusive no que tange a prestação de contas;
XXIV - assessorar as entidades de assistência social visando à adequação dos seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais às normas do SUAS, viabilizando estratégias e mecanismos de organização para aferir o pertencimento à rede socioassistencial, em âmbito local, de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelas entidades de assistência social de acordo com as normativas federais.
XXV – acompanhar a execução de parcerias firmadas entre os municípios e as entidades de assistência social e promover a avaliação das prestações de contas;
XXVI – normatizar, em âmbito local, o financiamento integral dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social ofertados pelas entidades vinculadas ao SUAS, conforme §3º do Art. 6º B da Lei Federal nº 8.742, de 1993, e sua regulamentação em âmbito federal;
XXVII - aferir os padrões de qualidade de atendimento, a partir dos indicadores de acompanhamento definidos pelo respectivo conselho municipal de assistência social para a qualificação dos serviços e benefícios em consonância com as normas gerais;
XXVIII - encaminhar para apreciação do conselho municipal de assistência social os relatórios trimestrais e anuais de atividades e de execução físico-financeira a título de prestação de contas;
XXIX – compor as instâncias de pactuação e negociação do SUAS;
XXX - estimular a mobilização e organização dos usuários e trabalhadores do SUAS para a participação nas instâncias de controle social da política de assistência social;
XXXI - instituir o planejamento contínuo e participativo no âmbito da política de assistência social;
XXXII – dar publicidade ao dispêndio dos recursos públicos destinados à assistência social.

Seção IV

DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 18. O Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que contempla propostas para execução e o monitoramento da política de assistência social no âmbito do Município de Iguatemi.
§1º A elaboração do Plano Municipal de Assistência Social é de responsabilidade do órgão gestor, e dar-se a cada 4 (quatro) anos, coincidindo com a elaboração do Plano Plurianual e contemplará:
I- diagnóstico socioterritorial;
II- objetivos gerais e específicos;
III- diretrizes e prioridades deliberadas;
IV- ações estratégicas para sua implementação;
V- metas estabelecidas;
VI- resultados e impactos esperados;
VII- recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;
VIII- mecanismos e fontes de financiamento;
IX- indicadores de monitoramento e avaliação; e
X- tempo de execução.
§2º O Plano Municipal de Assistência Social além do estabelecido no parágrafo anterior deverá observar:
I – as deliberações das conferências de assistência social;
II - metas nacionais e estaduais pactuadas que expressam o compromisso para o aprimoramento do SUAS;
III – ações articuladas e intersetoriais.

CAPÍTULO IV

Das Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação do SUAS

Seção I
DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 19. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Iguatemi, criado pela Lei 557/94, posteriormente revogado pela Lei 1.721/2013, constitui órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social cujos membros, nomeados pelo Prefeito, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida única recondução por igual período.

§ 1º O CMAS é composto por 16 (dezesseis) membros e respectivos suplentes indicados de acordo com os critérios seguintes:

I - 8 representantes governamentais;

II - 8 representantes da sociedade civil, dentre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, escolhidos em foro próprio, com 30 dias de antecedência, coordenado pela sociedade civil e sob a supervisão do Ministério Público.

§2º O CMAS é presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para mandato de 1 (um) ano, permitida única recondução por igual período, observada a alternância entre representantes da sociedade civil e governo.

Art. 20. O Conselho Municipal de Assistência Social contará com uma Secretaria Executiva, conforme estabelecido na LOAS e NOB/SUAS.

§ 1º. A Secretaria Executiva deverá ser a unidade de apoio ao funcionamento do Conselho de Assistência Social, para assessorar suas reuniões e divulgar suas deliberações, devendo contar com pessoal técnico-administrativo.

§ 2º. A Secretária Executiva subsidiará o Plenário com assessoria técnica e poderá requisitar consultoria e assessoramento de instituições, órgãos e entidades ligadas à área da Assistência Social, para dar suporte e/ou prestar apoio técnico-logístico ao Conselho.

Art. 21. A Representação do poder público junto ao Conselho Municipal de Assistência Social contará com 4 (quatro) representantes titulares e 4 (quatro) representantes suplentes, assim designados:

I – 4 (quatro) conselheiros indicados pelo órgão gestor municipal de Assistência Social;

II – 4 (quatro) conselheiros indicados pelo Chefe do Executivo, dentre as áreas que façam interface com a política de assistência social.

Parágrafo único. - os representantes indicados pelo Poder Executivo Municipal devem ser escolhidos entre servidores com disponibilidade para participação e formação, de forma a propiciar uma contribuição efetiva para o exercício das atribuições do colegiado.

Art. 22 A representação da sociedade civil junto ao Conselho Municipal de Assistência Social contará com 04 (quatro) representantes titulares e 04 (quatro) representantes dos seguintes seguimentos:

I – representantes de entidades prestadoras de serviços, inscritas no CMAS e que atuem no âmbito territorial municipal;

II – representantes dos trabalhadores do SUAS;

III – representantes dos usuários ou organização de usuários da assistência social.

Art. 23. O CMAS reunir-se-á ordinariamente uma vez ao mês e, extraordinariamente, sempre que necessário cujas reuniões devem ser abertas ao público, com pauta e datas previamente divulgadas, e funcionará de acordo com o Regimento Interno.

Parágrafo único. O Regimento Interno definirá, também, o quórum mínimo para o caráter deliberativo das reuniões do Plenário, para as questões de suplência e perda de mandato por faltas.

Art. 24. A participação dos conselheiros no CMAS é de interesse público e relevante valor social e não será remunerada.

Art. 25. O controle social do SUAS no Município efetiva-se por intermédio do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS e das Conferências Municipais de Assistência Social, além de outros fóruns de discussão da sociedade civil.

Art. 26. Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:

I - elaborar, aprovar e publicar seu regimento interno;

II - convocar as Conferências Municipais de Assistência Social e acompanhar a execução de suas deliberações;

III - aprovar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes das conferências de assistência social;

IV - apreciar e aprovar a proposta orçamentária, em consonância com as diretrizes das conferências municipais e da Política Municipal de Assistência Social;

V - aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, apresentado pelo órgão gestor da assistência social;

VI - aprovar o plano de capacitação, elaborado pelo órgão gestor;

VII- acompanhar o cumprimento das metas nacionais, estaduais e municipais do Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS;

VIII- acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão do Programa Bolsa Família-PBF;

IX- normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social de âmbito local;

X- apreciar e aprovar informações da Secretaria Municipal de Assistência Social inseridas nos sistemas nacionais e estaduais de informação referentes ao planejamento do uso dos recursos de cofinanciamento e a prestação de contas;

XI- apreciar os dados e informações inseridas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, unidades públicas e privadas da assistência social, nos sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre o sistema municipal de assistência social;

XII-alimentar os sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre os Conselhos Municipais de Assistência Social;

XIII-zelar pela efetivação do SUAS no Município;

XIV-zelar pela efetivação da participação da população na formulação da política e no controle da implementação;

XV-deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS em seu âmbito de competência;

XVI-estabelecer critérios e prazos para concessão dos benefícios eventuais;

XVII-apreciar e aprovar a proposta orçamentária da assistência social a ser encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em consonância com a Política Municipal de Assistência Social;

XVIII-acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS;

XIX- fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família-IGD-PBF, e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social -IGD-SUAS;

XX- planejar e deliberar sobre a aplicação dos recursos IGD-PBF e IGD-SUAS destinados à atividades de apoio técnico e operacional ao CMAS;

XXI - participar da elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual no que se refere à assistência social, bem como do planejamento e da aplicação dos recursos destinados às ações de assistência social, tanto dos recursos próprios quanto dos oriundos do Estado e da União, alocados FMAS;

XXII- aprovar o aceite da expansão dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, objetos de cofinanciamento;

XXIII- orientar e fiscalizar o FMAS;

XXIV- divulgar, no Diário Oficial Municipal, ou em outro meio de comunicação, todas as suas decisões na forma de Resoluções, bem como as deliberações acerca da execução orçamentária e financeira do FMAS e os respectivos pareceres emitidos.

XXV- receber, apurar e dar o devido prosseguimento a denuncias;

XXVI- deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS no âmbito do município;

XXVII- estabelecer articulação permanente com os demais conselhos de políticas públicas setoriais e conselhos de direitos.

XXVIII- realizar a inscrição das entidades e organização de assistência social;

XXIX- notificar fundamentadamente a entidade ou organização de assistência social no caso de indeferimento do requerimento de inscrição;

XXX- fiscalizar as entidades e organizações de assistência social;

XXXI- emitir resolução quanto às suas deliberações;

XXXII- registrar em ata as reuniões;

XXXIII- instituir comissões e convidar especialistas sempre que se fizerem necessários;

XXXIV- zelar pela boa e regular execução dos recursos repassados pelo FMAS executados direta ou indiretamente, inclusive no que tange à prestação de contas;

XXXV- avaliar e elaborar parecer sobre a prestação de contas dos recursos repassados ao Município.

Art. 27. O CMAS deverá planejar suas ações de forma a garantir a consecução das suas atribuições e o exercício do controle social, primando pela efetividade e transparência das suas atividades.
§1º O planejamento das ações do conselho deve orientar a construção do orçamento da gestão da assistência social para o apoio financeiro e técnico às funções do Conselho.
§2º O CMAS utilizará de ferramenta informatizada para o planejamento das atividades do conselho, contendo as atividades, metas, cronograma de execução e prazos a fim de possibilitar a publicidade.
Art. 28. O CMAS terá a seguinte estrutura:
I – Plenário;
II – Mesa Diretora;
III – Secretária Executiva;
IV – Comissões
Art. 29. A mesa diretora do CMAS será composta do Presidente e Vice Presidente e devem ser eleitos entre seus membros, observando-se a paridade.
Parágrafo único. Em cada mandato da presidência e vice-presidência, deverá ocorrer a alternância entre representantes da sociedade civil e governo, fazendo constar do regimento interno a forma de substituição em casos de vacância da presidência de forma a não interromper a alternância do cargo.
Art. 30. O Conselho Municipal de Assistência Social contará com Comissões Permanentes e Grupos de Trabalho, com a função de subsidiar as decisões do colegiado, de acordo com o regimento interno.
Art. 31. O Órgão Público, ao qual o Conselho de Assistência Social está vinculado, deve prover a infra-estrutura necessária para o seu funcionamento, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, e arcando com despesas, dentre outra, de passagens, traslados, alimentação, hospedagem dos/as conselheiros/as, tanto do governo quanto da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições.
Art. 32. Ressalta-se que os conselheiros desempenham função de agentes públicos, conforme a Lei 8.429/92, isto é, são todos aqueles que exercem, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades mencionadas no artigo 1º da referida Lei.

Seção II
DOS DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS AO ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 33. Exercerão complementarmente o controle social da política de assistência social os seguintes conselhos de políticas públicas e outros, na medida em que possuam vínculo ou interface com o SUAS:
I – Conselho Municipal de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
II – Conselho Municipal da Pessoa Idosa –
III – Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência;
Parágrafo único. Ao CMAS caberá a articulação das políticas setoriais, especialmente daquelas cujos fundos integram o orçamento da assistência social, para que assegure a consonância entre as diretrizes e prioridades de ações, programas e projetos financiados, de forma que alcancem o público prioritário da assistência social.

Seção II
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 34. As Conferências Municipais de Assistência Social são instâncias periódicas de debate, de formulação e de avaliação da política pública de assistência social e definição de diretrizes para o aprimoramento do SUAS, com a participação de representantes do governo e da sociedade civil.
Art. 35. As conferências municipais devem observar as seguintes diretrizes:
I - divulgação ampla e prévia do documento convocatório, especificando objetivos, prazos, responsáveis, fonte de recursos e comissão organizadora;
II – realização de etapas preparatórias às conferências, mediante a convocação de pré conferências, reuniões ampliadas ou audiências públicas, entre outras estratégias visando a ampliação da participação dos usuários;
III - estabelecimento de critérios e procedimentos para a designação dos delegados governamentais e para a escolha dos delegados da sociedade civil;
IV - publicidade de seus resultados;
V - determinação do modelo de acompanhamento de suas deliberações; e
VI - articulação com a conferência estadual e nacional de assistência social.
Art. 36. A Conferência Municipal de Assistência Social será convocada ordinariamente a cada 4 (quatro) anos pelo Conselho Municipal de Assistência Social e extraordinariamente, a cada 2 (dois) anos, conforme deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Seção III
PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

Art. 37. É condição fundamental para viabilizar o exercício do controle social e garantir os direitos socioassistenciais o estímulo à participação e ao protagonismo dos usuários nos conselhos e conferências de assistência social.
Art. 38. O estimulo à participação dos usuários pode se dar a partir de articulação com movimentos sociais e populares e ainda a organização de diversos espaços tais como: fórum de debate, comissão de bairro, coletivo de usuários junto aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Seção IV
DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NAS INSTÂNCIAS DE NEGOCIAÇÃO E PACTUAÇÃO DO SUAS.

Art. 39. O Município é representado nas Comissões Intergestores Bipartite - CIB e Tripartite - CIT, instâncias de negociação e pactuação dos aspectos operacionais de gestão e organização do SUAS, respectivamente, em âmbito estadual e nacional, pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS e pelo Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS.
§1º O CONGEMAS E COEGEMAS constituem entidades sem fins lucrativos que representam as secretarias municipais de assistência social, declarados de utilidade pública e de relevante função social, onerando o município quanto a sua associação a fim de garantir os direitos e deveres de associado.
§2º O COEGEMAS poderá assumir outras denominações a depender das especificidades regionais.

CAPÍTULO V
DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, DOS SERVIÇOS, DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS PROJETOS DE ENFRENTAMENTO DA POBREZA.

Seção I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 40. Os Benefícios eventuais regulamentado pelo Decreto nº. 992/2012, passa a ser regido pelas disposições constante neste capítulo, são provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, na forma prevista na Lei federal nº 8.742, de 1993.
Parágrafo único. Não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social as provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios vinculados ao campo da saúde, da educação, da integração nacional, da habitação, da segurança alimentar e das demais políticas públicas setoriais.
Art. 41. O Benefício Eventual destina-se às famílias e pessoas com renda per capita igual ou inferior a 1/2 (meio) salário mínimo vigente e com impossibilidades de arcar por conta própria o enfrentamento de contingências sociais que provoquem riscos sociais e fragilizam a manutenção do indivíduo, da unidade familiar e a sobrevivência de seus membros.
§ 1º. A comprovação das necessidades para a concessão do benefício eventual será avaliada e assegurada por um assistente social, que verificando a necessidade real poderá atender com o benefício eventual mesmo que a renda per capita seja superior ao previsto no *caput*, que integre uma das equipes de referência da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, sendo vedada qualquer comprovação complexa e vexatória de pobreza ou de situações que provoquem constrangimento;
§ 2º. Deve ser assegurado o acompanhamento da família ou da pessoa conforme o estabelecido no SUAS, em serviço constante da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e indicada outras

provisões que auxiliem as famílias no enfrentamento das situações de vulnerabilidade.

Art. 42. A família ou pessoa beneficiada deverá estar cadastrada no Programa Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal ou cadastrada no CRAS conforme cada caso avaliado pela equipe.

Parágrafo único. Para cada atendimento o beneficiário deverá apresentar documentação mínima exigida pela Secretaria Municipal de Assistência Social para comprovação de sua condição.

Art. 43. Constituem provisões da Política de Assistência Social a concessão dos benefícios eventuais estabelecidos nesta lei, os quais deverão atender, no âmbito do "SUAS" aos seguintes princípios:

I - integração à rede de serviços socioassistenciais, com vistas ao atendimento das necessidades humanas básicas;

II - proibição de subordinação a contribuições prévias e de vinculação a contrapartidas;

IV - adoção de critérios de elegibilidade em consonância com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

III - garantia de qualidade e prontidão de respostas aos usuários, bem como de espaços para manifestação e defesa de seus direitos;

IV - garantia de igualdade de condições no acesso às informações e à fruição do benefício eventual;

V - afirmação dos benefícios eventuais como direito relativo à cidadania;

VI - ampla divulgação dos critérios para a sua concessão; e

VII - desvinculação de comprovações complexas e vexatórias de pobreza que estigmatizam os benefícios, os beneficiários e a política de assistência social.

Art. 44. O público alvo para acesso aos benefícios eventuais deverá ser identificado pelo Município a partir de estudos da realidade social e diagnóstico elaborado com uso de informações disponibilizadas pela Vigilância Socioassistencial, com vistas a orientar o planejamento da oferta.

Seção II

DA PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 45. Os benefícios eventuais devem ser prestados em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública, observadas as contingências de riscos, perdas e danos a que estão sujeitos os indivíduos e famílias.

Parágrafo único. Os critérios e prazos para prestação dos benefícios eventuais devem ser estabelecidos por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme prevê o Art. 22, §1º, da Lei Federal nº 8.742, de 1993.

Art. 46. Os benefícios eventuais a serem concedidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, são os seguintes:

I - auxílio-natalidade;

II - auxílio-funeral;

III – auxílio para atender vulnerabilidade temporária

a) auxílio alimentação;

b) auxílio foto para documentação civil;

c) auxílio passagem;

d) auxílio lona plástica;

e) Auxílio cobertor;

f) Auxílio aluguel social;

IV – auxílio para atender calamidade pública.

Parágrafo único. Os benefícios eventuais mencionados neste artigo, constituem-se de prestações temporárias e não contributivas de assistência social, cuja duração e regras de concessão encontram-se estabelecidas nesta lei e em regulamentação especifica do Conselho Municipal da Assistência Social.

Subseção I

Auxílio Natalidade

Art. 47. O benefício eventual, na forma de auxílio-natalidade, constitui-se em auxílio na forma de bens de consumo, visando reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família, conforme a necessidade do requerente e disponibilidade da administração pública.

§ 1º Os bens de consumo consistem no enxoval do recém-nascido, incluindo itens de higiene, utensílios diversos para o bebê, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária.

§ 2º O requerimento do benefício de auxílio-natalidade, instruído com a certidão de nascimento do menor além de outros documentos exigidos pela assistência social conforme regulamentação, deverá ser entregue até sessenta (60) dias após o nascimento e será concedido através de atendimento individual com visita domiciliar realizada pela equipe técnica do CRAS.

Art. 48. O benefício eventual prestado em virtude de nascimento deverá ser concedido:

I – à genitora que comprove residir no Município;

II – à família do nascituro, caso a mãe esteja impossibilitada de requerer o benefício ou tenha falecido;

III – à genitora ou família que esteja em trânsito no município e seja potencial usuária da assistência social;

IV – à genitora atendida ou acolhida em unidade de referência do SUAS.

Parágrafo único. O benefício eventual por situação de nascimento será concedido em bens de consumo, conforme a necessidade do requerente e disponibilidade da administração pública.

Subseção II

Auxílio Funeral

Art. 49. O benefício prestado em virtude de morte deverá ser concedido com o objetivo de reduzir vulnerabilidades provocadas por morte de membro da família e tem por objetivo atender as necessidades urgentes da família para enfrentar vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros.

Parágrafo único. O benefício eventual por morte será concedido em bens de consumo, para cobrir despesas de velório, sepultamento e urna fúnebre, conforme a necessidade do requerente e disponibilidade da administração pública.

Subseção III

Auxílio para Atender Vulnerabilidade Temporária

Art. 50. O benefício prestado em virtude de vulnerabilidade temporária será destinado à família ou ao indivíduo visando minimizar situações de riscos, perdas e danos, decorrentes de contingências sociais, e deve integrar-se à oferta dos serviços socioassistenciais, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares e a inserção comunitária.

Parágrafo único. O benefício será concedido em bens de consumo, em caráter temporário, sendo a duração definida de acordo com o grau de complexidade da situação de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos, identificados nos processo de atendimento dos serviços.

Art. 51. A situação de vulnerabilidade temporária caracteriza-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos:

I – riscos: ameaça de sérios padecimentos;

II – perdas: privação de bens e de segurança material;

III – danos: agravos sociais e ofensa.

Parágrafo único. Os riscos, perdas e danos podem decorrer de:

I – ausência de documentação;

II – necessidade de mobilidade intraurbana para garantia de acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais;

III – necessidade de passagem para outros municípios ou unidade da Federação, com vistas a garantir a convivência familiar e comunitária;

IV – ocorrência de violência física, psicológica ou exploração sexual no âmbito familiar ou ofensa à integridade física do indivíduo;

V – perda circunstancial ocasionada pela ruptura de vínculos familiares e comunitários;

VI – processo de reintegração familiar e comunitária de pessoas idosas, com deficiência ou em situação de rua; crianças, adolescentes, mulheres em situação de violência e famílias que se encontram em cumprimento de medida protetiva;

VII – ausência ou limitação de autonomia, de capacidade, de condições ou de meios próprios da família para prover as necessidades alimentares de seus membros;

Subseção IV

Auxílio Alimentação

Art. 52. O benefício eventual na forma de Auxílio Alimentação, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, será concedido na forma de bens de consumo.

Parágrafo único: O requerimento do benefício do auxílio alimentação, deve ser realizado pelo responsável ou por algum membro da família junto ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, mediante o preenchimento de instrumentos técnicos, acompanhados pelos documentos: RG, CPF, Carteira de Trabalho/Holerite ou declaração de renda familiar, no caso de trabalho informal ou esporádico.

Art. 53. O benefício será concedido pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado ou suspenso mediante avaliação por equipe técnica do CRAS.
Parágrafo único. O benefício será concedido com intervalo mínimo de 30 dias.

Subseção V
Auxílio Foto para Documentação Civil
Art. 54. O beneficio eventual na forma de auxílio foto para documentação civil, constitui-se no custeio das despesas para expedição de fotos necessárias à obtenção de documentação civil para o acesso a direitos sociais e ao exercício da cidadania.
Subseção VI
Auxílio Passagem
Art. 55. O benefício eventual na forma de Auxílio Passagem, intermunicipal e interestadual, na forma de vale-transporte (passes de ônibus), atenderá situações:
I - de deslocamentos de pessoas que pretendem retornar a sua cidade de origem;
II - liberdade de estabelecimento prisional;
III - atendimento de população em trânsito, que se encontra em situação de rua e deseja retornar ao município de origem;
IV - visitação a familiares internados ou abrigados em estabelecimentos hospitalares, instituições de longa permanência, serviços de acolhimento, ou instituições de privação de liberdade;
V - em casos de mandados judiciais;
VI – em caso de falecimento de membro da família.
Subseção VII
Auxílio Lona Plástica
Art. 56. O benefício eventual na forma de Auxílio Lona Plástica, atenderá indivíduos e famílias, residentes em casas que necessitem de lonas, que tiveram suas residências danificadas em razão de chuvas, ventos fortes, ou mesmo pelo desgaste natural do tempo, conforme constatação de visita técnica.
Subseção VIII
Auxílio Cobertor
Art. 57. O benefício eventual na forma de auxílio cobertor, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, será concedido às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade/e ou risco pessoal e social.
Parágrafo único. O benefício será concedido no período de inverno conforme necessidade avaliada por técnico do CRAS ou CREAS priorizando famílias, com crianças, idosos, deficientes, e famílias que não tenham adquiridos cobertores no ano anterior.

Subseção IX
Auxílio Aluguel Social
Art. 58. O beneficio eventual na forma de Auxílio Aluguel Social, consiste em subsidiar as despesas com o pagamento de aluguel de imóvel residencial à família ou indivíduo que:
I - tenha sido vítima de calamidade pública;
II - encontre-se em condição de vulnerabilidade social, risco pessoal e social, em acompanhamento pela equipe do CREAS e CRAS.
Parágrafo único. Para efeito deste auxílio, considera-se como família, um núcleo de pessoas que convivem em determinado lugar, durante um lapso de tempo mais ou menos longo e que se acham unidas (ou não) por laços consangüíneos, e que tenha como tarefa primordial o cuidado e a proteção de seus membros, e se encontram articulados com a estrutura social na qual está inserida.
Art. 59. Para habilitar-se no presente auxílio o beneficiário, deverá preencher os requisitos específicos previstos nesta Lei, bem como:
I - pertencer à família cuja renda *per capta* seja igual ou inferior a 1/2 meio salário mínimo vigente, salvo quando expressa determinação judicial;
II - estar em acompanhamento da equipe do CREAS ou CRAS deste Município;
III - não possuir imóvel próprio no Município ou fora dele.
§1º - Na composição da renda familiar deverá ser levada em consideração a totalidade do rendimento bruto dos membros da família, oriundos do trabalho e/ou de outras fontes de qualquer natureza (BPC – Benefício de Prestação Continuada, Programa Bolsa Família PBF, etc.).
§2º - O período de vigência do referido beneficio será de no máximo 03 (três) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante avaliação realizada pela equipe multiprofissional do CREAS e CRAS.
§3º - O valor do subsídio será definido após avaliação social, (laudo comissão de avaliação ato do prefeito), e não poderá ultrapassar a quantia de meio salário mínimo vigente.
§4º O quantitativo de aluguéis será limitado conforme previsão orçamentária e financeira, e conforme resolução publicada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Subseção X
Auxilio para Atender Calamidade Pública
Art. 60. Os benefícios eventuais prestados em virtude de desastre ou calamidade pública constituem-se provisão suplementar e provisória de assistência social para garantir meios necessários à sobrevivência da família e do indivíduo, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia familiar e pessoal.
Art. 61. As situações de calamidade pública e desastre caracterizam-se por eventos anormais, decorrentes de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, secas, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, os quais causem sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes, e outras situações imprevistas ou decorrentes de caso fortuito.
Parágrafo único. O benefício será concedido na forma de bens de consumo, em caráter provisório e suplementar, sendo seu valor fixado de acordo com o grau de complexidade do atendimento de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos afetados.
Art. 62. Ato normativo editado pelo Poder Executivo Municipal disporá sobre os procedimentos e fluxos de oferta na prestação dos benefícios eventuais.
Seção III
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Art. 63. As despesas decorrentes da execução dos benefícios eventuais serão providas por meio de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Investimento Social.
Parágrafo único. As despesas com Benefícios Eventuais devem ser previstas anualmente na Lei Orçamentária Anual do Município - LOA.
Seção IV
DOS SERVIÇOS
Art. 64. Serviços socioassistenciais são atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei nº Federal 8742, de 1993, e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.
Seção V
DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Art. 65. Os programas de assistência social compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais.
§ 1º Os programas serão definidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, obedecidos aos objetivos e princípios que regem Lei Federal nº 8742, de 1993, com prioridade para a inserção profissional e social.
§ 2º Os programas voltados para o idoso e a integração da pessoa com deficiência serão devidamente articulados com o benefício de prestação continuada estabelecido no Art**.** 20 da Lei Federal nº 8742, de 1993.
Seção VI
PROJETOS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA
Art. 66. Os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão da qualidade de vida, a preservação do meio-ambiente e sua organização social.
Seção VII
DA RELAÇÃO COM AS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Art. 67. São entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei

Federal nº 8.742, de 1993, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos.

Art. 68. As entidades de assistência social e os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais deverão ser inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social para que obtenha a autorização de funcionamento no âmbito da Política Nacional de Assistência Social, observado os parâmetros nacionais de inscrição definidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 69. Constituem critérios para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

I - executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;

II - assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;

III - garantir a gratuidade e a universalidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

IV – garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 70. As entidades ou organizações de Assistência Social no ato da inscrição demonstrarão:

I - ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída;

II - aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III - elaborar plano de ação anual;

IV - ter expresso em seu relatório de atividades:

a) finalidades estatutárias;

b) objetivos;

c) origem dos recursos;

d) infraestrutura;

e) identificação de cada serviço, programa, projeto e benefício socioassistenciais executado.

Parágrafo único. Os pedidos de inscrição observarão as seguintes etapas de analise:

I - análise documental;

II - visita técnica, quando necessária, para subsidiar a análise do processo;

III - elaboração do parecer da Comissão;

IV - pauta, discussão e deliberação sobre os processos em reunião plenária;

V - publicação da decisão plenária;

VI - emissão do comprovante;

VII - notificação à entidade ou organização de Assistência Social por ofício.

CAPÍTULO VI
DO FINANCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 71. O financiamento da Política Municipal de Assistência Social é previsto e executado através dos instrumentos de planejamento orçamentário municipal, que se desdobram no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. O orçamento da assistência social deverá ser inserido na Lei Orçamentária Anual, devendo os recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social serem voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 72. Caberá ao órgão gestor da assistência social responsável pela utilização dos recursos do respectivo Fundo Municipal de Assistência Social o controle e o acompanhamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, por meio dos respectivos órgãos de controle, independentemente de ações do órgão repassador dos recursos.

Parágrafo único. Os entes transferidores poderão requisitar informações referentes à aplicação dos recursos oriundos do seu fundo de assistência social, para fins de análise e acompanhamento de sua boa e regular utilização.

Art. 73. Constituem ainda, como instrumento da gestão financeira e orçamentária do SUAS/Iguatemi:

I – Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS; e

II – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

Seção I
DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 74. O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, criado pela Lei nº 558/94, passa a ser regido pelas disposições constante nesta seção, é um fundo público de gestão orçamentária, financeira e contábil, com objetivo de proporcionar recursos para cofinanciar a gestão, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 75. Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS:

I – recursos provenientes da transferência dos Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;

II – dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;

III – doações, auxílios, contribuições, subvenções de organizações internacionais e nacionais, Governamentais e não Governamentais;

IV – receitas de aplicações financeiras de recursos do fundo, realizadas na forma da lei;

V – as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da lei e de convênios no setor;

VI – produtos de convênios firmados com outras entidades financiadoras;

VII – doações em espécie feitas diretamente ao Fundo;

VIII – outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.

§1º - A dotação orçamentária prevista para o órgão executor da Administração Pública Municipal, responsável pela Assistência Social, será automaticamente transferida para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes.

§2º - Os recursos que compõem o Fundo, serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sobre a denominação – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

§3º - As contas recebedoras dos recursos do cofinanciamento federal das ações socioassistenciais serão abertas pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 76. O FMAS será gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sob orientação e fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 77. Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, serão aplicados em:

I – financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de assistência social desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou por Órgão conveniado;

II – em parcerias entre poder público e entidades de assistência social para a execução de serviços, programas e projetos socioassistencial específicos;

III – aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações socioassistenciais;

IV – construção reforma ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de Assistência Social;

V – desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de Assistência Social;

VI – pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do Art**.** 15 da Lei Federal nº 8.742, de 1993;

VII- pagamento de profissionais que integrarem as equipes de referência, responsáveis pela organização e oferta daquelas ações, conforme percentual apresentado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

VIII – na capacitação de recursos humanos e no desenvolvimento de estudos e pesquisas, relativos à área de assistência social;

Art. 78. O repasse de recursos para as entidades e organizações de Assistência Social, devidamente inscritas no CMAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, observando o disposto nesta Lei.

Art. 79. Os relatórios de execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social serão submetidos à apreciação do

CMAS, trimestralmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica.

Seção II

DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Art. 80. O Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS, criado pela Lei n. 804/2000, é um fundo público de gestão orçamentária, financeira e contábil, com objetivo de proporcionar recursos para cofinanciar a gestão, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como na aquisição de materiais permanentes e manutenção, reformas, ampliação e construções de unidades socioassistenciais, observadas as normas legais aplicáveis à Administração Pública.

Art. 81. Cabe ao órgão da administração pública, responsável pela coordenação da Política de Assistência Social no Município, gerir o Fundo Municipal de Investimento Social, sob orientação, controle e fiscalização do Comitê Municipal indicado na Lei Municipal nº 804/2000 e do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 82. As despesas realizadas com recursos financeiros recebidos na modalidade FMIS devem atender às exigências legais concernentes ao processamento, empenho, liquidação e efetivação do pagamento, mantendo-se a respectiva documentação administrativa e fiscal pelo período legalmente exigido.

Parágrafo único. Os documentos comprobatórios das despesas de que trata o *caput*, tais como notas fiscais, recibos, faturas, dentre outros legalmente aceitos, deverão ser arquivados preferencialmente na sede da unidade pagadora do Município, em boa conservação, identificados e à disposição do órgão repassador e dos órgãos de controle interno e externo.

Seção III

DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – FMDCA

Art. 83. O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, regulamentado pela Lei 1.829/2015, destinados à política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente Lei Federal n. 8.069/90 deverá refletir as ações indicadas na lei municipal, observadas as normas legais aplicáveis à Administração Pública.

Art. 84. Nos termos da Lei 1.829/2015 o FMDCA será regulamentado pelo CMDCA, que fixará critérios e prioridades que atendam à política estabelecida na lei.

Art. 85. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 86. Revogam-se as disposições em contrário, em especial aquelas da Lei nº 558/94.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:E7904B0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1.567/2018

"NOMEIA MEMBRO SUBSTITUTO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC."

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeado membro substitutos da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, de que trata o Decreto nº 1.467/2017, na forma abaixo especificada:

MEMBRO SUBSTITUTO	MEMBRO SUBSTITUÍDO
José Roberto Barros	**Edson Deolindo Choinovski**
Chefe de Departamento II	Chefe de Departamento I
Secretário	Secretário

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:E62BA8CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1.568/2018

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS PREGOEIROS OFICIAIS E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 497/2006,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores **André de Assis Voginski**, Chefe de Departamento I, **Keli Karine Abreu Maccari**, Chefe de Departamento I e **Sanderson Contini de Albuquerque**, Chefe de Departamento II, para exercerem a função de Pregoeiros Oficiais nas licitações na modalidade Pregão realizadas pelo Município de Iguatemi-MS.

Parágrafo Único - O edital do processo licitatório indicará o pregoeiro para o certame e o seu substituto, em caso de impedimento deste.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores **João Batista Ferreira de Souza**, Coordenador de Equipe e **Ramão Lino Guerreiro**, Técnico em Licitações, para compor a equipe de apoio na modalidade de licitação supracitada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.538/2018.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:7420D80B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 137/2018

"NOMEIA FISCAL E GESTOR DOS CONTRATOS CELEBRADOS DURANTE O EXERCÍCIO 2018".

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **José Roberto Barros**, Chefe de Departamento II, para exercer a função de Fiscal e Gestor dos contratos celebrados entre a Prefeitura Municipal e terceiros, durante exercício corrente, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º - O fiscal-gestor designado na forma deste Decreto tem como atribuições principais:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está em consonância com o disposto em edital e instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 157/2017.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:3C7D9C29

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 138/2018

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

I – Conceder, Licença Maternidade, á servidora **Lucinete Ribeiro da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil e Professora Convocada, por prazo de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o Artigo 86 da Lei Complementar nº 018/2005 e em concordância com o parágrafo 3º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2009.

II - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo a partir de 23/05/2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Iguatemi, estado de Mato Grosso do Sul, aos VINTE E TRÊS dias do mês de MAIO de DO ANO DE dois mil e dezoito.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:1CD021C8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 041/2018
Processo nº 025/2018
ADESÃO ATA Nº 006/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2017 –PJPI/TJPI/CLC (LICITAÇÕES-E BB Nº 680712)009/2018) - SEI Nº 17.0.000006329-0 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ – AUTORIZAÇÃO Nº 176/2018 – PJPI/TJÍ/SLC.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A. (FILIAL).
Objeto: Aquisição de 05 (cinco) computadores portáteis (Notebooks) que atenderão as demandas de Escola Polo Tekoha Guarani, na Reserva Indígena Porto Lindo e para a Escola Polo Municipal José de Alencar no distrito de Jacareí do município de Japorã/MS, incluindo serviços de assistência técnica e garantia de 36 meses para totalidade dos notebooks, incluindo suas baterias, conforme em atendimento ao Convênio nº 26197 de 27/06/2016, durante a validade da Ata de Registro de Preços, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência e seus Anexos.
Dotação Orçamentária:
12.361.0020.2012.0000 – Gestão das Atividades da Secretaria de Educação.
Valor total: R$ 18.184,55 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 07/05/2018
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela contratante e RAPHAEL VILLMAYOR GARUTTI, pela contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:BB32C3AF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
CHAMADA PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, Senhor Áureo da Silva Vilela - PSDB, tem a honra de convidar os Vereadores e toda a população do Município e região para a Audiência Pública sobre o Projeto de Lei nº 083/2018, de 26 de abril de 2018, que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", a ser realizada no dia 04 de junho, segunda feira, as 10h00, no Plenário da Câmara Municipal Vereador Paulo Carrilho Arantes, sito a Rua José Serafim Ribeiro, nº 241, em Jaraguari-MS.

Jaraguari-MS, 24 de maio de 2018.

VERº ÁUREO DA SILVA VILELA - PSDB
Presidente

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:E799EA6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018 ESF - ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA EDITAL Nº 012/2018 ABRE INSCRIÇÕES PARA CARGO TEMPORÁRIO PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF", CRIADO PELO MIN. DA SAÚDE DO GOV. FEDERAL.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018
ESF - ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA
EDITAL Nº 012/2018

ABRE INSCRIÇÕES PARA CARGO TEMPORÁRIO PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF", CRIADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO GOVERNO FEDERAL, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 799 de 20 de fevereiro de 2014, Lei Municipal 819 de 04 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Orgânica Municipal artigo 51 inciso II, torna público por meio deste edital, à abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de técnicos de nível médio e superior visando o suprir a demanda de profissionais para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na Secretaria Municipal de Saúde, para implementar o desenvolvimento dos Serviços vinculados a Projetos e Programas da Atenção Básica, na Unidade ESF em conformidade com as normas e disposições contidas no presente Edital.
Considerando que não houve o preenchimento de todas as vagas através do concurso público 001/2016,

Considerando a necessidade de garantir a continuidade do serviço e atendimento do programa, provendo as substituições de servidores ocupantes deste cargo, em Licença legalmente concedidas, afastamento e outras situações, caso e quando houver, de conformidade com as disposições legais,

FAZ SABER aos interessados, que se encontram abertas as inscrições para admissão em cargo temporário para a execução do Programa "ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA", e de forma específica o NASF do MUNICÍPIO DE JARAGUARI.

1. DAS VAGAS:

O presente Edital visa selecionar candidato para contratação temporária, para preenchimento de cadastro de reserva de profissionais para a execução do Programa "Estratégia de Saúde da Família - ESF", do Município de Jaraguari - MS, conforme a seguir especificado:

CARGO /FUNÇÃO	Nº DE VAGA	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	HABILITAÇÃO
FONOAUDIOLOGO	01	40	R$ 1.702,44	Superior Completo em Fonoaudióloga e Registro Profissional no Conselho de Classe.
Descrição sumária das Atribuições	Efetuar exames; fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica; aplicar os métodos da medicina preventiva; tratar os distúrbios da linguagem e da audição; efetuar exames audiológicos; providenciar ou realizar tratamento especializado; desempenhar ações preventivas e curativas dos problemas da linguagem oral, escrita, audição e problemas psicomotores; participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; executar outras atividades correlatas na área de formação.			
CARGO /FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	HABILITAÇÃO
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	02	40	R$ 1.043,49	Ensino médio completo com curso específico.
Descrição sumária Das Atribuições	Orientar pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas e preparar o paciente para o atendimento; manter em ordem arquivo e fichário; revelar e montar radiografias intra-orais; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentar o odontólogo e o técnico em higiene bucal, junto a cadeira operatória; manipular materiais restauradores; colaborar em atividades didático-científicas e em campanhas humanitárias; auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar o tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho; manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento; executar outras tarefas correlatas.			

2. DAS INSRIÇÕES:

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas gratuitamente no período de 28 a 29 de maio de 2018, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre as 07h00 às 13h00, na Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Amercio Ferreira de Souza, s/nº Centro, CEP 79.440. 000 – Jaraguari – Mato Grosso do Sul.

2.2. Cada candidato poderá efetuar uma única inscrição.

2.3. Da documentação exigida:

2.3.1.No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Preencher formulário de inscrição próprio;
b) Cópia carteira de identidade e CPF
c) Cópia Certidão de Nascimento /ou casamento
d) Cópia Quitação Obrigação Serviço Militar
e) Comprovante de votação da ultima eleição
d) Comprovante Habilitação conforme o cargo
e) Copia dos comprovantes de escolaridade alem da exigida para o cargo (quando for o caso e de interesse do candidato;
f) copia do documento comprobatório registro órgão competente (quando for o caso)

2.4. Da inscrição por procuração:

2.4.1. Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração simples do interessado, acompanhada de cópias legíveis dos documentos necessários para inscrição. Há necessidade de reconhecimento de firma do candidato na procuração.

2.4.2. O comprovante de inscrição será entregue ao procurador depois de efetuada a inscrição.

2.4.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento da ficha de inscrição e em sua entrega.

2.5. Da apresentação dos documentos para prova de títulos

2.5.1. O Candidato deverá encaminhar a comissão, os documentos para prova de títulos, na forma deste edital.

2.5.2. Os documentos deverão ser relacionados em documento próprio e assinado pelo candidato devendo ser entregues copia e apresentado à via original para autenticação pelo funcionário responsável.

2.5.3 - Somente serão aceitos os documentos para prova de títulos até às 13h00 do dia 14/05/2018, data finaldas inscrições.

2.6. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como os requisitos de inscrição, que deverão ser comprovados até a data do provimento.

3. REQUISITOS EXIGIDOS
3.1. São condições para inscrição:

3.1.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

3.1.3. Encontrar-se em pleno exercício dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1°, artigo 12, da Constituição Federal;

3.1.4. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da posse;

3.1.5. Estar quite com as obrigações eleitorais;

3.1.6. Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

3.1.7. Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo/função na data da posse e curso de capacitação para o programa de saúde da família;

3.1.8.Cumprir as determinações deste Edital.

4 - DA ACEITAÇÃO DAS CLAUSULAS DO EDITAL:

A inscrição implicará no conhecimento das instruções do presente Edital e na aceitação plena das condições explicitadas.

5 - DA PROVA DE TÍTULOS

5.1. Os candidatos deverão apresentar os títulos dentro do prazo do período de inscrição do Processo Seletivo. Os títulos serão apresentados através de fotocópia, devendo o candidato apresentar o original para autenticação por profissionalresponsável pelo recebimento das inscrições.

5.2. Serão considerados como Títulos para os candidatos inscritos aocargos/função de Fonoaudiólogo:
Comprovante de cursos além da exigência do cargo, sendo no máximo:
a) Comprovante de Pós-Graduação: 0,50 (zero vírgula cinquenta pontos);
b) Comprovante de Mestrado: 0,75 (zero vírgula setenta e cinco pontos);
c) Comprovante de Doutorado: 1,0 (um ponto);
d) Cursos de Aperfeiçoamento/Atualização/Capacitação na área de atuação:
e) Até 100 horas de curso - 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos;
f) Até 200 horas de curso - 0,50 (zero vírgula cinquenta) pontos;d.3) Até 300 horas de curso - 0,75 (zero vírgula setenta e cinco) pontos;
g) Até 400 horas de curso ou mais - 1,00 (um) ponto;
h) Tempo de serviço público no Município de Jaraguari - Mais de 1 ano: 0,50 (zero vírgula cinquenta pontos)

5.3. Serão considerados como Títulos para os candidatos inscritos aocargos/função de Auxiliar de Saúde Bucal:
Comprovante de cursos além da exigência do cargo sendo, no máximo:
a) Nível superior - 0,50 - (zero vírgula cinquenta pontos);
b) Comprovante de Pós-Graduação: 0,50 (zero vírgula cinquenta pontos);
c) Comprovante de Mestrado: 0,75 (zero vírgula setenta e cinco pontos);
d) Comprovante de Doutorado: 1,0 (um ponto);
e) Cursos de Aperfeiçoamento/Atualização/Capacitação na área de atuação:
f) Até 100 horas de curso - 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos;
g) Até 200 horas de curso - 0,50 (zero vírgula cinquenta) pontos;d.3) Até 300 horas de curso - 0,75 (zero vírgula setenta e cinco) pontos;
h) Até 400 horas de curso ou mais - 1,00 (um) ponto;
i) Tempo de serviço público no Município de Jaraguari - Mais de 1 ano: 0,50 (zero vírgula cinquenta pontos)

5.4. Os títulos descritos nas letras "a", "b" e "c" somente serão somados uma única vez, não podendo haver acúmulo dos mesmos.

5.5. A apresentação de títulos é de iniciativa do candidato e somente serão considerados válidos aqueles apresentados, na data da inscrição, com original para autenticação por profissional responsável pelo recebimento das inscrições.

5.6. O candidato, no ato da inscrição, quando apresentar seus títulos, deverá conferir a titulação juntamente com o responsável pelo recebimento das inscrições, sendo que após feita a soma não terá direito a reclamações.

5.7. As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO E CÔMPUTO DE PONTOS DE TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI

6.1. A classificação dos candidatos será feita para o cargo, conforme a média alcançada nos títulos.

6.2. Havendo empate entre os candidatos, após a classificação, deverá ser aplicado o seguinte critério:

6.3. **1°** o que possuir maior tempo de serviço público no Município de Jaraguari;

6.4. **2°** o que possuir maior número de dependentes;

6.5 **3°** o de maior idade;

6.7**. 4º** Persistindo o empate será feito o sorteio.

7 - DA PUBLICIDADE

7.1. A divulgação dos inscritos será feita no dia 15/05/2018, a partir das 13;30 horas e da classificação no dia 18/05/2018 a partir das 10:00 horas, no Mural Público do Município de Jaraguari.
A divulgação do presente edital será no Mural Público do Município de Jaraguari, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

8 - DO EXAME MEDICO.

Os aprovados no processo seletivo conforme este edital e convocados para a função, deverão efetuar Exame Médico, com Médico do quadro de servidores do Município de Jaraguari.

Caso o candidato não for aprovado no exame médico será chamado o próximo candidato conforme ordem de classificação.

9 - DA NOMEAÇÃO

9.1. Os candidatos aprovados serão chamados para ocupar as vagas conforme o cargo constante deste edital, de conformidade com as necessidades apresentadas para a realização dos trabalhos e determinação da administração municipal, para atender necessidade temporária, para a execução do Programa "Estratégia de Saúde da Família" - ESF, do Município e Jaraguari,com duração contratual de 01 ano, podendo ser rescindido a qualquer tempo por iniciativa do Município ou do Servidor, não havendo qualquer indenização ou outra vantagem que não sejam a verbas remissórias de remuneração.

10. O Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, terá a validade de um ano a contar de sua homologação.

10.1. A contratação será efetuada conforme as necessidades verificadas e autorizadas pelo Executivo Municipal com requerimento da coordenação do ESF.

10.2. Os candidatos aprovados além do numero de vagas, ficarãona reserva técnica, (cadastro reserva) podendo,de conformidade com o interesse do serviço publico serem convocados,mediante a necessidade apresentada, nas licenças legalmente concedidas e ou em caso de desistência e ou vaga não preenchida em concurso publico para atendimento do programa ESF do Município de Jaraguari.

10.3. Para contratação será observada a ordem de classificação na prova de títulos e o candidato deverá apresentar Atestado Médico de que está apto para o exercício do cargo comprovada capacidade física e sanidade mental e os demais documentos estabelecidos para a contratação.

11. Não havendo candidatos disponíveis para contratação na lista do Processo Seletivo Simplificado, a Secretaria Municipal de Saúde deve solicitar ao gestor público municipal a convocação de outros interessados, independente de seleção, de forma a garantir o interesse público e a continuidade dos serviços.

12 - DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Ficam designados para elaborar aplicar as provas, correção das mesmas, relatório dos inscritos e classificados, observando rigorosamente a legislação e demais normas legais ao perfeito cumprimento deste Edital a seguinte comissão:

LUCIANA ALMADA SERRANO - Presidente
JANAINA LARA DE OLIVEIRA SANTANA - Secretaria.

DENIZ DOS SANTOS CASTRO - membro

A comissão deverá providenciar as devidas publicações e encaminhar os relatórios ao Departamento de Recursos Humanos com os documentos relativos ao processo seletivo, para homologação do Executivo Municipal e a contratação nos termos da Lei.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato que apresentar declaração, documento falso ou não possuir os requisitos para o cargo, terá a sua inscrição ou admissão cancelada.

A aprovação não gera direito a convocação e igualmente as vagas abertas serão preenchidas conforme já citado, de conformidade com as necessidades e viabilidade legal.

Caso houver mais classificados, constarão da lista dos aprovados e poderão ser chamados em caso de desistência dos chamados e na ordem de classificação, conforme verificada a necessidade de trabalho da Unidade de Saúde da Família - ESF e também para substituição dos servidores ocupantes deste cargo em licenças legalmente concedidas.

O contrato terá como fundamentação legal a Legislação própria, conforme consta edital e poderá ser rescindido conforme estabelecido na legislação.

O candidato terá prazo de 24 horas a contar da data e horário de divulgação para entrar com pedido de reconsideração da classificação e da data de publicação para pedido de reconsideração do edital, através de requerimento junto a Comissão de elaboração, aplicação e correção das provas.

É pré-requisito para o ato de nomeação que o candidato goze de bons antecedentes e apresente a documentação legal exigida para o ato de nomeação.

Os casos omissos serão resolvidos pela a Comissão de Processo Seletivo deste Edital.

Jaraguari - MS, 24 de maio de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital n.º 012/2018

Ficha de Inscrição nº: _____ (para preenchimento da Secretaria Municipal de Saúde.
Cargos inscritos:
FONOAUDIOLOGO ( )
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL( )

Nome do Candidato: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ nº _____ Bairro _____
Estado: _____ CEP: _____ Telefones: _____
E-mail_____
Data de Nascimento:___/___/_____ Sexo: _____ CPF: _____
R.G:_____ Órgão Expedidor:_____U.F.:_____
Declaro que as informações acima são verossímeis.

Jaraguari - MS, _____ maio de 2018.

_____
Assinatura do Candidato Responsável pela inscrição

Destacar

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital n.º 012/2018
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição nº: _____

Cargos inscritos:
FONOAUDIOLOGO ( )
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL.( )

Nome do Candidato:
_____
CPF _____
Nome do responsável pela inscrição:
_____
Carimbo

Anexo II
PROVA DE TITULOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital n.º 012/2018

Ficha de Inscrição nº: _____
Cargos inscritos:
FONOAUDIOLOGO ( )
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL( )

Nome:_____

CPF _____

Relação de Títulos:

Nº	Título	Emissor do documento (Universidade)	Pontuação
1			
2			
3			
4			
5			

Declaro que os documentos relacionados acima foram anexados em cópia simples, mas correspondem à legitimidade do título, me responsabilizando pela sua veracidade, bem como informo que nenhum deles foram apresentados para a inscrição no concurso como pré-requisito para ocupar a mesma função em 2018 na Saúde Pública de Jaraguari.

Jaraguari, _____ de _____de 2018.
_____
Nome e assinatura do Candidato

ESTE ANEXO DEVERÁ ESTAR PREENCHIDO, ASSINADO E ACOMPANHADO DAS CÓPIAS DOS CERTIFICADOS OU DIPLOMAS, DENTRO DO ENVELOPE LACRADO.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:B3D6B35D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2018

Processo Administrativo nº005/2018. Pregão Presencial nº005/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa CIRÚRGICA ÔNIX EIRELI-ME. Objeto: Realinhamento de preço dos itens 55 e 60 do Contrato nº019/2018, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 2.1. Com os acréscimos deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato nº019/2018 passará de R$23.422,80 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta Centavos), *para R$25.584,40 (Vinte e Cinco Mil, Quinhentos*

e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos). Data da assinatura: 17/05/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, FERNANDO DA SILVA VIEIRA – Secretário Municipal de Saúde, e LARISSA CARDOSO MACHADO - Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:74487CCC

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 069/2018
PREGÃO PRESENCIAL 038/2018

O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº003/2018, de 02 de Janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município no dia 10 de Janeiro de 2018, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Objeto: **Contratação de Empresa para Aquisição de Pneus para atender os veículos da frota do Município de Juti-MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**
Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **08 de Junho de 2018,** às **08h30min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro.**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti/MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti/MS, através do telefone (67) 3463-1110 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 25 de Maio de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:8D484EA4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 001/2018/CAPREV

RESOLUÇÃO Nº 001/2018/CAPREV

> *"Torna pública a deliberação do Conselho de Administração da Previdência Municipal – CAPREV, em atendimento ao seu Regimento Interno".*

O Presidente do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – CAPREV, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, torna público que, em reunião ordinária, realizada no Paço Municipal de Ladário, no dia 31 de janeiro de 2018, o CAPREV,

RESOLVE:

Art. 1º Em atendimento ao Inciso VIII do Artigo 3º do Regimento Interno do CAPREV, aprovar o Balancete de Dezembro de 2017 do Instituto Municipal da Previdência Social de Ladário - PREVLADARIO, constante na Ata de 31/01/2018 – Convocação nº 01.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário/MS, 02 de fevereiro de 2018.

LUCENIR DE ARRUDA
Presidente do CAPREV

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:455BF1B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 002/2018/CAPREV

RESOLUÇÃO Nº 002/2018/CAPREV

> *"Torna pública a deliberação do Conselho de Administração da Previdência Municipal – CAPREV, em atendimento ao seu Regimento Interno".*

O Presidente do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – CAPREV, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, torna público que, em reunião ordinária, realizada no Paço Municipal de Ladário, no dia 28 de fevereiro de 2018, o CAPREV.

RESOLVE:

Art. 1º Em atendimento ao Inciso VIII do Artigo 3º do Regimento Interno do CAPREV, aprovar o Balancete de JANEIRO de 2018 do Instituto Municipal da Previdência Social de Ladário - PREVLADARIO, constante na Ata de 28/02/2018 – Convocação 02/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário/MS, 02 de março de 2018.

LUCENIR DE ARRUDA
Presidente do CAPREV

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:12ED1270

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 003/2018/CAPREV

RESOLUÇÃO Nº 003/2018/CAPREV

> *"Torna pública a deliberação do Conselho de Administração da Previdência Municipal – CAPREV, em atendimento ao seu Regimento Interno".*

O Presidente do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – CAPREV, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, torna público que, em reunião ordinária, realizada no Paço Municipal de Ladário, no dia 28 de março de 2018, o CAPREV,

RESOLVE:

Art. 1º Em atendimento ao Inciso VIII do Artigo 3º do Regimento Interno do CAPREV, aprovar o BALANÇO GERAL de 2017 e o Balancete de Fevereiro de 2018 do Instituto Municipal da Previdência Social de Ladário - PREVLADARIO, constante na Ata de 28/03/2018 – Convocação 03/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário/MS, 30 de março de 2018.

LUCENIR DE ARRUDA
Presidente do CAPREV

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:C1D3375E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 004/2018/CAPREV

RESOLUÇÃO Nº 004/2018/CAPREV

"Torna pública a deliberação do Conselho de Administração da Previdência Municipal – CAPREV, em atendimento ao seu Regimento Interno".

O Presidente do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – CAPREV, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, torna público que, em reunião ordinária, realizada no Paço Municipal de Ladário, no dia 27 de abril de 2018, o CAPREV,

RESOLVE:

Art. 1º Em atendimento ao Inciso VIII do Artigo 3º do Regimento Interno do CAPREV, aprovar o Balancete de MARÇO de 2018 do Instituto Municipal da Previdência Social de Ladário - PREVLADARIO, constante na Ata de 27/04/2018 – Convocação 04/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário/MS, 03 de maio de 2018.

LUCENIR DE ARRUDA
Presidente do CAPREV

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:26F5055C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº070/2018 – PROCESSO Nº114/2018

Ratifico a DISPENSA de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE ADESIVOS E TAG COM FURO EM PAPEL I PARA SER UTILIZADO EM CAMPANHAS E EVENTOS EM PROL DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL APA BAÍA NEGRA, no valor global de R$ 820,00 (Oitocentos e vinte reais), conforme solicitação do Fundo Municipal de Proteção Ambiental Baía Negra – APA.

Publique-se o presente no prazo de 05 (cinco) dias na imprensa oficial.

ANDRESSA MOREIRA DOS ANJOS PARAQUETT
Secretária Municipal de Administração

Ladário-MS, 23 de maio de 2018.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:8D832C42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 429/2018

PORTARIA Nº 429/2018.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar a pedido a Sra. **ROSEMARY BOTELHO MOREIRA DE SOUZA**, **da matrícula 5378 –** Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 02 de maio de 2018.

LADÁRIO-MS., 24 de Maio de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denilson Marcio da Silva
Código Identificador:F11523EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 428/2018

PORTARIA № 428/2018.

Dispõe sobre a designação de servidor público para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município promulgada no dia 05/04/1990,

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos Municípios.

CONSIDERANDO que o contingente de pessoal é pequeno e algumas secretarias não dispõem de efetivo que possam atuar como fiscal de contrato;

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Ladário-MS;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

V – Comunicar aos gestores da Administração Pública Municipal, sobre irregularidades contratuais, quando encontrados, para que sanem as deficiências.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar o servidor público abaixo para ser fiscal de contrato.

Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Paulo Cardoso de Castro	5437	Gerente I	Secretaria Municipal de Administração

Artigo 2º. Dê ciência ao interessado.

Artigo 3º. Autue-se nos processos.

Artigo 4º. Será dada ciência ao fiscal individualmente dos processos em que atuará nessa qualidade.

Artigo 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 24 de Maio de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denilson Marcio da Silva
Código Identificador:E800A35D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74, sede administrativa a Rua Corumbá, 500 E A Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal Sr. Helder Naulle Paes dos Santos Botelho. **CONSIDERANDO** a ausência em serviço público municipal por mais de 30 dias e ainda **CONSIDERANDO** que foram enviadas comunicações que restaram infrutíferas, resolve NOTIFICAR o servidor **V.N**, Técnico de Atividades Educacionais I, matrícula nº 4643, a comparecer junto ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração no prazo de 48 horas, a contar do dia 28/05/2018, no intuito de justificar suas faltas, sob pena de caracterizar o abandono de serviço público, penalidade prevista no art. 210, VI, da Lei Complementar 049/2010, motivando a exoneração por justa causa, conforme dispõe o art. 210, § 1º, LC 49/2010 da Legislação vigente neste Município. Notifique o servidor pessoalmente e publique-se este edital.

De ciência e cumpra-se.

Ladário – MS, 23 de Maio de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:7DEEB1BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74, sede administrativa a Rua Corumbá, 500, e a Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal Sr. Helder Naulle Paes dos Santos Botelho. **CONSIDERANDO** a ausência em serviço público municipal e ainda **CONSIDERANDO** que foram enviadas comunicações que restaram infrutíferas, resolve DESIGNAR o servidor **M. M. M. M.**, Técnico de Atividades Educacionais I, matrícula nº **625**, a comparecer na Escola Municipal Nelson Mangabeira, imediatamente a contar da data da publicação deste Edital, noticiando pessoalmente o servidor e publicando este edital.

Dê ciência e cumpra-se

Ladário – MS, 23 de Maio de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:6734AF39

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 66 DE 23 DE MAIO DE 2018

"Dispõe sobre exoneração"

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **AGNALDO RIBAS ARAUJO** do cargo comissionado de **Diretor do Departamento de Serviços Urbanos,** nomeado pela portaria nº 100/2017 de 08 de maio de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Produção Rural e Infraestrutura.

Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã, 23 de maio de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:B062D977

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
DECRETO GP/PMLC Nº 144/2018

*"Aprova o projeto de Loteamento denominado Loteamento Alto da Boa Vista, e dá outras providências***."**

O Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o pedido de aprovação do Loteamento Alto da Boa Vista, formulado por Corpal Loteamento Ltda;

Considerando que o loteador, segundo informa o processo administrativo cumpriu as exigências preliminares para a aprovação do loteamento;

Considerando que a aprovação do loteamento não desonera o loteador do cumprimento das suas obrigações legais, nem do preenchimento dos requisitos legalmente estatuídos para a regularidade do loteamento, mesmo subseqüente ao ato de aprovação;

Considerando ainda que, mesmo posteriormente à aprovação e registro do loteamento, as eventuais omissões ou irregularidades do loteamento são passíveis de notificação para a devida regularização, a qual se não executada ensejará a Administração Pública efetuar as obras necessárias e exigir o respectivo pagamento do responsável;

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o projeto de loteamento de propriedade de Corpal Loteamentos Ltda, denominado *Loteamento Alto da Boa Vista*, com área total loteada de 60.505,13 m2 (sesenta mil, quinhentos e cinco metros e treze decímetros quadrados), área em lotes de 46.100,59 m2 (quarenta e seis mil, cem metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), área total em ruas de 14.404,54 m2 (catorze mil e quatrocentos e quatro metros e cinquenta e nove decímetros quadrados); conforme Processo Administrativo nº 17/18, protocolado nesta Prefeitura Municipal.

Art. 2º A aprovação do loteamento não exime o responsável pelo cumprimento de todas e quaisquer exigências legais que eventualmente se comprove não terem sido integralmente cumpridas,

de conformidade com as Leis nº 6.766/79 e nº 4771/65 e Lei Complementar Municipal nº 36/18, e demais disposições legais.

Parágrafo Único - O loteador deverá apresentar no Cartório de Registro de Imóveis, os respectivos Termos de Caucionamento e de Compromisso para serem devidamente averbados no registro do loteamento.

Art. 3º A presente aprovação tem a validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação do respectivo ato, sob pena de caducidade, ao teor do art. 18, *caput*, da Lei 6.766/79.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Laguna Carapã/MS, 22 de maio de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:C799C620

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2018
PROCESSO N° 039/2018

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender diversas secretarias e MATERIAL DIDÁTICO para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município Laguna Carapã, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 11 de junho de 2018 às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 18 de maio de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:C04CD567

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2018
PROCESSO N° 040/2018

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para aquisição de equipamentos/materiais permanentes (informática) e materiais de consumo (informática), para atender às necessidades das secretarias municipais, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 12 de junho de 2018 às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 18 de maio de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:DE68C178

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2018
PROCESSO N° 041/2018

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para aquisição de material permanente tais como: (ar condicionado, aquecedor e geladeira), que será adquirido com recursos proveniente da Emenda Parlamentar nº 38030003, proposta nº 10570.099000/1170-04 – Ministério da Saúde, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 14 de junho de 2018 às 08:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 18 de maio de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:6FB6EEED

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2018
PROCESSO N° 042/2018

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, que será adquirido com recursos proveniente da Emenda Parlamentar nº 38030003, proposta nº 10570.099000/1170-04 – Ministério da Saúde, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 15 de junho de 2018 às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 21 de maio de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:24DEB773

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2018
PROCESSO N° 043/2018

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para aquisição de fraldas infantil e geriátrica, suplementos e leites para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 15 de junho de 2018 às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 21 de maio de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:E6715FC2

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2018
PROCESSO N° 044/2018

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE RECARGA EM BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP P13 e P45, com entrega parcelada, de acordo com as especificações constantes nos Anexos I e II do Edital.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 18 de junho de 2018 às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 21 de maio de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:92195EB7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 064/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 026/2018, que versa sobre AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ATENDENDO AO REPASSE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PRPOSTA Nº 13140.956000/1170-01, realizada em 24/05/2018, com início às 09:00, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor valor, a licitante:

Vencedora: ENZO YOKOHAMA COMÉRICO DE VEÍCULOS LTDA, item 1, valor R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Miranda - MS, 24/05/2018.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:A340A2EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 064/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 026/2018, fica convocada o representante da empresa: ENZO YOKOHAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA – CNPJ: 22.852.280/0001-07, vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Miranda, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da Homologação, e assinar o contrato ou termo equivalente, sob pena de decair do direito à contratação.

Miranda – MS, 24 de maio de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:F9E36F49

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 184/2016.

Processo nº. 162/2016 – Dispensa por Justificativa nº. 061/2016.
Partes Município de Naviraí e o **Senhor Miguel Ryba.**

Objeto: Alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta – Do Valor – O prazo de vigência do contrato será acrescido em 12 (doze) meses, a contar de 26/04/2018 até o dia 26/04/2019 e fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 8.700,48 (oito mil setecentos reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor global do Contrato em R$ 25.783,32 (vinte e cinco mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017, pela Contratante e Sr. Miguel Ryba, pela Contratada.

Naviraí – MS, 24 de abril de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:AB5EA2D7

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 353/2017.

Processo nº 320/2017 – Dispensa por Justificativa nº 114/2017.
Partes Município de Naviraí e o **ARTUR MASSAO NAKASSUGUI.**

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – Do Valor e Cláusula Quinta – Do Prazo – acrescendo ao contrato, o valor de R$ 1.800.00 (hum mil e oitocentos reais) correspondente ao valor inicial atualizado, perfazendo o valor global do Contrato em R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), e prorrogando o prazo em 03 (três) meses a contar de 26/04/2018 até o dia 26/07/2018.
Fundamento Legal: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 013/2017, pela Contratante, o Senhor Artur Massao Nakassugui, pela Contratada.

Naviraí – MS, 24 de Abril de 2.018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:A289904C

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 241/13

Processo nº. 498/13 – Pregão Presencial nº. 134/13.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **Claro S.A**

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – do Valor e Condições de Pagamento – acrescendo ao contrato o valor de R$ 29.416,05 (vinte e nove mil quatrocentos e dezesseis reais e cinco centavos), perfazendo o valor total contratual em R$ 316.488,15 (trezentos e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quinze centavos), e da Clausula Sexta – Do Prazo - prorrogando a vigência do contrato por mais 06 meses a contar de 17/04/2018 até o dia 16/10/2018.
Fundamento Legal: artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Srª. Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração, Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas, Srª. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme, Decreto nº 003/2017, Srª. Claudia Ayako Taira Medeiros, Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 21/2017, Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017, Sr. Adriano José Silvério, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 006/2017, Sra. Maria Telma de Oliveira Minari, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 004/2017, Srª. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 005/2017, pela contratante - Sr. Giovanni Marques Gamba e Sr. Sidelvan Freitas Macedo, pela contratada.

Naviraí – MS, 10 de Abril de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:61FC6D3C

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 113/2015.

Processo nº 126/2015 – Pregão Presencial nº 050/2015.
Partes Município de Naviraí e a empresa **NV COMP TECNOLOGIC LTDA - ME.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo, o prazo de vigência do contrato será acrescido em 30 (trinta) dias, a contar de 05/05/2018 até o dia 03/06/2018.
Fundamento Legal: art. 57, Inciso II, paragrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Srª. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017, Edvan Thiago Barros Barbosa Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 008/2017, Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 018/2018, pela Contratada e Sr. Luciano Emílio Veras Vieira.

Naviraí – MS, 03 de Maio de 2.018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:1A085318

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 1 RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1º QUADRIMESTRE 2018

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2017 A ABRIL/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	105.410.667,87	476.692,79
Pessoal Ativo	98.443.743,79	476.692,79
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	87.669.286,66	476.692,79
Obrigações Patronais	10.774.457,13	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.966.924,08	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	5.036.071,84	-
Pensões	1.851.273,39	-
Outros Benefícios Previdenciários	79.578,85	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	9.074.247,97	0,40
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.025.287,49	0,40
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	68.918,78	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	13.117,62	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.966.924,08	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	96.336.419,90	476.692,39
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	150.309.947,85	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	150.309.947,85	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	96.813.112,29	64,41
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	81.167.371,83	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	77.109.003,23	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	73.050.634,64	48,60
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 21/Mai/2018, 08h e 52m.		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:921FABA8

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 3 RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1º QUADRIMESTRE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF[1]				
INTERNAS(II)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF[1]				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(III)=(I+II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	152.274.491,95	150.309.947,85	-	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO	33.500.388,23	33.068.188,53	-	-
SENADO FEDERAL 22%				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	30.150.349,41	29.761.369,67	-	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(V)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF[1]				
INTERNAS(VI)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF[1]				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(VII)=(V+VI)				
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 21/Mai/2018, 08h e 59m.				
Nota: [1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos				

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:11A2E585

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 4 RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1º QUADRIMESTRE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	128.448,30	128.448,30
Interna	128.448,30	128.448,30
Empréstimos	128.448,30	128.448,30
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (II)	-	-
TOTAL (III)	**128.448,30**	**128.448,30**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	150.309.947,85	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	128.448,30	0,08
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	24.049.591,66	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	21.644.632,49	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.521.696,35	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	-	-

Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 21/Mai/2018, 09h e 00m.		
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.		
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
PRONIM CP - Emissão: 21/05/2018 às 9h0min - Duração: 0h00m02seg (3)		

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:AB7E0019

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 020/2018

Ratifico e Homologo a inexigibilidade de Licitação, nos termos do **art. 25,** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 178/2018 – **INEXIGIBILIDADE:** 020/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SINDIJUS SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REALIZAÇÕES DE DILIGÊNCIAS A SEREM CUMPRIDAS PELOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, CORRESPONDENTES A PROCESSOS DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAL
EMPRESA: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CPF: 15.411.911/0001-89
ITEM: 001.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GABINETE DO PREFEITO – DOTAÇÃO: 01.01.02.061.0201.2.061-33.90.39 (R 5638)
DATA DA RATIFICAÇÃO: 24/05/2018

MILENA CRISTINA FEUSER
Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:0C84D363

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2018

PROCESSO Nº. 113/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS, CONFORME TERMO D EREFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**. Empresas Vencedoras: **EL ELYON PNEUS EIRELI - ME**, com o item 0006, 008, 014, 015, 016, 017, 018, 020, 024, 025, 026, 027, 029, 034, 035, 037, 038, 041, 045, 046, 048, 049, 050, 053, 054, 055, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065 e 066 totalizando o valor de R$ 847.850,00 (oitocentos e quarenta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais)**, HABITAR COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com os itens 001, 002, 004, 005, 009 e 010, totalizando o valor de R$ 382,277,96 (trezentos e oitenta e dois reais duzentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos); **MULTIQUALITY COMÉRCIO E CORRETORA DE SEGUROS,** com o item 057, totalizando o valor de R$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e e vinte reais); **RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES – ME, COM OS ITENS** 011, 033, 042 e 043, totalizando o valor de R$ 42.179,20 (quarenta e dois reais e cento e setenta e nove reais e vinte centavos)**; DEMAPE PNEUS LTDA, COM OS ITENS** 047 e 069, totalizando o valor de R$ 35.760,00 (trinta e cinco mil reais e e setecentos e sessenta reais)**, ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **113/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **059/2018**, **Edvan Thiago Barros Barbosa**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017, **Maria Telma de Oliveira Minari**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 004/2017, **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti,** Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora Despesas conforme Decreto nº 003/2017 e Adriano José Silvério, Gerente de Serviços Públicos e ordenador de despesa, conforme Decreto nº. 006/2017.

Naviraí – MS, 08 de maio de 2018.

Publicado por:
Sueli de Freitas Pereira
Código Identificador:B98373E9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 046/2018, gerada através do PROCESSO nº. 113/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 059/2018. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AOS VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. **EMPRESAS: EL ELYON PNEUS EIRELI – ME** CNPJ**:** 29.259.420/0001-79 - **HABITAR COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI – ME** – CNPJ: 21.893.405/0001-76 - **MULTIQUALITY COMÉRCIO E CORRETORA DE SEGUROS –** CNPJ: 27.996.015/0001-08 - **RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES – ME –** CNPJ: 09.172.934/0001-85 - **DEMAPE PNEUS LTDA –** CNPJ: 03.474.202/0001-63. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 08 de maio de 2018.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Sueli de Freitas Pereira
Código Identificador:93F76F77

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 159/2018

Contrato: 159/2018 – **Processo:** 043/2018 – **Concorrência:** 001/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: LAVORI CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ASSENTAMENTO JUNCAL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – CONVÊNIO FUNASA Nº. CV 0628/2016
Prazo de Vigência: 22/05/2018 a 17/01/2019
Valor Total: R$ 1.026.957,62 (um milhão, vinte e seis mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos)
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE OBRAS - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.04.17.512.0401.1.008-44.90.51 (R 100) e 01.04.17.512.0401.1.008-44.90.51 (R 101).

Assinam: Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017 (pela Contratante) e Carlos Alberto Bueno de Oliveira (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 22/05/2018

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:FF2225EF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2018

PROCESSO Nº. 149/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, SOM VOLANTE, PALCO, ESTRUTURA METÁLICA, TENDAS, CAMARINS, FILMAGEM E BANHEIROS QUÍMICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS**. Empresas Vencedoras: **EDIVALDO DONIZETE LORENTINI - ME**, com os itens 001, 002, 003, 004, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013 e 014 totalizando o valor de R$ 443.286,00 (quatrocentos e quarenta e três mil duzentos e oitenta e seis reais) e **CARIBEL ODILON CARVALHO - ME**, com o item 005, totalizando o valor de R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). O item 006 foi CANCELADO. **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **149/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **078/2018** – Viviane Ribeiro Bogarim Capilé – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 233/2018. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **149/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **078/2018** – **Edvan Thiago Barros Barbosa**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017, **Maria Telma de Oliveira Minari**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 004/2017, **Caroline Touro Beluque Eger,** Superintendente da Fundação Cultural e Ordenadora de Despesas conforme Decreto 035/2017 e **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti,** Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017.

Naviraí – MS, 24 de maio de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:38F9860D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 047/2018, gerada através do PROCESSO nº. 149/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 078/2018. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, SOM VOLANTE, PALCO, ESTRUTURA METÁLICA, TENDAS, CAMARINS, FILMAGEM E BANHEIROS QUÍMICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS**. **EMPRESAS: EDIVALDO DONIZETE LORENTINI - ME** CNPJ 09.591.050/0001-65 E **CARIBEL ODILON CARVALHO – ME** CNPJ 12.757.300/0001-07**.** Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento. **Viviane Ribeiro Bogarim Capilé**, Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 24 de maio de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:C120F109

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 470, DE 25 DE MAIO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 36, inciso V, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Declarar a VACÂNCIA, do cargo de Professor de educação Infantil, ocupado pela servidora **KESIA CRISTINA SAVIO CARVALHO**, Matrícula 3708, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, concedendo-lhe o afastamento.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de maio de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 25 dias do mês de maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:E0AA35BB

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 290, DE 02 DE ABRIL DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

R E S O L V E:

Artigo. 1º. CONCEDER Adicional de Periculosidade, no percentual de 30% a(o) servidor(a) **EURICO ROSA MACHADO**, ocupante do cargo de Serviços Gerais Masculino, Ref. 01, lotada(o) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.
Processo nº 1518/2018.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de Abril de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:DAA13693

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 440, DE 15 DE MAIO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 15% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a(o) servidor(a) abaixo relacionada(o):

BRUCE HENRIQUE DOS SANTOS SILVA
Advogado/Referência 05;
Lotado junto a Procuradoria Jurídica;
Processo Administrativo nº 2441/2018

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 15 dias do mês de maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:B30BE2C8

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 385, DE 02 DE MAIO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica concedida PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora **RADAI CLERIA FELIPE GONÇALVES,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Professor Nível II para o Nível IV**, conforme Processo Administrativo nº 4577/2016.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2016.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:8381123B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 291, DE 02 DE ABRIL DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

R E S O L V E:

Artigo. 1º. CONCEDER Adicional de Periculosidade, no percentual de 30% a(o) servidor(a) **FRANCINE TIAGO DA SILVA**, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, Ref. 04, lotada(o) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.
Processo nº 1519/2018.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de Abril de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:DA9D82D3

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 384, DE 02 DE MAIO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

R E S O L V E:

Artigo. 1º. CONCEDER Adicional de Periculosidade, no percentual de 30% a(o) servidor(a) **MATEUS HENRIQUE COSTA MARTINS**, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, Ref. 04, lotada(o) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.
Processo nº 1519/2018.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de Maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:4D3E197F

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 466, DE 25 DE MAIO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que no período de **26 de dezembro de 2017 a 24 de janeiro de 2018**, os servidores constantes nesta Portaria, usufruíram de um período de **30 (trinta) dias de férias coletivas**, conforme Decreto n.º 283, de 20 de novembro de 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º. REGULARIZAR as férias do servidor relacionado nesta Portaria, concedendo-lhes o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

MARIA CLAUDETE DA SILVA
Monitor de Educação Infantil/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 18 de Maio de 2017 a 17 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

MARIA SENHORINHA CARMO DE JESUS
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

ROSIMEIRE CALENTI ALVES DE JESUS
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

TAIZ APARECIDA MARQUES DINIZ
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

SUELY ALVES DA SILVA
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 21 de Maio de 2017 a 20 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

SIMONE APARECIDA ALVES
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

SIMONE ALMEIDA DA SILVA
Professor/ Nível III/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

LUZIA CAETANO BORGES DOS SANTOS
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de Maio de 2017 a 30 de Abril de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

LUCIMAR PEREIRA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

LUANA CATRINE ALVES DA SILVA
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

LETÍCIA LIMA BORGES
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

LEIDILAINE SANTANA DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

JULIANE PAULINO ALVES SILVA
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

IRONDINA ALMEIDA COTA BATISTA
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 03 de Maio de 2017 a 02 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

GEISYBEL LADISLAU LOPES MORAES
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 05 de Maio de 2017 a 04 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

FLAVIANA BERMAL DE FARIA
Professor/ Nível III/ Classe D;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 21 de Maio de 2015 a 20 de Maio de 2016;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

CLAUDIA ADRIANA FREITAS SILVEIRA
Professor/ Nível III/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de Abril de 2017 a 31 de Março de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

CATIUSSE DIONÍSIO DA SILVA GONÇALVES
Monitor de Educação Infantil/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 18 de Maio de 2017 a 17 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

ANGELA MARIA BATISTA LEMOS DE OLIVEIRA
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

RITA DE CASSIA ASSIS OLIVEIRA
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

RITA DE CASSIA SOUZA
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

ROSALINA ALVES RODRIGUES
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

ROSANA V. GR. RODRIGUES
Professor Coordenador/ Nível II/ Classe F;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 16 de Março de 2017 a 15 de Março de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

ROSANGELA SUELI BRUNO DE OLIVEIRA
Professor Mestrado/ Nível IV/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

ROSANGELA VIEIRA MENEZES DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

ROSE MARIA DOS SANTOS FRANCO
Professor/ Nível III/ Classe D;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 21 de Maio de 2017 a 20 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

ROSIMEIRE CECATO
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

ROSINEIDE CECATO
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

SANDRA COELHO FERREIRA
Professor/ Nível III/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

SAMARA SOARES DE ALMEIDA
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

SUELLEN FREITAS SILVA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

SILVANA MARINHO DE SOUZA
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

SILVANA CANDIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Professor/ Nível II/ Classe D;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 21 de Maio de 2017 a 20 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

TAISA FRANCIS DE MEDEIROS
Monitor de Educação Infantil/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 17 de Maio de 2017 a 16 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

TAIRE MIRELA SANTOS FRANZINI
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

SUELY DA SILVA TOSTA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

TANIA ALVES BENTO
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 21 de Maio de 2016 a 20 de Maio de 2017;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

TAISLAINE DE OLIVEIRA CARDOSO
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 04 de Maio de 2017 a 03 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

VALDERLY MARIA DOS S. RODRIGUES DE PAULA
Professor/ Nível III/ Classe D;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 21 de Maio de 2017 a 20 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

VANESSA DIAS RIBEIRO
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 04 de Maio de 2017 a 03 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

MARILZA VIANA DE ANDRADE
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 05 de Março de 2017 a 04 de Março de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

MARINEUZA CASSIA OLIVEIRA NAGLIATI
Professor/ Nível III/ Classe D;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 21 de Maio de 2017 a 20 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

MARLENE VIEIRA MENEZES FREITAS
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 21 de Maio de 2017 a 20 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

MATTEUS SILVERIO DUTRA
Professor/ Nível I/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 03 de Maio de 2017 a 02 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

MAYARA FERREIRA DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 21 de Maio de 2017 a 20 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

MEIRE APARECIDA FERREIRA
Professor/ Nível I/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;

Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

MICHELI KARLA CAIRES MAIA
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

MILENE FERREIRA BEZERRA
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

MISSELY QUEIROZ DE OLIVEIRA
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 21 de Maio de 2017 a 20 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

MONIQUE MARTINS MONTEIRO
Monitor de Educação Infantil/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

NAUBIA DE SOUZA MACHADO
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

NILMA ANTONIA DE SOUZA TOSTA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

PAMELA JOANE DE FREITAS NEVES
Professor/ Nível II/ Classe A
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

RAFAELA FRANCO GARCIA SANTOS
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

RAQUEL MARQUES RIBEIRO DOS SANTOS
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

MARIA LECY DA SILVA
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 24 de Maio de 2017 a 23 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

ADRIANE GARCIA CARVALHO LOT
Professor Coordenador/ Nível III/ Classe H;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 23 de Maio de 2017 a 22 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

ABADIA APARECIDA MOREIRA LIMA GARCIA
Professor/ Nível III/ Classe D;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 21 de Maio de 2017 a 20 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

AGNALDO CAMPOS
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 16 de Maio de 2017 a 15 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

ANA MARIA FERREIRA DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 21 de Maio de 2017 a 20 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

ANDREIA LEMOS DE OLIVEIRA
Professor/ Nível II/Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 03 de Maio de 2017 a 02 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

ANGELINA MARGARIDA DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

ANTONIO MARCOS FERREIRA DA SILVA
Professor/Nível/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

BIBIANE ALVES DE MEDEIROS
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

BRIGIDA ELIONAI DE BARROS
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

BRUNA KARLA QUEIROZ
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

CAMILA GARCIA SILVA
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

CLEONICE SANTANA DA SILVA
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

CLEUSA CRISTINA BENITES GUERRA
Monitor de Educação Infantil/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

CLEUSA SOUZA DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de Março de 2017 a 28 de Fevereiro de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

CLEVERSON BONFIM FERREIRA
Motorista Transporte Escolar/ Ref. 09;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

DAIANY DE OLIVEIRA CARVALHO FIGUEIREDO
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

CRISTIANA MATEUS PEREIRA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 21 de Maio de 2017 a 20 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

DIONATAN EDUARDO SOUZA OLIVEIRA
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 03 de Maio de 2017 a 02 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

DAYANE APARECIDA FERREIRA DA SILVA
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

DANILA SOUZA RODRIGUES
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

DORACILDA ALVES TOSTA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 21 de Maio de 2017 a 20 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

DORVALINA DIONIZIA DE OLIVEIRA
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

DOUGLAS ALVES DE FREITAS
Chefe de Divisão de Educação Inclusiva/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 24 de Maio de 2017 a 23 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

ELAINE LUIZ DE QUEIROZ
Professor/ Nível III/ Classe J;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 23 de Maio de 2017 a 22 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

ELEN CRISTINA DIAS
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

ELENIR MARIA DE JESUS BRAVOSI
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

ELIANA MARIA DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 23 de Maio de 2017 a 22 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

ELIANA TIAGO DA MAIA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 21 de Maio de 2017 a 20 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

ELIDA ARAUJO CARLOS
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

ELIENE BARBOSA ANCIA
Serviços Gerais Feminino/ Ref.01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

ELIETE APARECIDA RODRIGUES
Cozinheiro/ Ref.01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

ELITON FRANCISCO NEVES
Serviços Gerais Feminino/ Ref.01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 21 de Maio de 2017 a 20 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

ELIZANGELA FERREIRA DE ANDRADE
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

ERICA REGINA RODRIGUES
Serviços Gerais Feminino/ Ref.01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

ELIZANGELA DE REZENDE SILVA
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

ERNANDES AMARO SILVA
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

FABIA CASTANHEIRA AMARAL
Cozinheiro/ Ref.01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 21 de Maio de 2017 a 20 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

FABIANA SOARES
Serviços Gerais Feminino/ Ref.01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

FABIO LUIZ LEONEL QUEIROZ
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

FLUVIA GARCIA VIEIRA
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

FLAVIA SILVA MACHADO
Serviços Gerais Feminino/ Ref.01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

GERALDO OTONI FARIA
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

HANNA CAROLINE NEYRIS CORREA DA COSTA
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

HEMILY CRISTINA ALVES VALADARES
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

JOAQUIM GARCIA LEAL NETO
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

JOELMA ALVES DIAS
Nutricionista/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

JOSE HAMILTON CRUZ NEVES
Motorista Transporte Escolar/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

JEANY CLEYDE SANTOS DE ANDRADE
Professor/ Nível III/ Classe D;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 21 de Maio de 2017 a 20 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

JESSICA SANDIELI QUEIROZ MARTINS
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

JOANA DARC TIAGO DE MAIA SILVA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 21 de Maio de 2017 a 20 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

IRONE FERREIRA LEAL
Professor Coordenador/ Nível I/ Classe D;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de Maio de 2017 a 30 de Abril de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

JANAINA ALVES DE ALMEIDA
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

KATIA REGINA DE OLIVEIRA
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

KESIA CRISTINA SAVIO CARVALHO
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 16 de Maio de 2017 a 15 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

LAURENICE DE FÁTIMA COUTINHO
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 20 de Maio de 2017 a 19 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

LEANDRA PEREIRA DE MELO
Professor/ Nível III/ Classe D;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 21 de Maio de 2017 a 20 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

LETICIA PEREIRA CARDOSO
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 24 de Maio de 2017 a 23 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

LILIANE DO PRADO PEREIRA SILVA
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

LUCIANA MORAIS DOMINGUES
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 21 de Maio de 2017 a 20 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

LUCIENE VIEIRA MENEZES
Professor Coordenador/ Nível II/ Classe D;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 21 de Maio de 2017 a 20 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

LUCIANO RODRIGUES BORGES
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

LUCINEIDE MOTTA AGUIAR
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

MÁRCIA REGINA DA SILVA
Monitor de Educação Infantil/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

MARGARIDA PAULINO DE OLIVEIRA
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;

Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 21 de Maio de 2017 a 20 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

MARIA APARECIDA DE PAULA FRANCO
Cozinheiro/ Ref.01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 21 de Maio de 2017 a 20 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

MARIA APARECIDA MIRANDA
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 16 de Maio de 2017 a 15 de Maio de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

ANA REGINA DE FREITAS
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 18 de março de 2017 a 17 de março de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 25 dias do mês de abril de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:33922046

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 465, DE 25 DE MAIO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

NATALIA DA SILVA LEONEL
Agente Comunitário de Saúde/Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 05 DIAS, acompanhamento de seu filho, no período de 07 a 11 de maio de 2018.

MARIA ODETE ELIAS MOURA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração;
LICENÇA DE 30 DIAS, acompanhamento de seu esposo, no período de 12 de maio a 10 de junho de 2018.

MARCIA SOCORRO RIBEIRO ALVES
Agente Comunitário de Saúde /Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 15 DIAS, acompanhamento de pessoa da família, no período de 09 a 23 de maio de 2018.

LEONARDO APARECIDO MACHADO
Agente de Controle de Endemias/Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 05 DIAS, acompanhamento de sua esposa, no período de 14 a 18 de maio de 2018.

VALDELINA LACERDA LIMA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 05 DIAS, acompanhamento de seu pai, no período de 15 a 19 de maio de 2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 25 dias do mês de maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:DD306335

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 462, DE 25 DE MAIO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87 e artigo 88 § 1º, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

SIDNEA MAIA DE FREITAS
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2016 a 01 de Maio de 2017;
Retroagindo a 02 de Maio de 2018.

CLAUDIA GARCIA FERREIRA DE FREITAS
Auxiliar Odontológico ESF/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 16 de Maio de 2018.

GIRCELIA APARECIDA FERREIRA AMORIM
Auxiliar Odontológico ESF / Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 09 de Junho de 2016 a 08 de Junho de 2017;
Retroagindo a 16 de Abril de 2018.

ROSIMAR PEREIRA DIAS
Vigia/ Ref. 07;
Lotado(a) junto ao Gabinete do Prefeito;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2016 a 01 de Maio de 2017;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

CAREN SARA OLIVEIRA LEITE
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2016 a 01 de Maio de 2017;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

CLEUZENIR ELIAS FERREIRA

Agente de Controle de Endemias/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2016 a 01 de Maio de 2017;
Retroagindo a 19 de Abril de 2018.

DIVINO MARTINS DE FREITAS
Motorista/ Ref.02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de Maio de 2016 a 02 de Maio de 2017;
Retroagindo a 07 de Maio de 2018.

DIVINO MARTINS DE FREITAS
Motorista/ Ref.02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de Maio de 2017 a 02 de Maio de 2018;
Retroagindo a 22 de Maio de 2018.

ELIENE VIEIRA BORGES DA SILVA
Agente Administrativo/ Ref.03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 09 de Junho de 2015 a 08 de Junho de 2016;
Retroagindo a 07 de Maio de 2018.

EVANDA DE BRITO SILVA
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2016 a 01 de Maio de 2017;
Retroagindo a 07 de Maio de 2018.

GIANE GONSALES MACHADO
Fiscal de Vigilância Sanitária/ Ref. 07;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 01 de Julho de 2015 a 30 de Junho de 2016;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

HENRIQUE NOVATZKY DE OLIVEIRA
Agente Administrativo/ Ref.03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração;
Per. Aquisitivo de 03 de Junho de 2016 a 02 de Junho de 2017;
Retroagindo a 02 de Maio de 2018.

THAUANI CRISTINA DA SILVA
Enfermeiro Padrão/ Ref.05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 18 de Julho de 2016 a 17 de Julho de 2017;
Retroagindo a 14 de Maio de 2018.

NINA MORENA FACCIN DINIZ COLOMBO
Agente Administrativo/ Ref.03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 11 de Fevereiro de 2017 a 10 de Fevereiro de 2018;
Retroagindo a 24 de Abril de 2018.

VALDIRENE MARTINS OLIVEIRA
Dentista/ Ref.07;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de Março de 2016 a 02 de Março de 2017;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

VALDIRENE MARTINS OLIVEIRA
Dentista/ Ref.07;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de Março de 2016 a 02 de Março de 2017;
Retroagindo a 14 de Maio de 2018.

MARIZELI RAMOS DE LARA FERNANDES
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 01 de Março de 2017 a 28 de Fevereiro de 2018;
Retroagindo a 14 de Maio de 2018.

MARLUCIA SOUZA FERRO
Agente Administrativo/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração;
Per. Aquisitivo de 24 de Fevereiro de 2016 a 23 de Fevereiro de 2017;
A partir de 04 de Junho de 2018.

SAMARA YURA SHISHIDO
Agente Administrativo/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2016 a 01 de Maio de 2017;
A partir de 09 de Julho de 2018.

SANDI ALVES NATAL
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2016 a 01 de Maio de 2017;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.
Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 25 dias do mês de maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:EE6FCCA4

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 463, DE 25 DE MAIO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER, ao servidor abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal na forma do artigo 92 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011:

FLAVIO HENRIQUE LOPES DA SILVA
Assessor de Gabinete/ Ref. 02;
Lotado junto ao Gabinete;
Per. Aquisitivo de 03 de janeiro de 2017 à 02 de janeiro de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

PEDRO FERREIRA LIMA
Agente Administrativo/ Ref. 07;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;
Per. Aquisitivo de 01 de fevereiro de 2017 à 31 de janeiro de 2018;
Retroagindo a 21 de maio de 2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 25 dias do mês de maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:79416969

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 464, DE 25 DE MAIO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER **LICENÇA GESTANTE** de 180 (cento e oitenta) dias, com embasamento legal no artigo 207 da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011, à servidora:

NARA LEAL RODRIGUES SANTILE
Farmacêutico Bioquímico/ Ref. 05;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período de 28 de Abril de 2018 a 25 de Agosto de 2018.

JESSICA MARIA VILLA ROSA SILVA
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período de 09 de Maio de 2018 a 04 de Novembro de 2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 25 dias do mês de Maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:5F88F02C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 461, DE 25 DE MAIO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER, ao servidor abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011:

LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS
Auxiliar de Enfermagem/ Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 12 de fevereiro de 2017 à 11 de fevereiro de 2018;
Retroagindo a 26 de abril de 2018.

NELSON HIPOLITO FILHO
Operador de Máquina Pesada/ Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2017 à 01 de maio de 2018;
Retroagindo a 07 de maio de 2018.

SANDRA APARECIDA DUTRA
Agente Administrativo/ Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2016 à 11 de agosto de 2017;
Retroagindo a 03 de maio de 2018.

KARLA CASTRO MAIA COSTA
Agente Administrativo/ Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2017 à 20 de maio de 2018;
A partir de 01 de junho de 2018.

CARLOS ANTONIS FERREIRA
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento/ Ref. 09;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
Per. Aquisitivo de 01 de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017;
A partir de 10 de agosto de 2018.

SERGIO HENRIQUE DE SOUZA FARIA
Agente Administrativo/ Ref. 07;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
Per. Aquisitivo de 19 de outubro de 2016 à 18 de outubro de 2017;
Retroagindo a 22 de maio de 2018.

MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social/ Ref. 09;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 01 de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017;
A partir de 01 de outubro de 2018.

BRUNA DA SILVA FERREIRA
Monitor de Educação Infantil/ Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 03 de maio de 2017 à 02 de maio de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

ELLAINE CRISTINA DA SILVA SOUZA
Agente Administrativo/ Ref. 07;
Lotado junto ao Gabinete do Prefeito;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2017 à 08 de junho de 2018;
A partir de 09 de junho de 2018.

CELINA PEREIRA DOS SANTOS
Professor/ Nível II/ Ref. 07;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2017 à 01 de maio de 2018;
A partir de 04 de junho de 2018.

HEBER ZACARIAS PERIM VENITELLI
Motorista de Veículos Pesados/ Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 23 de maio de 2017 à 22 de maio de 2018;
Retroagindo a 14 de maio de 2018.

JOÃO APARECIDO REZENDE
Chefe de Divisão de Manutenção e Controle de Frota/ Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 03 de abril de 2017 à 02 de abril de 2018;
Retroagindo a 16 de maio de 2018.

LUIS MAR DE OLIVEIRA
Borracheiro/ Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 16 de maio de 2017 à 15 de maio de 2018;
Retroagindo a 21 de maio de 2018.

ROKUKO VILMA YURA SHISHIDO
Farmacêutico/ Ref. 05;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 01 de junho de 2015 a 31 de maio de 2016;
A partir de 09 de julho de 2018.

EDUARDO SILVA FERREIRA OLIVEIRA
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017;

Retroagindo a 22 de dezembro de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 25 dias do mês de maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:C26DE00E

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 460, DE 25 DE MAIO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, ao servidor abaixo:

NATAL DE FREITAS MOREIRA
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 23 de maio de 2016 a 22 de maio de 2017;
Retroagindo a 02 de maio de 2018.

LAILTON RODRIGUES DA SILVA
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2016;
Retroagindo a 14 de maio de 2018.

MARCIO GREIKE MAIA MOREIRA
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018;
Retroagindo a 14 de maio de 2018.

SEILA MARIA FERNANDES DA SILVA
Agente Administrativo/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 19 de junho de 2015 a 18 de junho de 2016;
Retroagindo a 15 de maio de 2018.

MARIA DE FATIMA DA SILVA AMORIM
Agente Administrativo/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017;
Retroagindo a 21 de maio de 2018.

VANESSA CRISTIANE PASCOALOTO
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2017 a 20 de maio de 2018;
Retroagindo a 21 de maio de 2018.

MARIA REGINA DO CARMO SOCORRO
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018;
Retroagindo a 10 de maio de 2018.

SANDI ALVES NATAL
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018;
Retroagindo a 15 de maio de 2018.

ALEX REZENDE
Agente Administrativo/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018;
Retroagindo a 14 de maio de 2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 25 dias do mês de maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:3DD38AAC

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 467, DE 25 DE MAIO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

ANA REGINA DE FREITAS
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 15 de Maio a 29 de Maio de 2018.

CLAUDIA ADRIANA FREITAS SILVEIRA
Professor/ Nível III/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 14 de Maio a 28 de Maio de 2018.

CLOVAIR JOSE DE REZENDE
Professor/ Nível III/ Classe J;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 14 de Maio a 28 de Maio de 2018.

CLOVES MACIEL RAMOS
Vigia/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 09 de Maio a 07 de Julho de 2018.

ELIETE APARECIDA RODRIGUES
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 10 de Maio a 24 de Maio de 2018.

ELIDA MARIA HIPOLITO PRUDENCIO
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 11 de Maio a 25 de Maio de 2018.

DEIVID DE SOUZA AMARAL
Agente de Controle de Endemias/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 09 de Maio a 07 de Junho de 2018.

LIDIANE MANZE DOS SANTOS GARDENAL DE MACEDO
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 07 de Maio a 21 de Maio de 2018.

LAIS FRANCIELI DA SILVA BOGAMIL
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 42 DIAS, no período de 20 de Maio a 30 de Junho de 2018.

JAKELINI APARECIDA DE OLIVEIRA GARCIA
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 07 de Maio a 11 de Maio de 2018.

GEISYBEL LADISLAU LOPES MORAES
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 14 de Maio a 18 de Maio de 2018.

MILENA APARECIDA QUEIROZ MUNHOZ
Enfermeiro Padrão ESF/ Ref. 06 ;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 14 de Maio a 18 de Maio de 2018.

ROSIMEIRE APARECIDA ALVES
Professor/ Nível III/ Classe E;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 10 de Maio a 08 de Junho de 2018.

ROSIMEIRE APARECIDA ALVES
Professor/ Nível III/ Classe E;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 10 de Maio a 08 de Junho de 2018.

ELIDA MARIA HIPOLITO PRUDENCIO
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 07 de Maio a 11 de Maio de 2018.

CÁSSIA FERNANDA BRAGA QUEIROZ DOS ANJOS
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 04 DIAS, no período de 08 de Maio a 11 de Maio de 2018.

IZABEL MARIA GONÇALVES S DE PAULA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 09 de Maio a 23 de Maio de 2018.

JUCELIA ALVES DA SILVA
Auxiliar de Enfermagem/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 07 de Maio a 05 de Junho de 2018.

KELLY CRISTINA SANTOS SAVIO
Educador Social/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
LICENÇA DE 06 DIAS, no período de 07 de Maio a 12 de Maio de 2018.

RAQUEL NUNES ROSA
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 16 de Maio a 30 de Maio de 2018.

NILVANIA FATIMA DE LIMA
Agente Administrativo/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 18 de Maio a 01 de Junho de 2018.

MAICOM RICARDO DE FREITAS GROTTO
Enfermeiro Padrão ESF/ Ref. 06;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 15 de Maio a 19 de Maio de 2018.

LUCIMEIRE MACHADO DE OLIVEIRA
Professor Coordenador/ Nível II/ Classe D;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 17 de Maio a 21 de Maio de 2018.

JESSICA MARIA VILLA ROSA SILVA
Agente Comunitário de Saúde / Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 06 DIAS, no período de 03 de Maio a 08 de Maio de 2018.

FRANCIELE MOREIRA DE SOUZA
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 16 de Maio a 20 de Maio de 2018.

FLAVIA SILVA MACHADO
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 17 de Maio a 15 de Junho de 2018.

FABIANA LUIZA DE FREITAS
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 16 de Maio a 30 de Maio de 2018.

ELIZANGELA FRANCISCA DE FREITAS
Agente de Controle de Endemias/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 15 de Maio a 29 de Maio de 2018.

CRISTIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 08 DIAS, no período de 15 de Maio a 22 de Maio de 2018.

CRISTIANA APARECIDA BIGENA
Professor/ Nível III / Classe E;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 16 de Maio a 30 de Maio de 2018.

MARIA APARECIDA LOURENÇO DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 180 DIAS, no período de 17 de Maio a 12 de novembro de 2018.

CRISTIANA APARECIDA BIGENA
Professor/ Nível III / Classe E;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 16 de Maio a 30 de Maio de 2018.

KESIA CRISTINA SÁVIO CARVALHO
Professor/ Nível II / Classe - A
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 04 DIAS, no período de 18 a 30 de Maio de 2018.

ADRIANA LOPES DE OLIVEIRA VIANA
Professor/ Nível III / Classe – C / Matrícula 3444;
Professor/ Nível II / Classe – A / Matrícula 3617;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 18 de maio a 01 de junho de 2018.

KELLY APARECIDA BORGES M DE ANDRADE
Agente Administrativo / Ref. 04
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 17 a 31 de Maio de 2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 25 dias do mês de maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:32C0543B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 313/2018, DE 8 DE JANEIRO DE 2018,** torna público que no dia **11 DE JUNHO DE 2018 ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializa no ramo pertinente para aquisição de equipamentos de processamento de dados (computador, impressora, notebook e projetor), visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 24 de maio de 2018.

JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:F3E96C27

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MADEIREIRA NOVO ESTADO LTDA-EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de materiais diversos, tais como: arruela, barra de ferro roscada, ferro, madeira serrada, porca e prego, para serem aplicadas na ***manutenção das pontes de madeira*** localizadas na zona rural do Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.
Dotação Orçamentária:
11001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
26.782.0023.2092 – Manutenção e Reforma de Pontes;
339030.180501 - Material de Consumo.
7.1 E dotações que vierem a substitui no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$243.239,77 (duzentos e quarenta e três mil duzentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 04/04/2018 à 31/12/2018
Data do Documento: 04/04/2018
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / TULIO NELES BRINCK BOTELHO / ILSON ALVES DA CUNHA

Paranaíba-MS, 04 de abril de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:23DEB7AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada ramo pertinente para aquisição parcelada de ***material de expediente***, visando para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
06.001 - Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0008.2019 – Manutenção das Atividades Administrativas;
339030.100000 – Material de Consumo.
04.001 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;
04.122.0023.2081 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo;
339030.100000 – Material de Consumo.
05.001 - – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.
04.122.0023.2077 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Finanças e Planejamento;
339030.100000 – Material de Consumo.
14.001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
18.541.0024.2080 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Meio Ambiente;
339030.100000 – Material de Consumo
12.001 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
20.122.0026.2086 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. De Agricultura e Pecuária;
339030.100000 – Material de Consumo

13.001 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
04.122.0025.2084 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Ind. Comércio e Turismo;
339030.100000 – Material de Consumo.
11.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
15.122.0023.2089 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras;
339030.100000 – Material de Consumo;
15.452.0023.2095 – Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito;
339030.100000 – Material de Consumo;
07.001 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0011.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental;
339030.101000 – Material de Consumo;
12.365.0011.2044 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Creche;
39030.101000 – Material de Consumo;
12.365.0011.2045 – Manutenção das Atividades da educação Infantil – Pré;
339030.101000 – Material de Consumo;
08.002 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0012.2030 - Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Básica;
339030.114008 - Material de Consumo;
10.302.0012.2032 – Manutenção das Ações do Bloco de Média Complex. Ambulatorial;
339030.114010 – Material de Consumo.
10.305.0012.2035 - Manutenção das Ações do Bloco de Vigilância em Saúde;
339030.114012 - Material de Consumo;
09.002 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0007.2003 – Man. e Coordenação das Ativ. do Fundo Mun. de Assistência Social;
339030.100000 - Material de Consumo;
08.244.0004.2006 – Man. do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV;
339030.129000 - Material de Consumo;
08.244.0004.2007 – Manutenção do Piso Básico Fixo/PSB/PAIF – CRAS;
339030.129000 - Material de Consumo;
08.244.0002.2008 – Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade/PAEFI-CREAS;
339030.129000 - Material de Consumo
08.243.0003.2010 – Manutenção do Piso de Alta Complexidade Criança/Adolescente-Abrigo;
339030.100000 - Material de Consumo;
339030.129000 - Material de Consumo;
09.004 – Fundo Municipal da Infância e da Adolescência;
08.243.0007.2015 – Manutenção e Coordenação do Conselho Tutelar;
339030.100000 - Material de Consumo;
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.

Recurso/Forma de Pagamento: R$59.781,01 (cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e um reais e um centavos), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.

Prazo: 04/04/2018 à 31/12/2018

Data do Documento: 04/04/2018

Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA / JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO / CARLOS ANTONIS FERREIRA / RONEY JOSÉ CASTRO MIZIARA / CLAUDIO EDUARDO GERALDI AGI / TULIO NELES BRINCK BOTELHO / LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / TIAGO PASSOS DA SILVA

Paranaíba-MS, 04 de abril de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:FBB29F4A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ-ME

Objeto: Contratação de empresa especializada ramo pertinente para aquisição parcelada de ***material de expediente***, visando para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

Dotação Orçamentária:
06.001 - Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0008.2019 – Manutenção das Atividades Administrativas;
339030.100000 – Material de Consumo.
04.001 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;
04.122.0023.2081 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo;
339030.100000 – Material de Consumo.
05.001 - – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.
04.122.0023.2077 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Finanças e Planejamento;
339030.100000 – Material de Consumo.
14.001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
18.541.0024.2080 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Meio Ambiente;
339030.100000 – Material de Consumo
12.001 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
20.122.0026.2086 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. De Agricultura e Pecuária;
339030.100000 – Material de Consumo
13.001 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
04.122.0025.2084 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Ind. Comércio e Turismo;
339030.100000 – Material de Consumo.
11.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
15.122.0023.2089 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras;
339030.100000 – Material de Consumo;
15.452.0023.2095 – Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito;
339030.100000 – Material de Consumo;
07.001 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0011.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental;
339030.101000 – Material de Consumo;
12.365.0011.2044 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Creche;
39030.101000 – Material de Consumo;
12.365.0011.2045 – Manutenção das Atividades da educação Infantil – Pré;
339030.101000 – Material de Consumo;
08.002 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0012.2030 - Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Básica;
339030.114008 - Material de Consumo;
10.302.0012.2032 – Manutenção das Ações do Bloco de Média Complex. Ambulatorial;
339030.114010 – Material de Consumo.
10.305.0012.2035 - Manutenção das Ações do Bloco de Vigilância em Saúde;
339030.114012 - Material de Consumo;
09.002 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0007.2003 – Man. e Coordenação das Ativ. do Fundo Mun. de Assistência Social;
339030.100000 - Material de Consumo;
08.244.0004.2006 – Man. do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV;
339030.129000 - Material de Consumo;
08.244.0004.2007 – Manutenção do Piso Básico Fixo/PSB/PAIF – CRAS;
339030.129000 - Material de Consumo;

08.244.0002.2008 – Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade/PAEFI-CREAS;
339030.129000 - Material de Consumo
08.243.0003.2010 – Manutenção do Piso de Alta Complexidade Criança/Adolescente-Abrigo;
339030.100000 - Material de Consumo;
339030.129000 - Material de Consumo;
09.004 – Fundo Municipal da Infância e da Adolescência;
08.243.0007.2015 – Manutenção e Coordenação do Conselho Tutelar;
339030.100000 - Material de Consumo;
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$18.921,00 (dezoito mil novecentos e vinte e um reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 04/04/2018 à 31/12/2018
Data do Documento: 04/04/2018
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA / JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO / CARLOS ANTONIS FERREIRA / RONEY JOSÉ CASTRO MIZIARA / CLAUDIO EDUARDO GERALDI AGI / TULIO NELES BRINCK BOTELHO / LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / DAVID MARLLON QUEIROZ NETO

Paranaíba-MS, 04 de abril de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9F695B11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA-EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada ramo pertinente para aquisição parcelada de ***material de expediente***, visando para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
06.001 - Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0008.2019 – Manutenção das Atividades Administrativas;
339030.100000 – Material de Consumo.
04.001 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;
04.122.0023.2081 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo;
339030.100000 – Material de Consumo.
05.001 - – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.
04.122.0023.2077 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Finanças e Planejamento;
339030.100000 – Material de Consumo.
14.001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
18.541.0024.2080 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Meio Ambiente;
339030.100000 – Material de Consumo
12.001 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
20.122.0026.2086 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. De Agricultura e Pecuária;
339030.100000 – Material de Consumo
13.001 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
04.122.0025.2084 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Ind. Comércio e Turismo;
339030.100000 – Material de Consumo.
11.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
15.122.0023.2089 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras;
339030.100000 – Material de Consumo;
15.452.0023.2095 – Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito;
339030.100000 – Material de Consumo;
07.001 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0011.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental;
339030.101000 – Material de Consumo;
12.365.0011.2044 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Creche;
39030.101000 – Material de Consumo;
12.365.0011.2045 – Manutenção das Atividades da educação Infantil – Pré;
339030.101000 – Material de Consumo;
08.002 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0012.2030 - Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Básica;
339030.114008 - Material de Consumo;
10.302.0012.2032 – Manutenção das Ações do Bloco de Média Complex. Ambulatorial;
339030.114010 – Material de Consumo.
10.305.0012.2035 - Manutenção das Ações do Bloco de Vigilância em Saúde;
339030.114012 - Material de Consumo;
09.002 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0007.2003 – Man. e Coordenação das Ativ. do Fundo Mun. de Assistência Social;
339030.100000 - Material de Consumo;
08.244.0004.2006 – Man. do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV;
339030.129000 - Material de Consumo;
08.244.0004.2007 – Manutenção do Piso Básico Fixo/PSB/PAIF – CRAS;
339030.129000 - Material de Consumo;
08.244.0002.2008 – Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade/PAEFI-CREAS;
339030.129000 - Material de Consumo
08.243.0003.2010 – Manutenção do Piso de Alta Complexidade Criança/Adolescente-Abrigo;
339030.100000 - Material de Consumo;
339030.129000 - Material de Consumo;
09.004 – Fundo Municipal da Infância e da Adolescência;
08.243.0007.2015 – Manutenção e Coordenação do Conselho Tutelar;
339030.100000 - Material de Consumo;
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$ 41.686,02 (quarenta e um mil seiscentos e oitenta e seis reais e dois centavos), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 04/04/2018 à 31/12/2018
Data do Documento: 04/04/2018
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA / JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO / CARLOS ANTONIS FERREIRA / RONEY JOSÉ CASTRO MIZIARA / CLAUDIO EDUARDO GERALDI AGI / TULIO NELES BRINCK BOTELHO / LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / DANILLO ASSIS DE SOUZA

Paranaíba-MS, 04 de abril de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A52A1C71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA EVALDO JOSE MANTELATO-ME

Objeto: Contratação de empresa especializada ramo pertinente para aquisição parcelada de ***material de expediente***, visando para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
06.001 - Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0008.2019 – Manutenção das Atividades Administrativas;
339030.100000 – Material de Consumo.
04.001 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;
04.122.0023.2081 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo;
339030.100000 – Material de Consumo.
05.001 - – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.
04.122.0023.2077 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Finanças e Planejamento;
339030.100000 – Material de Consumo.
14.001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
18.541.0024.2080 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Meio Ambiente;
339030.100000 – Material de Consumo
12.001 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
20.122.0026.2086 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. De Agricultura e Pecuária;
339030.100000 – Material de Consumo
13.001 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
04.122.0025.2084 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Ind. Comércio e Turismo;
339030.100000 – Material de Consumo.
11.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
15.122.0023.2089 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras;
339030.100000 – Material de Consumo;
15.452.0023.2095 – Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito;
339030.100000 – Material de Consumo;
07.001 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0011.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental;
339030.101000 – Material de Consumo;
12.365.0011.2044 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Creche;
39030.101000 – Material de Consumo;
12.365.0011.2045 – Manutenção das Atividades da educação Infantil – Pré;
339030.101000 – Material de Consumo;
08.002 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0012.2030 - Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Básica;
339030.114008 - Material de Consumo;
10.302.0012.2032 – Manutenção das Ações do Bloco de Média Complex. Ambulatorial;
339030.114010 – Material de Consumo.
10.305.0012.2035 - Manutenção das Ações do Bloco de Vigilância em Saúde;
339030.114012 - Material de Consumo;
09.002 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0007.2003 – Man. e Coordenação das Ativ. do Fundo Mun. de Assistência Social;
339030.100000 - Material de Consumo;
08.244.0004.2006 – Man. do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV;
339030.129000 - Material de Consumo;
08.244.0004.2007 – Manutenção do Piso Básico Fixo/PSB/PAIF – CRAS;
339030.129000 - Material de Consumo;
08.244.0002.2008 – Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade/PAEFI-CREAS;
339030.129000 - Material de Consumo
08.243.0003.2010 – Manutenção do Piso de Alta Complexidade Criança/Adolescente-Abrigo;
339030.100000 - Material de Consumo;
339030.129000 - Material de Consumo;
09.004 – Fundo Municipal da Infância e da Adolescência;
08.243.0007.2015 – Manutenção e Coordenação do Conselho Tutelar;
339030.100000 - Material de Consumo;
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$69.023,28 (sessenta e nove mil vinte e três reais e vinte e oito centavos), pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 04/04/2018 à 31/12/2018
Data do Documento: 04/04/2018
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA / JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO / CARLOS ANTONIS FERREIRA / RONEY JOSÉ CASTRO MIZIARA / CLAUDIO EDUARDO GERALDI AGI / TULIO NELES BRINCK BOTELHO / LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / EVALDO JOSE MANTELATO

Paranaíba-MS, 04 de abril de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A5F016FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA JULIANO VEZENTIN EIRELI - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada ramo pertinente para aquisição parcelada de ***material de expediente***, visando para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
06.001 - Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0008.2019 – Manutenção das Atividades Administrativas;
339030.100000 – Material de Consumo.
04.001 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;
04.122.0023.2081 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo;
339030.100000 – Material de Consumo.
05.001 - – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.
04.122.0023.2077 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Finanças e Planejamento;
339030.100000 – Material de Consumo.
14.001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
18.541.0024.2080 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Meio Ambiente;
339030.100000 – Material de Consumo
12.001 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
20.122.0026.2086 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. De Agricultura e Pecuária;
339030.100000 – Material de Consumo
13.001 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
04.122.0025.2084 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Ind. Comércio e Turismo;
339030.100000 – Material de Consumo.
11.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
15.122.0023.2089 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras;
339030.100000 – Material de Consumo;
15.452.0023.2095 – Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito;
339030.100000 – Material de Consumo;
07.001 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0011.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental;
339030.101000 – Material de Consumo;
12.365.0011.2044 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Creche;
39030.101000 – Material de Consumo;

12.365.0011.2045 – Manutenção das Atividades da educação Infantil – Pré;
339030.101000 – Material de Consumo;
08.002 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0012.2030 - Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Básica;
339030.114008 - Material de Consumo;
10.302.0012.2032 – Manutenção das Ações do Bloco de Média Complex. Ambulatorial;
339030.114010 – Material de Consumo.
10.305.0012.2035 - Manutenção das Ações do Bloco de Vigilância em Saúde;
339030.114012 - Material de Consumo;
09.002 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0007.2003 – Man. e Coordenação das Ativ. do Fundo Mun. de Assistência Social;
339030.100000 - Material de Consumo;
08.244.0004.2006 – Man. do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV;
339030.129000 - Material de Consumo;
08.244.0004.2007 – Manutenção do Piso Básico Fixo/PSB/PAIF – CRAS;
339030.129000 - Material de Consumo;
08.244.0002.2008 – Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade/PAEFI-CREAS;
339030.129000 - Material de Consumo
08.243.0003.2010 – Manutenção do Piso de Alta Complexidade Criança/Adolescente-Abrigo;
339030.100000 - Material de Consumo;
339030.129000 - Material de Consumo;
09.004 – Fundo Municipal da Infância e da Adolescência;
08.243.0007.2015 – Manutenção e Coordenação do Conselho Tutelar;
339030.100000 - Material de Consumo;
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$57.076,88 (cinquenta e sete mil setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 04/04/2018 à 31/12/2018
Data do Documento: 04/04/2018
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA / JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO / CARLOS ANTONIS FERREIRA / RONEY JOSÉ CASTRO MIZIARA / CLAUDIO EDUARDO GERALDI AGI / TULIO NELES BRINCK BOTELHO / LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / CRISTIANO NEVES EMERENCIANO

Paranaíba-MS, 04 de abril de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6ECDEE3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME
Objeto: Contratação de empresa especializada ramo pertinente para aquisição parcelada de ***material de expediente***, visando para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
06.001 - Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0008.2019 – Manutenção das Atividades Administrativas;
339030.100000 – Material de Consumo.
04.001 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;
04.122.0023.2081 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo;
339030.100000 – Material de Consumo.
05.001 - – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.
04.122.0023.2077 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Finanças e Planejamento;
339030.100000 – Material de Consumo.
14.001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
18.541.0024.2080 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Meio Ambiente;
339030.100000 – Material de Consumo
12.001 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
20.122.0026.2086 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. De Agricultura e Pecuária;
339030.100000 – Material de Consumo
13.001 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
04.122.0025.2084 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Ind. Comércio e Turismo;
339030.100000 – Material de Consumo.
11.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
15.122.0023.2089 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras;
339030.100000 – Material de Consumo;
15.452.0023.2095 – Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito;
339030.100000 – Material de Consumo;
07.001 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0011.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental;
339030.101000 – Material de Consumo;
12.365.0011.2044 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Creche;
39030.101000 – Material de Consumo;
12.365.0011.2045 – Manutenção das Atividades da educação Infantil – Pré;
339030.101000 – Material de Consumo;
08.002 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0012.2030 - Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Básica;
339030.114008 - Material de Consumo;
10.302.0012.2032 – Manutenção das Ações do Bloco de Média Complex. Ambulatorial;
339030.114010 – Material de Consumo.
10.305.0012.2035 - Manutenção das Ações do Bloco de Vigilância em Saúde;
339030.114012 - Material de Consumo;
09.002 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0007.2003 – Man. e Coordenação das Ativ. do Fundo Mun. de Assistência Social;
339030.100000 - Material de Consumo;
08.244.0004.2006 – Man. do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV;
339030.129000 - Material de Consumo;
08.244.0004.2007 – Manutenção do Piso Básico Fixo/PSB/PAIF – CRAS;
339030.129000 - Material de Consumo;
08.244.0002.2008 – Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade/PAEFI-CREAS;
339030.129000 - Material de Consumo
08.243.0003.2010 – Manutenção do Piso de Alta Complexidade Criança/Adolescente-Abrigo;
339030.100000 - Material de Consumo;
339030.129000 - Material de Consumo;
09.004 – Fundo Municipal da Infância e da Adolescência;
08.243.0007.2015 – Manutenção e Coordenação do Conselho Tutelar;
339030.100000 - Material de Consumo;
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$54.971,32 (cinquenta e quatro mil novecentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos), pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 04/04/2018 à 31/12/2018

Data do Documento: 04/04/2018
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA / JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO / CARLOS ANTONIS FERREIRA / RONEY JOSÉ CASTRO MIZIARA / CLAUDIO EDUARDO GERALDI AGI / TULIO NELES BRINCK BOTELHO / LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / LUCELENE BARBOSA NUNES DE ASSIS

Paranaíba-MS, 04 de abril de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7D8744DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA-ME
Objeto: Contratação de empresa especializada ramo pertinente para aquisição parcelada de ***material de expediente***, visando para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
06.001 - Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0008.2019 – Manutenção das Atividades Administrativas;
339030.100000 – Material de Consumo.
04.001 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;
04.122.0023.2081 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo;
339030.100000 – Material de Consumo.
05.001 - – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.
04.122.0023.2077 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Finanças e Planejamento;
339030.100000 – Material de Consumo.
14.001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
18.541.0024.2080 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Meio Ambiente;
339030.100000 – Material de Consumo
12.001 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
20.122.0026.2086 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. De Agricultura e Pecuária;
339030.100000 – Material de Consumo
13.001 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
04.122.0025.2084 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Ind. Comércio e Turismo;
339030.100000 – Material de Consumo.
11.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
15.122.0023.2089 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras;
339030.100000 – Material de Consumo;
15.452.0023.2095 – Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito;
339030.100000 – Material de Consumo;
07.001 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0011.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental;
339030.101000 – Material de Consumo;
12.365.0011.2044 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Creche;
39030.101000 – Material de Consumo;
12.365.0011.2045 – Manutenção das Atividades da educação Infantil – Pré;
339030.101000 – Material de Consumo;
08.002 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0012.2030 - Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Básica;
339030.114008 - Material de Consumo;
10.302.0012.2032 – Manutenção das Ações do Bloco de Média Complex. Ambulatorial;
339030.114010 – Material de Consumo.
10.305.0012.2035 - Manutenção das Ações do Bloco de Vigilância em Saúde;
339030.114012 - Material de Consumo;
09.002 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0007.2003 – Man. e Coordenação das Ativ. do Fundo Mun. de Assistência Social;
339030.100000 - Material de Consumo;
08.244.0004.2006 – Man. do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV;
339030.129000 - Material de Consumo;
08.244.0004.2007 – Manutenção do Piso Básico Fixo/PSB/PAIF – CRAS;
339030.129000 - Material de Consumo;
08.244.0002.2008 – Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade/PAEFI-CREAS;
339030.129000 - Material de Consumo
08.243.0003.2010 – Manutenção do Piso de Alta Complexidade Criança/Adolescente-Abrigo;
339030.100000 - Material de Consumo;
339030.129000 - Material de Consumo;
09.004 – Fundo Municipal da Infância e da Adolescência;
08.243.0007.2015 – Manutenção e Coordenação do Conselho Tutelar;
339030.100000 - Material de Consumo;
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$12.560,31 (doze mil quinhentos e sessenta reais e trinta e um centavos), pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 04/04/2018 à 31/12/2018
Data do Documento: 04/04/2018
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA / JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO / CARLOS ANTONIS FERREIRA / RONEY JOSÉ CASTRO MIZIARA / CLAUDIO EDUARDO GERALDI AGI / TULIO NELES BRINCK BOTELHO / LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / LUIZ ROBERTO DA SILVA FELIX

Paranaíba-MS, 04 de abril de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:68E0CF21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SALOMÉ LTDA-EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada ramo pertinente para aquisição parcelada de ***material de expediente***, visando para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
06.001 - Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0008.2019 – Manutenção das Atividades Administrativas;
339030.100000 – Material de Consumo.
04.001 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;
04.122.0023.2081 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo;
339030.100000 – Material de Consumo.
05.001 - – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.
04.122.0023.2077 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Finanças e Planejamento;
339030.100000 – Material de Consumo.
14.001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
18.541.0024.2080 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Meio Ambiente;

339030.100000 – Material de Consumo
12.001 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
20.122.0026.2086 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. De Agricultura e Pecuária;
339030.100000 – Material de Consumo
13.001 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
04.122.0025.2084 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Ind. Comércio e Turismo;
339030.100000 – Material de Consumo.
11.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
15.122.0023.2089 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras;
339030.100000 – Material de Consumo;
15.452.0023.2095 – Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito;
339030.100000 – Material de Consumo;
07.001 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0011.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental;
339030.101000 – Material de Consumo;
12.365.0011.2044 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Creche;
39030.101000 – Material de Consumo;
12.365.0011.2045 – Manutenção das Atividades da educação Infantil – Pré;
339030.101000 – Material de Consumo;
08.002 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0012.2030 - Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Básica;
339030.114008 - Material de Consumo;
10.302.0012.2032 – Manutenção das Ações do Bloco de Média Complex. Ambulatorial;
339030.114010 – Material de Consumo.
10.305.0012.2035 - Manutenção das Ações do Bloco de Vigilância em Saúde;
339030.114012 - Material de Consumo;
09.002 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0007.2003 – Man. e Coordenação das Ativ. do Fundo Mun. de Assistência Social;
339030.100000 - Material de Consumo;
08.244.0004.2006 – Man. do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV;
339030.129000 - Material de Consumo;
08.244.0004.2007 – Manutenção do Piso Básico Fixo/PSB/PAIF – CRAS;
339030.129000 - Material de Consumo;
08.244.0002.2008 – Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade/PAEFI-CREAS;
339030.129000 - Material de Consumo
08.243.0003.2010 – Manutenção do Piso de Alta Complexidade Criança/Adolescente-Abrigo;
339030.100000 - Material de Consumo;
339030.129000 - Material de Consumo;
09.004 – Fundo Municipal da Infância e da Adolescência;
08.243.0007.2015 – Manutenção e Coordenação do Conselho Tutelar;
339030.100000 - Material de Consumo;
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.

Recurso/Forma de Pagamento: R$1.489,30 (um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.

Prazo: 04/04/2018 à 31/12/2018

Data do Documento: 04/04/2018

Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA / JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO / CARLOS ANTONIS FERREIRA / RONEY JOSÉ CASTRO MIZIARA / CLAUDIO EDUARDO GERALDI AGI / TULIO NELES BRINCK BOTELHO / LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / DONIZETI CARLOS DA SILVA

Paranaíba-MS, 04 de abril de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:EA625427

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ZÉ DA BANCA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME

Objeto: Contratação de empresa especializada ramo pertinente para aquisição parcelada de ***material de expediente***, visando para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

Dotação Orçamentária:
06.001 - Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0008.2019 – Manutenção das Atividades Administrativas;
339030.100000 – Material de Consumo.
04.001 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;
04.122.0023.2081 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo;
339030.100000 – Material de Consumo.
05.001 - – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.
04.122.0023.2077 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Finanças e Planejamento;
339030.100000 – Material de Consumo.
14.001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
18.541.0024.2080 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Meio Ambiente;
339030.100000 – Material de Consumo
12.001 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
20.122.0026.2086 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. De Agricultura e Pecuária;
339030.100000 – Material de Consumo
13.001 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
04.122.0025.2084 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Ind. Comércio e Turismo;
339030.100000 – Material de Consumo.
11.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
15.122.0023.2089 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras;
339030.100000 – Material de Consumo;
15.452.0023.2095 – Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito;
339030.100000 – Material de Consumo;
07.001 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0011.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental;
339030.101000 – Material de Consumo;
12.365.0011.2044 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Creche;
39030.101000 – Material de Consumo;
12.365.0011.2045 – Manutenção das Atividades da educação Infantil – Pré;
339030.101000 – Material de Consumo;
08.002 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0012.2030 - Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Básica;
339030.114008 - Material de Consumo;
10.302.0012.2032 – Manutenção das Ações do Bloco de Média Complex. Ambulatorial;
339030.114010 – Material de Consumo.
10.305.0012.2035 - Manutenção das Ações do Bloco de Vigilância em Saúde;
339030.114012 - Material de Consumo;
09.002 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0007.2003 – Man. e Coordenação das Ativ. do Fundo Mun. de Assistência Social;
339030.100000 - Material de Consumo;
08.244.0004.2006 – Man. do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV;

339030.129000 - Material de Consumo;
08.244.0004.2007 – Manutenção do Piso Básico Fixo/PSB/PAIF – CRAS;
339030.129000 - Material de Consumo;
08.244.0002.2008 – Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade/PAEFI-CREAS;
339030.129000 - Material de Consumo
08.243.0003.2010 – Manutenção do Piso de Alta Complexidade Criança/Adolescente-Abrigo;
339030.100000 - Material de Consumo;
339030.129000 - Material de Consumo;
09.004 – Fundo Municipal da Infância e da Adolescência;
08.243.0007.2015 – Manutenção e Coordenação do Conselho Tutelar;
339030.100000 - Material de Consumo;
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$119,00 (cento e dezenove reais), pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 04/04/2018 à 31/12/2018
Data do Documento: 04/04/2018
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA / JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO / CARLOS ANTONIS FERREIRA / RONEY JOSÉ CASTRO MIZIARA / CLAUDIO EDUARDO GERALDI AGI / TULIO NELES BRINCK BOTELHO / LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / LUIZ HENRIQUE FREITAS LOPES

Paranaíba-MS, 04 de abril de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D3E87E42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA-EPP
Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Equiparadas, previstos nos arts. 1º, 8º e 13, do Decreto n. 8.538/2015, conforme dispõe o art. 48, III, da Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, para aquisição de ***conjunto para refeitório infantil***, visando atender as necessidades dos Ceinfs da Rede Municipal de Ensino, sob a responsabilidade da
Dotação Orçamentária:
07.001 - Secretaria Municipal de Educação;
12.365.0011.2044 - Manutenção da Atividade da Educação Infantil - Creche;
449052.115053 – Equipamento e Material Permanente.
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais), o pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal eletrônica ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três)
Prazo: 06/04/2018 à 31/12/2018
Data do Documento: 06/04/2018
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA / ITAMAR SIDNEI ORTEGA

Paranaíba-MS, 06 de abril de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C93968BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA KARITE EVENTOS LTDA-ME
Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição de ***tendas pirâmide 10x10***, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
10.001 - Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer;
27.812.0014.2053 – Incentivo ao Esporte;
449052.100000 – Equipamento e Material Permanente;
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$28.000,00 (vinte e oito mil reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 06/04/2018 à 31/12/2018
Data do Documento: 06/04/2018
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA / HIGOR ALVES PEREIRA

Paranaíba-MS, 06 de abril de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:987CBFFF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ROBALINHO & GRANDE LTDA-EPP
Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para aquisição parcelada de ***material esportivo***, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
07.001 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0011.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental;
339030.101000 – Material de Consumo;
10.001 – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer/
27.812.0014.2053 – Incentivo ao Esporte
339030.100000 – Material de Consumo.
27.812.0014.2074 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte;
339030.100000 – Material de Consumo.
09.002 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0004.2006 – Man. do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV;
339030.129000 - Material de Consumo;
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$124.930,90 (cento e vinte e quatro mil novecentos e trinta reais e noventa centavos), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 09/04/2018 à 31/12/2018
Data do Documento: 09/04/2018
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA / MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / LUIZ CLÁUDIO GRANDE

Paranaíba-MS, 09 de abril de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:318E0505

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2018, INEXIGIBILIDADE Nº 2/2018 E EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2018
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA H. S. SALGUEIRO & CIA. LTDA – ME
Objeto: Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) com especialidade de ***Radiologia***, para a contratação da prestação de serviços de realização de procedimentos de ***ultrassonografia*** ao Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
08.002 - Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0012.2032 – Manutenção das Ações do Bloco de Média Complex. Ambulatorial;
339039.114010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
10.122.0012.2029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
339039.102000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), o pagamento será parcelado de acordo com a prestação de serviço mensal, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada e acompanhada de relatório de atendimento com as guias de encaminhamento expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: 09/04/2018 à 15/03/2019
Data do Documento: 09/04/2018
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / HENRIQUE DE SOUZA SALGUEIRO

Paranaíba-MS, 09 de abril de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:704885F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2018, INEXIGIBILIDADE Nº 2/2018 E EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2018
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CLÍNICA DE RADIOLOGIA PARANAIBA LTDA-ME
Objeto: Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) com especialidade de ***Radiologia***, para a contratação da prestação de serviços de realização de procedimentos de ***ultrassonografia*** ao Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
08.002 - Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0012.2032 – Manutenção das Ações do Bloco de Média Complex. Ambulatorial;
339039.114010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
10.122.0012.2029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
339039.102000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), o pagamento será parcelado de acordo com a prestação de serviço mensal, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada e acompanhada de relatório de atendimento com as guias de encaminhamento expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: 09/04/2018 à 15/03/2019
Data do Documento: 09/04/2018
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / JOSÉ ALEXANDRE CAMBRAIA

Paranaíba-MS, 09 de abril de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:FEA64417

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA GUARÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de ***01 (um) veículo automotor tipo passeio, zero quilômetro***, fabricação nacional ou mercosul, ano/modelo corrente ou superior, 4 portas, motor de 995 cilindradas (cm³), de 3 ou mais cilindros, na cor BRANCA, no mínimo 73 cv de potência e 9,6 kgfm de torque, movido a gasolina ou bicombustível, câmbio manual de 5 marchas a frente e ré, capacidade de lotação para 5 (cinco) pessoas (4 passageiros + 1 motorista), discos ventilados na dianteira, tambores na traseira e sistema de frenagem ABS, rodas de 14 polegadas, direção hidráulica/elétrica, ar condicionado, vidros elétricos nas portas dianteiras, travas elétricas, sistema de som com rádio AM/FM e entrada USB/MP3, airbag duplo, alarme, tanque de combustível de capacidade cúbica de no mínimo 45 litros de combustível, porta-malas com capacidade cúbica mínima de 285 litros, película de proteção solar nos vidros, incluindo todos os dispositivos de segurança exigidos pelo CONTRAN, proveniente do Plano de Trabalho do Processo nº 27/2126/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
08.002 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0012.1008 – Aquisição de Veículos, Equipamentos e Materiais;
449052.125000 – Equipamentos e Material Permanente.
I. E dotações que vierem a substituir no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais), os pagamentos serão efetuados diretamente à CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 10/04/2018 à 31/04/2018
Data do Documento: 10/04/2018
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES / KALOS CESAR FERNANDES

Paranaíba-MS, 10 de abril de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7B12E462

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME
Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para aquisição de ***aparelho de ar condicionado***, para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
09.002 - Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0006.2005 – Manut. do Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família – IGDBF;
449052.129056 – Equipamentos e Material Permanente;
08.244.0002.2008 – Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade/PAEFI-CREAS;

449052.182504 – Equipamentos e Material Permanente;
08.243.0003.2010 – Manutenção do Piso de Alta Complexidade Criança/Adolescente-Abrigo;
449052.100000 – Equipamentos e Material Permanente;
07.001 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0011.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental;
449052.115049 – Equipamentos e Material Permanente;
12.365.0011.2045 – Manutenção das Atividades da educação Infantil – Pré;
449052.101000 – Equipamentos e Material Permanente;
11.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
15.452.0023.2095 – Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito;
449052.100000 – Equipamentos e Material Permanente;
12.001 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;
20.122.0026.2086 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. De Agricultura e Pecuária;
449052.100000 – Equipamentos e Material Permanente;
13.001 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
04.122.0025.2084 – Manut. das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo;
449052.100000 – Equipamentos e Material Permanente;
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais), pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 10/04/2018 à 31/12/2018
Data do Documento: 10/04/2018
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA / TULIO NELES BRINCK BOTELHO / CLAUDIO EDUARDO GERALDI AGI / JEFFERSON GUILHERME DE PAIVA PAVÃO

Paranaíba-MS, 10 de abril de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F46BCF6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA RILL QUÍMICA LTDA-EPP
Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para ***aquisição de protetor solar FPS 50***, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
11.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
15.452.0023.2095 – Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito;
339030.100000 – Material de Consumo;
15.122.0023.2089 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras;
339030.100000 – Material de Consumo;
12.001 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;
20.122.0026.2086 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. De Agricultura e Pecuária;
339030.100000 – Material de Consumo;
08.002 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0012.2030 - Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Básica;
339030.114009 - Material de Consumo;
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$15.223,50 (quinze mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 10/04/2018 à 31/12/2018
Data do Documento: 10/04/2018
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / TULIO NELES BRINCK BOTELHO / CLAUDIO EDUARDO GERALDI AGI / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / PAULO CESAR CERIZZA RILLO

Paranaíba-MS, 10 de abril de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:0DA3D24C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SIRLEY FERREIRA DE LIMA-ME
Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição parcelada de ***serviços gráficos***, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
08.002 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0012.2030 - Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Básica;
339030.114009 - Material de Consumo;
10.305.0012.2035 - Manutenção das Ações do Bloco de Vigilância em Saúde;
339030.114012 - Material de Consumo;
10.304.0012.2034 - Manutenção das Ações do Bloco de Vigilância Sanitária;
339030.114013 - Material de Consumo
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento: R$39.918,51 (trinta e nove mil novecentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos), sendo que seu pagamento será parcelado, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do serviço, mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo setor competente, mediante crédito em conta corrente.
Prazo: 12/04/2018 à 31/12/2018
Data do Documento: 12/04/2018
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / LUIZ ANTONIO TEODOSIO

Paranaíba-MS, 12 de abril de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:77FED155

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AILTON CORREIA DE ANDRADE-ME
Objeto: Contratação de empresa(s) jurídica especializada para a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2018, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução (motoristas), de forma continuada, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:

07.001 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0011.2022 – Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental;
339039.101000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
12.365.0011.2023 – Manutenção do Transporte Escolar - Educação Infantil (Pré Escola);
339039.101000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
Recurso/Forma de Pagamento: R$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais), e será pago mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencimento, e mediante a apresentação da Nota Fiscal/Recibo em 3 (três) vias, devidamente atestada pelo Setor competente.
LINHA FAZENDA MORUMBI, R$3,00 (três reais) por quilometro rodado sendo o valor total estimado de 34.200 (trinta e quatro mil e duzentos) quilômetros, sendo o valor total desta linha de R$102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais)
Prazo: 19/04/2018 à 31/12/2018
Data do Documento: 19/04/2018
Assinaturas: NELO JOSÉ DA SILVA / LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA / AILTON CORREIA DE ANDRADE

Paranaíba-MS, 19 de abril de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:71B6C1E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA GELSO LAZARO RODRIGUES LTDA
Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para a prestação de serviços de cópias monocromática papel A4, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
04.001 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;
04.122.0023.2081 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo;
339039.100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica
11.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
15.122.0023.2089 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras;
339039.100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica
08.002 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0012.2030 - Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Básica;
339039.114009 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica
09.002 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0007.2003 – Man. e Coordenação das Ativ. do Fundo Mun. de Assistência Social;
339039.100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica
08.244.0004.2007 – Manutenção do Piso Básico Fixo/PSB/PAIF – CRAS;
339039.129000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica
08.244.0002.2008 – Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade/PAEFI-CREAS;
339039.100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$ 32.665,00. (trinta e dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais), opagamento será parcelado, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 19/04/2018 à 31/12/2018
Data do Documento: 19/04/2018
Assinaturas: NELO JOSÉ DA SILVA / JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO / TULIO NELES BRINCK BOTELHO / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / GELSO LAZARO RODRIGUES

Paranaíba-MS, 19 de abril de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:87063B98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2018
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA
Objeto: Contratação de ***assinatura para acesso aos serviços do sistema de banco de preços*** - ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública para atender as necessidades da Administração Pública, sob a responsabilidade da Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
04001 – Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais;
04.122.0023.2081 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Governo;
339039.170071 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
8.2 E dotações que vierem a substituir no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), os pagamentos serão efetuados em PARCELA ÚNICA em até 30 (trinta) dias através de depósito na conta corrente da contratada, cheque ou dinheiro, a contar da data da apresentação da Nota Fiscal, devidamente conferida e atestada pelo setor competente.
Prazo: 12 meses
Data do Documento: 24/04/2018
Assinaturas: NELO JOSÉ DA SILVA / JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO / RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

Paranaíba-MS, 24 de abril de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1549AC11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2018, INEXIGIBILIDADE Nº 4/2018 E EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 5/2018
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CAMBRAIA & CIA LTDA ME
Objeto: Prestação de serviços de realização de ***consultas especializadas em ortopedia*** ao Município de Paranaíba-MS, no Centro de Saúde de Paranaíba "Gilka Robalinho de Queiroz", através de preço da tabela SUS, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
08.002 - Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0012.2032 – Manutenção das Ações do Bloco de Média Complex. Ambulatorial;
339039.114010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
10.122.0012.2029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
339039.102000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil), o pagamento será parcelado de acordo com a prestação de serviço mensal, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada e acompanhada de relatório de atendimento com as guias de encaminhamento expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: 24/04/2018 à 16/04/2019
Data do Documento: 24/04/2018
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / JOSÉ ALEXANDRE CAMBRAIA

Paranaíba-MS, 24 de abril de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:73E04A23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2018, INEXIGIBILIDADE Nº 4/2018 E EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 5/2018
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA M E ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA
Objeto: Prestação de serviços de realização de ***consultas especializadas em ortopedia*** ao Município de Paranaíba-MS, no Centro de Saúde de Paranaíba "Gilka Robalinho de Queiroz", através de preço da tabela SUS, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
08.002 - Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0012.2032 – Manutenção das Ações do Bloco de Média Complex. Ambulatorial;
339039.114010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
10.122.0012.2029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
339039.102000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil), o pagamento será parcelado de acordo com a prestação de serviço mensal, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada e acompanhada de relatório de atendimento com as guias de encaminhamento expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: 24/04/2018 à 16/04/2019
Data do Documento: 24/04/2018
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / JOÃO PAULO SAEKI DA SILVA

Paranaíba-MS, 24 de abril de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:BBFF4DB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2018, INEXIGIBILIDADE Nº 5/2018 E EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 6/2018
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA OLIVEIRA & ARAUJO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Objeto: Prestação de serviços de realização de ***consultas especializadas em oftalmologia*** ao Município de Paranaíba-MS, em clínica própria, através de preço da tabela SUS, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
08.002 - Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0012.2032 – Manutenção das Ações do Bloco de Média Complex. Ambulatorial;
339039.114010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
10.122.0012.2029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
339039.102000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), o pagamento será parcelado de acordo com a prestação de serviço mensal, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada e acompanhada de relatório de atendimento com as guias de encaminhamento expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: 24/04/2018 à 16/04/2019
Data do Documento: 24/04/2018
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / SÔNIA MARIA LEMOS FARIA OLIVEIRA

Paranaíba-MS, 24 de abril de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1D2CF936

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2018 AO CONTRATO Nº 171/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017 E EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 6/2017.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA FONTANELLI & MONTESINO MEDICINA LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 171/2017, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa (s) prestadora (s) de serviços de saúde para a realização de consulta médica especializada em NEUROLOGIA.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 171/2017, por mais 08 (oito) meses, com início em 06/04/2018 e término em 06/12/2018.
Do Valor: Fica aditado em R$90.000,00 (noventa mil reais) a estimativa do contrato, mantendo-se o valor unitário da consulta de R$ 50,00 (cinquenta reais), passando o valor estimado do contrato de R$90.000,00 (noventa mil reais), para R$180.000,00 (cento e oitenta reais).
Da Dotação: Os recursos destinados aos cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte:
08.00.2 - Fundo Municipal de Saúde;
10.122.0012-2.029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.39-102000– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
10.302.0012-2.032 – Manutenção das Ações do Bloco de Media e Alta Complexidade;
3.3.90.39-114010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 06/04/2018
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / ELISA CARVALHO FONTANELLI MONTESINO

Paranaíba-MS, 06 de abril de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:76D7F98E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2018 AO CONTRATO Nº 177/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 300/2017, PREGÃO Nº 86/2017**.**
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SENHORA JESSILENE SANTOS OLIVEIRA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência e alteração da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 177/2017, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de pessoa física para prestação de serviços de instrutor de dança contemporânea, para atender as necessidades do projeto Associação Atlética Banco do Brasil - AABB Comunidade, que atende os alunos da Rede Municipal de Ensino, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 177/2017, por mais 07 (sete) meses, com início em 12/04/2018 e término em 12/11/2018.
Do Valor: Fica aditado em R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), sendo mensal de R$ 1.300,00 (um mil trezentos reais), passando o valor atual do contrato de R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), para R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).
Da Dotação: Os recursos destinados aos cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte:
10.001 – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer;

27.812.0014-2074 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer;
33.90.36-100000– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 12/04/2018
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA / JESSILENE SANTOS OLIVEIRA

Paranaíba-MS, 12 de abril de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4A29EDF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2018 AO CONTRATO Nº 023/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2018, PREGÃO Nº 03/2018.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do veículo utilizado para o atendimento da Linha – Fazenda Nossa Senhora Aparecida do contrato nº 023/2018.
Da Alteração: Fica alterado o subitem 1.1 do contrato original, onde constava:
1.1 LINHA FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, será realizado através do veículo I/HYUNDAI H100 GLS, placa DAH3842, ano de fabricação 2001, com capacidade para 16 (dezesseis) passageiros;
Passa a constar:
1.1 LINHA FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, será realizado através do veículo AGRALE/MA8. 5 NEOBUS WAY, placa DJC5881, ano de fabricação 2004, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros;
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 12/04/2018
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA / SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA

Paranaíba-MS, 12 de abril de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1133DB93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2/2018 AO CONTRATO Nº 250/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 378/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2017.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ASFALTEC USINA DE ASFALTO E TECNOLOGIA LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 250/2017, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa no ramo pertinente para a *aquisição de material Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)* para o desenvolvimento do programa de recapeamento de vias públicas do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 250/2017, por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 17/04/2018 e término em 15/06/2018.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 17/04/2018
Assinaturas: NELO JOSÉ DA SILVA / TULIO NELES BRINCK BOTELHO / ANDRE BONATTO

Paranaíba-MS, 17 de abril de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:DB81D0A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2018 AO CONTRATO Nº 65/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2018, PREGÃO Nº 9/2018.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA-EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo na quantidade do contrato nº 65/2018, cujo objeto é a Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para fornecimento parcelado de *fralda descartável infantil e geriátrica*, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.
Do Valor: Fica aditado, em R$2.585,00 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais), no valor do contrato, passando o valor total do contrato de R$86.100,80 (oitenta e seis mil cem reais e oitenta centavos), para R$88.685,80 (oitenta e oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).
Da Dotação Orçamentária: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
09.002 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0007.2003 – Man. e Coordenação das Ativ. do Fundo Mun. de Assistência Social;
339030.100000 - Material de Consumo;
Do Fundamento Legal: Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 17/04/2018
Assinaturas: NELO JOSÉ DA SILVA / MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / CLAUDINO QUIRINO DA SILVA

Paranaíba-MS, 17 de abril de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3DF18B3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3/2018 AO CONTRATO Nº 227/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 348/2017, PREGÃO Nº 107/2017.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA J & F PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 227/2017, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a Aquisição parcelada de *uniformes* (avental, calça, camisa e camiseta), visando atender as necessidades do Departamento de Trânsito do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Habitação.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 227/2017, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 30/04/2018 e término em 30/06/2018.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 17/04/2018
Assinaturas: NELO JOSÉ DA SILVA / TULIO NELES BRINCK BOTELHO / FABIANA PEREIRA DOS REIS

Paranaíba-MS, 17 de abril de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:CADBE48C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2018 AO CONTRATO Nº 101/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo na quantidade do contrato nº 101/2018, cujo objeto é a contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para aquisição de *aparelho de ar condicionado*, para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Paranaíba-MS.
Do Valor: Fica aditado, em R$3.000,00 (três mil reais), no valor do contrato, passando o valor total do contrato de R$46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais), para R$49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).
Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
11.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
15.122.0023.2089 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
449052.100000 – Equipamentos e Material Permanente.
Do Fundamento Legal: Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 17/04/2018
Assinaturas: NELO JOSÉ DA SILVA / TULIO NELES BRINCK BOTELHO / JEFFERSON GUILHERME DE PAIVA PAVÃO

Paranaíba-MS, 17 de abril de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:DE1F1A31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 7/2018 AO CONTRATO Nº 100/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5/2015, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CELSO TADEU DE MELLO PEGADO-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 100/2015, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a execução da obra de ampliação do calçadão existente frente a Igreja Matriz, abrangendo as Ruas 13 de Maio, Coronel Carlos e Visconde de Taunay nesta cidade de Paranaíba-MS, em atendimento ao CONTRATO DE REPASSE Nº 788685/2013 / MCIDADES / CAIXA - SIIGF nº 1007534-56, celebrado entre o MCidades / Caixa e o Município de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 100/2015, por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 20/04/2018 e término em 16/10/2018. Passando o prazo total do contrato para 1260 (um mil e duzentos e sessenta) dias.
Do Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 20/04/2018
Assinaturas: NELO JOSÉ DA SILVA / CELSO TADEU DE MELLO PEGADO

Paranaíba-MS, 20 de abril de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:82F90020

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 4/2018 AO CONTRATO Nº 81/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 7/2017 E EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 7/2017.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA JR – SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 81/2017, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a Prestação de serviços de exames e procedimentos na área de Terapia Renal Substitutiva – TRS, através de preço da tabela SUS, ao Município de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 81/2017, por mais 12 (doze) meses, com início em 27/04/2018 e término em 27/04/2019.
Do Valor: Fica aditado em R$2.278.679,22 (dois milhões duzentos e setenta e oito mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos), sendo 12 (doze) parcela mensais de no máximo R$189.889,94 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), passando o valor atual do contrato para R$4.432.509,35 (quatro milhões quatrocentos e trinta e dois mil quinhentos e nove reais e trinta e cinco centavos).
Da Dotação: Os recursos destinados aos cumprimento dos encargos do presente **TERMO ADITIVO** correrão por conta da seguinte:
08.00.2 - Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0012-2.032 – Manutenção das Ações do Bloco de Media e Alta Complexidade;
3.3.90.39-114011 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 27/04/2018
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / EVALDO GARCIA TERRA / NILSON ABDALA

Paranaíba-MS, 27 de abril de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:0475E45E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 7/2018 AO CONTRATO Nº 20/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2016, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA JR – SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 20/2016, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a execução da obra de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO em diversas ruas e avenidas da cidade do Município de Paranaíba-MS, conforme Contrato de Repasse nº 1 003 531-54/2012/MCIDADES.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 20/2016, por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 24/04/2018 e término em 21/08/2018. Passando o prazo total do contrato para 930 (novecentos e trinta) dias.
Do Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 24/04/2018
Assinaturas: NELO JOSÉ DA SILVA / JOÃO BATISTA ZOCARATTO JUNIOR

Paranaíba-MS, 24 de abril de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4641D0D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 9/2018 AO CONTRATO Nº 165/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2014, PREGÃO Nº 91/2014.

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA OLIVEIRA & ARAUJO SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 165/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa (s) com médico (s) (as) com especialidade em OFTALMOLOGIA para prestação de serviços de consultas e procedimentos (fundoscopia e tonometria), para o Município de Paranaíba-MS, por um período de 8 (oito) meses.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 165/2014, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 30/04/2018 e término em 31/05/2018.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 27/04/2018
Assinaturas: NELO JOSÉ DA SILVA /DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / SÔNIA MARIA LEMOS FARIA OLIVEIRA

Paranaíba-MS, 27 de abril de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9FEB9D2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 6/2018 AO TERMO DE CREDENCAIMENTO Nº 4/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2016, na modalidade de INEXIGIBILIDADE Nº 5/2016.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CASTELLANI & CASTELLANI LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2016, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) prestadora (s) de serviços de saúde para a realização de consulta médica especializada em cardiologia.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2016, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 30/04/2018 e término em 31/05/2018.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 27/04/2018
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / PAULO CESAR CASTELLANI

Paranaíba-MS, 27 de abril de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7C61C4DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 6/2018 AO TERMO DE CREDENCAIMENTO Nº 5/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2016, na modalidade de INEXIGIBILIDADE Nº 5/2016.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SALLES, GARCIA & CIA LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 5/2016, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) prestadora (s) de serviços de saúde para a realização de consulta médica especializada em cardiologia.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 5/2016, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 30/04/2018 e término em 31/05/2018.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 27/04/2018
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / VICTOR AUGUSTO ARRUDA SALLES

Paranaíba-MS, 27 de abril de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:0AF0CDCB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 6/2018 AO TERMO DE CREDENCAIMENTO Nº 6/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2016, na modalidade de INEXIGIBILIDADE Nº 7/2016.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CAMBRAIA & CIA LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 6/2016, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) prestadora (s) de serviços de saúde para a realização de consulta médica especializada em ORTOPEDIA.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 6/2016, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 30/04/2018 e término em 31/05/2018.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 27/04/2018
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / JOSE ALEXANDRE CAMBRAIA

Paranaíba-MS, 27 de abril de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:10856A24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3/2018 AO CONTRATO Nº 68/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 3/2017 E EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2017.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA M E ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 68/2017, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa (s) prestadora (s) de serviços de saúde para a realização de consulta médica especializada em ORTOPEDIA.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 68/2017, por mais 01 (um) mês, com início em 30/04/2018 e término em 31/05/2018.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 27/04/2018
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / JOÃO PAULO SAEKI DA SILVA

Paranaíba-MS, 27 de abril de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:20B1C092

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
"TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2018 AO CONTRATO Nº 232/2017, CELEBRADO EM 09/11/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS E A EMPRESA GROEN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA-EPP."

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (06/04/2018), o **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA , ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00, com sede

administrativa à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG. nº 538129-SSP/MG e do CPF nº 362.082.056-20, residente e domiciliado à Avenida Coronel Augusto Correa da Costa, nº 1110, nesta cidade de Paranaíba-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social representada pela senhora **MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA**, brasileira, viúva, Funcionária Pública, portadora da cédula de Identidade RG. nº 304700-SSP/MS e do CPF nº 862.974.578-91, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, nº 1.405, casa, Centro, nesta cidade de Paranaíba–MS, diante do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 371/2017, ADESÃO Nº 3/2017, CONTRATO Nº 232/2017, celebrado em 09/11/2017** e seus aditivos, com a empresa, **GROEN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA-EPP**, sito à Rua Hélio Yoshiaki Ikeziri, nº 34, Sala 801, Edifício Evidence, Bairro Royal Park, Cep 79021-435, na cidade de Campo Grande-MS, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:

09.002 – Fundo Municipal de Assistência;
08.244.0004.2007 - Manutenção do Piso Básico Fixo/PSB/PAIF – CRAS;
339039.129000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
08.244.0004.2006 – Man. do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV;
339039.129000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 06 de abril de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza
CPF nº 002.025.491-19

Ângela Regina Porfírio
CPF nº 702.369.501-00

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:DFEAF8F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
"TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2018 AO CONTRATO Nº 101/2018, CELEBRADO EM 10/04/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS E A EMPRESA P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME."

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (17/04/2018), o **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA , ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00, com sede administrativa à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, representado pelo seu Prefeito Municipal Em Exercício o senhor **NELO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, Agente Político, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.457.966-SSP/MS e do CPF nº 257.025.481-91, residente e domiciliado à Avenida Getulio Vargas, nº 2015, Bairro Jardim América, nesta cidade de Paranaíba-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, representada pelo senhor **TULIO NELES BRINCK BOTELHO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de Identidade RG. nº 883052-SSP/MG e do CPF nº 362.118.426-00, residente e domiciliado à Rua Augusto Correa da Costa, nº 1120, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, diante do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2018, PREGÃO Nº 37/2018, CONTRATO Nº 101/2018, celebrado em 10/04/2018** e seus aditivos, com a empresa, **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME**, sito à Avenida Goias, nº 196, Sala 02, Quadra 03, Lote 16, Setor Central, Cep 77410-010, na cidade de Gurupi-TO, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 23.936.600/0002-42, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:
11.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
15.122.0023.2089 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
449052.100000 – Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 17 de abril de 2018.

NELO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal Em Exercício

TULIO NELES BRINCK BOTELHO
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza
CPF nº 002.025.491-19

Ângela Regina Porfírio
CPF nº 702.369.501-00

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:041BB64D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
"TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2018 AO CONTRATO Nº 232/2017, CELEBRADO EM 09/11/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS E A EMPRESA GROEN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA-EPP."

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (24/04/2018), o **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA , ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00, com sede administrativa à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG. nº 538129-SSP/MG e do CPF nº 362.082.056-20, residente e domiciliado à Avenida Coronel Augusto Correa da Costa, nº 1110, nesta cidade de Paranaíba-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, representada pela senhora **LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da cédula de Identidade RG. nº 146.416-SSP/MS e do CPF nº 294.346.291-87, residente e domiciliado à Avenida Coronel Augusto Correa da Costa, nº 1055, Centro, nesta cidade de Paranaíba – MS, diante do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 371/2017, ADESÃO Nº 3/2017, CONTRATO Nº 232/2017, celebrado em 09/11/2017** e seus aditivos, com a empresa, **GROEN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA-EPP**, sito à Rua Hélio Yoshiaki Ikeziri, nº 34, Sala 801, Edifício Evidence, Bairro Royal Park, Cep 79021-435, na cidade de Campo Grande-MS, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:

10.001 - Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer;
27.812.0014-2074 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer;
339039.100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 24 de abril de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA
Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza
CPF nº 002.025.491-19

Ângela Regina Porfírio
CPF nº 702.369.501-00

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1F02F62D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
"TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2018 AO CONTRATO Nº 232/2017, CELEBRADO EM 09/11/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS E A EMPRESA GROEN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA-EPP."

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (26/04/2018), o **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA , ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00, com sede administrativa à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG. nº 538129-SSP/MG e do CPF nº 362.082.056-20, residente e domiciliado à Avenida Coronel Augusto Correa da Costa, nº 1110, nesta cidade de Paranaíba-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, representada pelo senhor **TULIO NELES BRINCK BOTELHO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de Identidade RG. nº 883052-SSP/MG e do CPF nº 362.118.426-00, residente e domiciliado à Rua Augusto Correa da Costa, nº 1120, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, diante do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 371/2017, ADESÃO Nº 3/2017, CONTRATO Nº 232/2017, celebrado em 09/11/2017** e seus aditivos, com a empresa, **GROEN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA-EPP**, sito à Rua Hélio Yoshiaki Ikeziri, nº 34, Sala 801, Edifício Evidence, Bairro Royal Park, Cep 79021-435, na cidade de Campo Grande-MS, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:

11.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
15.451.0027.2088 – Manutenção das Vias Urbanas;
339039.100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 26 de abril de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

TULIO NELES BRINCK BOTELHO
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza
CPF nº 002.025.491-19

Ângela Regina Porfírio
CPF nº 702.369.501-00

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:06CD18F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 60/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para a ***aquisição de cartucho e material de recarga de cartucho***, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: VALDIR SOARES DA SILVA COMPUTADORES-ME, inscrita no CNPJ nº 27.172.995/0001-24, classificada nos itens nºs 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 67 e 68, com proposta no valor total de R$100.803,90 (cem mil oitocentos e três e reais e noventa centavos).

OS ITENS NUMEROS 1, 40, 41, 61 E 66 FORAM FRACASSADOS.

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 24 de maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2C00EEF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 21/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ***higienização, carga de gás e reinstalação de aparelhos condicionadores de ar***, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 01.682.110/0001-43, classificada nos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, com proposta no valor total de R$191.800,00 (cento e noventa e um mil e oitocentos reais).

O ITEM Nº 8 FOI FRACASSADO.

Adjudicada pelo Pregoeiro.
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 24 de maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F2549668

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

PROCURADORIA JURIDICA
LEI Nº 1.309/2018

Dispõe sobre alteração do Artigo 5º da Lei 1.305/2017, (Que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pedro Gomes – MS Para o Exercício de 2018) e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Pedro Gomes**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER,** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Suplementar em mais **5% (cinco por cento)** do total do Orçamento previsto na Lei Municipal 1.305/2017, de 14 de dezembro de 2017, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pedro Gomes para o Exercício de 2018.

Parágrafo Único – Como recursos da abertura de Crédito Suplementar mencionado no caput do artigo, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64 em seu Artigo 43.

Art. 2º Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentaria – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentaria Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de maio de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Henrique Marçal
Código Identificador:E24596E4

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 037/2018

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes-MS, no uso de suas atribuições e com fundamento na Resolução nº 54/2016/TCE/MS.

CONSIDERANDO a necessidade de a Administração designar um representante para acompanhar e fiscalizar as execuções contratuais em cumprimento as disposições legais contidas nos Art. 53, inciso III, c/c Art. 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir as exigências do subitem 5, da alínea "B", do item 4, Anexo VI da Resolução nº 054/2016 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul:

RESOLVE:

Art. 1º - Os Secretários Municipais devem designar um ou mais servidores para fiscalizarem os contratos administrativos formalizados no âmbito de suas respectivas pastas.

Art. 2º - Cada Secretário Municipal fica responsável pelo acompanhamento de seus fiscais de contratos, bem como fica incumbido de providenciar a substituição do servidor nos casos de vacâncias, licenças, férias ou nos impedimentos legais.

Parágrafo Único: Nos casos descritos neste artigo, se houver ausência de indicação de substituto por inércia da respectiva pasta, fica o Secretário Municipal responsável pelo contrato no período relativo às situações elencadas neste artigo.

Art. 3º - As Comunicações Internas instrutoras de todas as contratações deverão conter obrigatoriamente o nome do servidor para exercer as funções a que se refere o Art. 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: A não inobservância da indicação do fiscal do contrato nas comunicações iniciais importará na recusa de recebimento.

Art. 4º - Os Fiscais de Contrato tem como atribuições de:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração Municipal;

II – Verificar a entrega dos materiais, gêneros alimentícios, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos, e se está sendo cumprido de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar aquisições, a execução dos serviços, reformas e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas;

V – Acompanhar as vigências contratuais e tomar providências para solicitar antecipadamente os aditamentos ao contrato nos casos em que se fizerem necessário;

Parágrafo Único: O Fiscal de Contrato na execução de suas atribuições podem solicitar auxílio de outro servidor municipal quando o objeto do contrato requerer conhecimentos técnicos e/ou habilidades específicas.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS 24 de Maio de 2018.

_____
WILLIAM LUIZ FONTOURA

Publicado por:
Leonardo Henrique Marçal
Código Identificador:257E39BC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N°. 002, DE 23 DE MAIO DE 2018

"Altera o artigo 38, §3º, da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências"

A Mesa da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e legais e com suporte no artigo 45, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário APROVOU e ELA PROMULGA a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município:

Artigo 1º. O §3º do artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Ribas do Rio Pardo passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.38.....

§3º A eleição dos membros da mesa da Câmara Municipal para o segundo biênio far-se-á na primeira segunda-feira de dezembro do segundo ano de cada legislatura, em sessão extraordinária, convocada pelo Presidente do Poder Legislativo Municipal, com no mínimo 03 (três) dias de antecedência, considerando automaticamente empossados os eleitos a partir de 1° de janeiro do terceiro ano legislativo em curso. (NR)"

Artigo 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência Vereador Gilberto Fogaça Marques, 23 de maio de 2018.

VEREADOR SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

VEREADOR PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
1° Secretário

LOURENÇO JOSÉ DA SILVA
2° Secretário

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:0B1B4D0A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 061/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa: **E O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESA DE MATO GROSSO DO SUL – SEBRAE/MS**
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação do SEBRAE para prestação de serviço de consultoria e gestão de processos, com foco na padronização de processos internos, para atender a demanda do Programa Cidade Empreendedora. Conforme proposta do CONTRATADO e processo de Dispensa de Licitação nº 006/2018.
DO VALOR: O valor total deste contrato é de R$ 150.380,00 (cento e cinquenta mil trezentos e oitenta reais),
DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato será contado a partir da data de sua assinatura, com término no dia 19 de dezembro de 2019.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes do Termo de Dispensa de Licitação nº 006/2018, correrão por conta dos recursos previstos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico , nas dotações orçamentárias:

Setor	12.01 Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária	12.01 Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Projeto/Atividade	2.024 Manutenção das ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Função Programática	4.122.7 Promoção de crescimento Econômico e Geração de posto de Trabalho.
Natureza da Despesa	33.90.3900 Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica
Ficha	591

DATA: 19/04/2018

ASSINAM: **PAULO CESAR LIMA SILVEIRA** – Prefeito Municipal – Contratante**. CLÁUDIO GEORGE MENDONÇA –** Diretor Superintendente**, MARISTELA DE OLIVEIRA FRANÇA –** Diretora Técnica**, TITO MANUEL S. B. ESTANQUEIRO –** Diretor de Operações - contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:EA312FC7

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR N° 063/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa: **MISSÕES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO – EIRELI - ME**
OBJETO: Constitui o objeto do presente contratação de empresa especializada para Aquisição de (kit escolar), contendo materiais para uso de alunos e professores da rede municipal de ensino do município de Ribas do Rio Pardo-MS, de conformidade com o anexo do contrato.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 165.689,50 (Cento e sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
DA VIGÊNCIA: A Vigência deste contrato é de 90 (dias), a contar da data de sua assinatura.
DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA, RECEBIMENTO E ACEITE: Os materiais deverão ser entregue na sede do município de Ribas do Rio Pardo – MS, na Secretaria Municipal de Educação localizada na Avenida Aureliano Moura Brandão, n. 325, Centro, no

horário das 08h:min00 às 11h:min00 e das 13h:min00 às 16h:00min, sem qualquer custo para o município.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação, **Programa de Trabalho: 12.361.11.2031 - Elemento de despesa: 33.90.32.00.**

DATA: 08/05/2018.

ASSINAM: **PAULO CESAR LIMA SILVEIRA** – Prefeito Municipal – Contratante**. CLENIR HAMMACHER RIEGER -** Representante- contratada.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:D576DB1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°.003/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2018

Objeto: Registro de preços de empresa especializada para aquisição de concreto asfáltico usinado à quente, para aplicação à frio.
O Prefeito municipal no uso de suas atribuições ANULA com fundamento no "caput" do Art. 49 da Lei n. 8.666/93, o Pregão Presencial n. 003/2018, Processo n. 010/2018.

Ribas do Rio Pardo - MS, 24 de maio de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:662ACCBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, torna público na forma do Edital de Credenciamento nº 001/2018, Processo n. 039/2018, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas e físicas para prestação de serviço de médicos complementares a serem prestados no Município de Ribas do Rio Pardo-MS, a relação dos prestadores de serviços complementares de saúde.
Ficam credenciados o seguinte prestador:

PRESTADOR	ESPECIALIDADE
1- LUCIANA FARIAS DOS SANTOSATENDIMENTO MEDICO - ME	CLINICO GERAL
2 – DANIEL FELIPE GOMES DA COSTA	CLINICO GERAL
3- MARCELO WAINER MOTTA ABDELNUR	CLINICO GERAL

Evidencia ainda, que tão logo outros prestadores se credenciem, esta Administração atualizará a relação nominal e a publicará na forma deste.
Desta forma fica RATIFICADA a Contratação Direta dos credenciados nos termos do Art. 25 c.c art. 26 da Lei Federal 8666/93.

Ribas do Rio Pardo - MS, 24 de maio de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:C21990B7

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2019

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, em cumprimento às disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), torna público, e convoca a sociedade em geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA,** que será realizada no dia 30 de maio às 15:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, situado na Marciana C. Lemos nº 64, Santos Dumont, com a finalidade de debater e contribuir para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2019.
Para tanto, na referida audiência, serão colhidas sugestões dos representantes da sociedade presentes no ato, bem como das organizações representadas por associações, entidade, clubes de serviços, instituições e de representantes de diversos segmentos, etc.
Tais sugestões deverão ser protocoladas, por escrito, junto à coordenação da Audiência Pública, ou explanadas verbalmente em plenário, a fim de constarem em Ata, ou ainda, entregues na Secretaria Municipal de Finanças, até a véspera da audiência.
E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, será expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, devendo ser publicado no veículo oficial do Município, afixado na sede da Prefeitura, nas Secretarias Municipais e demais Órgãos Públicos da cidade, e também distribuídos às autoridades e representantes da sociedade em geral, a fim de ser da à publicidade e ampla divulgação da Audiência Pública e seus objetivos.

Ribas do Rio Pardo - MS, 24 de maio de 2018

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:2BF12E82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 164/2018

RECOMENDAÇÃO 001/2018/01PJ/RRP

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, Sr. Paulo Cesar Lima Silveira, no uso de suas atribuições vem tornar público a recomendação Ministerial n. 0001/2018/01PJ/RRP, onde se recomenda que dê efetivo cumprimento aos instrumentos para o exercício do Poder de Polícia disponíveis na Lei Municipal nº 512, de 04 de fevereiro de 1993, fazendo-se cessar a situação constatada no Inquérito Civil nº 10/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 24 de maio de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D3693F72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 165/2018

RECOMENDAÇÃO 0003/2018/01PJ/RRP

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, Sr. Paulo Cesar Lima Silveira, no uso de suas atribuições vem tornar público a recomendação Ministerial n. 0003/2018/01PJ/RRP, onde se recomenda que promovam a regulamentação da convocação de professores de educação básica para o exercício da função de profissional de apoio escolar, com utilização de critérios isonômicos; Sejam observados os critérios definidos no artigo 59, inciso III da Lei nº 9.394/96 (LDB) quando da edição da norma sobre a convocação profissional de apoio escolar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 24 de maio de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:FA2B23C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 166/2018

RECOMENDAÇÃO 0004/2018/01PJ/RRP

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, Sr. Paulo Cesar Lima Silveira, no uso de suas atribuições vem tornar público a recomendação Ministerial n. 0004/2018/01PJ/RRP, onde se recomenda que promova a devida formalização de processos administrativos de dispensa nos casos de contratação direta nas situações de emergência ou calamidade pública, cumprindo todos requisitos e pressupostos formais e materiais de existência e validade, tais como descritos nos termos da recomendação e fundados no artigo 26, caput e parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e outros do mesmo diploma, com supedâneo na jurisprudência pacífica do TCU.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 24 de maio de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D7630EF2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 034 DE 23 DE MAIO DE 2018.

Substituir membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º Ficam substituídos os membros no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme segue:

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA:
Titular: Ana Paula Antônio
Suplente: Maria Rita Alves da Silva

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA:
Titular: Seila de Góes Ferreira
Suplente: Cristiane de Fátima da Silva

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA:
Titular: Célia Freitas de Moraes
Suplente: Heloisa Fernanda O. Dias Rodrigues
Titular: Cleide Aparecida Fernandes de Souza
Suplente: Marcia da Silva Nascimento

REPRESENTANTES DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA:
Titular: Claudia da Silva
Suplente: Rosicleia Aparecida da Silva

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Marcia Helena Coene de Jesus

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS
Titular: Jorge Martins
Suplente: Talita Martins Bergas

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 23 de maio de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:05D4191D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
AUXILIO ALIMENTAÇÃO

PORTARIA N. 019/2018
O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**
Considerando o que dispõe o §4º da Lei Municipal n. 800/2011, onde autoriza o reajuste anual e outomático;
Considerando o que dispõe a Lei Complementar n. 192/2018, de 22 de maio de 2018, onde concede reajuste de 6,81% (seis inteiros e oitenta e um centésimos por cento) a título de revição e alteração salarial;
Estabelecer o valor de R$ 312,30 (trezentos e doze reais e trtinta centavos) de Auxílio Alimentação com efeitos a partir de 1º de maio de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 23 de maio de 2018.

VALDECIR MALACARNE
Presidente

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:728C5F7E

CAMARA MUNICIPAL
DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N. 020/2018
O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**
DESIGNAR a servidora CARMEN REGINA HAMERA,matrícula 239, portadora do CPF n. 476.340.819-49, para exercer as atribuições de **FISCAL DE CONTRATO** e na qualidade de suplente a servidora VÂNDIA MARIA MARCON, portadora do CPF n. 595.727.101-25, matrícula n. 004, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato n. 005/2018**, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste e a empresa **PILAR & SILVA LTDA - ME**, CNPJ/MF n. 05.443.926/0001-75, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação e limpeza, jardinagem, manutenção hidráulica e elétrica, dedetização e reparos em geral, incluindo mão de obra, insumos, equipamentos e materiais de primeira linha necessários para a execução dos serviços da Câmara Municipal, em conformidade com a Resolução n. 265, de 12 de abril de 2016, que Regulamenta as Atividades Fiscalização de Contratos no Âmbito da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 23 de maio de 2018.

VALDECIR MALACARNE
Presidente

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:759D963E

CONTROLADORIA GERAL
REPUBLICAÇÃO - RGF 2º SEMESTRE/2017 - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO 2017**		
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.708.319,75	9.307.877,95	8.403.063,28	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.708.319,75	9.307.877,95	8.403.063,28	0,00
Empréstimos	219.219,87	195.254,93	174.763,83	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	219.219,87	195.254,93	174.763,83	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	2.257.515,15	2.214.343,59	2.183.030,46	0,00
Internos	2.257.515,15	2.214.343,59	2.183.030,46	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	7.231.584,73	6.898.279,43	6.045.268,99	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	7.204.506,63	6.898.279,31	6.045.268,99	0,00
De Demais Contribuições Sociais	27.078,10	0,12	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	9.877.594,20	18.571.256,84	17.574.029,01	0,00
Disponibilidade de Caixa	8.860.385,32	17.545.487,05	16.468.570,65	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.446.512,29	17.549.272,06	16.521.938,30	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.586.126,97	3.785,01	53.367,65	0,00
Demais Haveres Financeiros	1.017.208,88	1.025.769,79	1.105.458,36	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,0-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	105.995.428,82	0,00	116.741.967,72	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	9,16	0,00	7,20	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	127.194.514,58	0,00	140.090.361,26	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III so $ 1º do art.59 da LRF) - (108%))	114.475.063,13	0,00	126.081.325,14	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO 2017**		
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	902.956,67	1.403.391,57	1.007.221,82	0,00
RP Não-Processados de exercícios anteriores	1.512.028,96	731.934,50	3.460.437,74	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:E17A0F8F

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 1. 703/2018

Decreto n° 1. 703/2018 PMSGO/GAB 24 de Maio de 2018.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Neuciele Aparecida Cavalli Citron** para atuar como Fiscal nos contratos originado a partir do **Pregão Presencial nº 013/2018, Processo Licitatório nº 018/2018.**

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 23 de maio de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:3C503A58

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 1.701/2018

Decreto n° 1.701/2018 PMSGO-GAB 24 de maio de 2018.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. Fica o dia 1º de junho de 2018, declarado como ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

Art. 2º. Os serviços essenciais deverão ser mantidos, cabendo às Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias providenciar as escalas de serviço para o seu atendimento.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de maio de 2.018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Cecilia de Souza
Código Identificador:307D1BF9

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 1.702/2018

Decreto n° 1.702/2018 PMSGO/GAB 24 de maio de 2.018

Decreta situação de emergência pública no Município de São Gabriel do Oeste MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a paralisação nacional dos caminhoneiros e profissionais do transporte em justo manifesto contra os preços dos combustíveis dentre outras reivindicações;

Considerando que o Município de São Gabriel do Oeste depende economicamente dessas atividades para escoamento de produção, bem como para o abastecimento urbano;

Considerando a importância das atividades de transporte no Município de São Gabriel do Oeste, como uma das maiores fontes geradoras de empregos em seu território;

Considerando, ainda, os riscos dessa paralisação para o Município de São Gabriel do Oeste, em especial quanto à disponibilidade de gêneros de primeira necessidade; bem como o impacto nas receitas para os cofres municipais diante da redução das atividades econômicas;

Considerando a necessidade de manter os serviços essenciais prestados pela Administração Pública Municipal, tais como transporte de pacientes, transporte escolar e transporte coletivo urbano.

Decreta:

Art. 1º. Fica decretado Situação de Emergência Pública no Município de São Gabriel do Oeste, enquanto perdurar a paralisação nacional.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, em 24 de maio de 2.018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Cecilia de Souza
Código Identificador:5C546586

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 003/2018
Pregão Presencial nº 039/2018
Processo Administrativo nº 01931/2018
Processo Licitatório nº 065/2018
Objeto: Formação de Registro de Preços para contratação de instituição de longa permanência para pessoas (idosos e/ou pessoas com deficiência) de ambos os sexos, dentro do Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei n. 10.520/200, Decreto Municipal n. 73/2009.
Órgãos Participantes: Município de São Gabriel do Oeste
Intervenientes: Fundo Municipal de Assistência Social
Compromitente Fornecedora: Siqueira e Calado Ltda EPP
Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados da data da assinatura da Ata.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Rosane Moccelin de Arruda / Rosângela Aparecida Alves Calado.
Data da assinatura: 15 de maio de 2018.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:C6840381

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 002/2018
Contrato Administrativo nº 206/2017
Processo Administrativo nº 043088/2017
Processo Licitatório nº 058/2017
Tomada de Preços nº 002/2017
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, representando o Fundo Municipal de Saúde.
Interveniente Anuente: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Prisma Engenharia Ltda
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato original, consistente em "*execução das obras de construção de uma Unidade Especializada em Saúde (laboratório), Programa de aperfeiçoamento SUS - Contrato de Repasse nº 814419/2014/MS/CAIXA - Processo nº 2629.1022065-98, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde"*, por um novo período de 270 (duzentos e setenta) dias, a contar da data de 22 de março de 2018, vencendo-se em 16 de dezembro de 2018**.**
Fundamentação Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como na Cláusula Segunda do contrato ora aditivado.
Assinantes: Michele Alves Paupério / Jeferson Luiz Tomazoni/ Cláudio Munin Barbosa
Data da Assinatura: 20 de março de 2018.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:C5D7D7D7

PROCURADORIA JURÍDICA
CONTRATO

Extrato do Contrato

Contrato Administrativo nº 100/2018
Administrativo nº 053121/2017
Processo Licitatório nº 225/2017
Concorrência nº 002/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Secretaria Municipal de Infraestrutura
Contratada: Everson Luiz Rezzieri Eireli
Objeto: selecionar Pessoa Jurídica para outorgar a permissão de serviço público de transporte coletivo nos itinerários: LINHA POSTO SAN MARTIN 2 BR163 – ASSENTAMENTO PATATIVA/ITAQUI e LINHA SÃO GABRIEL DO OESTE – AREADO, a título precário, sem caráter de exclusividade, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.574/2017 e Resolução 040/2017.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93, Decreto Municipal nº 1.574/2017 e Resolução 040/2017.
Valor: Pela prestação dos serviços objeto deste contrato, a Permissionária fica autorizada a receber dos usuários da seguinte forma:
I - ITINERÁRIO: LINHA POSTO SAN MARTIN 2 BR163 – ASSENTAMENTO PATATIVA/ITAQUI com a tarifa de R$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos);
II - ITINERÁRIO: LINHA SÃO GABRIEL DO OESTE – AREADO, com a tarifa de R$ 10,00 (dez reais).
Prazo de Vigência: O prazo de início deste Contrato de Adesão será contado a partir da data de sua assinatura, para vigorar pelo período de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado se necessário, por acordo entre as partes. Findo o prazo da Permissão e não havendo prorrogação, a permissionária cessará a prestação de serviço objeto do presente contrato, sem direito à qualquer indenização.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Geraldo Rolim/Ewerson Luiz Rezzieri
Data da assinatura: 23/04/2018

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:7A3558A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 063/2018

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 063/2018
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi fracassado, constante na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto à Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados, para a gestão comercial de saneamento, com os serviços de Conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, para atendimento exclusivo do SAAE – Serviço Autônomo de Agua e Esgoto, teve como resultado, FRACASSADO

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de maio de 2.018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
– Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:DAC55E29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 253/2018

Decreto "P" nº 253/2018 PMSGO-GAB 22 de maio de 2018.

Conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista**.**

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista à servidora ***FABIANA LIMA DA SILVA BATISTELA BROERING***, matrícula 3596, ocupante do cargo de Assistente de Serviço II, na função de Agente Comunitario de Saúde PSF 02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido entre 21/05/2018 e 10/11/2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 21/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de maio de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:F23A0437

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 254/2018

Decreto "P" nº 254/2018 PMSGO-GAB 22 de maio de 2018.

Exonerar Servidor de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***RENATO FREITAS DE OLIVEIRA***, matrícula 4337, do cargo efetivo de Assistente de Serviço Especializado, na função de Motorista de Ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos contar da data de 22/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de maio de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:E258B1C0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Exercício: 2018				
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____				
Empenho: 242/2018			**Credor:** 4002971 - COISAS DA ROÇA FRUTAS E LEGUMES LTDA-ME	
Data: 07/05/2018			**Valor:** 2.483,71	**Programática: 02.015.08.243.0017.2.160.3.3.90.30.00.00**
Desdobramento: 339030 - 07 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PARA O SER MAIS I E II, CONFORME O REGISTRO DE ATA Nº 04/2018, EDITAL Nº 31/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018, PEDIDO (GIM)				
PRODUTO	**UND.**	**VL UNIT.**	**QTD.**	**VL TOTAL**
Maçã caixa com 20 kg Maçã caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ó	Cx.	57,60	3,00	172,80
Banana caixa com 20 kg Banana (nanica) caixa com 20 kg, sem podridão, rach	Cx.	66,00	4,00	264,00
Abacaxi in natura, apresentando grau de maturação que suporta a manipulação e	un	3,60	10,00	36,00
Batata doce, caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidades em ótimo estado de c	Cx.	38,97	1,00	38,97
Batata inglesa, saco com 50 kg, sem impureza, sem sujidades em ótimo estado d	un	55,00	1,00	55,00
Beterraba caixa com 20 kg, firme, sem impureza, sem sujidades, cor vermelho i	un	45,60	2,00	91,20
Cabotiam saco com 20 kg sem impureza, sem sujidade em ótimo estado de con	Cx.	45,99	1,00	45,99
Cebola tamanho médio, uniforme sem ferimentos ou defeitos, sem sujidades e c	un	66,00	1,00	66,00
Cenoura caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade em ótimo estado de con	Cx.	45,60	2,00	91,20
Chuchu caixa c/ 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consu	Cx.	42,00	2,00	84,00
Laranja caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de cons	Cx.	44,60	4,00	178,40
Mamão caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de co	Cx.	42,00	3,00	126,00
Melancia fresca, frutos com 70 a 80% de maturação	un	1,44	100,00	144,00

climatizada, com aspecto, c				
Ovos grandes Tipo A cx com 30 dúzias, sem rachadura em perfeito estado, sen	un	128,95	1,00	128,95
Pepino cx / 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e a	Cx.	54,00	2,00	108,00
Pimentão caixa com 10 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de co	Cx.	42,00	1,00	42,00
Repolho caixa com 20 kg, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armaze	Cx.	43,20	2,00	86,40
Tomate cx 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e a	Cx.	66,00	3,00	198,00
Vargem cx 10 Kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e a	Cx.	86,95	3,00	260,85
Alho cx com 10 kg	Cx.	107,95	1,00	107,95
Abobora paulistinha verde cx com 20 kg	un	37,46	2,00	74,92
Berinjela in natura kg, sem impureza, sem sujidades em ótimo estado de consum	kg	2,79	20,00	55,80
Couve-flor, in natura livres de fungos.	un	5,96	2,00	11,92
Melão in natura, consistência firme semi maduro	un	3,84	4,00	15,36

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:A657573E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 1523/2018	Credor: 4002088 - G. L. EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO LTDA - ME	
Data: 07/05/2018	Valor: 470,00	Programática:02.003.04.122.0004.2.030.3.3.90.39.00.00
Desdobramento: 339039 - 23 - 00		
Histórico: Refere-se, a locação de tendas, palcos, banheiros químicos e gradil, bem como, a montagem e desmontagem, incluindo equipamentos e mão de obra necessária à execução desta locação, para serem utilizados nas festividades do Município, exposições, feiras e demais eventos, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições constantes no Edital e na Proposta de Preços - Anexo I, que faz parte integrante deste Processo. CONFORME O REGISTRO DE ATA Nº 06/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018 E EDITAL Nº 58/2018.		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS TIPO	un	235,00	2,00	470,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:02CE40CB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 1526/2018	Credor: 4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME	
Data: 07/05/2018	Valor: 4.521,00	Programática:02.005.12.361.0007.2.064.3.3.90.30.00.00
Desdobramento: 339030 - 07 - 00		
Histórico: Refere-se à aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada para atender às necessidades da manutenção do Programa de alimentação Escolar nas escolas creches e Projetos da Rede Municipal de Ensino, fundos e secretarias do Município no desenvolvimento de suas ações, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência e condições constantes neste Edital. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2018, EDITAL Nº 31/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018.		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
Coxa e Sobrecoxa de Frango: em pedaços (coxa e sobre coxa), manipulada em c	kg	7,30	360,00	2.628,00
Arroz agulhinha especial tipo 1, longo fino, beneficiado, polido, procedêmcia na	Pacote	12,62	150,00	1.893,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:DC42FA80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - 074-2018 - PREGÃO 25-2018 - 6ª CAVALGADA DE SELVÍRIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor **TIAGO BALSANELLI RODRIGUES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso IV, art. 3°, da Lei n.° 10.520/06 c/c inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, na modalidade de Pregão Presencial n.º 25/2.018, Edital n° 74/2018, pelo tipo **"MENOR PREÇO"**, com CRITÉRIO DE JULGAMENTO **"GLOBAL"**, em favor da empresa: **G.L. EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO LTDA - ME,** Cnpj n°. 08.531.207/0001-02, vencedora do certame, no valor total de R$ 49.590,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e noventa reais), visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços em organização de eventos, para realização da 6ª Cavalgada de Selvíria – MS, em conformidade com o Convênio firmado entre o Município de Selvíria e a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência, atendidos os critérios de aceitabilidade.

Selvíria - MS, 24 de Maio de 2.018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Pregoeiro da Comissão Especial de Licitações

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:195497C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - 074-2018 - PREGÃO 25-2018 - 6ª CAVALGADA DE SELVÍRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 25/2.018, Edital n.° 74/2018, do tipo **"MENOR PREÇO",** com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO "GLOBAL**, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro e, parecer jurídico desta Prefeitura figurando como licitante vencedor a empresa: **G.L. EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO LTDA - ME,** Cnpj n°. 08.531.207/0001-02 visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços em organização de eventos, para realização da 6ª Cavalgada de Selvíria – MS, em conformidade com o Convênio firmado entre o Município de Selvíria e a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência e elementos constantes do Edital.

Selvíria - MS, 24 de Maio de 2.018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:2C9AB904

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO 074-2018 - PREGÃO 25-2018 - 6ª CAVALGADA DE SELVÍRIA

Exercício: 2018

Resultado de Licitação

Edital nº 074/2.018.
Pregão Presencial nº 25/2.018.

Data Abertura: *24/05/2018.*

Objeto

O objeto da presente licitação refere-se à seleção de proposta, do tipo **"MENOR PREÇO"**, com CRITÉRIO DE JULGAMENTO **"GLOBAL"**, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços em organização de eventos, para realização da 6ª Cavalgada de Selvíria – MS, em conformidade com o Convênio firmado entre o Município de Selvíria e a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – Governo do Estado de Mato Grosso do Sul «Licitacao_OBJETO», conforme especificações e condições constantes no Edital e na Proposta de Preços.

PARTICIPANTES

R. ALVES DE LIMA PRODUÇÃO MUSICAL - ME
CNPJ: 14.215.912/0001-95

G. L. EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 08.531.207/0001-02

HENRIQUE SILVA CABRERA 38731704859
CNPJ: 23.471.380/0001-48

VENCEDOR

G. L. EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 08.531.207/0001-02
Valor a ser Homologado
R$ 49.590,00 (quarenta e nove mil quinhentos e noventa reais)

Selvíria - MS, 24 de Maio de 2018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:48ABC041

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 090/2018 DE 22 DE MAIO 2018.

PORTARIA N.º 090/2018 DE 22 DE MAIO 2018.

Dispõe sobre exoneração de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Exonerar, a Srª Márcia Bento portador da cédula de identidade RG nº 21.481.099 SSP/SP e do CPF nº 078.515.398-54 do cargo de provimento comissionado de Secretária Municipal de Cultura, a qual foi nomeada em 02/01/2017.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS
Em, 22 de Maio de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:64D07C69

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 055/2018
Pregão nº 018/2018
Contratante: Município de SETE QUEDAS/MS
Contratada: AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA
Objeto: Aumentando o valor do contrato em R$ 1.758,64 (Hum mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), desta forma, a cláusula do valor do contrato passa a vigora com um total de R$ 96.308.64 (Noventa e seis mil trezentos e oito reais e sessenta e quatro centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: art., § 1º da Lei 8.666/93.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2018.
ASSINAM : MUNICIPIO DE SETE QUEDAS/MS – AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA
CRISTIANECOMELLI
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:F1F507BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE VALOR

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS CONTRATO
Contrato nº 054/2018
Pregão PRESENCIAL Nº 014/2018
Contratante: Município de SETE QUEDAS/MS
Contratada: AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA
Objeto: Aumentando o valor do contrato em R$ 10.709,75 (Dez mil setecentos e nove reais e setenta e cinco centavos), desta forma, a cláusula do valor do contrato passa a vigora com um total de R$ 348.470,61 (Trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e setenta reais e sessenta e um centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: art., § 1º da Lei 8.666/93.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2018.
ASSINAM: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS/MS – AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA

SETE QUEDAS – MS, 15 DE MAIO DE 2018.

CRISTIANECOMELLI
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:97D2C005

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 058/2018 (REF. AUTOGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR 003/2018)

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O art. 166, da Lei Complementar nº 034/2007, fica acrescido do inciso X, com a seguinte redação:

Art. 166.
[...]
X – Os salões parceiros e os profissionais parceiros, assim compreendidos pela Lei Federal nº 12.592, de 18 de janeiro de 2012.

Art. 2º. O art. 167, da Lei Complementar nº 034/2007, passa a ter a seguinte redação:

Art. 167. A inscrição no C.A.E. – Cadastro de Atividades Econômicas será efetuado pelas pessoas físicas ou jurídicas, de que trata o artigo 166, mediante entrega de requerimento na repartição fiscal da Prefeitura, que será analisado no prazo de 02 (dois) dias úteis, antes de iniciarem suas atividades.

§ 1º. O C.A.E. - Cadastro de Atividades Econômicas será dividido em 03 (três) modalidades:
a) C.A.A.E. - Cadastro Ativo de Atividades Econômicas;
b) C.I.A.E. - Cadastro Inativo de Atividades Econômicas;
c) C.A.E.P.S.E. - Cadastro de Atividades Econômicas de Prestadores de Serviços Eventuais.

§ 2º. Ao requerer a licença, através de requerimento próprio, observado os ditames da Legislação Federal e Estadual, o contribuinte fornecerá à Prefeitura, além dos elementos e informações necessários à sua inscrição no C.A.E. - Cadastro de Atividades Econômicas do Município:
I - quando pessoas físicas deverão anexar ao requerimento, cópia da Cédula de Identidade ou documento de identificação, C.P.F. e comprovante de residência (em seu nome ou de terceiros, com a devida declaração de residência firmada), endereço da localização da atividade, acompanhada, ainda, de cópia de um destes documentos:
a) propriedade ou posse do imóvel;
b) contrato de locação;

II - quando pessoas jurídicas deverão anexar ao requerimento, cópia do C.N.P.J., contrato social e suas alterações contratuais, quando houver, ou declaração de firma individual, cópia da Cédula de Identidade ou documento de identificação, C.P.F. e comprovante de residência do representante da empresa (em seu nome ou de terceiros, com a devida declaração de residência firmada), endereço da localização da atividade, acompanhada, ainda, de cópia de um destes documentos:
a) propriedade ou posse do imóvel;
b) contrato de locação;

III - quando pessoas físicas ou jurídicas, com atividades previstas na Tabela 07, do Anexo III, deverão entregar uma via do Termo de Inspeção expedido pela Secretária de Saúde, através da Divisão de Vigilância Sanitária Municipal autorizando a inscrição cadastral.

IV - quando pessoas físicas ou jurídicas, com atividades de salão-parceiro e profissional-parceiro, assim compreendidos pela Lei Federal nº 12.592, de 18 de janeiro de 2012, além dos documentos previstos nos incisos I e II, do § 2º, do art. 167, deverão entregar cópia do contrato de parceria entre o respectivo salão-parceiro e o profissional-parceiro, conforme determinação da citada Lei Federal.

§ 3º. Qualquer pessoa física ou jurídica que se dedique à indústria, ao comércio, à prestação de serviços ou a qualquer outra atividade, em caráter permanente ou temporário, só poderá instalar-se mediante prévia licença da Prefeitura e pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento de Estabelecimento ou Atividade Econômica.

§ 4º - Para todo e qualquer estabelecimento haverá uma inscrição distinta, excetuando-se, tão somente, com relação ao salão parceiro, o qual, desde que enquadrado na Lei Federal nº 12.592, de 18 de janeiro de 2012, poderá possuir mais de uma inscrição de profissionais parceiros, no mesmo estabelecimento.

§ 5º. No momento que for protocolado o requerimento de abertura de uma inscrição municipal, deverá ser observado se no endereço pretendido para a inscrição existe outra inscrição municipal de caráter ativo, e, em caso positivo, deverá o município tomar as seguintes providências:

a) notificar o contribuinte responsável pela inscrição municipal ativa, em seu endereço cadastral e em jornal de grande circulação, para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, se há interesse na continuidade das atividades comerciais, bem como, para pagamento de débitos vencidos, se houver;

b) escoado o prazo da notificação sem que haja resposta, o Município efetuará a baixa automática da inscrição municipal em nome do notificado, informando a mesma à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, Receita Estadual e Receita Federal, bem como, inscreverá o crédito tributário em dívida ativa, no caso de existência de débitos;

c) atendida as exigências contidas nos itens “a” e “b” deste parágrafo, o Município estará apto a realizar nova inscrição de atividade econômica no endereço requerido.

§ 6º. Havendo inscrição municipal sobre imóvel locado, poderá o Locador requerer a baixa da respectiva inscrição, desde que comprovado o encerramento do contrato de locação ou a rescisão deste, devendo ao município seguir os trâmites das alíneas “a”, “b” e “c”, do parágrafo anterior.

§ 7º. O disposto no parágrafo 5º do presente artigo não se aplica ao pedido de inscrição de atividade econômica do profissional-parceiro, desde que enquadrado na Lei Federal nº 12.592, de 18 de janeiro de 2012.

§ 8º. Depois de promovida à inscrição, aos contribuintes que satisfizerem as exigências regulamentares e recolhido o valor da Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento de Estabelecimento ou Atividade Econômica acrescida da taxa de expediente, será concedido, sempre a título precário, um Alvará de Licença contendo as características essenciais de sua inscrição, a ser apresentado quando solicitado.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor 90 (noventa dias) dias após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 24 dias do mês de Maio de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:1D3A3537

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº123/2018/SED

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): RODRIGO NOGUEIRA DE SOUZA
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº123/2018/SED** firmado em 08/02/2018 para exercer a função de Professor de Educação Básica Nível I.

Sidrolândia-MS, 01 de Maio de 2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RODRIGO NOGUEIRA DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:4419A7F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RREO ANEXO 14 2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2018

LRF, Art. 48 - Anexo 14		23/05/2018
Nr.	G1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	361.967.051,52
2	Previsão Inicial	167.500.000,00
3	Previsão Atualizada	167.500.000,00
4	Receitas Realizadas	26.967.051,52
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
7	DESPESAS	456.642.809,74
8	Dotação Inicial	167.500.000,00
9	Créditos Adicionais	0,00
10	Dotação Atualizada	167.500.000,00
11	Despesas Empenhadas	77.287.835,87
12	Despesas Liquidadas	19.695.508,79
13	Despesas Pagas	17.387.922,35
14	Superávit Orçamentário	7.271.542,73
Nr.	G2 - DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
15	Despesas Empenhadas	77.287.835,87
16	Despesas Liquidadas	19.695.508,79
Nr.	G3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
17	Receita Corrente Líquida	142.341.697,55
Nr.	G4 - RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
18	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	2.704.752,42
19	Receitas Previdenciárias Realizadas	3.798.905,44
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.094.153,02
21	Resultado Previdenciário	2.704.752,42
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
23	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
25	Resultado Previdenciário	0,00

Nr.	G5 - RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b / a)
26	Resultado Nominal	- 803.940,89	83.542,81		0,00
27	Resultado Primário	2.270.000,00	83.542,81		3,68
Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.178.298,00	0,00	6.492.563,96	685.734,04
29	Poder Executivo	7.178.298,00	0,00	6.492.563,96	685.734,04
30	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	5.966.601,32	- 9.985,14	860.870,42	5.095.745,76
32	Poder Executivo	5.966.601,32	- 9.985,14	860.870,42	5.095.745,76
33	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL	13.144.899,32	- 9.985,14	7.353.434,38	5.781.479,80

Nr.	G7 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
35	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.086.118,45	25,00	19,25
36	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
37	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.795.793,29	60,00	64,08
38	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

Nr.	G8 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
39	Receitas de Operações de Crédito	0,00		0,00	
40	Despesa de Capital Líquida	880.875,34		10.772.250,44	
Nr.	G9 - PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
41	Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Nr.	G10 - RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
49	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
50	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	

Nr.	G11 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
51	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.123.458,14	15,00	19,48
Nr.	G12 - DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
52	Total das Despesas/RCL (%)	0,00		
Nota Explicativa				

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:DCEBB660

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE TERCEIRO COLOCADO

PREGÃO PRESENCIAL 06/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 006/2018, conforme sessão ocorrida no dia 03/04/2018, que tendo em vista a desistência dos itens pelas empresas: PACOTÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA E A.P. DA SILVA E CIA LTDA, fica a partir deste aviso convocada a empresa classificada como terceira colocada para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas comparecerem ao Setor de Licitações para negociação com o Pregoeiro e apresentação das amostras dos respectivos itens, sob pena de decair o direito a contratação.

ITEM	PRODUTO	EMPRESA
20	Biscoito rosquinha	**FORTHE LUX COMERCIAL LTDA ME**

Caso a terceira colocada não aceite, será convocado (a) o(a) terceiro(a) classificado(a) e assim sucessivamente até a conclusão do processo.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro
Setor de Licitações

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:3639D8E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2018, ficam convocados os representantes das empresas: **ELZA FÁTIMA DELMONDES FERREIRA – ME E MERCODIESEL COM. PEÇAS AUTO E SERV. LTDA ME,** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 24 de maio de 2018.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito de Sidrolândia/ms

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:16379AC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 17/2018, fica convocado o representante da empresa: COMERCIAL CENTERMAIS LTDA vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 24 de Maio de 2018.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:2800648D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1580/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua São Paulo, nº 964, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº.03.501.574/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **Marcelo de Araújo Ascoli**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000.406.049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, Nº 181, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 25 de Abril de 2017, procedeu a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa para fornecimento de reagentes e manutenção do aparelho de hemograma da marca Roche, modelo XS800i, para atendimento das necessidades precípuas da população do município de Sidrolândia - MS.

Desta forma **RATIFICO** a presente inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa MS DIAGNÓSTICA LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 00.970.175/0001-21, com estabelecimento na Rua Alegria, Nº 129, Vila Maciel, Campo Grande/MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 23 de maio de 2018.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:1BFB795F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1625/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua São Paulo, nº 964, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº.03.501.574/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **Marcelo de Araújo Ascoli**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000.406.049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, Nº 181, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 26 de maio de 2018, procedeu a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação para **Contratação de empresa especializada para fornecimento de reagentes para realização de exames laboratoriais de rotina e urgência do laboratório municipal de analises clinicas e serviços de manutenção preventiva no aparelho Cobas C111, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sidrolândia-MS**.

Desta forma **RATIFICO** a presente inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa MS DIAGNÓSTICA LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 00.970.175/0001-21, com estabelecimento na Rua Alegria, Nº 129, Vila Maciel, Campo Grande/MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 23 de maio de 2018.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:3A32B57E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BALANÇO GERAL EXERCÍCIO DE 2017

ATIVO		PASSIVO	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR R$	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R$
RENDAS LOCAIS		**DESPESAS**	
MENSALIDADES DE ASSOCIADOS/COLABORADORES	13.075,00	**DESPESAS LOCAIS**	**57.483,29**
PROMOÇÕES E EVENTOS	39.415,00	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	44.555,32
TOTAL DE RECEITAS DE RENDAS LOCAIS	52.490,00	DESPESAS DE MANUTENÇÃO	12.927,97
CONVÊNIOS		DESPESAS DE CAPITAL	
REPASSE DA PREFEITURA MUNICIPAL – CONVÊNIO 001-2017	30.000,00	DESPESAS DE CONVÊNIOS	164.361,20
REPASSE DA PREFEITURA MUNICIPAL – CONVÊNIO 002-2017	2.740,00		
REPASSE DO GOVERNO FEDERAL – FUNDEB	115.001,20		
REPASSE FÓRUM	12.900,00	**TOTAL DE DESPESAS**	**221.844,49**
REPASSE P/ SANESUL	3.720,00	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**	
TOTAL DE RECEITAS DE CONVÊNIOS	**164.361,20**	CAIXA	0,00
RECEITAS DE DOAÇÕES DE EMPR. JURÍDICAS	7.200,00	BANCO C/ MOVIMENTO	2.206,71
TOTAL DE RECEITAS DE PES. JURÍDICA	**7.200,00**		
TOTAL GERAL DE RECEITAS	**224.051,20**		
TOTAL GERAL	**224.051,20**	TOTAL GERAL	**224.051,20**

Sonora – MS, 31 de Dezembro de 2017.

_____
Presidente

_____
Contador

_____
1º Diretor Financeiro

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:A550C59F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. *5.1*/2018
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO:
LOTE 01 – AQUISIÇÃO DE POLTRONAS INTERCALADAS PARA AUDITÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMERCIAIS DESCRITAS NO ANEXO I.

O Edital estará disponível exclusivamente e gratuitamente, para download no Site da Câmara Municipal de Taquarussu – MS, no seguinte endereço eletrônico: **http://www.camarataquarussu.ms.gov.br/arquivos/licitacao** e na sede da Câmara Municipal a partir de 25/05/2018, das 07h00min às 13h00min, Endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas nº 92. Para duvidas entrar em contato através do Email: **licitacao@camarataquarussu.ms.gov.br,** TELEFNONE (67) 3444-1123.

Entrega e abertura das Propostas: Dia: 11/06/2018 às 07h30min, na sala de licitação.

Câmara Municipal de Taquarussu - MS, 24 de maio de 2018.

ADRIANO MARTINS DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Adriano Martins dos Santos
Código Identificador:F70DE5AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **JOSE LAZARINI - ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2018 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de alinhamento, balanceamento montagem e rodízio de pneus da frota deste Município, parte integrante deste Processo. - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2018 – **VALOR R$** 7.995,00 (sete mil e novecentos e noventa e cinco reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.003 – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito. 2.008– Manutenção das atividades da secretária de administração. 2.018 – Manutenção da secretária de educação. 2.031 – Manutenção da secretária, viação, obras e serv. Públicos. 2.035 – Manutenção do fundersul. 2.036 – Manutenção da secretária de agricultura e pecuária. 2.043 – Manutenção das ações básicas de saúde. 2.047 – Programa de atenção básica – PAB FIXO. 2.057 – Manutenção das ações do FMAS. 2.064 – Piso básico variável III – PBV III. 2.068 – Piso fixo média complexidade – PFMC – CREAS. 2.071 – Manutenção do fundo da criança e do adolescente. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e José Lazarini.

Taquarussu- MS, 24 de maio de 2018**.**

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:8F0B3AB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 135/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **ELIEL FABRICIO DIAS - DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2018 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aplicação de insufilme e substituição de borrachas de portas de veículos. - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2018 – **VALOR:** R$ 6.770,00 (seis mil setecentos e setenta reais). – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.008– Manutenção das atividades da secretária de administração. 2.018 – Manutenção da secretária de educação. 2.031 – Manutenção da secretária, viação, obras e serv. Públicos. 2.035 – Manutenção do fundersul. 2.036 – Manutenção da secretária de agricultura e pecuária. 2.043 – Manutenção das ações básicas de saúde. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Eliel Fabrício Dias.

Taquarussu - MS, 24 de maio de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:8B6B2A63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: **MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA** – DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2018 – OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para fornecimento de Pneus, Câmara e Protetores para veículos e máquinas deste Município, conforme especificações constantes no anexo I do presente edital, para atender a diversas secretarias. - VIGÊNCIA: da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2018 – VALOR R$ **66.838,00 (sessenta e seis mil oitocentos e trinta e oito reais).** Vencendo os itens: 07, 08, 10, 20, 27 e 30. DOTAÇÕES: 2.003 - Manutenção das Atividades do gabinete do Prefeito; 2.008 - Manutenção das Atividades da Secretária de Administração; 2.014 – Manutenção da secretária de Finanças; 2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação; 2.021 - Programa do Transporte Escolar- Convênio; 2.023 - Programa Municipal do transporte Escolar; 2.025 – Manutenção da Educação Especial; 2.031 - Manutenção da Sec. Viação, Obras e Serv. Públicos; 2.033 Manutenção da Limpeza Pública; 2.035 Manutenção do Fundersul; 2.043 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.047 - Programa de Atenção Básica- PAB Fixo; 2.049 - Manutenção das Ações do PSF; 2.057 - Manutenção das Ações do FMAS; 2.064 - Piso Básico Variável III- PBV III; 2.068 Piso Média Complexibilidade- PFMC- CREAS; 2.071 Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente; 2.081 – Manutenção do Fundo do Meio Ambiente. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Marcio Alba de Azevedo.

Taquarussu - MS, 24 de maio de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:381BFEBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: **HABITAR – COMERCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI- ME** – DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2018 – OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para fornecimento de Pneus, Câmara e Protetores para veículos e máquinas deste Município, conforme especificações constantes no anexo I do presente edital, para atender a diversas secretarias. - VIGÊNCIA: da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2018 – VALOR R$ **84.455,00 (oitenta e quatro mil quatrocentos e cinqüenta e cinco reais).** Vencendo os itens: 03, 04, 05, 06, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 26, 28 e 29. DOTAÇÕES: 2.003 - Manutenção das Atividades do gabinete do Prefeito; 2.008 - Manutenção das Atividades da Secretária de Administração; 2.014 – Manutenção da secretária de Finanças; 2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação; 2.021 - Programa do Transporte Escolar- Convênio; 2.023 - Programa Municipal do transporte Escolar; 2.025 – Manutenção da Educação Especial; 2.031 - Manutenção da Sec. Viação, Obras e Serv. Públicos; 2.033 Manutenção da Limpeza Pública; 2.035 Manutenção do Fundersul; 2.043 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.047 - Programa de Atenção Básica- PAB Fixo; 2.049 - Manutenção das Ações do PSF; 2.057 - Manutenção das Ações do FMAS; 2.064 - Piso Básico Variável III- PBV III; 2.068 Piso Média Complexibilidade- PFMC- CREAS; 2.071 Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente; 2.081 – Manutenção do Fundo do Meio Ambiente. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Luciano Rufino da Silva.

Taquarussu - MS, 24 de maio de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:ECD02659

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: **ZIZO AUTO CENTER LTDA – ME** – DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2018 – OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para fornecimento de Pneus, Câmara e Protetores para veículos e máquinas deste Município, conforme especificações constantes no anexo I do presente edital, para atender a diversas secretarias. - VIGÊNCIA: da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2018 – VALOR R$ **34.820,00 (trinta e quatro mil oitocentos e vinte reais).** Vencendo os itens: 01, 02, 21 e 22. DOTAÇÕES: 2.003 - Manutenção das Atividades do gabinete do Prefeito; 2.008 - Manutenção das Atividades da Secretária de Administração; 2.014 – Manutenção da secretária de Finanças; 2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação; 2.021 - Programa do Transporte Escolar- Convênio; 2.023 - Programa Municipal do transporte Escolar; 2.025 – Manutenção da Educação Especial; 2.031 - Manutenção da Sec. Viação, Obras e Serv. Públicos; 2.033 Manutenção da Limpeza Pública; 2.035 Manutenção do Fundersul; 2.043 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.047 - Programa de Atenção Básica- PAB Fixo; 2.049 - Manutenção das Ações do PSF; 2.057 - Manutenção das Ações do FMAS; 2.064 - Piso Básico Variável III- PBV III; 2.068 Piso Média Complexibilidade- PFMC- CREAS; 2.071 Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente; 2.081 – Manutenção do Fundo do Meio Ambiente. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Marcio Lorencetti.

Taquarussu - MS, 24 de maio de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:B3492382

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055//2018.

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 327/2018.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: contratação de empresa especializada para aquisição de tecidos para atender os serviços e atividades executados pela casa da gestante e o SCFV – serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

Fonte: 2.084 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Elemento de Despesas: 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita.

Favorecido: **R. F DE OLIVEIRA - ME**
Valor total de R$ 7.661,00 (sete mil seiscentos e sessenta e um reais).

Taquarussu/MS, 24 de maio de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:215B0F77

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ANULAÇÃO

ANULO com fundamento no art. 49 da Lei n°. 8.666/93, o Processo n° 074/2017 .Pregão Presencial n° 031/2017 **por motivos de falta de clareza do edital e de presença de dubiedades comprometeu, no caso concreto, a isonomia com a qual o certame deveria ter se desenvolvido** de acordo com o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e justificativas em anexo ao Processo Licitatório, tendo verificado que a sua continuidade desatenderia eventuais transgressões aos princípios inerentes dos certames licitatórios e às leis específicas, tais como: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e alterações posteriores. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Terenos (MS), 14 de dezembro de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal
Terenos-MS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:77A3DB72

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 012/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 033/2018

O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público, a realização do **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO GLOBAL”**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS E IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TERENOS - MS, CONFORME DESCRITO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Data/Local: 08 de Junho de 2018, às 09h00min, no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Dr. Antônio José Paniago, n°. 119, Centro, Terenos/MS.
Retirada do Edital: Os interessados deverão obter o edital completo **através de solicitação enviada no e-mail: pmt.licitacao@hotmail.com.** Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Terenos/MS, 24 de maio de 2018.

MÁRCIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:333E0F76

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N°. 018/2018

TOMADA DE PREÇOS N°. 002/2018 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: contratação de empresa para execução da obra de infraestrutura urbana de pavimentação asfáltica, relativo ao Contrato nº. 0304906-78/2009/MCIDADES/CAIXA, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro, que constituem partes integrantes e complementares do Edital.
A Administração Municipal de Terenos – MS, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Sebastião Donizete Barraco, resolve:
Anular o processo licitatório supracitado, com fundamento no art. 49, §1º, da Lei 8.666/93.
Trata-se de Processo Licitatório em que, por equívoco da Administração não se observou às regras e procedimentos legais na publicidade não houve a devida publicação em Diário Oficial da União. Desta forma, transgredindo o art. artigo 21, inciso I da Lei 8.666/93.

Terenos/MS, 11 de Maio de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:E5138632

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N.100/2018-REAJUSTA O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N.100/2018

EMENTA: REAJUSTA O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO a Resolução n. 04 de 22 de maio de 2018, que altera a Resolução n. 01 de 23 de fevereiro de 2016, que estabelece que o valor do auxílio alimentação é concedido a todos servidores efetivos e comissionados ativos da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, independentemente da faixa salarial deve ser corrigido anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, mediante portaria da Presidência da Câmara Municipal.
CONSIDERANDO que o índice IPCA acumulado dos últimos 12 meses é de 2,76%.
RESOLVE:

Art. 1º- O valor do auxilio alimentação dos servidores da Câmara Municipal deve ser reajustado de R$615,15 (seiscentos e quinze reais e quinze centavos) para R$ 632,13 (seiscentos e trinta e dois reais e treze centavos), conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acima apontado.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/05/2018.

Três Lagoas/MS, 24 de maio de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:95DA083A

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 47/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 54/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 89/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 47/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 54/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 89/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
EMPRESA LENINE GARCIA COELHO - ME

OBJETO: É a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e instalação de película de proteção solar (insulfilm) residencial a ser instalada nas dependências da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 1.466,25 (um mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO: A partir da data de sua publicação com validade de 60 (sessenta) dias, com termino na data de 24 de Julho de 2018.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Centro de Custo: 33.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

ASSINAM: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
LENINE GARCIA COELHO (PROPRIETÁRIO)

Três Lagoas/MS, 24 de Maio de 2018.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:74FDE9F9

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº. 99/2018 R E S O L V E: EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA LENINE GARCIA COELHO - ME.

PORTARIA Nº. 99/2018

R E S O L V E:

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA LENINE GARCIA COELHO - ME.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do Artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR o Servidor CLEZIO ANTONIO LARA, nomeado como Analista Técnico Administrativo, matrícula: 026 e CPF nº. 403.334.001-78, para exercer a função de Fiscal Titular, e a Servidora DAYANE MONIQUE RAFACHINHO HAHMED, nomeada como Diretora de Administração, matrícula: 550 e CPF nº. 020.836.451-03, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 47/2018 – Processo nº. 89/2018 – Firmado junto à EMPRESA LENINE GARCIA COELHO - ME¬, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e instalação de película de proteção solar (insulfilm) residencial a ser instalada nas dependências da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 24 de Maio de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:63CD4FEF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.413 DE 22 DE MAIO DE 2018.

"CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DO SALÁRIO DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO E ESTÁVEIS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito**, SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. A Revisão Geral Anual do salário dos servidores públicos do Quadro Efetivo e Estável, Aposentado e Pensionista da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, data-base em 01 de maio de 2018, será aplicado o índice de 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento), sobre o salário base dos referidos servidores.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de maio de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 23 de maio de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Autores Vereadores:

ADRIANO CEZAR RODRIGUES

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT

ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA EMPKE JÚNIOR

ANTÔNIO RIALINO MEDEIROS DE ARAÚJO

CARLOS RENÉE DE OLIVEIRA VENÂNCIO

DAVIS MARTINELLI LEAL DOS SANTOS

FLODOALDO MORENO JÚNIOR

GILMAR GARCIA TOSTA

ISABEL CRISTINA FERREIRA DA SILVEIRA

IVANILDO TEIXEIRA DE FARIA

JORGE APARECIDO QUEIROZ

LUIZ AKIRA YOSHIO OTSUBO

MARCUS VINÍCIUS BAZÉ DE LIMA

MARISA ANDRADE ROCHA

SIRLENE PEREIRA DOS SANTOS

VAGNER TENÓRIO DA SILVA e

WELINGTON RICARDO DE JESUS.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:428C5903

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 337/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) DOUGLAS RAMOS GUIMARAES."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) DOUGLAS RAMOS GUIMARAES, efetivo (a) no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA, Classe "VIII", nível "AL1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 09 de Maio de 2018 e término em 08 de Junho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16200P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 23/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E8C33014

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 338/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. DANIELA REGINA PEREIRA DA SILVA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. DANIELA REGINA PEREIRA DA SILVA, efetiva no cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, referência "", nível "", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 14 de Maio de 2018 e término em 10 de Setembro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.08.16201P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 23/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:53891F0F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 339/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) DANIELLA GARCIA DE SOUZA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) DANIELLA GARCIA DE SOUZA, efetivo (a) no cargo de FARMACEUTICO PLANTONISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 11 de Maio de 2018 e término em 08 de Julho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14908R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 24/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F7A96D64

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 340/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) DANIELLA GARCIA DE SOUZA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) DANIELLA GARCIA DE SOUZA, efetivo (a) no cargo de FARMACEUTICO PLANTONISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 11 de Maio de 2018 e término em 08 de Julho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14909R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 24/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:670C6821

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 341/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MILVA RITA MANTEIGA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MILVA RITA MANTEIGA, efetivo (a) no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO I, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 18 de Maio de 2018 e término em 28 de Maio de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.15069R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 24/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5A12B6F1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 342/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) CRISTIANE MACHADO VALENTE."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) CRISTIANE MACHADO VALENTE, efetivo (a) no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 15 de Maio de 2018 e término em 30 de Maio de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16140R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 24/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8A5437A2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 343/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) LIDIANE BARRIOS DA SILVA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) LIDIANE BARRIOS DA SILVA, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 02 de Maio de 2018 e término em 31 de Maio de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16206P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 24/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:163FB995

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N. 001/2018

O Presidente em substituição da Comissão de Processo Disciplinar nomeada pelo Decreto 162, de 22 de novembro de 2012, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo da 172 da Lei Municipal 2.120/2006, determina a **CITAÇÃO** do servidor público municipal Carlos Antonio da Silva, matrícula nº 22.837, para apresentação de **DEFESA ESCRITA**, no prazo de **15 (quinze) dias**, na forma dos artigos 161 e 172 do mesmo diploma legal e consoante Termo de Indiciamento exarado no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2018.

Informa, ainda, estarem os autos do processo à disposição do citado na sede da Diretoria Técnica e de Receitas da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, sito à rua João Silva nº 939 centro (térreo).

Três Lagoas/MS, 23 de maio de 2018.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente em substituição

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:53DB9A85

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 031/SEMEC/RH/2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005/17, de 01 de janeiro de 2017, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos:

Nº 038/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas e a Empresa Viação Cidade Morena Ltda.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora **Andressa Rodrigues Moreno**, cargo Assessor Superior da Educação 1, matrícula 2-549, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no respectivo processo no qual a Prefeitura de Três Lagoas – MS é contratante, e que será substituída em sua ausência e em seu impedimento pela servidora **Luciana de Lima Queiroz Freitas de Moraes**, cargo Assessor Superior da Educação 1, matrícula 2-5095.

Art. 2°. Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Três Lagoas – MS, 22 de maio de 2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Nº005 de 01/01/17

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3325FB4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL II - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a **REABERTURA DE PRAZO**, para realização de licitação abaixo, regida pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014; com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial de diversas ruas do Bairro Santa Rita, numa área total de 3.427,05 m2 e Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Ciclovia da Avenida Milton Damasceno, Jardim Carandás, numa área total de 4.433,50 m2, conforme Memoriais Descritivos, Projetos Executivos, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físicos Financeiros, Composições de Custos, no Município de Três Lagoas (MS).
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS: dia 12/06/2018 às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 23 de maio de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:89D754AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 041/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação visual, com fornecimento de materiais necessários para adesivagens no receptivo do Aeroporto Municipal Plínio Alarcon, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).

PROCESSO Nº. 047/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2018

EMPRESA: PABLO HNERIQUE GASPARELLI SARTORI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1482	14/05/2018	R$ 9.517,80

Dotação Orçamentária: 03.01.26.781.3.2.011 – Sec. Municipal de Administração – 33.90.39.00 Serviços de Terceiros – Ficha 65 – FR 100000

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:A2E039B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 028/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de empilhadeira elétrica tracionária - patolada (com bateria e carregador), para atender ao Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações, condições, quantidades e exigências a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).

PROCESSO Nº. 032/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2018

EMPRESA: JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1483	14/05/2018	R$ 55.000,00

Dotação Orçamentária: 03.01.4.122.3.1.002 – Sec. Municipal de Administração – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 71 – FR 100000

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:886429E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.154/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.154/2018 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: aquisição de cones de sinalização e fita zebrada para atender as necessidades do Departamento de Serviços Públicos, para atender Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito. Conforme C.I 129/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratados: SOLDAMAQ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA pelo valor de R$ 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais) vencedora do item 02 conforme mapa de cotação.
STEC E CIA LTDA pelo valor de R$ 1.338,00(hum mil e trezentos e trinta e oito reais) vencedora do item 01; 03 conforme mapa de cotação.
VALOR: R$ 3.738,00(três mil e setecentos e trinta e oito reais)
DATA: 23/05/2018
Dotação Orçamentária: 10.01.15.542.008.2.015– Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 33.90.30.00 – Material de consumo – Fonte 100000 - Ficha 218
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 23 de maio de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:7AEC3E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.158/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.158/2018 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: aquisição de capas para colchão solteiro hospital impermeável, para atender as necessidades dos paciente da U.P.A e da casa de Apoio de Campo Grande -MS em atendimento a Secretaria de Municipal e Saúde. Conforme C.I 1390/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratados: GILSON FELIX DOS SANTOS –ME.
VALOR: R$ 4.353.75(quatro mil e trezentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)
DATA: 23/05/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de consumo – Fonte 102000 - Ficha 236.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 23 de maio de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:B3FA11E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N°20.152/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.152/2018 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de material de consumo descartáveis para utilização no Evento "1° Festival de Bandas e Fanfarras de Três Lagoas" que será realizado nos dias 14 e 15 de junho de 2018, para atender Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme C.I 9851/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratados: VIPS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
VALOR: R$ 1.010,50(hum mil e dez reais e cinquenta centavos)
DATA:
Dotação Orçamentária: 08.01.08.244.015.2.063– Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de consumo – Fonte 100000 - Ficha 348.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 23 de maio de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:2393FBBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.156/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.156/2018 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de aparelhos de telefones headset com identificador de chamadas para uso da Central de regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU para atender a Secretaria de Municipal e Saúde. Conforme C.I 1305/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratados: PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO-ME
VALOR: R$ 4.360,00(quatro mil e trezentos e sessenta reais)
DATA: 23/05/2018
Dotação Orçamentária: 07.0110.302.013.2.046– Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de consumo – Fonte 114010 - Ficha 275 **Fundamentação Legal:** artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 23 de maio de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:29AD4605

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.123/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.123/2018 nos termos do art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Locação de Imóvel situado á Rua Elmano Soares n° 701, Bairro Centro, no Município de Três Lagoas/MS para atender a Secretaria Municipal de Governo onde funcionará a Diretoria de Comunicação Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme C.I 037/2018.
Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Locador: HELIO MORALES LEAL
VALOR: R$ 45.600,00(quarenta e cinco mil e seiscentos reais)
DATA: 23/05/2018
Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.003.2.009– Secretaria Municipal de Administração – 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física– Fonte 100000 -Ficha 47
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso X, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 23 de maio de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:2F5E974C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Contratação de serviço de cirurgia de artrodese lombar para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Provisória de Urgência da paciente Rosangela de Paula França – Autos 0800595-75.2018.8.12.0114.. C.I 1006/2018.

PROCESSO Nº. 20.134/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITAL N.S. AUXILIADORA**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
837	**11/05/2018**	**R$ 53.471,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.13.2.039 – Fundo Municipal de Saúde Pública– 33.90.39.00–Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica– Fonte – 102000- Ficha –241.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:2CA71990

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.142/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.142/2018nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Compra do medicamento Osimertinib 80mg para tratamento continuo para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela de Urgência da paciente Noeli Gonçalves - Autos: 0801253-87.2018.8.12.0021. C.I 1233/2018.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: MAMED COMERCIAL LTDA
Valor: R$ 234.900,00(duzentos e trinta e quatro mil e novecentos reais).
DATA: 24/05/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.303.013.2.045– Fundo Municipal de Saúde -33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita – Fonte 102000– Ficha 269
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 24 de maio de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:49ADD780

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.166/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.166/2018 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de serviço para fornecimento de cirurgia de revisão de artroplastia do quadril direito para atendimento da determinação da determinação judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Provisória proferida nos Autos 0800080-40.2018.8.12.0114 em favor da paciente Elvira da Costa Vargas. C.I 809/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: SOCIEDADE BENEFICIENTE DO HOSPITAL N.S. AUXILIADORA.
Valor: R$ 60.257,50(sessenta mil e duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
DATA: 24/05/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -30.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 102000– Ficha 241.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 24 de maio de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:C59F13E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública para conhecimento de todos os interessados a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na Construção do prédio para atender o CAPS II (Centro de Atendimento Psicossocial – tipo II), conforme Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Composição de Custo Unitário e Projetos.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: dia 26/06/2018, às 8h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br, Informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Três Lagoas ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será **automaticamente transferida** para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local acima estabelecido, desde que não haja comunicação do Presidente da CPL em contrário.

Três Lagoas (MS), 24 de maio de 2018

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:48F61E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 062/2018 – PROCESSO Nº 072/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015 e 094/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de instrumentais cirúrgicos e odontológicos, para atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde do Munícipio de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI)

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 11/06/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 18 de maio de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:5DAFBA87

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 063/2018 – PROCESSO Nº 73/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vidraçaria, remoção de materiais sem reaproveitamento e substituição com fornecimento de materiais, para atender a edificação do receptivo Aeroporto Municipal "Plínio Alarcon", conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 12/06/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 24 de maio de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:AFAAB2C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 89/2018

PROCESSO: 20.099/2018 – DISPENSA: 20.099/2018
PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS e NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
OBJETO – Contratação de 02(duas) licenças da ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração, denominada Banco de Preços, que consiste num sistema de pesquisa baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, a fim de facilitar a pesquisa de mercado para estimar os custos das contratações do Município de Três Lagoas-MS.
FUNDAMENTO LEGAL: Art 25, inc. I da Lei 8666/93.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 15.980,00 (quinze mil e novecentos e oitenta reais)
PRAZO: 12(doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.01.04.12.1.005.2.013- Secretaria Municipal Finanças, Receita e Controle – 33.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica– Fonte 100000 – Ficha 445.
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – pela Contratante. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS- pela Contratada.
DATA: 27/04/2018

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:AFDF2139

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 045/SMS/2018

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, Pregão Presencial Nº022/2018 – Processo Nº026/2018".

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos:

Contrato Nº072/2018 – Empresa Cirúrgica Estrela Ipiguá Produtos Hospitalares Eireli
Contrato Nº073/2018 – Empresa Dental Open Com de Produtos Odontológicos Ltda EPP
Contrato Nº074/2018 – Empresa Comercial Mark Atacadista Ltda ME
Contrato Nº075/2018 – Empresa MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar Ltda ME
Contrato Nº076/2018 – Empresa Dental Conceito Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli - EPP

Programa: Aquisição de materiais odontológicos e anestésicos, para atender as atividades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e diversas Unidades de Saúde do município de Três Lagoas-MS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Acácia Gimenez Barreto, portadora da cédula de identidade RG nº 23007622-1 SSP/SP, matrícula nº 3388, ocupante do cargo de Coordenadora de Saúde Bucal e fiscal suplente o servidor Luiz Silveira Carreteiro, Matrícula 1592, portador da cédula de identidade RG nº063815146 SSP/RJ, portador do CPF: 908.752.227-49 para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos do Contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento da Ata, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto da Ata, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada Portaria Nº034/SMS/2018, DE 17 de abril de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 17 de abril de 2018.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Acácia Gimenez Barreto, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Luiz Silveira Carreteiro, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:815ABCFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 047/SMS/2018

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, da Ata de Registro de Preços Nº007/2018, Pregão Presencial Nº30/2018, Processo Nº34/2018".

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata:

Programa: Aquisição de material médico-hospitalar e enfermagem, para atender a Secretaria Municipal de Saúde em todas as suas redes que prestam atendimento diretamente à população do Município de Três Lagoas-MS.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Larissa Rachel Palhares Coutinho, portadora da cédula de identidade RG nº , e portadora do CPF: 054.754.009.46, Matrícula 1013439 ocupante do cargo de Diretora de Assistência à Saúde , e como fiscal suplente Fabiana Cardoso da Silva, portadora da célula de identidade RG nº 1253877 SSP/MS e portadora do CPF: 980.716.371-49 , ocupante do cargo de Assessora de Saúde Coletiva para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata acima descrita, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que as servidoras ora designadas, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento da Ata, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto da Ata, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência as servidoras designadas.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 07 de Maio de 2018.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DAS SERVIDORAS DESIGNADAS

Eu, Larissa Rachel Palhares Coutinho, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Fabiana Cardoso da Silva, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:52D07EDB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1144

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO						CNPJ:11.291.694/0001-80	OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							07/05/2018	1144
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 246								
NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME						CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32		
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS						3.3.90.39.99	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA						Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	01480/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						256.283,85	761,10	255.522,75
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE TRÊS LAGOAS - MS. NO DIA 08/05/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 34/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 76/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 12 DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 1480/18.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO076		LICITAÇÃO:200034/17	Soma/Itens: R$ 0,00		Valor Empenhado			761,10
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
VWR TRANSPORTES LTDA - ME								
02.531.274/0001-32								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2EFA551D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1145

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**		
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA		NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**07/05/2018**		**1145**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**		1 de 1
CREDOR: **3979**									
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**						CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	790	02.11	10	305	0018	2119	3.3.90.39.19	1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01470/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					6.786,91		180,43	6.606,48	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO S-10, PLACA HTO-2193, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 22/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 85/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 46/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 26 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1470/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD		UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 86/2017		LICITAÇÃO: 000085/17		**Soma/Itens:**		R$ 0,00	**Valor Empenhado**		180,43
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI									
19.793.789/0001-03									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1781AC90

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1146

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							07/05/2018	1146
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 3979								
NOME: HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI					CNPJ/CPF: 19.793.789/0001-03			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	785	02.11	10	305	0018	2119	3.3.90.30.39	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						01471/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					12.422,13		2.144,00	10.278,13
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO S-10, PLACA HTO-2193, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 27/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 105/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 58/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 01 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1471/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO106/2017		LICITAÇÃO: 000105/17		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		2.144,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI								
19.793.789/0001-03								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E92B5F72

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1148

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**07/05/2018**	**1148**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**						CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**		
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO

	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						01610/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					255.522,75		2.980,80	252.541,95

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS NO DIA 08/05/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 34/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 76/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 12 DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 1610/18.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO076		LICITAÇÃO: 200034/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.980,80

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Saúde
Fornecedor	
VWR TRANSPORTES LTDA - ME	
02.531.274/0001-32	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0D2D518D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1149

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO						CNPJ:11.291.694/0001-80	OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							08/05/2018	1149
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 246								
NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME						CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32		
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						01499/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						254.418,75	1.782,00	252.636,75

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E BARRETOS - SP. NO DIA 09/05/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 34/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 76/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 12 DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 1499/18.

ITEM	CÓDIGO O	DESCRIÇÃ	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 076		LICITAÇÃO: 200034/17	Soma/Itens: 0,00		Valor Empenhado R$		1.782,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
VWR TRANSPORTES LTDA - ME	
02.531.274/0001-32	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B17A82CC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1150

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO						CNPJ:11.291.694/0001-80	OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							08/05/2018	1150
Unidade Gestora:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO						Reserva	1 de 1
CREDOR: 246								
NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME						CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32		
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS						3.3.90.39.99	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA						Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	01498/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						252.636,75	2.390,80	250.245,95

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS. NO DIA 09/05/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 34/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 76/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 12 DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 1498/18.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO076	LICITAÇÃO:200034/17		Soma/Itens: R$ 0,00		Valor Empenhado		2.390,80

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
VWR TRANSPORTES LTDA - ME	
02.531.274/0001-32	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:697D9351

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1151

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075			CNPJ:11.291.694/0001-80					DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**08/05/2018**	**1151**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **4174**									
NOME: **CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP**			CNPJ/CPF: **05.155.405/0001-12**						
ENDEREÇO: RUA DR. ANTONIO ALVES ARANTES, 429									
MUNICIPIO: Campo Grande		UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	730	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.30.07	1 81 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01473/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR				VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
			163.890,37				1.380,00	162.510,37	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 06/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 02/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 25 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1473/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID		MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO		LICITAÇÃO: 000002/18		**Soma/Itens:**	R$0,00		**Valor Empenhado**		1.380,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP									
05.155.405/0001-12									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:77084487

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1157

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							09/05/2018	1157
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 246								
NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME					CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32			
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						01564/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					248.369,15		2.972,70	245.396,45
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS. NO DIA 10/05/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 34/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 76/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 12 DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 1564/18.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO076		LICITAÇÃO: 200034/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		2.972,70
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							**MARCIO GARCIA GALDINO**		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
VWR TRANSPORTES LTDA - ME									
02.531.274/0001-32									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E60D1883

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1158

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO						CNPJ:11.291.694/0001-80	OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							09/05/2018	1158
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 51384								
NOME: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI - EPP						CNPJ/CPF: 17.929.916/0001-23		
ENDEREÇO: RUA SENADOR POMPEU, 64								
MUNICIPIO: Campo Grande			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	730	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.30.36	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS						3.3.90.30.36	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA						Material Hospitalar	01477/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						162.510,37	10.350,00	152.160,37
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE OXIGENIO MEDICINAL, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 12/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 34/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1477/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID		MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO:100034/18	Soma/Itens: R$ 0,00			Valor Empenhado		10.350,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI - EPP								
17.929.916/0001-23								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:495276E3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1172

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO						**OR - Ordinario**		
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO	
NOTA DE EMPENHO						**10/05/2018**	**1172**	
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**						**Reserva**	1 de 1	
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**						CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**		
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO						UF: MS		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica					01501/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						245.396,45	804,10	244.592,35
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE PARANAÍBA - MS. NO DIA 11/05/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 34/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 76/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 12 DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 1501/18.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO 076		LICITAÇÃO:200034/17	**Soma/Itens:**		R$ 0,00	**Valor Empenhado**	804,10	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA			***MARCIO GARCIA GALDINO***					
Prefeito Municipal			Secretário Municipal de Saúde					
Fornecedor								
VWR TRANSPORTES LTDA - ME								
02.531.274/0001-32								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:54BAA1F3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1173

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							10/05/2018	1173
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 246								
NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME						CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32		
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB- FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO

	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						01565/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					244.592,35		1.755,00	242.837,35

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E BARRETOS - SP. NO DIA 11/05/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 34/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 76/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 12 DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 1565/18.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO076		LICITAÇÃO: 200034/17	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.755,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde

Fornecedor

VWR TRANSPORTES LTDA - ME

02.531.274/0001-32

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:72B94F58

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1174

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**10/05/2018**	**1174**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **111272**								
NOME: **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA**					CNPJ/CPF: **00.064.780/0001-33**			
ENDEREÇO: AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA								
MUNICIPIO: UMUARAMA		UF: PR						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	726	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.30.36	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						01512/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					118.749,09		8.602,80	110.146,29

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O CEM, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 24/2018, NA ODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1512/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO16		LICITAÇÃO: 100024/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		8.602,80

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde

Fornecedor

HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

00.064.780/0001-33

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8D20FA67

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1175

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO					CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							10/05/2018	1175
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 111272								
NOME: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA					CNPJ/CPF: 00.064.780/0001-33			
ENDEREÇO: AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA								
MUNICIPIO: UMUARAMA		UF: PR						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	726	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.30.36	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						01511/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					110.146,29		1.170,00	108.976,29

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O CEDIT, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 24/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1511/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO16		LICITAÇÃO:100024/18	Soma/Itens: R$ 0,00		Valor Empenhado		1.170,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde

Fornecedor
HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
00.064.780/0001-33

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DEC1ED0E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1177

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							10/05/2018	1177
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 50250								
NOME: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					CNPJ/CPF: 52.202.744/0001-92			
ENDEREÇO: AV DO CAFÉ, 1836								
MUNICIPIO: Ribeirão Preto		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						01520/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					237.819,13		85,80	237.733,33
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O ESF VILA PEREIRA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 24/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1520/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO16		LICITAÇÃO: 100024/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		85,80
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA									
52.202.744/0001-92									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0FBBA9E1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1178

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					DATA CNPJ:11.291.694/0001-80			NÚMERO	
NOTA DE EMPENHO								**10/05/2018**	**1178**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **50250**									
NOME: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**					CNPJ/CPF: **52.202.744/0001-92**				
ENDEREÇO: AV DO CAFÉ, 1836									
MUNICIPIO: Ribeirão Preto		UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36 1	14 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						01519/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					237.733,33		85,80	237.647,53	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O ESF VILA BARBOSA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 24/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1519/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO16		LICITAÇÃO: 100024/18			**Soma/Itens:** R$	0,00	**Valor Empenhado**		85,80
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA									
52.202.744/0001-92									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:33655040

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1181

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**10/05/2018**	**1181**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **50250**								
NOME: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**					CNPJ/CPF: **52.202.744/0001-92**			
ENDEREÇO: AV DO CAFÉ, 1836								
MUNICIPIO: Ribeirão Preto			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						01522/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					235.399,57		85,80	235.313,77
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O ESF JARDIM DO LAGO, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 24/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1522/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO16		LICITAÇÃO: 100024/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		85,80
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA									
52.202.744/0001-92									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:431CAD62

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1182

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							10/05/2018	1182
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 51178								
NOME: BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIREL					CNPJ/CPF:03.321.370/0001-19			
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 1901								
MUNICIPIO: Campo Grande			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	114 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						01526/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					235.313,77		182,52	235.131,25
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O ESF JARDIM DAS FLORES, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 24/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N°45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1526/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO16		LICITAÇÃO: 100024/18		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		182,52
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIREL								
03.321.370/0001-19								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3EAA37C5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1183

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							10/05/2018	1183
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 51178								
NOME:	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIREL				CNPJ/CPF: 03.321.370/0001-19			
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 1901								
MUNICIPIO: Campo Grande			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36					Nº Pedido		CONTRATO

ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar				01525/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					235.131,25	182,52	234.948,73
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O ESF CENTRAL, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 24/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1525/2018.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 16		LICITAÇÃO: 100024/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		182,52
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIREL							
03.321.370/0001-19							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EC90E1D0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1184

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**10/05/2018**	**1184**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **51129**								
NOME: **CIRURGICA MS LTDA ME**					CNPJ/CPF: **10.656.587/0001-45**			
ENDEREÇO: RUA DOLORES, 154								
MUNICIPIO: Campo Grande		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						01523/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					234.948,73		448,70	234.500,03
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O ESF CENTRAL, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 24/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1523/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO16		LICITAÇÃO: 100024/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		448,70
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor								
CIRURGICA MS LTDA ME								
10.656.587/0001-45								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D7735BA7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1185

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**10/05/2018**	**1185**
Unidade Gestora:							**Reserva**	1 de 1
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								
CREDOR: **51129**								
NOME: **CIRURGICA MS LTDA ME**					CNPJ/CPF: **10.656.587/0001-45**			
ENDEREÇO: RUA DOLORES, 154								
MUNICIPIO: Campo Grande		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						01524/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					234.500,03		448,70	234.051,33
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O ESF JARDIM DAS FLORES, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 24/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1524/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO16		LICITAÇÃO: 100024/18		**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		448,70
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		

Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Saúde
Fornecedor	
CIRURGICA MS LTDA ME	
10.656.587/0001-45	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D11CECFE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1186

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							10/05/2018	1186
Unidade Gestora:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 51347								
NOME: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME					CNPJ/CPF: 24.595.557/0001-80			
ENDEREÇO: AV MADRI, 1114								
MUNICIPIO: Campo Grande		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						01535/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					234.051,33		176,10	233.875,23
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O ESF CENTRAL, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 24/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1535/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO16		LICITAÇÃO: 100024/18	Soma/Itens:	R$ 0, 00	Valor Empenhado			176,10
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME								
24.595.557/0001-80								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:50DAF764

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1187

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							10/05/2018	1187
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 51347								
NOME: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME					CNPJ/CPF: 24.595.557/0001-80			
ENDEREÇO: AV MADRI, 1114								
MUNICIPIO: Campo Grande		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar					01536/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						233.875,23	176,10	233.699,13
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O ESF JARDIM DAS FLORES, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 24/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1536/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO16		LICITAÇÃO: 100024/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado			176,10
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME								
24.595.557/0001-80								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5A9867F2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1188

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**10/05/2018**	**1188**
Unidade Gestora:							**Reserva**	1 de 1
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								
CREDOR: **110419**								
NOME: **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**					CNPJ/CPF: **03.233.805/0001-73**			
ENDEREÇO: R ANTONIO SILOTI,495 -								
MUNICIPIO: ASSIS CHATEAUBRIAND			UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO:ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						01538/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					233.699,13		539,91	233.159,22
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O ESF VILA PEREIRA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 24/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1538/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO16		LICITAÇÃO: 100024/18			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		539,91
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP									
03.233.805/0001-73									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:63DE2EE4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1189

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							10/05/2018	1189
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 110419								
NOME: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP					CNPJ/CPF: 03.233.805/0001-73			
ENDEREÇO: R ANTONIO SILOTI,495 -								
MUNICIPIO: ASSIS CHATEAUBRIAND			UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar					01537/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						233.159,22	539,91	232.619,31
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O ESF VILA SÃO JERÔNIMO, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 24/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1537/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 16		LICITAÇÃO: 100024/18		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		539,91
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP								
03.233.805/0001-73								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3B453F7F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1190

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							10/05/2018	1190
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 110556								
NOME: DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR					CNPJ/CPF: 18.483.775/0001-20			
ENDEREÇO: R PARACATU,1032 - LOJA 01								
MUNICIPIO: Campo Grande			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						01539/18	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
				232.619,31		246,24	232.373,07
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O ESF CENTRAL, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 24/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1539/2018.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO16		LICITAÇÃO: 100024/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		246,24
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor							
DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR							
18.483.775/0001-20							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6F0053A9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1191

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**10/05/2018**	**1191**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **110556**								
NOME: **DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR**					CNPJ/CPF: **18.483.775/0001-20**			
ENDEREÇO: R PARACATU,1032 - LOJA 01								
MUNICIPIO: Campo Grande			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						01540/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					232.373,07		246,24	232.126,83
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O ESF JARDIM DAS FLORES, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 24/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1540/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO16		LICITAÇÃO: 100024/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		246,24
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR									
18.483.775/0001-20									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C162463A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1192

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**10/05/2018**	**1192**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **111118**								
NOME: **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI**					CNPJ/CPF:**27.330.244/0001-99**			
ENDEREÇO: AV PARANA, 8053								
MUNICIPIO: UMUARAMA			UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						01542/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					232.126,83		105,00	232.021,83
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O ESF JARDIM DAS FLORES, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 24/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1542/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO16		LICITAÇÃO: 100024/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		105,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI									
27.330.244/0001-99									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DE67CAA6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1193

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							10/05/2018	1193
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 111118								
NOME: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI CNPJ/CPF: 27.330.244/0001-99								
ENDEREÇO: AV PARANA, 8053								
MUNICIPIO: UMUARAMA			UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar					01541/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						232.021,83	105,00	231.916,83
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O ESF CENTRAL, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 24/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1541/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO16		LICITAÇÃO: 100024/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		105,00	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI								
27.330.244/0001-99								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:294816A5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1194

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**10/05/2018**	**1194**
Unidade Gestora:							**Reserva**	1 de 1
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								
CREDOR: **111239**								
NOME: **LETICIA APARECIDA DE OLIVEIRA - EPP**						CNPJ/CPF: **26.757.894/0001-52**		
ENDEREÇO: R CABO VERDE,453								
MUNICIPIO: CEDRAL			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						01553/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO					LADO SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					231.916,83		110,00	231.806,83
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O ESF VILA PEREIRA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 24/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1553/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO16		LICITAÇÃO: 100024/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		110,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
LETICIA APARECIDA DE OLIVEIRA - EPP								
26.757.894/0001-52								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:036146EB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1195

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		10/05/2018	1195
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		Reserva	1 de 1

CREDOR: 111239								
NOME: LETICIA APARECIDA DE OLIVEIRA - EPP					CNPJ/CPF: 26.757.894/0001-52			
ENDEREÇO: R CABO VERDE,453								
MUNICIPIO: CEDRAL		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						01556/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					231.806,83		110,00	231.696,83
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O ESF JARDIM DO LAGO, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 24/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1556/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO16		LICITAÇÃO: 100024/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado			110,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
LETICIA APARECIDA DE OLIVEIRA - EPP								
26.757.894/0001-52								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:97B1032C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1197

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							10/05/2018	1197
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 111239								
NOME: LETICIA APARECIDA DE OLIVEIRA - EPP						CNPJ/CPF: 26.757.894/0001-52		
ENDEREÇO: R CABO VERDE,453								
MUNICIPIO: CEDRAL		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar					01551/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						231.586,83	132,80	231.454,03
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O ESF VILA BARBOSA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 24/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1551/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO16		LICITAÇÃO: 100024/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado			132,80
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
LETICIA APARECIDA DE OLIVEIRA - EPP								
26.757.894/0001-52								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:124868B0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1198

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							10/05/2018	1198
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 111239								
NOME: LETICIA APARECIDA DE OLIVEIRA - EPP						CNPJ/CPF: 26.757.894/0001-52		
ENDEREÇO: R CABO VERDE,453								
MUNICIPIO: CEDRAL		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						01550/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL

			231.454,03		743,00		230.711,03
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O ESF JARDIM DAS FLORES, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 24/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1550/2018.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO16		LICITAÇÃO: 100024/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		743,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
LETICIA APARECIDA DE OLIVEIRA - EPP							
26.757.894/0001-52							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E8298727

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1200

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR -Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**10/05/2018**	**1200**
Unidade Gestora:							**Reserva**	1 de 1
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								
CREDOR: **111119**								
NOME: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** CNPJ/CPF: **24.595.488/0001-05**								
ENDEREÇO: R XINGU								
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						01544/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					229.968,03		352,26	229.615,77
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O ESF JARDIM DAS FLORES, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 24/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1544/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO16		LICITAÇÃO: 100024/18		**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		352,26
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor								
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA								
24.595.488/0001-05								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6E36D064

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2018

DAS PARTES

O **MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.505.013/0001-00, através do órgão gestor SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO juntamente com os: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORÃ-MS, com CNPJ nº 15.337.701/0001-98 e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com CNPJ nº 15.166.802/0001-43 e as empresas: **LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇAO LTDA - ME**, CNPJ nº 00.992.206/0001-45; **PAULO APARECIDO DA SILVA** 92691790100, CNPJ nº 27.901.863/0001-96 e **LIVRARIA PAPELARIA SANTA RITA LTDA - EPP**, CNPJ nº 00.137.534/0001-64.

DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de matérias de consumo (expediente, didático e pedagógico), com a finalidade de atender os órgãos da Administração Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento através da CI/CIRCULAR/ADM 008/2018, processo administrativo n° 022/2018.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial nº 015/2018,** a saber:

1439-LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇAO LTDA - ME

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	ADESIVO INSTANTANEO MULTI-USO DE ALTA RESISTENCIA, ADERE MATERIAIS POROSOS E NÃO POROSOS COMO METAIS, COUROS, MADEIRAS, PLÁSTICOS, BORRACHAS E PORCELANAS. INDICADA PARA TRABALHOS ARTESANAIS. EMBALAGEM COM 20G.	JOCAR	UN	102,00	9,90	1.009,80
4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 2, TINTA COR PRETA.	RADEX	UN	47,00	22,50	1.057,50
5	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº2 TINTADA NA COR AZUL, COM ESTOJO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM TAMPA DE METAL. COM VENC. MINIMO DE 12 MESES	TRIS	UN	31,00	22,50	697,50
8	APONTADOR SEM DEPOSITO RETANGULAR PARA LÁPIS, CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLASTICO COM FURO CONICO (DIAMETRO DE APROXIMADAMENTE 8MM) E UMA LAMINA DE AÇO INOXIDAVEL TEMPERADO, FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, SEM ONDULAÇÕES OU DEFORMAÇÕES, PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA, FORMANDO CONJUNTO COM UNIAO RIGIDA, SEM FOLGAS, A FIM DE NÃO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LAPIS. DEVERÁ ATENDER AO ESTABELECIDO NA NORMA NBR 15236 E AO SELO DO INMETRO. FABRICAÇÃO NACIONAL.	JOCAR	UN	2.100,00	2,50	5.250,00
16	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA, DE SILICONE TRANSPARENTE	JOCAR	UN	2.235,00	0,87	1.944,45
17	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA, DE SILICONE TRANSPARENTE	JOCAR	UN	965,00	1,65	1.592,25
18	BATERIA PARA CALCULADORA LR1130	ELGIN	UN	105,00	1,90	199,50
23	BORRACHA BRANCA Nº 40 PARA LÁPIS, MACIA, FLEXIVEL, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, DEVENDO TRAZER A MARCA DO FABRICANTE EM UMA DAS FACES. DIMENSÕES MINIMAS: COMPRIMENTO 30MM, LARGURA 20MM, ESPESSURA 6MM. DEVERÁ ATENDER AS ESTABELECIDO NA NORMA NBR 15236 E AO SELO DO INMETRO. FABRICAÇÃO NACIONAL.	JOCAR	CX	50,00	25,00	1.250,00
27	CADERNO BROCHURA 1/4 COM CAPA DURA COSTURADA, COM MINIMO 48FOLHAS, FORMATO 140X202MM, MIOLO EM PAPEL 56G/M², CAPA EM PAPELÃO GRAMATURA MINIMA 650G/M², REVESTIDO EM PAPEL COUCHE 115G/M² COM APLICAÇÃO DE VERNIZ OU PLASTIFICAÇÃO; CAPA: COR AZUL PADRÃO, PAUTADO E MARGEADO FRENTE E VERSO. NO MINIMO 31 PAUTAS POR PAGINA; AS LINHAS DEVEM SER COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES. MIOLO: PAPEL OFFSET BRANCO, GRAMATURA MINIMA 56 GRMAS POR METRO QUADRADO. O MIOLO NÃO DEVE ULTRAPASSAR A CAPA EM NENHUM PONTO. DEVERÁ ATENDER AS ESTABELECIDO NA NORMA NBR 15236 E AO SELO DO INMETRO.	TILIBRA	UN	2.125,00	4,15	8.818,75
33	CAIXA DE PAPELÃO PARA ARQUIVO MORTO.	FRAMA	UN	489,00	3,80	1.858,20
35	CALCULADORA DIGITAL, PORTÁTIL, CAPACIDADE 12 DIGÍTOS, COM AS 04 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM; TAMANHO MÉDIO.	ZETA	UN	52,00	55,00	2.860,00
36	CALCULADORA GRANDE, COM 12 DIGITOS	ZETA	UN	22,00	70,00	1.540,00
38	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, ESCRITA MÉDIA. CAIXA COM 50 UNIDADES	CARIMBRAS	CX	35,00	65,00	2.275,00
39	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, ESCRITA MÉDIA. CAIXA COM 50 UNIDADES	CARIMBRAS	CX	68,00	65,00	4.420,00
40	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, TUBO AMARELO E RECIPIENTE DE CARGA PLÁSTICA TRANSPARENTE,TINTA NA COR VERMELHO.	NEWPEN	UN	3,00	74,00	222,00
41	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, TUBO AMARELO E RECIPIENTE DE CARGA PLÁSTICA TRANSPARENTE, TINTA NA COR AZUL.	NEWPEN	UN	42,00	74,00	3.108,00
42	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, TUBO AMARELO E RECIPIENTE TRANSPARENTE, TINTA NA COR PRETA.	NEWPEN	UN	4,00	74,00	296,00
44	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, ESCRITA MÉDIA. CAIXA COM 50 UNIDADES	CARIMBRAS	CX	24,00	65,00	1.560,00
54	CAPA PLÁSTICA, PARA ENCADERNAÇÃO, COR FUMÊ, TAMANHO A4.	ACP	UN	310,00	0,87	269,70
57	CLIPS PARA PAPEL Nº 2/0, ARAME EM AÇO NIQUELADO, EMBALAGEM COM 500G.	WIRE FLEX	CX	71,00	19,30	1.370,30
58	CLIPS PARA PAPEL Nº 5/0, ARAME DE AÇO NIQUELADO, CAIXA COM 500G.	WIRE FLEX	CX	16,00	19,30	308,80
59	CLIPS PARA PAPEL Nº 8/0, ARAME DE AÇO NIQUELADO, CAIXA COM 500 GRAMAS.	WIRE FLEX	CX	45,00	19,30	868,50
60	CLIPS PARA PAPEL, NÚMERO 01 (UM), EM AÇO NIQUELADO. EMBALAGEM: CAIXA COM 500 GRAMAS.	WIRE FLEX	CX	27,00	19,30	521,10
61	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 3/0 (TRÊS), CAIXA COM 500 GRAMAS.	WIRE FLEX	CX	65,00	19,30	1.254,50
62	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 4/0. CAIXA COM 500 GRAMAS.	WIRE FLEX	CX	22,00	19,30	424,60
63	CLIPS PARA PAPEL, NÚMERO 6/0 (SEIS), EM AÇO NIQUELADO, CAIXA COM 500 GRAMAS.	WIRE FLEX	CX	48,00	19,30	926,40
64	COLA BASTÃO, ATÓXICA, EMBALAGEM COM 20 GRAMAS.	JOCAR	UN	117,00	5,20	608,40
65	COLA GLITER, CAIXA COM 12 UNIDADES, CONTENDO 35 GRAMAS CADA UNIDADE, COR VERDE.	ACRILEX	CX	37,00	49,00	1.813,00
66	COLA, ADESIVA, INSTANTANEA, A BASE DE CIANOACRILATO LIQUIDO, EMBALAGEM COM 20G.	JOCAR	UN	65,00	9,90	643,50
67	COLA BRANCA 37 GRAMAS, LIQUIDA, COM BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA. O PRODUTO DEVE SER PLASTIFICANTE, COM ALTO PODER DE COLAGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAUDE, ATOXICO E INOCUO, QUE APÓS A SECAGEM APRESENTE UM FILME TRANSPARENTE. DEVERÁ SER EMBALADO EM RECIPIENTE PLASTICO COM BICO APLICADOR ECONOMICO. VISCOSIDADE DE 4000 A 6000 C.P. (CENTIPOISE). TEOR DE SÓLIDOS A PARTIR DE 20%. FORMATO DO FRASCO E DOS ROTULOS DE ACORDO COM PADRÕES DO FABRICANTE. PESO LIQUIDO NÃO INFERIOR A 37GRAMAS. PRODUTO ATÓXICO. COLA PARA USO ESCOLAR CAIXA COM 12 UNIDADES DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM:PRAZO DE VALIDADE - COMPOSIÇÃO- UTILIZAÇÃO/INDICAÇÃO- QUIMICO RESPONSAVEL, NOME DO FABRICANTE, VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ ATENDER AO ESTABELECIDO NA NORMA NBR 15236 E AO SELO DO INMETRO. FABRICAÇÃO NACIONAL.	ACRILEX	CX	210,00	20,00	4.200,00
68	COLA BRANCA ,EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500G.	ZAS TRAS	UN	35,00	18,90	661,50
71	COLA BRANCA RÓTULO AZUL, EMBALAGEM COM 01 KILO.	HENKEL	UN	89,00	32,00	2.848,00
72	COLA COLORIDA, CAIXA COM 6 UNIDADES, CONTENDO 23 GRAMAS CADA FRASCO.	ACRILEX	CX	10,00	9,80	98,00
73	COLA LÍQUIDA GLITER , COR AMARELA, EMBALAGEM COM BICO ECONOMIZADOR, COM NO MÍNIMO 35G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	ACRILEX	CX	37,00	49,00	1.813,00
74	COLA GLITER, CAIXA COM 12 UNIDADES, CONTENDO 35 GRAMAS CADA UNIDADE. COR AZUL	ACRILEX	CX	37,00	49,00	1.813,00
75	COLA GLITER, CAIXA COM 12 UNIDADES, CONTENDO 35 GRAMAS CADA UNIDADE. COR DOURADO.	ACRILEX	CX	37,00	49,00	1.813,00
76	COLA GLITER, CAIXA COM 12 UNIDADES, CONTENDO 35 GRAMAS CADA UNIDADE, COR PRATA.	ACRILEX	CX	37,00	49,00	1.813,00
77	COLA GLITER, CAIXA COM 12 UNIDADES, CONTENDO 35 GRAMAS CADA UNIDADE, COR VERMELHA.	ACRILEX	CX	37,00	49,00	1.813,00
79	COLCHETE PARA PAPEL Nº 06, CABEÇA RECRAVADA, LATONADA, HASTE DUPLA E FLEXÍVEL, CAIXA COM 72 UNIDADES.	ACC	CX	13,00	7,00	91,00
80	COLCHETE Nº 15	ACC	UN	13,00	19,50	253,50
81	CONTRACAPA PARA ENCARDENAÇÃO, TAMANHO A4, COR PRETA.	ACP	UN	260,00	0,89	231,40
84	DIVISÓRIA PARA FICHÁRIOS PLÁSTICA, COM 09 PROJEÇÕES COLORIDAS.	ACP	PCTE	21,00	11,00	231,00
85	E.V.A - DIVERSAS CORES - MEDINDO 60X40 CM	JOCAR	UN	2.876,00	2,74	7.880,24
87	E.V.A PLUSH- DIVERSAS CORES MEDINDO 50X40 CM	JOCAR	UN	675,00	8,90	6.007,50
94	ENVELOPE SACO OURO 20 X 28 CM.	SCRITY	UN	17.050,00	0,40	6.820,00
100	ESTILETE, LÂMINA DE AÇO ESTREITA	JOCAR	UN	157,00	2,88	452,16
101	ESTILETE, LÂMINA DE AÇO LARGA	JOCAR	UN	169,00	4,30	726,70
102	ETIQUETA ADESIVA CAIXA CONTENDO 100 FOLHAS, COM 65 ETIQUETAS CADA, TAMANHO 21,2 MMX 38,2MM.	PRINTERS	CX	29,00	89,00	2.581,00
108	FIO DOURADO - ROLINHO COM 100 METROS.	ARTEX	ROLO	37,00	14,90	551,30
111	FITA ADESIVA CREPE, ROLO 19MM X 50M.	EUROCEL	UN	657,00	5,20	3.416,40
112	FITA ADESIVA DUPLA FACE ROLO DE 12MMX30M.	EUROCEL	UN	320,00	7,30	2.336,00
113	FITA ADESIVA, DUPLA FACE, 19 MM X 30 M.	EUROCEL	UN	318,00	10,50	3.339,00
116	FITA EM CETIM, ROLO MEDINDO 0,7MMX10M - COR AZUL	GALA	ROLO	45,00	4,90	220,50
117	FITA EM CETIM, ROLO MEDINDO 0,7MMX10M - COR ROSA.	GALA	ROLO	45,00	4,90	220,50
118	FITA EM CETIM, ROLO MEDINDO 23MMX10M - COR VERMELHA	GALA	ROLO	45,00	4,90	220,50
124	FITA PVC LARGA, TRANSPARENTE, 48MMX45 METROS.	EUROCEL	UN	470,00	5,50	2.585,00
130	GIZ BRANCO ANTIALÉRGICO, PLASTIFICADO, CAIXA COM 50 BASTÕES.	CALAC	CX	204,00	6,00	1.224,00
131	GIZ COLORIDO ANTIALÉRGICO, PLASTIFICADO, CAIXA COM 50 BASTÕES.	CALAC	CX	356,00	8,00	2.848,00
134	GRAMPEADOR GRANDE DE MESA, BASE PLÁSTICA ANTIDERRAPANTE. CAPACIDADE DE GRAMPEAR MUITAS FOLHAS.	KAZ	UN	33,00	94,00	3.102,00

135	GRAMPEADOR METÁLICO, MÉDIO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS. GRAMPOS 26/6.	JOCAR	UN	61,00	50,00	3.050,00
142	GRAMPO RAPID 9/14.	ACC	CX	10,00	21,00	210,00
143	GRAMPO TAMANHO 4MMX8MM, CAIXA COM 2500 UNIDADES.	ACC	CX	9,00	14,90	134,10
148	LAPIS DE COR - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, DE LÁPIS DE COR EM QUALQUER FORMATO, DE MADEIRA ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RIGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVERÁ, QUANDO RECOBERTO COM TINTA, SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TINS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. CADA LÁPIS DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO. CARACTERISTICAS: COMPRIMENTO MINIMO 170MM, DIAMETRO MINIMO 6MM/MAXIMO 8MM, DIAMETRO DA MINA 2MM. EMBALAGEM DE PAPEL CARTÃO DUPLEX (250 G/M²). DEVERÁ ATENDER AO ESTABELECIDO NA NORMA NBR 15236 E AO SELO DO INMETRO. FABRICAÇÃO NACIONAL.	JOCAR	CX	1.150,00	18,00	20.700,00
149	LAPIS GRAFITE- CAIXA CONTENDO 144 UNIDADES,COM QUALQUER FORMATO, APONTADO, CONFECCIONADO COM MADEIRA, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RIGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESLOCAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO. DEVRÁ SER RECOBERTO COM TINTA PRETA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ TER DUREZA HB. POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, E SER ATÓXICA. CARACTERISTICAS: DIAMETRO MINIMO 6,5MM, COMPRIMENTO MINIMO 170MM, DIAMETRO DO GRAFITE 2MM, DUREZA Nº 02 HB. DEVRÁ ATENDER AO ESTABELECIDO NA NORMA NBR 15236 E AO SELO DO INMETRO. FABRICAÇÃO NACIONAL.	JOCAR	UN	83,00	138,00	11.454,00
150	LIVRO ATA, PAUTADO, NUMERAÇÃO TIPOGRÁFICA, 100 FOLHAS,	TILIBRA	UN	55,00	18,80	1.034,00
151	LIVRO ATA, PAUTADO, NUMERAÇÃO TIPOGRAFICA, COM 50 FOLHAS.	TILIBRA	UN	72,00	12,80	921,60
154	LIVRO PROTOCOLO, PEQUENO,TIPO BROCHURA COM 96 FOLHAS.	TILIBRA	UN	41,00	12,50	512,50
155	MASSA DE MODELAR 180G CAIXA COM 12 UNIDADES	ACRILEX	CX	85,00	4,90	416,50
156	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 06 CORES VIVAS E DIFERENTES, COM VOLUME DE 90 GRAMAS. COMPOSIÇÃO BASICA CERAS, PIGMENTOS ORGANICOS E CARGA MINERAL INERTE; APRESENTAÇÃO SÓLIDO, MALEAVEL, ATOXICO; TIPO FOSCA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, AZUL E VERDE. EMBALAGEM DE PAPEL CARTÃO DUPLEX (300 G/M²). NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR TAMBÉM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NA PARTE FRONTAL - CONTEM 06 UNIDADES. DEVERÁ ATENDER AO ESTABELECIDO NA NORMA NBR 15236 E AO SELO DO INMETRO. FABRICAÇÃO NACIONAL.	ACRILEX	CX	520,00	3,00	1.560,00
158	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS EM ACRILICO, COM 3 REPARTIÇÕES.	RADEX	UN	30,00	125,00	3.750,00
162	PAPEL CARBONO UMA FACE, CAIXA C/ 100 FOLHAS	REGENTE	CX	12,00	144,00	1.728,00
168	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE, ROLO COM 45 CM DE LARGURA X 25 M DE COMPRIMENTO.	PRINTERS	ROLO	36,00	139,00	5.004,00
175	PAPEL VERGÊ A4 COR PALHA, CAIXA COM 50 FOLHAS.	ROMITEC	CX	57,00	23,00	1.311,00
176	PAPEL VERGÊ COR BRANCO, FORMATO A4, CAIXA COM 50 FOLHAS.	ROMITEC	CX	36,00	23,00	828,00
177	PAPEL VERGÊ, COR CREME, FORMATO A4, CAIXA COM 50 FOLHAS.	ROMITEC	CX	22,00	23,00	506,00
180	PASTA CATÁLOGO, CAPA DURA, CONTENDO 50 SACOS PLÁSTICOS GROSSOS 25X35.	ACP	UN	172,00	49,50	8.514,00
185	PASTA PLÁSTICA L, TAMANHO A4.	ACP	UN	120,00	1,39	166,80
190	PERCEVEJO EM AÇO EXTRA FORTE LATONADO, DIÂMETRO DA CABEÇA 10MM, PONTA COM 7MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	JOCAR	CX	35,00	4,00	140,00
199	PINCEL PARA PINTURA, FORMATO ARREDONDADO, PELO SINTÉTICO Nº 06.	JOCAR	UN	7,00	4,50	31,50
200	PINCEL PARA PINTURA, Nº 10.	JOCAR	UN	10,00	5,00	50,00
201	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO, CERDAS CLARAS, FORTE, DURÁVEL, FLEXIVEL, FORMATO CLARO. CABO LONGO, VIROLA DE ALUMINIO Nº 00.	ACRILEX	UN	13,00	7,40	96,20
202	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO, CERDAS CLARAS, FORTE, DURÁVEL, FLEXIVEL, FORMATO CLARO. CABO LONGO, VIROLA DE ALUMINIO Nº 02.	JOCAR	UN	14,00	3,90	54,60
203	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO, CERDAS CLARAS, FORTE, DURÁVEL, FLEXIVEL, FORMATO CLARO. CABO LONGO, VIROLA DE ALUMINIO Nº 04.	JOCAR	UN	14,00	4,20	58,80
204	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO, CERDAS CLARAS, FORTE, DURÁVEL, FLEXIVEL, FORMATO CLARO. CABO LONGO, VIROLA DE ALUMINIO Nº 06.	JOCAR	UN	64,00	4,30	275,20
205	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO, CERDAS CLARAS, FORTE, DURÁVEL, FLEXIVEL, FORMATO CLARO. CABO LONGO, VIROLA DE ALUMINIO Nº 08.	JOCAR	UN	124,00	4,90	607,60
206	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO, CERDAS CLARAS, FORTE, DURÁVEL, FLEXIVEL, FORMATO CLARO. CABO LONGO, VIROLA DE ALUMINIO Nº 10.	JOCAR	UN	122,00	5,20	634,40
208	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO, CERDAS CLARAS, FORTE, DURÁVEL, FLEXIVEL, FORMATO CHATO. CABO LONGO, VIROLA DE ALUMINIO Nº 14.	JOCAR	UN	11,00	7,20	79,20
211	PINCEL PARA QUADRO BRANCO LEITOSO IMANTADO, COR AZUL.	JOCAR	UN	27,00	14,90	402,30
212	PINCEL PARA QUADRO BRANCO LEITOSO IMANTADO, COR PRETA.	JOCAR	UN	27,00	14,90	402,30
213	PINCEL PARA QUADRO BRANCO LEITOSO IMANTADO, COR VERDE.	JOCAR	UN	27,00	14,90	402,30
214	PINCEL PARA QUADRO BRANCO LEITOSO IMANTADO, COR VERMELHA.	JOCAR	UN	27,00	14,90	402,30
215	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	JOCAR	UN	106,00	31,50	3.339,00
216	PISTOLA GRANDE PARA COLA QUENTE	JOCAR	UN	63,00	44,50	2.803,50
218	PRENDEDOR DE PAPEL Nº 25, CAIXA COM 12 UNIDADES	KAZ	CX	18,00	11,00	198,00
219	PRENDEDOR DE PAPEL Nº 32, CAIXA COM 12 UNIDADES	KAZ	CX	15,00	15,90	238,50
220	PRENDEDOR DE PAPEL Nº 41, CAIXA COM 12 UNIDADES	KAZ	CX	21,00	18,90	396,90
221	PRENDEDOR DE PAPEL Nº 51, CAIXA COM 12 UNIDADES	KAZ	CX	14,00	27,00	378,00
222	QUADRO BRANCO 1,50M X 1,20M COM MOLDURA EM ALUMINIO	ART POP	UN	14,00	312,00	4.368,00
223	REGUA PLÁSTICA DE 100% POLIESTIRENO CRISTAL DE 30CM, TRANSPARENTE, COM DIVISÃO EM MILIMETROS, DESTQUES A CADA 5 MILIMETROS COM MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CENTIMETRO. AS DEMARCAÇÕES DEVEM SER CLARAS E PRECISAS NÃO PODENDO APRESENTAR FALHAS, MANCHAS, OU SEREM FACILMENTE REMOVIDAS. COMPRIMENTO 310MM, LARGURA MINIMA 35MM. ESPESSURA MINIMA DE 3MM,. POSSUIR O LADO DA ESCALA EXTRENA CHANFRADO. AS EXTREMIDADES E BORDAS DEVEM ESTAR LIVRES DE REBARBAS. A BORDA GRADUADA DEVE SER REBAIXADA E SER PREFEITAMENTE RETILINEA E LIVRE DE REBARBAS. DEVERÁ ATENDER AO ESTABELECIDO NA NORMA NBR 15236 E AO SELO DO INMETRO. FABRICAÇÃO NACIONAL.	NEWPEN	UN	2.126,00	3,53	7.504,78
224	ROLETE PARA MÁQUINA DE CALCULAR IR40T (1009)	MASTERPRINT	UN	10,00	14,90	149,00
225	SACO DE CELOFANE DECORADO PARA PRESENTE, MEDINDO 19CMX28CM.	GALA	UN	120,00	0,55	66,00
226	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 20X30 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	GALA	PCTE	263,00	19,30	5.075,90
227	T.N.T. PEÇA COM 50 METROS, COR AMARELA	ACP	PÇ	63,00	99,00	6.237,00
228	T.N.T. PEÇA COM 50 METROS, COR AZUL CLARO	ACP	PÇ	25,00	99,00	2.475,00
229	T.N.T. PEÇA COM 50 METROS, COR BRANCO	ACP	PÇ	26,00	99,00	2.574,00
230	T.N.T. COR AMARELO	ACP	M	506,00	2,00	1.012,00
231	T.N.T. COR AZUL ESCURO	ACP	M	506,00	2,00	1.012,00
232	T.N.T. COR BRANCO	ACP	M	506,00	2,00	1.012,00
233	T.N.T. COR AZUL CLARO	ACP	M	505,00	2,00	1.010,00
234	T.N.T. COR AZUL ROYAL - METRO	ACP	M	505,00	2,00	1.010,00
235	T.N.T. COR PINK - PEÇA COM 50 METROS	ACP	PÇ	23,00	99,00	2.277,00
236	T.N.T. COR LARANJA	ACP	M	506,00	2,00	1.012,00
237	T.N.T. MARROM	ACP	M	506,00	2,00	1.012,00
238	T.N.T. COR VERDE	ACP	M	506,00	2,00	1.012,00
239	T.N.T. COR VERMELHO	ACP	M	506,00	2,00	1.012,00
243	TESOURA GRANDE, 19MMX21CM.	JOCAR	UN	147,00	16,00	2.352,00
250	UMEDECEDOR DE DEDOS - EMBALAGEM COM 12 GRAMAS.	ACRIMET	UN	105,00	4,60	483,00
Total do Fornecedor:						**226.634,73**

131-LIVRARIA PAPELARIA SANTA RITA LTDA - EPP

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
2	AGENDA DIÁRIA PERMANENTE	Tilibra	UN	114,00	37,50	4.275,00

3	ALFINETE SEGURANÇA Nº 00 18MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	ACC	CX	46,00	6,20	285,20
6	APAGADOR DE QUADRO ESCOLAR, EM MADEIRA, COM FELTRO E DEPÓSITO PORTA GIZ, 40 X 150MM.	Souza	UN	60,00	6,50	390,00
7	APONTADOR DE LAPIS COM DEPÓSITO, PLÁSTICO, 01 FURO, LÂMINA EM INOX.	Faber	UN	461,00	5,00	2.305,00
9	BALÃO TAMANHO 7 COR AZUL CLARO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	São Roque	PCTE	414,00	12,00	4.968,00
10	BALÃO TAMANHO 7 COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNIDADES	São Roque	PCTE	274,00	12,00	3.288,00
11	BALÃO TAMANHO 7 COR PINK, PACOTE COM 50 UNIDADES.	São Roque	PCTE	276,00	12,00	3.312,00
12	BALÃO TAMANHO 7 COR ROSA, PACOTE COM 50 UNIDADES	São Roque	PCTE	274,00	12,00	3.288,00
13	BALÕES TAMANHO 7, COR VERMELHO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	São Roque	PCTE	289,00	12,00	3.468,00
14	BARBANTE COM 6 FIOS 100G - COR PRETA	Piratininga	UN	45,00	9,80	441,00
15	BARBANTE EM ALGODÃO TORCIDO, 08 FIOS, COR CRU, EMBALAGEM ROLO 250G.	Piratininga	UN	54,00	9,40	507,60
19	BLOCO PARA RECADO AUTO ADESIVO, COR AMARELO, PEQUENO, QUADRADO, EMBALAGEM BLOCO COM 100 FOLHAS.	Leonora	BLOCO	76,00	6,00	456,00
20	BLOCO PARA RECADO AUTO-ADESIVO, COR AMARELO, MÉDIO, QUADRADO EMBALAGEM BLOCO COM 100 FOLHAS.	Leonora	BLOCO	60,00	5,20	312,00
21	BOBINA DE PAPEL SEMI KRAFT PARDO, 60 CM DE LARGURA.	Libano	BOBIN	86,00	72,00	6.192,00
22	BOBINA PARA CALCULADORA EM PAPEL ACETINADO BRANCO, ROLO 57MM X 30M.	P. Brasil	UN	30,00	2,50	75,00
24	BORRACHA COLORIDA COM PROTETOR	Mercur	UN	104,00	2,40	249,60
25	BORRACHA ESCOLAR, COR BRANCA, Nº 60, CAIXA COM 60 UNIDADES.	Mercur	CX	28,00	27,50	770,00
26	CADERNO 1/4 CS 48 FOLHAS COM ESPIRAL E ARAME	Tilibra	UN	300,00	3,40	1.020,00
28	CADERNO BROCHURÃO UNIVERSITÁRIO COM CAPA DURA COSTURADA, COM MINIMO 96 FOLHAS, FORMATO 200X275MM, MIOLO EM PAPEL 56G/M², CAPA EM PAPELÃO GRAMATURA MINIMA 650G/M², REVESTIDO EM PAPEL COUCHE 115G/M² COM APLICAÇÃO DE VERNIZ OU PLASTIFICAÇÃO; CAPA: COR AZUL PADRÃO, PAUTADO E MARGEADO FRENTE E VERSO. NO MINIMO 23 PAUTAS POR PAGINA; AS LINHAS DEVEM SER COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES. MIOLO: PAPEL OFFSET BRANCO, GRAMATURA MINIMA 56 GRAMAS POR METRO QUADRADO. O MIOLO NÃO DEVE ULTRAPASSAR A CAPA EM NENHUM PONTO. DEVERÁ ATENDER AS ESTABELECIDO NA NORMA NBR 15236 E AO SELO DO INMETRO.	Tilibra	UN	1.534,00	6,40	9.817,60
29	CADERNO CAPA DURA, GRANDE, COM 96 FOLHAS.	Tilibra	UN	112,00	13,00	1.456,00
30	CADERNO BRUCHURA CAPA DURA, TAMANHO PEQUENO, 96 FOLHAS.	Tilibra	UN	153,00	9,40	1.438,20
31	CADERNO DE DESENHO, MILIMETRADO, ESPIRALADO, MINIMO 48 FOLHAS, ISENTAS DE IMPRESSÃO.MIOLO EM PAPEL OFFSET, BRANCO, GRAMATURA MINIMA 63 G/M², FORMATO 200X275MM; CAPA EM PAPELÃO GRAMATURA MINIMA 650G/M², REVESTIDO EM PAPEL COUCHE 115G/M² COM APLICAÇÃO DE VERNIZ OU PLASTIFICAÇÃO; CAPA: COR AZUL PADRÃO. ESPIRAL: ARAME GALVANIZADO 0,80MM SENDO QUE O ACABAMENTO DADO NAS EXTREMIDADES DAS ESPIRAIS METÁLICAS DEVE FORMAR TRAVAS (CONHECIDOS COMO SISTEMA COIL LOCK) QUE IMPOSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. DEVERÁ ATENDER AS ESTABELECIDO NA NORMA NBR 15236 E AO SELO DO INMETRO.	Tilibra	UN	700,00	12,50	8.750,00
32	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO, 200 FOLHAS ÚTEIS (NÃO SENDO CONTADAS AS DIVISÓRIAS), 10 MATÉRIAS, PAUTADO FRENTE E VERSO COM CAPA E CONTRACAPA. MINIMO DE 27 PAUTAS POR PÁGINA, COM CABEÇALHO E RODAPÉ OU PAUTA CONTINUA. LINHAS COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES. ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES MINIMAS: 200 MM DE COMPRIMENTO X 275MM DE LARGURA. MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO GRAMATURA MINIMA DE 56G/M². CAPA E CONTRACAPA DURAS: PAPELÃO GRAMATURA MINIMA 650 G/M² REVESTIDO EM PAPEL COUCHE GRAMATURA MINIMA 115 G/M² COM GUARDA EM OFFSET COM GRAMATURA MINIMA DE 100 G/M². CAPA LISA. ACABAMENTO DA CAPA: PLASTIFICAÇÃO OU VERNIZ UV. DIVISÓRIAS: OFFSET GRAMATURA MINIMA DE 63 G/M², A CADA 20 FOLHAS IMPRESSAS A UMA COR. ESPIRAL: ARAME REVESTIDO EM NYLON PRETO 1,20MM SENDO QUE O ACABAMENTO DADO NAS EXTREMIDADES DAS ESPIRAIS METÁLICAS DEVE FORMAR TRAVAS (CONHECIDO COMO SISTEMA COIL LOCK) QUE IMPOSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. NA QUARTA FACE DA CAPA DEVERÃO CONTAR AS INFORMAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS: - CADERNO UNIVERSITÁRIO- 200 FOLHAS- FORMATO: 20,0 CM X 27,5 CM.- NBR: 15733:2009 -NOME DO FABRICANTE.	Tilibra	UN	172,00	23,90	4.110,80
34	PAPEL LEMBRETE - CAIXA COM 600 UNIDADES.	Tilibra	UN	14,00	17,90	250,60
37	CANETA BPS BICO FINO, COR AZUL.	Pilot	UN	79,00	8,30	655,70
43	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO PLÁSTICO CRISTAL FUMÊ, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA GROSSA, 1.6MM. CAIXA COM 25 UNIDADES	Pilot	CX	7,00	56,00	392,00
45	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA FINA , NÃO TÓXICA, CORPO EM PLÁSTICO.EMBALAGEM COM 12 CORES.	Faber	JOGO	226,00	17,40	3.932,40
46	CANETA MARCA TEXTO, PONTA INDEFORMÁVEL, TINTA FLUORESCENTE A BASE D'ÁGUA, NA COR VERDE.	Pilot	UN	208,00	3,90	811,20
47	CANETA MARCA TEXTO, PONTA INDEFORMÁVEL, TINTA FLUORESCENTE A BASE D'ÁGUA, NA COR AMARELA.	Pilot	UN	257,00	3,90	1.002,30
48	CANETA MARCA TEXTO, FLUORESCENTE, COR AZUL.	Pilot	UN	93,00	3,90	362,70
49	CANETA MARCA TEXTO, PONTA INDEFORMÁVEL, TINTA FLUORESCENTE A BASE D'ÁGUA, NA COR ROSA.	Pilot	UN	151,00	3,90	588,90
50	CANETA PARA LÂMINAS DE RETRO PROJETOR 1.0MM, COR AZUL	Pilot	UN	94,00	8,50	799,00
51	CANETA PARA LÂMINAS DE RETRO PROJETOR, 1.0MM, COR PRETA.	Pilot	UN	114,00	8,50	969,00
52	CANETA PARA LAMINAS DE RETRO PROJETOR, 2.0MM, COR AZUL.	Pilot	UN	87,00	6,90	600,30
53	CANETA PARA LAMINAS DE RETRO PROJETOR, 2.0MM, COR PRETA.	Pilot	UN	103,00	6,90	710,70
55	CARTOLINA, COR AMARELA, FOLHA COM 500 X 660MM.	GB	UN	360,00	0,85	306,00
56	CARTOLINA, COR BRANCA, FOLHA.	GB	UN	1.647,00	0,85	1.399,95
69	COLA BRANCA, LIQUIDA, BASE EM PVA, NÃO TOXICA, LAVAVEL, USO ESCOLAR, EMBALAGEM PLASTICA COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 90 GRAMAS	Acrilex	UN	163,00	3,60	586,80
70	COLA BRANCA ESCOLAR, 110 GRAMAS, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Tenaz	CX	63,00	87,00	5.481,00
78	COLCHETE Nº 03	ACC	CX	15,00	4,50	67,50
82	CORRETIVO LIQUIDO P/ ERROS DE ESCRITA, A BASE DE ÁGUA, FRASCO COM 18 ML.	Faber	UN	91,00	4,30	391,30
83	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 18ML CADA.	Faber	CX	21,00	54,00	1.134,00
86	E.V.A - DIVERSAS ESTAMPAS E CORES, MEDINDO 60X40 CM.	Kreateva	UN	680,00	8,30	5.644,00
88	E.V.A. COM GLITTER - DIVERSAS CORES, MEDINDO 60X40 CM.	VMP	UN	300,00	9,80	2.940,00
89	E.V.A. GRAFIATO- DIVERSAS CORES, MEDINDO 60X40 CM.	Kreateva	UN	175,00	10,50	1.837,50
90	ELÁSTICO PARA CÉDULA EM LATEX OU BORRACHA, TIPO NORMAL, TAMANHO Nº 18, EMBALAGEM COM 1 KG.	Fulgor	UN	32,00	42,00	1.344,00
91	ELÁSTICO TIPO LÁTEX, ROLINHO - COR BRANCA.	real seda	ROLO	48,00	1,70	81,60
92	ENVELOPE BRANCO OFICIO, TAMANHO 114 X 229.	Scripty	UN	580,00	0,21	121,80
93	ENVELOPE OURO MEDINDO 23X16 CM.	Scripty	UN	690,00	0,32	220,80
95	ENVELOPE SACO OURO, TIPO OFÍCIO, MEDINDO 24 X 34 CM,.	Scripty	UN	7.960,00	0,46	3.661,60
96	ENVELOPE SACO OURO 31 X 45	Scripty	UN	1.390,00	1,24	1.723,60
97	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, COR PRETA, 12MM.	Mares	UN	120,00	0,39	46,80
98	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, COR PRETA, 09MM, CAPACIDADE APROXIMADA 50 FOLHAS, 75G/M².	Mares	UN	120,00	0,58	69,60
99	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, COR PRETA , 20MM, CAPACIDADE APROXIMADA 120 FOLHAS, 75G/M².	Mares	UN	80,00	0,79	63,20
103	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA.	ACC	UN	108,00	4,75	513,00
104	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO RATO	Eagle	UN	65,00	9,20	598,00
107	FICHÁRIO ABC 21CM X 15 CM.	Acrimet	JOGO	17,00	12,80	217,60
109	FITA ADESIVA 12X10 - CORES VARIADAS	Embalando	UN	157,00	0,96	150,72
110	FITA ADESIVA 12X40 TRANSPARENTE	Embalando	UN	212,00	1,70	360,40
114	FITA CORRETIVA, DE ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCA, TIPO SPEEDY, CORREÇÃO A SECO, COM RODINHAS PARA FACILITAR O DESLOCAMENTO DA FITA, TAMPA PROTETORA PARA A FITA, MEDINDO NO MINIMO 4,2MM X 6 M.	Mercur	UN	72,00	13,90	1.000,80
115	FITA DE TNT 30MM CORES DIVERSAS	Gala	UN	81,00	28,90	2.340,90
119	FITA METALÓIDE 15MMX50M; COR AMARELA	Lantecor	UN	118,00	9,00	1.062,00
120	FITA METALÓIDE 15MMX50M; COR AZUL	Lantecor	UN	98,00	9,00	882,00
121	FITA METALÓIDE 15MMX50M; COR PRATA	Lantecor	UN	98,00	9,00	882,00
122	FITA METALÓIDE 15MMX50M; COR VERDE	Lantecor	UN	98,00	9,00	882,00
123	FITA METALÓIDE 15MMX50M; COR VERMELHA.	Lantecor	UN	98,00	9,00	882,00
125	FITILHO, ROLO COM 50 METROS, COR AMARELO	Nizure	ROLO	77,00	3,60	277,20
126	FITILHO, ROLO COM 50 METROS, COR AZUL	Nizure	ROLO	57,00	3,60	205,20
127	FITILHO, ROLO COM 50 METROS, COR ROSA.	Nizure	ROLO	57,00	3,60	205,20
128	FITILHO, ROLO COM 50 METROS, COR VERDE.	Nizure	ROLO	57,00	3,60	205,20
129	FITILHO, ROLO COM 50 METROS, COR VERMELHA.	Nizure	ROLO	57,00	3,60	205,20

132	GIZ DE CERA - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EN CORES DIFERENTES DE GIZ DE CERA, PADRÃO GROSSO, COM SUPERFICIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGENEA. O PRODUTO DEVE SER MACIO, E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELHO, VERMELHO, DOIS TINS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. CARACTERISTICAS: DIAMETRO MINIMO 10MM, COMPRIMENTO MINIMO 75MM, EMBALAGEM DE PAPEL CARTÃO DUPLEX (300 G/M²) COM JANELA.	Acrilex	CX	340,00	3,40	1.156,00
133	GLITTER CORES VARIADAS: AMARELO, VERDE, VERMELHO, AZUL E ROSA	Reflex	UN	44,00	1,20	52,80
136	GRAMPEADOR ESCRITÓRIO EM AÇO, PARA GRAMPO 26/6 TAMANHO PEQUENO, SISTEMA DE GRAMPEAMENTO ABERTO E FECHADO; GRAMPEIA ATÉ 10 FOLHAS.	Leonora	UN	42,00	23,00	966,00
137	GRAMPEADOR TIPO TAPECEIRO DE GRAMPOS TAMANHO 4MMX8MM	Leonora	UN	7,00	99,00	693,00
138	GRAMPO 23X17 PARA GRAMPEADOR	ACC	CX	20,00	9,90	198,00
139	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10, GALVANIZADO, CAIXA COM 1000 GRAMPOS	ACC	UN	33,00	9,90	326,70
140	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6. CAIXA COM 5000 UNIDADES, COR COBREADA. INDICADO PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL 75G/M². COM EXTRA PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO.	ACC	CX	174,00	9,00	1.566,00
141	GRAMPO PARA PASTA (ROMEU E JULIETA) METALIZADO 80 MM - CAIXA COM 50 UNIDADES	ACC	CX	11,00	18,20	200,20
144	ISOPOR EPS, FORMATO BOLA, COR BRANCA , DIÂMETRO 100MM	Plactem	UN	197,00	3,20	630,40
145	ISOPOR FORMATO PLACA 10MM	Plactem	UN	134,00	4,10	549,40
146	ISOPOR FORMATO PLACA 20 MM.	Plactem	UN	134,00	8,40	1.125,60
147	LAPIS BORRACHA CILINDRICO	Faber	UN	16,00	4,50	72,00
152	LIVRO PONTO, MEDINDO 153X216, COM 160 FOLHAS.	Tilibra	UN	33,00	22,00	726,00
153	LIVRO PONTO TAMANHO GRANDE, COM 100 FOLHAS.	Tilibra	UN	29,00	23,50	681,50
157	MOCHILA ESCOLAR UNISSEX NA COR PRETA; DIVISÃO EM ZIPER; BOLSOS FRONTAIS COM ZIPER; BOLSOS LATERAIS TELADOS, ALÇAS DE COSTAS ACOLCHOADAS COM REGULAGEM, ALÇA DE MÃO ACOLCHOADA; BOLSO ORGANIZADOR; FORRO EM NYLON; AMPLO ESPAÇO INTERNO; MATERIAL: POLIÉSTER; PRAZO DE GARANTIA POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO: 03 MESES.	Santino	UN	30,00	129,00	3.870,00
159	PALITO PARA SORVETE, EM MADEIRA , PONTA ARREDONDADA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	Theoto	PCTE	130,00	7,40	962,00
160	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, RESMA COM 400 FOLHAS.	S. dom.	RESMA	18,00	69,00	1.242,00
161	PAPEL CAMURÇA - DIVERSAS CORES	VMP	UN	370,00	1,20	444,00
163	PAPEL CARTÃO - DIVERSAS CORES	VMP	UN	1.740,00	1,50	2.610,00
164	PAPEL CELOFONE CORES VARIADAS	Realce	UN	380,00	1,60	608,00
165	PAPEL CONTACT 45CM ROLO COM 10 METROS - COLORIDO	VMP	ROLO	14,00	89,00	1.246,00
166	PAPEL CONTACT 45 CM ROLO COM 10 METROS- MOTIVO FLORAL	VMP	ROLO	18,00	114,00	2.052,00
167	PAPEL CONTACT 45 CM ROLO COM 10 METROS- MOTIVO POÁ	VMP	ROLO	16,00	114,00	1.824,00
169	PAPEL CREPOM - DIVERSAS CORES	VMP	UN	695,00	1,45	1.007,75
170	PAPEL DOBRADURA - DIVERSAS CORES	VMP	UN	930,00	0,78	725,40
171	PAPEL LAMINADO - DIVERSAS CORES	VMP	UN	1.053,00	1,45	1.526,85
172	PAPEL SÃO RAFAEL- CORES VARIADAS	VMP	UN	1.732,00	1,40	2.424,80
173	PAPEL SEDA - DIVERSAS CORES	VMP	UN	657,00	0,27	177,39
178	PASTA AZ CAPA EM PAPELAO TAMANHO OFICIO LOMBO ESTREITO COM 2 ARGOLAS FIXAS DE METAL NA CONTRA CAPA INDENTIFICADOR EM MATERIAL PLASTICO NA LATERAL EXTERNA	Frama	UN	187,00	13,90	2.599,30
179	PASTA AZ LOMBO LARGO	Frama	UN	232,00	13,90	3.224,80
181	PASTA EM PAPELÃO DOBRADA COM TRILHO, CORES VARIADAS, EXCETO PRETO E AZUL.	Polycart	UN	595,00	2,00	1.190,00
182	PASTA EM PAPELÃO C/ ABA ELÁSTICO VÁRIAS CORES.	Polycart	UN	570,00	2,80	1.596,00
183	PASTA PLÁSTICA, ABA COM ELÁSTICO, SOFT OFICIO 55 MM.	Dello	UN	230,00	5,30	1.219,00
184	PASTA PLÁSTICA DOBRADA COM TRILHO, TAMANHO A4 TRANSPARENTE	Dello	UN	50,00	3,25	162,50
186	PASTA SUSPENSA EM PAPELÃO COMPLETA, TAMANHO OFÍCIO,	Polibras	UN	715,00	4,20	3.003,00
187	PENDRIVE 16GB	Sandisk	UN	57,00	59,00	3.363,00
188	PENDRIVE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 4 GB.	Sandisk	UN	84,00	40,00	3.360,00
189	PENDRIVE 8 GB	Sandisk	UN	91,00	48,00	4.368,00
191	PERFURADOR MANUAL PARA PAPEL, MÉDIO, 2 FUROS, METÁLICO.	Leonora	UN	30,00	33,00	990,00
192	PINCEL ATÔMICO MODELO 1.100 COR AZUL.	Pilot	UN	61,00	5,70	347,70
193	PINCEL ATÔMICO MODELO 1.100 COR PRETO.	Pilot	UN	61,00	5,70	347,70
194	PINCEL ATOMICO, CORPO EM MATERIAL PLASTICO, TAMPA NA COR DA TINTA, PARA USO EM QUALQUER SUPERFICIE, COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Bic	CX	9,00	44,00	396,00
195	PINCEL ATOMICO, CORPO EM MATERIAL PLASTICO, TAMPA NA COR DA TINTA, PARA USO EM QUALQUER SUPERFICIE, COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Bic	CX	8,00	44,00	352,00
196	PINCEL ATOMICO, CORPO EM MATERIAL PLASTICO, TAMPA NA COR DA TINTA, PARA USO EM QUALQUER SUPERFICIE, COR VERDE, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Bic	CX	8,00	44,00	352,00
197	PINCEL ATOMICO, CORPO EM MATERIAL PLASTICO, TAMPA NA COR DA TINTA, PARA USO EM QUALQUER SUPERFICIE, COR VERMELHA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Bic	CX	8,00	44,00	352,00
198	PINCEL ATÔMICO MODELO 1.100 VERMELHO	Pilot	UN	61,00	5,70	347,70
207	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO, CERDAS CLARAS, FORTE, DURÁVEL, FLEXIVEL, FORMATO CLARO. CABO LONGO, VIROLA DE ALUMINIO Nº 12.	Acrilex	UN	181,00	6,20	1.122,20
209	PINCEL PARA PINTURA, FORMATO CHATO, COM CERDAS BRANCAS Nº 12.	Acrilex	UN	7,00	6,40	44,80
210	PINCEL PARA PINTURA, FORMATO CHATO, CERDAS BRANCAS Nº 18.	Acrilex	UN	7,00	8,20	57,40
217	PRANCHETA, EM PAPELÃO COM PRENDEDOR DE METAL.	Souza	UN	125,00	6,40	800,00
240	TESOURA COM PONTA, LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL COM 1,2MM, PONTAS FINAS, CABO COM FORMATO ANATOMICO, ABS, COR PRETA	Acrilex	UN	29,00	14,50	420,50
241	TESOURA DE PICOTAR PAPEL. REF. 8.5.	leonora	UN	23,00	115,00	2.645,00
242	TESOURA DE PONTA ARREDONDADA, CABO DE 100% POLIPROPILENO E LAMINA DE CORTE PRODUZIDA EM AÇO INOXIDAVEL; ESPESSURA MINIMA DE CHAPA 1,0MM. A TESOURA DEVE POSSUIR CORTE LIMPO E EFICIENTE; DEVENDO VIR AFIADA DE FABRICA. OS OLHAIS DA TESOURA DEVEM TER FORMATO ANATOMICO. LAMINAS, FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSO METALICO OU OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE ENTRE AS LAMINAS, SEM FOLGAS E SEM PREJUIZO DE SUA FUNÇÃO. A MARCA DO FABRICANTE DEVE SER GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO. DEVE SER APRESENTADO JUNTO A MOSTRA DO PRODUTO, COMPROVANTE DA COMPOSIÇÃO DO AÇO INOXIDAVEL. COMPRIMENTO MINIMO 110MM. DEVERÁ ATENDER AO ESTABELECIDO NA NORMA NBR 15236 E AO SELO DO INMETRO. FABRICAÇÃO NACIONAL.	Leonora	UN	1.115,00	4,00	4.460,00
244	TINTA GUACHE, ATÓXICA, SOLUVEL EM AGUA, CORES MISCIVEIS ENTRE SI. COMPOSIÇÃO: RESINA, AGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES TIPO BENZOTIAZOL; CORES VARIADAS; FRASCO DE 250ML.	Acrilex	UN	230,00	7,50	1.725,00
245	TINTA GUACHE ESCOLAR 15ML, CAIXA COM 06 CORES VIVAS: PRETO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, AZUL E VERDE. TINTA LAVÁVEL E SOLUVEL EM AGUA. CORES MISCIVEIS ENTRE SI. COMPOSIÇÃO: COLORANTES, AGUA, EMPESSANTES, CARGA INERTE E CONSERVANTE. EMBALAGEM EM CARTÃO CONTENDO 06 FRASCOS PLASTICOS TRANSPARENTES, COM TAMPA PLASTICA DE ROSCA. EMBALAGEM DE PAPEL CARTÃO DUPLEX (300 G/M²). DEVERÁ ATENDER AO ESTABELECIDO NA NORMA NBR 15236 E AO SELO DO INMETRO. FABRICAÇÃO NACIONAL. NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR TAMBÉM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NA PARTE FRONTAL - CONTÉM 06 UNIDADES.	Acrilex	CX	232,00	4,50	1.044,00
246	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO , COR AZUL.	Pilot	UN	18,00	11,00	198,00
247	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO NA COR PRETA .	Pilot	UN	30,00	11,00	330,00
248	TINTA PARA PINTURA FACIAL, ATÓXICA, INODORA , CAIXA COM 6 FRASCOS COM 15 ML CADA.	Yur	CX	117,00	38,50	4.504,50
249	TINTA PARA TECIDO, ACRILICA, ATÓXICA, RESISTENTE A LAVAGENS, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 37ML. CORES DIVERSAS.	Acrilex	UN	200,00	3,40	680,00
251	VISOR PARA PASTA SUSPENSA DE PLÁSTICO, COM PAPEL BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	Dello	PCTE	129,00	10,90	1.406,10
Total do Fornecedor:						**186.912,26**

1817-PAULO APARECIDO DA SILVA 92691790100

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
174	PAPEL SULFIT A4; 210MM X 297MM. 75 G/M². 99,99% 100% BRANCO. NÃO ATOLAMENTO. CAIXA COM 10 RESMAS	CHAMEX	CX	231,00	210,00	48.510,00
Total do Fornecedor:						**48.510,00**

O valor total registrado é de **R$ 462.056,99 (quatrocentos e sessenta e dois mil e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos).**
DA VIGÊNCIA DA ATA A vigência da Ata de Registro de preços será **de 12 (doze) meses** a contar de sua assinatura.

DATA 14 de maio de 2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:DC2FDC05

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 694, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº03/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					02/05/2018	694	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: L R G VILHAGRA				CNPJ: 04.356.637/0001-76		
	ENDEREÇO..: RUA JOÃO ATANASIO, Nº 510						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 7.999-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	506	06.01	10.302.601	1.019	3.3.9.0.39.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	248,00	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					106.947,25	248,00	106.699,25
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica para manutenção dos veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS. Processo nº 33/2018, pregão presencial nº da licitação:17, ata de registro de preço nº 03/2018.						
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.			Hs/TRAB	4,0000	62,0000	248,0000
Pedido/Processo: 33	Licitação: 17			NPE: 19	TOTAL/TRANSPORTE		248,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							

LAURO DE AQUINO NETO
Secretario Municipal de Saude

JUSLEI DA SILVA M. PAES
Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:A0A96D47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 147, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**16/05/2018**	**147**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS**				**CNPJ: 14.229.615/0001-07**		
	ENDEREÇO..: Av. Pedro Antônio de Lima, 179-A, Jardim Carvalho.						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7951-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	646	**04.02**	**08.244.401**	**2.093**	**3.3.9.0.39.00**	**182504**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :	**30,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				21.359,38	**30,00**	**21.329,38**	
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de Serviços de Lavagem de Veículos e Maquinários para atender a demanda do Municpio Bodoquena-MS. Processo nº 44/2018, pregão presencial nº 25, ata de registro de preço nº 09/2018.						
39	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA VEÍCULOS PEQUENO PORTE (FIAT STRADA/ FIAT UNO / FIAT PALIO) - SEC.ASSISTÊNCIA SOCIAL.			Serviço	1,0000	30,0000	30,0000
Pedido/Processo: **44**	Licitação: **25**			NPE: **1**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**30,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO				***SILEM ANJOS SALE HORII***			
Contadora				Secretaria Municipal de Assistência Social			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:52B1B7C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 148, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					16/05/2018	148	001
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS				CNPJ: 14.229.615/0001-07		
	ENDEREÇO..: Av. Pedro Antônio de Lima, 179-A, Jardim Carvalho.						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7951-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	568	04.02	08.244.402	2.098	3.3.9.0.39.00		129000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :			3ª :	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		100,00	4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.301,20	100,00	4.201,20
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de Serviços de Lavagem de Veículos e Maquinários para atender a demanda do Municpio Bodoquena-MS. Processo nº 44/2018, pregão presencial nº 25, ata de registro de preço nº 09/2018.						
37	LAVAGEM COMPLETA VEÍCULO ONIBUS M.BENZ COMIL BELLO - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.			Serviço	1,0000	100,0000	100,0000
Pedido/Processo: 44	Licitação: 25			NPE: 2	TOTAL/TRANSPORTE		100,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO				***SILEM ANJOS SALE HORII***			
Contadora				Secretaria Municipal De Assistência Social			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:C4F5BB91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 149, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**16/05/2018**	**149**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS**				**CNPJ: 14.229.615/0001-07**		
	ENDEREÇO..: Av. Pedro Antônio de Lima, 179-A, Jardim Carvalho.						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7951-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	637	**04.02**	**08.244.402**	**2.104**	**3.3.9.0.39.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**30,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					7.799,66	**30,00**	**7.769,66**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de Serviços de Lavagem de Veículos e Maquinários para atender a demanda do Municpio Bodoquena-MS. Processo nº 44/2018, pregão presencial nº 25, ata de registro de preço nº 09/2018.						
38	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA VEÍCULOS PEQUENO PORTE (FIAT STRADA/ FIAT UNO / FIAT PALIO) - SEC.ASSISTÊNCIA SOCIAL.			Serviço	1,0000	30,0000	30,0000
Pedido/Processo: **44**	Licitação: **25**			NPE: **3**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**30,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO				***SILEM ANJOS SALE HORII***			
Contadora				Secretaria Municipal de Assistência Social			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:1C14E6EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 150, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO			**16/05/2018**	**150**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS**		**CNPJ: 14.229.615/0001-07**		
	ENDEREÇO..: Av. Pedro Antônio de Lima, 179-A, Jardim Carvalho.				
	MUNICÍPIO.: Bodoquena	Controladoria:			
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6	CONTA: 7951-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	653	**04.02**	**08.244.401**	**2.094**	**3.3.9.0.39.00**	**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :	**30,00**	4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
			6.389,13	**30,00**	**6.359,13**	

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Contratação de Empresa especializada, para prestação de Serviços de Lavagem de Veículos e Maquinários para atender a demanda do Municpio Bodoquena-MS. Processo nº 44/2018, pregão presencial nº 25, ata de registro de preço nº 09/2018.				
40	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA VEÍCULOS PEQUENO PORTE (FIAT STRADA/ FIAT UNO / FIAT PALIO) - SEC.ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Serviço	1,0000	30,0000	30,0000
Pedido/Processo: **44**	Licitação: **25**	NPE: **4**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**30,00**

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO	***SILEM ANJOS SALE HORII***
Contadora	Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:2AC6BC04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 151, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº08/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					16/05/2018	151	001
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: EL ELYON PNEUS EIRELI - ME				CNPJ: 29.259.420/0001-79		
	ENDEREÇO..:						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	651	04.02	08.244.401	2.094	3.3.9.0.30.00		100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :			3ª :	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		656,00	4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.632,89	656,00	4.976,89

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras, para atender os veículos da Frota do Município de Bodoquena. Conforme Anexo I do Edital. Processo nº 40/2018, pregão presencial nº 22, ata de registro de preço nº 08/2018.				
16	PNEU 175/70 R13 RADIAL. MEDIDA DO PNEU 175/70R13, TAMANHO DO ARO 13", CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, TIPO DE CONSTRUÇÃO: RADIAL, ÍNDICE DE CARGA POR PNEU: 82T, ÍNDICE DE VELOCIDADE POR KM/H:190 E PRODUTO QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT.- Marca: KELLY-EDGE	UN	4,0000	164,0000	656,0000
Pedido/Processo: 40	Licitação: 22	NPE: 26	TOTAL/TRANSPORTE		656,00

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO	***SILEM ANJOS SALE HORII***
Contadora	Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:EE4E28EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 152, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº08/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				16/05/2018	152	001
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: EL ELYON PNEUS EIRELI - ME			CNPJ: 29.259.420/0001-79		
	ENDEREÇO..:					
	MUNICÍPIO.:			Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:	CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	562	04.02	08.244.402	2.098	3.3.9.0.30.00	129000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :	2.756,00	4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				56.317,44	2.756,00	53.561,44

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras, para atender os veículos da Frota do Município de Bodoquena. Conforme Anexo I do Edital. PROCESSO Nº 40/2018, PREGÃO PRESENCIAL NUMERO DE LICITAÇÃO 22/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2018				
4	PNEU 215/75R 17.5. PNEU 215/75R 17.5 - LARGURA: 215, PERFIL: 75, ARO: 17,5 - ÍNDICE DE CARGA: 126 / 124 SUPORTA 1700 KG SIMPLES / 1600 KG DURO) - ÍNDICE DE VELOCIDADE: K (VELOC. MÁXIMA DE	UN	4,0000	689,0000	2.756,0000

	110 KM/H) - PRODUTO COM CERTIFICADO DO INMETRO E ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT. - Marca: STEELMARK-AGS				
Pedido/Processo: 40	Licitação: 22	NPE: 24	TOTAL/TRANSPORTE		2.756,00
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO		***SILEM ANJOS SALE HORII***			
Contadora		Secretaria Municipal De Assistência Social			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:65C0FF03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 153, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº08/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					16/05/2018	153	001
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: EL ELYON PNEUS EIRELI - ME				CNPJ: 29.259.420/0001-79		
	ENDEREÇO..:						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO:	AGÊNCIA:			CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL	ESPÉCIE: ORDINÁRIO				LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	623	04.02	08.244.402	2.103	3.3.9.0.30.00		129000
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
QUOTAS ONERADAS	2ª :	2.156,00	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				8.642,85	2.156,00		6.486,85
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras, para atender os veículos da Frota do Município de Bodoquena. Conforme Anexo I do Edital. PROCESSO Nº 40/2018, PREGÃO PRESENCIAL NUMERO DA LICITAÇÃO 22, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N º 08/2018.						
57	PNEU LT 245/70 R16 TIPO ATR 113/110 TM-S. PNEU LT 245/70 R16 TIPO ATR 113/110 TM-S - Marca: GOODYEAR-WRANGLER			UN	4,0000	539,0000	2.156,0000
Pedido/Processo: 40	Licitação:	22		NPE: 25	TOTAL/TRANSPORTE		2.156,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO				***SILEM ANJOS SALE HORII***			
Contadora				Secretaria Municipal De Assistência Social			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:CFD4B834

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 158, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº08/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					18/05/2018	158	001
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: EL ELYON PNEUS EIRELI - ME				CNPJ: 29.259.420/0001-79		
	ENDEREÇO..:						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	643	04.02	08.244.401	2.093	3.3.9.0.30.00		182504
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	776,00	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					13.774,44	776,00	12.998,44
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras, para atender os veículos da Frota do Município de Bodoquena. Conforme Anexo I do Edital. Processo nº 40/2018, pregão presencial nº 22/2018, ata de registro de preço nº 08/2018.						
58	PNEU 175/65 R14. PNEU 175/65 R14 - ATÉ 560 KG, TUBELESS, FABRICAÇÃO NACIONAL - Marca: KELLY-EDGE			UN	4,0000	194,0000	776,0000
Pedido/Processo: 40	Licitação: 22			NPE: 30	TOTAL/TRANSPORTE		776,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO				***SILEM ANJOS SALE HORII***			
Contadora				Secretaria Municipal De Assistência Social			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:5F434145

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 159, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº08/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**18/05/2018**	**159**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**				**CNPJ: 37.549.524/0009-01**		
	ENDEREÇO..: R MARACAJU						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 0256		CONTA: 0014003-1		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	631	**04.02**	**08.244.402**	**2.104**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**868,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					8.242,58	**868,00**	**7.374,58**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras, para atender os veículos da Frota do Município de Bodoquena. Conforme Anexo I do Edital. Processo nº 40/2018, pregão presencial nº 22/2018, ata de registro de preço nº 08/2018.						
17	PNEU 175/70 R14 82T. PNEU 175/70 R14 82T - LARGURA: 175 PERFIL: 70 ARO: 14 ÍNDICE DE CARGA: 82 (SUPORTA ATÉ 475 KG) ÍNDICE DE VELOCIDADE: T (VELOC. MÁXIMA DE 190 KM/H), PRODUTO COM CERTIFICADO DO INMETRO E ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT. - Marca: PIRELLI			UN	4,0000	217,0000	868,0000
Pedido/Processo: **40**	Licitação: **22**			NPE: **31**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**868,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO				***SILEM ANJOS SALE HORII***			
Contadora				Secretaria Municipal de Assistência Social			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:22D4F30C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 1413, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº08/2018

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					16/05/2018	1413	001
UNID ORÇAM: 301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: EL ELYON PNEUS EIRELI - ME				CNPJ: 29.259.420/0001-79		
	ENDEREÇO..:						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	490	03.01	04.122.301	2.091	3.3.9.0.30.00		100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :			3ª :	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		2.414,00	4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					8.000,00	2.414,00	5.586,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras, para atender os veículos da Frota do Município de Bodoquena. Conforme Anexo I do Edital. Processo nº 40/2018, pregão presencial nº 22/2018, ata de registro nº 08/2018						
19	CAMARA P/ PNEU MOTO 80/100/R18. CAMARA P/ PNEU MOTO 80/100/R18 - Marca:MAGGION-MG18			UN	1,0000	27,0000	27,0000
20	CAMARA P/PNEU MOTO 90/90/R18. CAMARA P/PNEU MOTO 90/90/R18 - Marca:MAGGION-MG18			UN	1,0000	27,0000	27,0000
21	PNEU MOTO 90/90-18TRASEIRO. PNEU MOTO 90/90-18 TRASEIRO - ÍNDICE DE CARGA 51 - 195 KG LARGURA DO PNEU 90MM, ÍNDICE DE VELOCIDADE P - 150 KM/H, COM CERTIFICADO INMETRO. - Marca: MAGGION-MR5			UN	2,0000	105,0000	210,0000
22	PNEU 205/75R16C 110R. PNEU 205/75R16C 110R - LARGURA: 205 PERFIL: 75 ARO:16 ÍNDICE DE CARGA: 110 (SUPORTA ATÉ 1060 KG) ÍNDICE DE VELOCIDADE: R (VELOC. MÁXIMA DE 170 KM/H) GARANTIA DO FORNECEDOR, PRODUTO COM CERTIFICADO INMETRO. - Marca: FALKEN-R51			UN	4,0000	488,0000	1.952,0000
27	PNEU DE MOTO ARO 1880/100-18 47P DIANTEIRO. PNEU DE MOTO ARO 18 80/100-18 47P DIANTEIRO - MEDIDA 80/100- 18, LARGURA 80 MM,PERFIL 100, ARO 18, ÍNDICE DE PESO 47 - 175 KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE P – 150 KM/H, TIPO CONSTRUÇÃO DIAGONAL, DESENHO DIRECIONAL, LETRAS PRETAS DIÂMETRO 591.8MM, COM SELO INMETRO. - Marca: MAGGION- STREET POWER			UN	2,0000	99,0000	198,0000
Pedido/Processo: 40	Licitação: 22			NPE: 28	TOTAL/TRANSPORTE		2.414,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:0FBDDDB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 1414, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº08/2018

NOTA DE EMPENHO		DATA	NÚMERO	SEQ
		16/05/2018	1414	001
UNID ORÇAM: 301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: DEMAPE PNEUS LTDA>	CNPJ: 03.474.202/0001-63		
	ENDEREÇO..: Av. Marcelino Pires, nº 3355, Centro			
	MUNICÍPIO.: Dourados	Controladoria :		

	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5130-6	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	490	03.01	04.122.301	2.091	3.3.9.0.30.00	100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :	1.248,00	4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR / VLR. EMPENHADO / SALDO ATUAL	
					5.586,00 / 1.248,00 / 4.338,00	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE / VALOR UNITÁRIO / VALOR TOTAL	
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras, para atender os veículos da Frota do Município de Bodoquena. Conforme Anexo I do Edital. Processo nº 40/2018, pregão presencial nº 22/2018, ata de registro nº 08/2018					
25	PNEU ARO 15 185/65R15 88H. PNEU ARO 15 185/65R15 88H - ARO 15, CARGA 88, CARGA VELOCIDADE 88H, CONSTRUCAO RADIAL, LARGURA 185, ORIGEM NACIONAL, PERFIL 65, VELOCIDADE H, COM CERTIFICADO INMETRO. - Marca: BRIDGESTONE			UN	4,0000 / 312,0000 / 1.248,0000	
Pedido/Processo: 40	Licitação: 22			NPE: 29	TOTAL/TRANSPORTE	1.248,00
Emitido.: DENIZE AVELAR						

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:07B7C16B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 1415, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº08/2018

NOTA DE EMPENHO					DATA / NÚMERO / SEQ		
					16/05/2018	1415	001
UNID ORÇAM: 301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA				CNPJ: 37.549.524/0009-01		
	ENDEREÇO..: R MARACAJU						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 0256		CONTA: 0014003-1		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	490	03.01	04.122.301 2.091		3.3.9.0.30.00		100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	1.826,00	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.338,00	1.826,00	2.512,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras, para atender os veículos da Frota do Município de Bodoquena. Conforme Anexo I do Edital. Processo nº 40/2018, pregão presencial nº 22/2018, ata de registro nº 08/2018						
17	PNEU 175/70 R14 82T. PNEU 175/70 R14 82T - LARGURA: 175 PERFIL: 70 ARO: 14 ÍNDICE DE CARGA: 82 (SUPORTA ATÉ 475 KG) ÍNDICE DE VELOCIDADE: T (VELOC. MÁXIMA DE 190 KM/H), PRODUTO COM CERTIFICADO DO INMETRO E ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT. - Marca: PIRELLI			UN	2,0000	217,0000	434,0000
23	PNEU ARO 14 185/65R14 86H. PNEU ARO 14 185/65R14 86H - TAMANHO DO ARO 14" MEDIDA DO PNEU 185/65, COR PRETO, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO 002995/2013, PESO DO PRODUTO 7,45 KG, DIMENSÕES DO PRODUTO, LARGURA 18,5 CM, ALTURA 59,61 CM, PROFUNDIDADE 59,61 CM, PAÍS DE ORIGEM: BRASIL, TIPO DE CONSTRUÇÃO: RADIAL, ÍNDICE DE CARGA POR PNEU: 86H, ÍNDICE DE VELOCIDADE POR KM/H: 210 - Marca: PIRELLI			UN	6,0000	232,0000	1.392,0000
Pedido/Processo: 40	Licitação: 22			NPE: 27	TOTAL/TRANSPORTE		1.826,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:D9FAF7FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 1417, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº11/2018

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					16/05/2018	1417	001
UNID ORÇAM: 301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: INNFO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÂO E C				CNPJ: 08.091.350/0001-12		
	ENDEREÇO..: Avenida Afonso Pena						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	465	03.01	04.122.301	2.085	4.4.9.0.52.00		100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	4.185,00	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					31.170,00	4.185,00	26.985,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de computadores e Notebooks para atender a demanda do Município de Bodoquena/MS. Processo nº 46/2018, pregão presencial nº 27/2018, ata de registro nº 11/2018						
2	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I3 3.9GHZ 8GB. MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I3 3.9GHZ 8GB - PROCESSADOR - INTEL CORE I3-7100 3.9GHZ CACHE - 3MB MEMÓRIA - 8GB			UN	1,0000	4.185,0000	4.185,0000

	(2X4GB), VELOCIDADE: 2133MHZ (MÍNIMO), ARQUITETURA: DDR4, TOTAL DE 2 SLOTS UDIMM, SENDO 2 OCUPADO INTERFACE DE VIDEO - PLACA DE VÍDEO INTEL® INTEL® HD GRAPHICS 530 DISCO RIGIDO - 500GB, SATA 7200 RPM ÁUDIO - INTEGRADO 5.1 HIGH-DEFINITION AUDIO INTERFACE DE REDE - GIGABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS - PORTA RJ-45 SLOTS DE EXPANSÃO - 1X PCIE X16 FULL HEIGHT 1X PCIE X1 FULL HEIGHT DEMAIS INTERFACES E/S - 2X USB 3.0 FRONTAL (MÍNIMO), 4X USB 2.0 TRASEIRA (MÍNIMO), 1X RJ-45, 1X VGA, 1X HDMI, CONEXÃO (FONE DE OUVIDO/ALTO-FALANTE) SISTEMA OPERACIONAL - WINDOWS 10 PRO EM PORTUGUÊS (BRASIL) INSTALADO ALIMENTAÇÃO - FONTE BIVOLT - 100 VCA A 240 VCA, 50 HZ A 60HZ - 180W					
Pedido/Processo: 46	Licitação: 27		NPE: 1	TOTAL/TRANSPORTE		4.185,00
Emitido.: DENIZE AVELAR						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				16/05/2018	1417	002
UNID ORÇAM: 301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: INNFO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E C			CNPJ: 08.091.350/0001-12		
	ENDEREÇO..: Avenida Afonso Pena					
	MUNICÍPIO.:			Controladoria :		
	BANCO:	AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	465	03.01	04.122.301	2.085	4.4.9.0.52.00	100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :	4.185,00	4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	31.170,00	4.185,00	26.985,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				4.185,0000
	GABINETE - COR: PRETO MONITOR - 19,5" 1600 X 900 HD WIDESCREEN VGA HDMI. TECLADO E MOUSE - 1X TECLADO MULTIMÍDIA PRETO EM PORTUGUÊS, 1X MOUSE COM FIO PRETO - Marca: LENOVO V 520S SFF MOD 10NN001 HBP				
Pedido/Processo: 46	Licitação: 27	NPE: 1	TOTAL/TRANSPORTE		4.185,00
Emitido.: DENIZE AVELAR					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:82109862

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 1416, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº13/2017

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					16/05/2018	1416	001
UNID ORÇAM: 301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ARGEMIRO MACIEL - ME				CNPJ: 15.104.509/0001-51		
	ENDEREÇO..: Av. Pedro de Lima, n°2, Centro						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 11223-2		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	481	03.01	04.122.301	2.085	3.3.9.0.39.00	100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :	1.200,00	4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	29.834,88	1.200,00	28.634,88

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios tipo Self-service e Marmitex, para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS Processo nº 197/2017, pregão presencial nº 139/2017, ata de registro nº 13/2017				
7	SELF - SERVICE	UN	60,0000 20,0000		1.200,0000
Pedido/Processo: 197	Licitação: 139	NPE: 19	TOTAL/TRANSPORTE		1.200,00
Emitido.: DENIZE AVELAR					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:3F487397

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 1418, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº11/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					16/05/2018	**1418**	**001**
UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA**				**CNPJ: 73.765.877/0001-47**		
	ENDEREÇO..: R ALEXANDRE FARAH						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	465	**03.01**	**04.122.301**	**2.085**	**4.4.9.0.52.00**	**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO

QUOTAS ONERADAS	2ª :	**26.985,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR.EMPENHADO	SALDO ATUAL
					26.985,00	**26.985,00**	**0,00**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de computadores e Notebooks para atender a demanda do Município de Bodoquena/MS. Processo nº 46/2018, pregão presencial nº 27/2018, ata de registro nº 11/2018 MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I3 3.9GHZ 4GB. PROCESSADOR –INTEL CORE I3-7100 3.9GHZ CACHE - 3MB MEMÓRIA - 4GB (1X4GB), VELOCIDADE: 2133MHZ (MÍNIMO), ARQUITETURA: DDR4, TOTAL DE 2 SLOTS UDIMM, SENDO 1 JÁ OCUPADO INTERFACE DE VIDEO - PLACA DE VÍDEO INTEL® INTEL® HD GRAPHICS 530 DISCO RIGIDO - 500GB, SATA 7200 RPM ÁUDIO – INTEGRADO 5.1 HIGH-DEFINITION AUDIO INTERFACE DE REDE - GIGABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS - PORTA RJ-45 SLOTS DE EXPANSÃO - 1X PCIE X16 FULL HEIGHT 1X PCIE X1 FULL HEIGHT DEMAIS INTERFACES E/S - 2X USB 3.0 FRONTAL (MÍNIMO), 4X USB 2.0 TRASEIRA (MÍNIMO), 1X RJ-45, 1X VGA, 1X HDMI, CONEXÃO (FONE DE OUVIDO/ALTO-FALANTE) SISTEMA OPERACIONAL – WINDOWS 10 PRO EM PORTUGUÊS (BRASIL) INSTALADO ALIMENTAÇÃO - FONTE BIVOLT - 100 VCA A 240 VCA, 50 HZ A 60HZ - 180W GABINETE - COR: PRETO MONITOR - 19,5” 1600 X 900 HD WIDESCREEN VGA HDMI.			UN	7,0000	3.855,0000	26.985,0000
Pedido/Processo: **46**	Licitação: **27**			NPE: **2**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**26.985,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**16/05/2018**	**1418**	**002**
UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA**				**CNPJ: 73.765.877/0001-47**		
	ENDEREÇO..: R ALEXANDRE FARAH						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	465	**03.01**	**04.122.301**	**2.085**	**4.4.9.0.52.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**26.985,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					26.985,00	**26.985,00**	**0,00**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						26.985,0000
	TECLADO E MOUSE - 1X TECLADO MULTIMÍDIA PRETO EM PORTUGUÊS, 1X MOUSE COM FIO PRETO - Marca: POSITIVO MODELO MASTER D 210 + MONT OR OAC MOD E 2270 PWHE.						
Pedido/Processo: **46**	Licitação: **27**			NPE: **2**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**26.985,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:22650C56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 1424, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2018

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					17/05/2018	1424	001
UNID ORÇAM: 301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS				CNPJ: 14.229.615/0001-07		
	ENDEREÇO..: Av. Pedro Antônio de Lima, 179-A, Jardim Carvalho.						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7951-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	491	03.01	04.122.301	2.091	3.3.9.0.39.00		100000
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
QUOTAS ONERADAS	2ª :	750,00	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					20.535,73	750,00	19.785,73
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de Serviços de Lavagem de Veículos e Maquinários para atender a demanda do Municpio Bodoquena-MS. Processo nº 44/2018. pregão presencial nº 25, ata de registro de preço nº 09/2018.							
28	LAVAGEM COMPLETA - VEÍCULOS DE PASSEIO (GRAN-SIENA, SIENA, VOYAGE E MONTANA) - (SEC. ADM E FINANÇAS)				Serviço	10,0000	30,0000	300,0000
29	LAVAGEM COMPLETA - VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE (RENAULT MASTER E NISSAM FRONTIER) - (SEC. ADM E FINANÇAS)				Serviço	10,0000	45,0000	450,0000
Pedido/Processo: 44	Licitação: 25				NPE: 5	TOTAL/TRANSPORTE		750,00
Emitido.: DENIZE AVELAR								

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:B8057121

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 1426, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº07/2018

NOTA DE EMPENHO						DATA	NÚMERO	SEQ
						18/05/2018	1426	001
UNID ORÇAM: 201-GABINETE DO PREFEITO						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA					CNPJ: 01.651.153/0001-61		
	ENDEREÇO..: AV. EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 508, JD. PAULISTA							
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x			CONTA: 12861-9		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA		PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	369	02.01	21.609.202		2.013	3.3.9.0.30.00		100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :			CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	2.860,68	4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						11.000,54	2.860,68	8.139,86
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes ao Departamento de Agricultura Processo nº 137/2017, pregão presencial nº95, ata de registro de preço nº07							
34	CUBO DIANTEIRO F4000 2002. CUBO DIANTEIRO F4000 2002- Marca: FRUM				UN	2,0000	995,3400	1.990,6800
118	REPARO COM PISTAO DA PINCA DO FREIO F4000 2002. REPARO COM PISTAO DA PINCA DO FREIO F4000 2002. JOGO. ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉNICAS RECOMENDADAS E GARANTIAS DO PRODUTO. - Marca: CONTROI				JG	4,0000 217,5000		870,0000
Pedido/Processo: 137	Licitação:				95 NPE: 16	TOTAL/TRANSPORTE		2.860,68
Emitido.: DENIZE AVELAR								

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:D12238C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 1427, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº07/2018

NOTA DE EMPENHO						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
						18/05/2018	**1427**	**001**
UNID ORÇAM: **201-GABINETE DO PREFEITO**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA**					**CNPJ: 01.651.153/0001-61**		
	ENDEREÇO..: AV. EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 508, JD. PAULISTA							
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x			CONTA: 12861-9		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	369	**02.01**	**21.609.202**	**2.013**		**3.3.9.0.30.00**	**100000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :			CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :	**6.652,61**	4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				8.139,86		**6.652,61**	**1.487,25**	
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**		**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Referente a despesas com Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes ao Departamento de Agricultura Processo nº 137/2017, pregão presencial nº 95, ata de registro de preço nº07 ADAPTADOR DE MESA DO EIXO DIANTEIRO C/MOTOR MASSEY FERGUSON 292 ANO 2007. ADAPTADOR DE MESA DO EIXO DIANTEIRO C/MOTOR MASSEY FERGUSON 292 ANO 2007 - Marca: ZWZ			UN		2,0000	2.235,4200	4.470,8400
120	ROLAMENTO DE APOIO CUBO DIANTEIRO COM PINO MASSEY FERGUSON 292 ANO 2007. ROLAMENTO DE APOIO CUBO DIANTEIRO COM PINO MASSEY FERGUSON 292 ANO 2007 - Marca: ZWZ			UN		2,0000	205,6600	411,3200
143	VALVULA DE SELENOIDE BOMBA INJETORA TRATOR MASSEY FERGUSON 292 2007. VALVULA DE SELENOIDE BOMBA INJETORA TRATOR MASSEY FERGUSON 292 2007 - Marca: BOSCH			UN		1,0000	1.770,4500	1.770,4500
Pedido/Processo: **137**	Licitação: **95**			NPE: **17**		**TOTAL/TRANSPORTE**		**6.652,61**
Emitido.: DENIZE AVELAR								

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:C8A64354

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 1428,ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº13/2017

NOTA DE EMPENHO						DATA	NÚMERO	SEQ
						18/05/2018	1428	001
UNID ORÇAM: 301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ARGEMIRO MACIEL - ME					CNPJ: 15.104.509/0001-51		
	ENDEREÇO..: Av. Pedro de Lima, n°2, Centro							
	MUNICÍPIO.: Bodoquena					Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 11223-2		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA		PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	481	03.01	04.122.301		2.085	3.3.9.0.39.00		100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :			CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	2.280,00	4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR.	SALDO

				EMPENHADO	ATUAL
			28.634,88	2.280,00	26.354,88
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios tipo Self- servisse e Marmitex, para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS Processo nº 197/2017, pregão presencial nº 139, ata de registro de preço nº 13/2017				
2	MARMITEX (PRONTO)	UN	92,0000	15,0000	1.380,0000
7	SELF - SERVICE	UN	45,0000	20,0000	900,0000
Pedido/Processo: 197	Licitação: 139	NPE: 20	TOTAL/TRANSPORTE		2.280,00
Emitido.: DENIZE AVELAR					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:1CBC2A18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 1432, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº11/2018

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					18/05/2018	1432	001
UNID ORÇAM: 501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA				CNPJ: 73.765.877/0001-47		
	ENDEREÇO..: R ALEXANDRE FARAH						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	70	05.01	12.361.501	2.035	4.4.9.0.52.00		115000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:	15.420,00	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					15.600,00	15.420,00	180,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de computadores e Notebooks para atender a demanda do Município de Bodoquena/MS. Processo nº 46/2018, pregão presencial nº 27, ata de registro de preço nº 11/2018.						
1	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I3 3.9GHZ 4GB. PROCESSADOR - INTEL CORE I3-7100 3.9GHZ CACHE - 3MB MEMÓRIA - 4GB (1X4GB), VELOCIDADE: 2133MHZ (MÍNIMO), ARQUITETURA: DDR4, TOTAL DE 2 SLOTS UDIMM, SENDO 1 JÁ OCUPADO INTERFACE DE VIDEO - PLACA DE VÍDEO INTEL® INTEL® HD GRAPHICS 530 DISCO RIGIDO - 500GB, SATA 7200 RPM ÁUDIO - INTEGRADO 5.1 HIGH-DEFINITION AUDIO INTERFACE DE REDE - GIGABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS - PORTA RJ-45 SLOTS DE EXPANSÃO - 1X PCIE X16 FULL HEIGHT 1X PCIE X1 FULL HEIGHT DEMAIS INTERFACES E/S - 2X USB 3.0 FRONTAL (MÍNIMO), 4X USB 2.0 TRASEIRA (MÍNIMO), 1X RJ-45, 1X VGA, 1X HDMI, CONEXÃO (FONE DE OUVIDO/ALTO-FALANTE) SISTEMA OPERACIONAL - WINDOWS 10 PRO EM PORTUGUÊS (BRASIL) INSTALADO ALIMENTAÇÃO - FONTE BIVOLT - 100 VCA A 240 VCA, 50 HZ A 60HZ - 180W GABINETE - COR: PRETO MONITOR - 19,5” 1600 X 900 HD WIDESCREEN VGA HDMI.			UN	4,0000	3.855,0000	15.420,0000
Pedido/Processo: 46	Licitação: 27			NPE: 7	TOTAL/TRANSPORTE		15.420,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					18/05/2018	1432	002
UNID ORÇAM: 501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA				CNPJ: 73.765.877/0001-47		
	ENDEREÇO..: R ALEXANDRE FARAH						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	70	05.01	12.361.501	2.035	4.4.9.0.52.00		115000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:	15.420,00	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					15.600,00	15.420,00	180,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						15.420,0000
	TECLADO E MOUSE - 1X TECLADO MULTIMÍDIA PRETO EM PORTUGUÊS, 1X MOUSE COM FIO PRETO - Marca: POSITIVO MODELO MASTER D 210 + MONT OR OAC MOD E 2270 PWHE.						
Pedido/Processo: 46	Licitação: 27			NPE: 7	TOTAL/TRANSPORTE		15.420,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:410E2DC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 1435, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº10/2018

NOTA DE EMPENHO		**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
		18/05/2018	**1435**	**001**
UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**		RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP**	**CNPJ: 07.837.083/0001-17**		

	ENDEREÇO..: RUA VALERIANO MAIA						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387-0		CONTA: 031933-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	461	**03.01**	**04.122.301**	**2.085**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**266,30**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					38.177,25	**266,30**	**37.910,95**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do município de Bodoquena. Processo nº 45/2018, pregão presencial nº 26, ata de registro de preço nº 10/2018.				
4	AROMATIZANTE DE AMBIENTES. AROMATIZANTE DE MEIO AMBIENTE DESODORIZADOR DE AR COM FRAGRÂNCIA, TIPO AEROSSOL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM METÁLICA COM 400ML. AÇÃO ESPERADA: NEUTRALIZAR ODORES, PURIFICAR E PERFUMAR O AR. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZI AMÔNIO OU ÁLCOOL ETÍLICO. PROPELENTE ISENTO DE CLOROFLUORCARBONO. ESSÊNCIAS ADMITIDAS: FLORAL OU JASMIM. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO A FRASE "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS" OU NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUIMICA E O NÚMERO DE TELEFONE DO SAC. NÚMERO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM. - Marca: SECAR	UN	5,0000	7,5500	37,7500
46	SACO PLASTICO PARA LIXO 30 L. SACO PLASTICO PARA LIXO 30 L. EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 30 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, PACOTE C/ 10 UNIDADES - Marca: DEBONI	PCT	50,0000	1,4200	71,0000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**	NPE: **33**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**108,75**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					18/05/2018	**1435**	**002**
UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP**				**CNPJ: 07.837.083/0001-17**		
	ENDEREÇO..: RUA VALERIANO MAIA						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387-0		CONTA: 031933-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	461	**03.01**	**04.122.301**	**2.085**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**266,30**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					38.177,25	**266,30**	**37.910,95**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				108,7500
57	DESINFETANTE DE 2 LITROS. DESINFETANTE LIQUIDO .EUCALIPTO,FLORAL OU LAVANDA,GERMICIDA OU BACTERICIDA DE BOA QUALIDADE,EMBALAGEM COM 2 LITROS. - Marca: AGCLIN	FRASCO	30,0000	4,5000	135,0000
64	SACO PLASTICO PARA LIXO 15 L. SACO PLASTICO PARA LIXO 15 L.-EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 15 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, PACOTE C/ 20 UNIDADES - Marca: DEBONI	PCT	11,0000	2,0500	22,5500
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**	NPE: **33**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**266,30**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:CFF795EE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março – Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	%(b/a)	JAN A ABR (c)	%(c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	52.500.000,00	52.500.000,00	7.381.006,27	14,06	14.559.969,30	27,73	37.940.030,70
RECEITAS CORRENTES	44.912.000,00	44.912.000,00	7.380.836,48	16,43	14.559.799,51	32,42	30.352.200,49
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	4.280.500,00	4.280.500,00	456.655,62	10,67	820.332,29	19,16	3.460.167,71
Impostos	3.910.000,00	3.910.000,00	356.546,72	9,12	662.209,65	16,94	3.247.790,35
Taxas	370.500,00	370.500,00	100.108,90	27,02	158.122,64	42,68	212.377,36
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	359.000,00	359.000,00	64.969,76	18,10	91.843,31	25,58	267.156,69
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.000,00	12.000,00	1.550,00	12,92	2.750,00	22,92	9.250,00
Valores Mobiliários	347.000,00	347.000,00	63.419,76	18,28	89.093,31	25,68	257.906,69
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.000,00	6.000,00	2.063,12	34,39	3.217,61	53,63	2.782,39
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	455,00	45,50	975,72	97,57	24,28
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	1.608,12	32,16	2.241,89	44,84	2.758,11
TRANSFERENCIAS CORRENTES	40.266.500,00	40.266.500,00	6.842.703,75	16,99	13.578.816,83	33,72	26.687.683,17
Transferências da União e suas Entidades	19.711.000,00	19.711.000,00	3.237.585,61	16,43	6.020.794,51	30,55	13.690.205,49
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	14.585.500,00	14.585.500,00	2.668.203,32	18,29	5.466.181,77	37,48	9.119.318,23
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.970.000,00	5.970.000,00	936.914,82	15,69	2.091.840,55	35,04	3.878.159,45
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	14.444,23	0,00	65.589,47	0,00	-65.589,47
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	2.000,00	0,00	24.045,30	0,00	-24.045,30
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	12.444,23	0,00	41.544,17	0,00	-41.544,17
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.588.000,00	7.588.000,00	169,79	0,00	169,79	0,00	7.587.830,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	7.588.000,00	7.588.000,00	169,79	0,00	169,79	0,00	7.587.830,21
Transferências da União e de suas Entidades	6.053.000,00	6.053.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.053.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.535.000,00	1.535.000,00	169,79	0,01	169,79	0,01	1.534.830,21
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	52.500.000,00	52.500.000,00	7.381.006,27	14,06	14.559.969,30	27,73	37.940.030,70
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO – REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	52.500.000,00	52.500.000,00	7.381.006,27	14,06	14.559.969,30	27,73	37.940.030,70
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	52.500.000,00	52.500.000,00	7.381.006,27	14,06	14.559.969,30	27,73	37.940.030,70
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			680.397,99		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			680.397,99		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO	DOTAÇÃO	DESPESAS	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS	INSCRITAS EM

	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	EMPENHADAS		(g) = (e-f)			(i) = (e-h)	PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²(k)
			BIMESTRE	JAN A ABR (f)		BIMESTRE	JAN A ABR (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	52.500.000,00	53.180.397,99	6.481.489,77	21.905.394,86	31.275.003,13	6.180.991,45	12.664.951,18	40.515.446,81	12.278.530,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	43.440.500,00	44.670.556,56	6.098.084,34	21.260.946,48	23.409.610,08	6.048.062,65	12.501.403,95	32.169.152,61	12.114.982,77	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.952.000,00	25.356.244,00	3.978.822,04	9.596.650,17	15.759.593,83	3.980.582,04	9.351.108,04	16.005.135,96	8.997.876,20	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.483.500,00	19.309.312,56	2.119.262,30	11.664.296,31	7.645.016,25	2.067.480,61	3.150.295,91	16.159.016,65	3.117.106,57	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.559.500,00	8.363.841,43	383.405,43	644.448,38	7.719.393,05	132.928,80	163.547,23	8.200.294,20	163.547,23	0,00
INVESTIMENTOS	8.256.500,00	8.060.841,43	383.405,43	463.248,38	7.597.593,05	104.201,38	106.071,38	7.954.770,05	106.071,38	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00	300.000,00	0,00	181.200,00	118.800,00	28.727,42	57.475,85	242.524,15	57.475,85	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	146.000,00	0,00	0,00	146.000,00	0,00	0,00	146.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	52.500.000,00	53.180.397,99	6.481.489,77	21.905.394,86	31.275.003,13	6.180.991,45	12.664.951,18	40.515.446,81	12.278.530,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	52.500.000,00	53.180.397,99	6.481.489,77	21.905.394,86	31.275.003,13	6.180.991,45	12.664.951,18	40.515.446,81	12.278.530,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			1.895.018,12		2.281.439,30	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	52.500.000,00	53.180.397,99	6.481.489,77	21.905.394,86		6.180.991,45	14.559.969,30		14.559.969,30	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:1DB46569

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.500.000,00	53.180.397,99	6.481.489,77	21.905.394,86	100,00	31.275.003,13	6.180.991,45	12.664.951,18	100,00	40.515.446,81	0,00
Legislativa	2.550.000,00	2.550.000,00	0,00	0,00	0,00	2.550.000,00	0,00	0,00	0,00	2.550.000,00	0,00
Ação Legislativa	2.550.000,00	2.550.000,00	0,00	0,00	0,00	2.550.000,00	0,00	0,00	0,00	2.550.000,00	0,00
Judiciária	666.000,00	641.000,00	7.114,00	7.514,68	0,03	633.485,32	0,00	400,68	0,00	640.599,32	0,00
Ação Judiciária	445.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00
Administração Geral	221.000,00	221.000,00	7.114,00	7.514,68	0,03	213.485,32	0,00	400,68	0,00	220.599,32	0,00
Administração	9.628.000,00	9.713.900,00	1.434.882,65	4.098.222,65	18,71	5.615.677,35	1.399.886,46	2.972.961,21	23,47	6.740.938,79	0,00
Administração Geral	8.022.000,00	8.101.354,78	1.324.706,44	3.267.047,24	14,91	4.834.307,54	1.225.558,91	2.714.170,15	21,43	5.387.184,63	0,00
Administração Financeira	1.312.000,00	1.312.000,00	103.816,21	565.632,75	2,58	746.367,25	103.879,34	163.253,47	1,29	1.148.746,53	0,00
Controle Interno	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00
Comunicação Social	260.000,00	266.545,22	6.360,00	265.542,66	1,21	1.002,56	70.448,21	95.537,59	0,75	171.007,63	0,00
Segurança Pública	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Defesa Civil	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Assistência Social	3.014.500,00	3.014.500,00	479.309,61	1.348.211,02	6,15	1.666.288,98	385.388,48	828.494,69	6,54	2.186.005,31	0,00
Administração Geral	1.713.000,00	1.713.000,00	304.066,74	810.536,56	3,70	902.463,44	282.416,11	668.576,06	5,28	1.044.423,94	0,00
Assistência ao Idoso	202.000,00	221.380,00	6.178,97	29.877,76	0,14	191.502,24	3.285,62	3.285,62	0,03	218.094,38	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	113.000,00	107.620,00	23.637,48	47.752,11	0,22	59.867,89	17.763,92	17.763,92	0,14	89.856,08	0,00
Assistência Comunitária	986.500,00	972.500,00	145.426,42	460.044,59	2,10	512.455,41	81.922,83	138.869,09	1,10	833.630,91	0,00
Saúde	12.170.000,00	12.613.248,89	2.026.883,55	6.462.037,78	29,50	6.151.211,11	1.907.671,27	4.061.286,24	32,07	8.551.962,65	0,00
Administração Geral	1.604.000,00	1.423.030,00	160.089,47	995.662,51	4,55	427.367,49	192.008,87	506.289,40	4,00	916.740,60	0,00
Atenção Básica	6.631.000,00	6.948.092,90	907.803,25	3.003.061,51	13,71	3.945.031,39	894.294,30	1.793.690,12	14,16	5.154.402,78	0,00
Assistência Hospital e Hambulatorial	3.226.000,00	3.506.879,77	787.408,92	2.116.601,28	9,66	1.390.278,49	731.779,88	1.532.900,03	12,10	1.973.979,74	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	157.000,00	157.474,00	71.430,80	71.430,80	0,33	86.043,20	0,00	0,00	0,00	157.474,00	0,00
Vigilância Sanitária	253.500,00	223.500,00	32.959,41	91.157,01	0,42	132.342,99	32.740,18	81.573,83	0,64	141.926,17	0,00
Vigilância Epidemiológica	298.500,00	354.272,22	67.191,70	184.124,67	0,84	170.147,55	56.848,04	146.832,86	1,16	207.439,36	0,00
Educação	14.325.000,00	14.550.532,48	1.666.565,26	6.289.390,93	28,71	8.261.141,55	1.857.009,00	3.732.287,22	29,47	10.818.245,26	0,00
Alimentação e Nutrição	423.000,00	465.167,03	0,00	280.249,21	1,28	184.917,82	27.740,76	27.740,76	0,22	437.426,27	0,00
Ensino Fundamental	10.292.500,00	10.551.015,96	1.233.406,12	4.762.926,97	21,74	5.788.088,99	1.368.271,61	2.864.454,19	22,62	7.686.561,77	0,00
Ensino Profissional	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	172.000,00	248.600,00	36.114,16	176.068,90	0,80	72.531,10	43.795,51	49.847,77	0,39	198.752,23	0,00
Educação Infantil	3.255.000,00	3.174.443,49	397.044,98	960.839,85	4,39	2.213.603,64	393.845,12	766.888,50	6,06	2.407.554,99	0,00
Educação de Jovens e Adultos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Educação Especial	139.500,00	109.306,00	0,00	109.306,00	0,50	0,00	23.356,00	23.356,00	0,18	85.950,00	0,00
Cultura	43.000,00	6.867,02	0,00	0,00	0,00	6.867,02	0,00	0,00	0,00	6.867,02	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Difusão Cultural	43.000,00	6.867,02	0,00	0,00	0,00	6.867,02	0,00	0,00	0,00	6.867,02	0,00
Urbanismo	3.823.500,00	4.027.500,00	423.781,39	651.638,71	2,97	3.375.861,29	70.969,03	91.818,69	0,72	3.935.681,31	0,00

Administração Geral	1.225.000,00	1.529.000,00	310.541,39	531.026,71	2,42	997.973,29	63.597,03	84.446,69	0,67	1.444.553,31	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.146.000,00	2.046.000,00	88.400,00	88.400,00	0,40	1.957.600,00	0,00	0,00	0,00	2.046.000,00	0,00
Serviços Urbanos	452.500,00	452.500,00	24.840,00	32.212,00	0,15	420.288,00	7.372,00	7.372,00	0,06	445.128,00	0,00
Habitação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Habitação Urbana	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Saneamento	504.000,00	504.000,00	0,00	0,00	0,00	504.000,00	0,00	0,00	0,00	504.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	504.000,00	504.000,00	0,00	0,00	0,00	504.000,00	0,00	0,00	0,00	504.000,00	0,00
Gestão Ambiental	732.000,00	1.087.543,27	45.785,43	583.773,38	2,66	503.769,89	126.544,70	200.708,21	1,58	886.835,06	0,00
Administração Geral	8.000,00	108.000,00	3.000,00	3.000,00	0,01	105.000,00	19,40	19,40	0,00	107.980,60	0,00
Serviços Urbanos	651.000,00	866.000,00	0,00	537.987,95	2,46	328.012,05	83.739,87	157.903,38	1,25	708.096,62	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	70.000,00	110.543,27	42.785,43	42.785,43	0,20	67.757,84	42.785,43	42.785,43	0,34	67.757,84	0,00
Turismo	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Agricultura	802.000,00	691.273,05	246.300,00	246.300,00	1,12	444.973,05	0,00	0,00	0,00	691.273,05	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	802.000,00	691.273,05	246.300,00	246.300,00	1,12	444.973,05	0,00	0,00	0,00	691.273,05	0,00
Organização Agrária	178.000,00	127.826,95	0,00	0,00	0,00	127.826,95	0,00	0,00	0,00	127.826,95	0,00
Colonização	178.000,00	127.826,95	0,00	0,00	0,00	127.826,95	0,00	0,00	0,00	127.826,95	0,00
Comércio e Serviços	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
Comercialização	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Turismo	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Energia	700.000,00	700.000,00	98.400,00	573.000,00	2,62	127.000,00	79.083,49	170.078,70	1,34	529.921,30	0,00
Conservação de Energia	700.000,00	700.000,00	98.400,00	573.000,00	2,62	127.000,00	79.083,49	170.078,70	1,34	529.921,30	0,00
Transporte	1.430.000,00	1.365.000,00	0,00	875.787,07	4,00	489.212,93	227.598,65	338.143,60	2,67	1.026.856,40	0,00
Transporte Rodoviário	1.430.000,00	1.365.000,00	0,00	875.787,07	4,00	489.212,93	227.598,65	338.143,60	2,67	1.026.856,40	0,00
Desporto e Lazer	609.000,00	616.206,33	52.467,88	148.318,64	0,68	467.887,69	11.745,68	22.010,57	0,17	594.195,76	0,00
Desporto Comunitário	609.000,00	616.206,33	52.467,88	148.318,64	0,68	467.887,69	11.745,68	22.010,57	0,17	594.195,76	0,00
Encargos Especiais	809.000,00	809.000,00	0,00	621.200,00	2,84	187.800,00	115.094,69	246.761,37	1,95	562.238,63	0,00
Serviço da Dívida Interna	305.000,00	305.000,00	0,00	181.200,00	0,83	123.800,00	28.727,42	57.475,85	0,45	247.524,15	0,00
Outros Encargos Especiais	504.000,00	504.000,00	0,00	440.000,00	2,01	64.000,00	86.367,27	189.285,52	1,49	314.714,48	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	52.500.000,00	53.180.397,99	6.481.489,77	21.905.394,86	100,00	31.275.003,13	6.180.991,45	12.664.951,18	100,00	40.515.446,81	0,00

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:3E1F25A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2018 / BIMESTRE Março – Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)			R$ 1	
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	3.910.000,00	3.910.000,00	662.209,65	16,94
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	730.000,00	730.000,00	82.363,95	11,28
1.1.1 - IPTU	470.000,00	470.000,00	6.035,03	1,28
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	260.000,00	260.000,00	76.328,92	29,36
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	500.000,00	500.000,00	270.660,70	54,13
1.2.1 - ITBI	500.000,00	500.000,00	270.377,32	54,08
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	283,38	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.580.000,00	1.580.000,00	309.185,00	19,57
1.3.1 - ISS	1.550.000,00	1.550.000,00	294.382,59	18,99
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	30.000,00	30.000,00	14.802,41	49,34
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.365.000,00	33.365.000,00	10.224.275,18	30,64
2.1 - Cota-Parte FPM	16.200.000,00	16.200.000,00	4.783.734,31	29,53
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	15.000.000,00	15.000.000,00	4.783.734,31	31,89
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	12.500.000,00	12.500.000,00	4.425.567,43	35,40
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	45.000,00	45.000,00	13.272,64	29,49
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	120.000,00	120.000,00	48.835,90	40,70
2.5 - Cota-Parte ITR	3.500.000,00	3.500.000,00	322.510,30	9,21
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	630.354,60	63,04
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	37.275.000,00	37.275.000,00	10.886.484,83	29,21

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.466.000,00	1.466.000,00	183.930,90	12,55
5.1 - Transferências do Salário-Educação	350.000,00	350.000,00	125.975,09	35,99
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00

5.3 - Transferências Diretas - PNAE	170.000,00	170.000,00	34.625,60	20,37
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	117.000,00	117.000,00	22.468,75	19,20
5.5 - Outras Transferências do FNDE	815.000,00	815.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	14.000,00	14.000,00	861,46	6,15
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.856.000,00	1.856.000,00	198.304,65	10,68
6.1 - Transferências de Convênios	1.854.000,00	1.854.000,00	198.171,45	10,69
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.000,00	2.000,00	133,20	6,66
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.332.000,00	3.332.000,00	382.235,55	11,47

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.433.000,00	6.433.000,00	1.918.976,76	29,83
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.000.000,00	3.000.000,00	956.746,79	31,89
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.500.000,00	2.500.000,00	885.113,40	35,40
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	9.000,00	9.000,00	2.654,52	29,49
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	700.000,00	700.000,00	64.502,02	9,21
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	200.000,00	200.000,00	9.960,03	4,98
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.000.000,00	6.000.000,00	2.098.465,74	34,97
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.970.000,00	5.970.000,00	2.091.840,55	35,04
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	6.625,19	22,08
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-463.000,00	-463.000,00	172.863,79	37,34

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.608.000,00	5.608.000,00	1.912.861,54	34,11	1.896.367,01	33,82	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.295.000,00	1.295.000,00	436.503,41	33,71	436.503,41	33,71	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.313.000,00	4.313.000,00	1.476.358,13	34,23	1.459.863,60	33,85	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	392.000,00	392.000,00	155.105,46	39,57	155.105,46	39,57	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	15.000,00	21.500,00	11.108,26	51,67	11.108,26	51,67	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	377.000,00	370.500,00	143.997,20	38,87	143.997,20	38,87	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	6.000.000,00	6.000.000,00	2.067.967,00	34,47	2.051.472,47	34,19	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	2.051.472,47
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	90,37
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	7,39
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	2,24
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	2.434.000,00	2.338.661,51	915.250,10	39,14	757.874,35	32,41	0,00
22.1 Creche	1.502.000,00	1.405.661,51	575.335,17	40,93	417.959,42	29,73	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	378.000,00	383.500,00	107.696,74	28,08	107.696,74	28,08	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.124.000,00	1.022.161,51	467.638,43	45,75	310.262,68	30,35	0,00
22.2 Pré-escola	932.000,00	933.000,00	339.914,93	36,43	339.914,93	36,43	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	932.000,00	933.000,00	339.914,93	36,43	339.914,93	36,43	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	8.106.000,00	8.284.665,14	4.568.108,16	55,14	2.818.368,72	34,02	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.690.000,00	4.683.500,00	1.620.355,33	34,60	1.603.860,80	34,24	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.416.000,00	3.601.165,14	2.947.752,83	81,86	1.214.507,92	33,73	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	172.000,00	248.600,00	176.068,90	70,82	49.847,77	20,05	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	250.000,00	250.000,00	165.788,56	66,32	9.229,53	3,69	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	11.003.000,00	11.121.926,65	5.825.215,72	52,38	3.635.320,37	32,69	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	172.863,79
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00

35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)	172.863,79
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	3.403.379,28
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	31,26

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	355.000,00	399.000,00	241.647,79	60,56	77.875,48	19,52	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.967.000,00	3.029.605,83	222.527,42	7,35	19.091,37	0,63	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	3.322.000,00	3.428.605,83	464.175,21	13,54	96.966,85	2,83	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	14.325.000,00	14.550.532,48	6.289.390,93	43,22	3.732.287,22	25,65	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	249.511,95	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	249.511,95	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	527.854,90	45.216,68
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.091.840,55	126.279,69
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.028.465,19	80.644,58
48.1 - Orçamento do Exercício	1.970.646,24	77.343,68
48.2 - Restos a Pagar	57.818,95	3.300,90
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.625,19	574,96
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	597.855,45	91.426,75
51. (+) Ajustes	200.515,59	833,38
51.1 Retenções	132.226,31	187,22
51.2 Conciliação Bancária	68.289,28	646,16
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	798.371,04	92.260,13
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."		
3) Caput do artigo 212 da CF/1988		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa		
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:BBB4AF90

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Março - Abril/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.910.000,00	3.910.000,00	662.209,65	16,94
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	470.000,00	470.000,00	6.035,03	1,28
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	500.000,00	500.000,00	270.377,32	54,08
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.550.000,00	1.550.000,00	294.382,59	18,99
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	20.000,00	20.000,00	1.475,81	7,38
Dívida Ativa dos Impostos	210.000,00	210.000,00	67.069,59	31,94
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	60.000,00	60.000,00	22.869,31	38,12
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.165.000,00	32.165.000,00	10.224.275,18	31,79
Cota-Parte do FPM	15.000.000,00	15.000.000,00	4.783.734,31	31,89
Cota Parte do ITR	3.500.000,00	3.500.000,00	322.510,30	9,21
Cota-Parte do IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	630.354,60	63,04
Cota-Parte do ICMS	12.500.000,00	12.500.000,00	4.425.567,43	35,40
Cota-Parte IPI-Exportação	120.000,00	120.000,00	48.835,90	40,70
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	45.000,00	45.000,00	13.272,64	29,49

Desoneração ICMS (LC 87/96)	45.000,00	45.000,00	13.272,64	29,49
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	36.075.000,00	36.075.000,00	10.886.484,83	30,18

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2018 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.066.000,00	4.066.000,00	1.369.421,78	33,68
Provenientes da União	2.773.500,00	2.773.500,00	889.798,58	32,08
Provenientes dos Estados	1.210.500,00	1.210.500,00	467.642,04	38,63
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	82.000,00	82.000,00	11.981,16	14,61
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.016.000,00	5.016.000,00	1.369.421,78	27,30

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Abr 2018 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	10.449.000,00	10.962.462,89	6.432.213,60	58,67	4.043.702,06	36,89	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	6.550.500,00	6.392.920,00	3.146.475,73	49,22	2.924.992,79	45,75	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.898.500,00	4.569.542,89	3.285.737,87	71,91	1.118.709,27	24,48	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.721.000,00	1.650.786,00	29.824,18	1,81	17.584,18	1,07	0,00
Investimentos	1.721.000,00	1.650.786,00	29.824,18	1,81	17.584,18	1,07	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	12.170.000,00	12.613.248,89	6.462.037,78	51,23	4.061.286,24	32,20	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Abr 2018 (i)	(i/IV%g) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	5.006.000,00	5.448.248,89	2.542.903,40	39,35	1.083.963,14	26,69	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	5.006.000,00	5.448.248,89	2.542.903,40	39,35	1.083.963,14	26,69	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	7.164.000,00	7.165.000,00	3.919.134,38	60,65	2.977.323,10	73,31	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	27,35
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]	1.344.350,38

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	67.070,51	0,00	0,00	67.070,51	0,00
Inscritos em 2016	135.076,94	0,00	0,00	135.076,94	0,00
Inscritos em 2017	686.852,34	0,00	133.078,71	553.773,63	0,00
Total	888.999,79	0,00	133.078,71	755.921,08	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Abr 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	1.604.000,00	1.423.030,00	995.662,51	15,41	506.289,40	12,47	0,00
Atenção Básica	6.631.000,00	6.948.092,90	3.003.061,51	46,47	1.793.690,12	44,17	0,00
Assistência Hospital e Hambulatorial	3.226.000,00	3.506.879,77	2.116.601,28	32,75	1.532.900,03	37,74	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	157.000,00	157.474,00	71.430,80	1,11	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	253.500,00	223.500,00	91.157,01	1,41	81.573,83	2,01	0,00
Vigilância Epidemiológica	298.500,00	354.272,22	184.124,67	2,85	146.832,86	3,62	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.170.000,00	12.613.248,89	6.462.037,78	100,00	4.061.286,24	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:6686B3CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1554 , DE 06 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.2084

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871	
03568318/0001-61	Exercício: 2018

DECRETO Nº 1554 , DE 06 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.2084

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.386.151,71 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**1.386.151,71**			
02	01	01	GABINETE DA PREFEITA					
	13		04.122.0200.2003.0000	Gestão das Atividades do GP	75.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
	44		04.122.0208.2292.0000	Promoção e Apoio às Festas e Eventos	8.350,00			
			3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	57		04.122.0300.2002.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	25.000,00			
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	89		12.361.0800.2008.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	72.000,00			
			3.3.50.41.00	Contribuições	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	99		12.361.0801.2021.0000	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	10.900,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			052 000	Transferências referentes ao Programa Na				
	175		13.392.0805.2061.0000	Dia Internacional da Mulher e Corrida do Trabalhador	2.994,67			
			3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	138		12.364.0807.2057.0000	Apoio Financeiro ao Ensino Superior	6.600,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	129		12.361.0808.2018.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	8.550,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			049 000	Transferência do Salário Educação				
	165		12.365.0808.2006.0000	Manutenção das Atividas da Educação Infantil	10.381,98			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			049 000	Transferência do Salário Educação				
	184		27.812.0809.2029.0000	Fomento ao Esporte e Lazer	91,33			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	186		27.812.0809.2029.0000	Fomento ao Esporte e Lazer	314,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	272		08.244.0601.2031.0000	Proteção Social Básica (PSB)	3.460,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

	274		08.244.0601.2031.0000	Proteção Social Básica (PSB)	7.026,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	283		08.244.0601.2032.0000	Proteção Social Especial de Média Complexidade	1.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	293		08.244.0601.2288.0000	Índice de Gestão do SUAS	236,54			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS					
	309		15.122.0900.2010.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e	289.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	333		15.452.0900.2060.0000	Manutenção da Atividades com Recursos da CIDE	17.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	16
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	08	01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIE					
	354		04.122.1000.2011.0000	Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Desensolv. Econô	60.400,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
	567		18.452.1001.2039.0000	Coleta de Lixo Urbano	215.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
	429		10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	32.497,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	533		10.303.0701.2047.0000	Gestão do Bloco de Assistência Farmacêutica	474,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			014 000	Componente Básico da Assistência Farmacê				
	443		10.301.0702.2049.0000	Gestão do Bloco de Atenção Básica	3.196,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –				
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	473		10.301.0702.2058.0000	Operacionalização Saúde Bucal - SB	2.659,34			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	485		10.301.0702.2080.0000	Operaconalização do PMAQ	2.260,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	525		10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	284.580,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	526		10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	4.953,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 000	Componente Limite Financeiro da Média e				
	540		10.304.0704.2048.0000	Operacionalização da Vigilância Sanitária	4.186,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			013 000	Componente da Vigilância Sanitária – (Bl				
	565		10.305.0704.2081.0000	Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde	45.000,00			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	499		10.301.0705.1028.0000	Aquisição de Veículo e Equipamentos em Geral	193.041,85			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	25
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
	45		04.122.0208.2292.0000	Promoção e Apoio às Festas e Eventos	-5.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
	46		04.122.0208.2292.0000	Promoção e Apoio às Festas e Eventos	-3.350,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
	52		04.122.0300.1025.0000	Cidade Digital	-75.000,00				
			4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
	70		02.061.0400.2094.0000	Precatórios Judiciais	-25.000,00				
			3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	95		12.361.0801.2021.0000	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	-3.400,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	96		12.361.0801.2021.0000	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	-10.900,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	15	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			052 000	Transferências referentes ao Programa Na					
	120		12.361.0808.2018.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	-27.000,00				
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	121		12.361.0808.2018.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	-30.000,00				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	124		12.361.0808.2018.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	-10.331,98				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	15	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			049 000	Transferência do Salário Educação					
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	139		12.365.0803.1003.0000	Const/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais	-16.600,00				
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	155		12.365.0808.2006.0000	Manutenção das Atividas da Educação Infantil	-2.000,00				
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R. Grupo:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	158		12.365.0808.2006.0000	Manutenção das Atividas da Educação Infantil	-8.600,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	15	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			049 000	Transferência do Salário Educação					
	176		13.392.0805.2088.0000	Incentivo a Literatura do Municipio	-3.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	268		08.244.0601.2031.0000	Proteção Social Básica (PSB)	-10.486,00				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	29	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	282		08.244.0601.2032.0000	Proteção Social Especial de Média Complexidade	-1.000,00				
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	29	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	295		08.244.0601.2288.0000	Índice de Gestão do SUAS	-236,54				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	29	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URB						
	332		15.452.0900.2060.0000	Manutenção da Atividades com Recursos da CIDE	-17.000,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	16	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	08	01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO						
02	08	01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO						
	353		04.122.1000.2011.0000	Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Desensolv. Econômico	-2.000,00				
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	380		20.608.1002.2070.0000	Apoio e Incentivo ao Pequeno Produtor	-58.400,00				
			3.3.50.41.00	Contribuições	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
	568		18.452.1001.2039.0000	Coleta de Lixo Urbano	-150.000,00				
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
	423		10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	-1.000,00				
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	0	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	425		10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	-49.455,00				
			3.3.42.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					

			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	430		10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	-800,00				
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	431		10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	-77.242,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	433		10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	-1.000,00				
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	0	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	437		10.301.0702.1117.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	-20.000,00				
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	438		10.301.0702.1117.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	-400,00				
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	14	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –					
	439		10.301.0702.1117.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	-1.340,00				
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	14	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv					
	441		10.301.0702.1117.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	-474,00				
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	31	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv					
	444		10.301.0702.2049.0000	Gestão do Bloco de Atenção Básica	-1.000,00				
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	447		10.301.0702.2049.0000	Gestão do Bloco de Atenção Básica	-1.456,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	14	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv					
	452		10.301.0702.2052.0000	Operacionalização do PACS	-45.000,00				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	31	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv					
	454		10.301.0702.2052.0000	Operacionalização do PACS	-1.000,00				
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	0	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	462		10.301.0702.2055.0000	Operacionalização do PSF	-1.000,00				
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	0	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE	SAÚDE					
	470		10.301.0702.2058.0000	Operacionalização Saúde Bucal - SB	-1.789,00				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	474		10.301.0702.2058.0000	Operacionalização Saúde Bucal - SB	-370,34				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	475		10.301.0702.2058.0000	Operacionalização Saúde Bucal - SB	-500,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	486		10.301.0702.2080.0000	Operaconalização do PMAQ	-2.260,00				
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R. Grupo:	0	1	14	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv					
	496		10.301.0705.1028.0000	Aquisição de Veículo e Equipamentos em Geral	-1.000,00				
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	497		10.301.0705.1028.0000	Aquisição de Veículo e Equipamentos em Geral	-38.041,85				
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	14	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			057 000	Investimentos na Rede de Serviços de Saú					
	500		10.301.0705.1028.0000	Aquisição de Veículo e Equipamentos em Geral	-1.000,00				
			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	0	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	504		10.301.0705.1030.0000	Construção/Reforma e Ampliação Unidade de Saúde	-1.000,00				
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	507		10.301.0705.1030.0000	Construção/Reforma e Ampliação Unidade de Saúde	-100.000,00				
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	25	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						

	511		10.302.0703.1119.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	-5.000,00				
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	513		10.302.0703.1119.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	-5.000,00				
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	25	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	515		10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	-110.580,00				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	520		10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	-4.953,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	14	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			010 000	Componente Limite Financeiro da Média e					
	522		10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	-1.000,00				
			3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	F.R. Grupo:	0	1	14	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			010 000	Componente Limite Financeiro da Média e					
	523		10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	-4.000,00				
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	530		10.302.0705.1066.0000	Construção/Reforma e Empliação de Unidades de Saúde	-50.000,00				
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	25	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	534		10.304.0704.1121.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	-25.000,00				
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	535		10.304.0704.1129.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	-5.000,00				
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	544		10.304.0704.2048.0000	Operacionalização da Vigilância Sanitária	-4.186,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	14	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			013 000	Componente da Vigilância Sanitária – (Bl					
	545		10.305.0704.1122.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	-10.000,00				
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	552		10.305.0704.2081.0000	Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde	-1.000,00				
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	0	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	99	99	RESERVA DE CONTNGÊNCIA						
	563		99.999.9999.9999.9999	Reserva de Contigencia	-354.000,00				
			9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
Anulação (-)					**-1.386.151,71**				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 06 de abril de 2018

PAULO E DIESEL DE OLIVEIRA
Contador
CRC/MS 8236/O-3

SERGIO MARQUES DA SILVA
Secretário M De Finanças
735.027.829-20

PATRICIA D NELLI M NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:CFE3539A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 2 RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1º QUADRIMESTRE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.255.764,55	10.595.285,71	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	-	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	11.255.764,55	10.595.285,71	0,00	0,00
Empréstimos	4.960.873,36	4.927.015,05	0,00	0,00
Internos	4.960.873,36	4.927.015,05	0,00	0,00
Externos	-	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	-906.135,75	(906.135,75)	0,00	0,00
Internos	-906.135,75	(906.135,75)	0,00	0,00
Externos	-	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	7.201.026,94	6.574.406,41	0,00	0,00
De Tributos	7.201.026,94	6.574.406,41	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	-	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	-	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	-	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	-	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	-	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	-	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.393.388,74	9.252.358,81	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa[1]	2.393.388,74	9.252.358,81	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.690.469,80	13.177.319,60	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	9.297.081,06	3.924.960,79	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	-	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	8.862.375,81	1.342.926,90	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	152.274.491,95	150.309.947,85	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	7,39	7,04	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	5,82	0,89	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120,00%>	182.729.390,34	180.371.937,42	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108,00%>	164.456.451,30	162.334.743,67	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DCL)	-	8.582,11	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	119.663.250,65	119.663.250,65	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	2.558.842,80	3.460.742,10	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	7.827.068,51	4.676.752,25	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DÉBITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	-	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".				

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:3D449405

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 6 RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1º QUADRIMESTRE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE DE 2018

LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida		150.309.947,85
Receita Corrente líquida Ajustada		150.309.947,85
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	96.813.112,29	64,41
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	81.167.371,83	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	77.109.003,23	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	73.050.634,64	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.342.926,90	0,89
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	180.371.937,42	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	33.068.188,53	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	128.448,30	0,09
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	24.049.591,66	16,00

Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	10.521.696,35	7,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 21/Mai/2018, 09h e 02m.		

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:F3F63F53

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 1 RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2º BIMESTRE 2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre(b)	%(b/a)	Até o Bimestre(c)	%(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	189.755.846,12	189.755.846,12	28.513.613,94	15,03	54.266.208,47	28,60	135.489.637,65
Receitas Correntes	176.967.846,12	176.967.846,12	28.464.009,91	16,08	54.087.721,77	30,56	122.880.124,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.714.658,00	38.714.658,00	8.601.346,03	22,22	11.726.756,36	30,29	26.987.901,64
Impostos	33.413.654,00	33.413.654,00	8.242.017,21	24,67	11.253.149,71	33,68	22.160.504,29
Taxas	1.243.723,00	1.243.723,00	359.328,82	28,89	473.606,65	38,08	770.116,35
Contribuição de Melhoria	4.057.281,00	4.057.281,00	-	-	-	-	4.057.281,00
Contribuições	5.379.201,04	5.379.201,04	1.536.641,47	28,57	3.514.381,95	65,33	1.864.819,09
Contribuições Sociais	5.379.201,04	5.379.201,04	890.363,26	16,55	2.222.980,80	41,33	3.156.220,24
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	646.278,21	-	1.291.401,15	-	(1.291.401,15)
Receita Patrimonial	10.253.128,04	10.253.128,04	137.495,56	1,34	285.870,47	2,79	9.967.257,57
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	532.000,00	532.000,00	2.084,56	0,39	6.071,26	1,14	525.928,74
Valores Mobiliários	9.721.127,04	9.721.127,04	135.411,00	1,39	279.799,21	2,88	9.441.327,83
Exploração de Recursos Naturais	1,00	1,00	-	-	-	-	1,00
Receita de Serviços	7.282,04	7.282,04	-	-	-	-	7.282,04
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.281,04	7.281,04	-	-	-	-	7.281,04
Outros Serviços	1,00	1,00	-	-	-	-	1,00
Transferências Correntes	119.824.255,00	119.824.255,00	17.986.568,26	15,01	38.211.711,81	31,89	81.612.543,19
Transferências da União e de suas Entidades	48.779.522,72	48.779.522,72	7.444.188,48	15,26	15.034.147,47	30,82	33.745.375,25
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	42.011.125,20	42.011.125,20	6.286.583,71	14,96	13.786.224,90	32,82	28.224.900,30
Transferências de Instituições Privadas	1.062.002,04	1.062.002,04	32.998,00	3,11	34.664,00	3,26	1.027.338,04
Transferências de Outras Instituições Públicas	27.971.604,00	27.971.604,00	4.222.798,07	15,10	9.356.675,44	33,45	18.614.928,56
Transferências de Pessoas Físicas	1,04	1,04	-	-	-	-	1,04
Outras Receitas Correntes	2.789.322,00	2.789.322,00	201.958,59	7,24	349.001,18	12,51	2.440.320,82
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	505.320,00	505.320,00	124.091,15	24,56	243.695,23	48,23	261.624,77
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.001.001,00	2.001.001,00	77.867,44	3,89	105.305,95	5,26	1.895.695,05
Demais Receitas Correntes	283.001,00	283.001,00	-	-	-	-	283.001,00
Receitas de Capital	12.788.000,00	12.788.000,00	49.604,03	0,39	178.486,70	1,40	12.609.513,30
Operações de Crédito	4.368.000,00	4.368.000,00	-	-	128.448,30	2,94	4.239.551,70
Operações de Crédito - Mercado Interno	4.368.000,00	4.368.000,00	-	-	128.448,30	2,94	4.239.551,70
Alienação de Bens	208.000,00	208.000,00	-	-	-	-	208.000,00
Alienação de Bens Móveis	208.000,00	208.000,00	-	-	-	-	208.000,00
Transferências de Capital	8.212.000,00	8.212.000,00	49.604,03	0,60	50.038,40	0,61	8.161.961,60
Transferências da União e de suas Entidades	5.620.000,00	5.620.000,00	49.604,03	0,88	50.038,40	0,89	5.569.961,60
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	2.592.000,00	2.592.000,00	-	-	-	-	2.592.000,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.070.000,00	9.070.000,00	2.175.002,75	23,98	4.259.502,28	46,96	4.810.497,72
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	198.825.846,12	198.825.846,12	30.688.616,69	15,43	58.525.710,75	29,44	140.300.135,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO(a-c)
			No Bimestre(b)	%(b/a)	Até o Bimestre(c)	%(c/a)	
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	198.825.846,12	198.825.846,12	30.688.616,69	15,43	58.525.710,75	29,44	140.300.135,37
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	198.825.846,12	198.825.846,12	30.688.616,69	15,43	58.525.710,75	29,44	140.300.135,37
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.657.144,08	-	-	1.657.144,08	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.657.144,08	-	-	1.657.144,08	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO(g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO(i)=(e-h)	DESPESAPAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre(f)		No Bimestre	Até o Bimestre(h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	190.300.246,12	192.406.490,20	16.263.565,29	96.296.966,99	96.109.523,21	22.829.879,41	41.384.442,44	151.022.047,76	39.824.589,75	-
DESPESAS CORRENTES	161.870.815,84	162.393.484,01	15.445.732,51	92.318.372,14	70.075.111,87	22.528.657,22	40.795.023,51	121.598.460,50	39.332.824,60	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	99.033.395,72	98.806.475,72	6.036.703,80	61.016.086,11	37.790.389,61	15.466.900,99	30.345.213,49	68.461.262,23	30.333.894,49	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	650.000,00	650.000,00	-	209.893,11	440.106,89	-	138.618,24	511.381,76	138.618,24	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.187.420,12	62.937.008,29	9.409.028,71	31.092.392,92	31.844.615,37	7.061.756,23	10.311.191,78	52.625.816,51	8.860.311,87	-
DESPESAS DE CAPITAL	24.069.930,20	25.653.506,11	817.832,78	3.978.594,85	21.674.911,26	301.222,19	589.418,93	25.064.087,18	491.765,15	-
INVESTIMENTOS	24.069.930,20	25.653.506,11	817.832,78	3.978.594,85	21.674.911,26	301.222,19	589.418,93	25.064.087,18	491.765,15	-

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.359.500,08	4.359.500,08	-	-	4.359.500,08	-	-	4.359.500,08	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.025.600,00	6.472.500,00	1.286.794,55	2.886.709,40	3.585.790,60	1.872.208,13	2.886.709,40	3.585.790,60	2.886.709,40	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	196.325.846,12	198.878.990,20	17.550.359,84	99.183.676,39	99.695.313,81	24.702.087,54	44.271.151,84	154.607.838,36	42.711.299,15	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	2.500.000,00	2.500.000,00	-	2.160.000,00	340.000,00	328.427,95	852.374,84	1.647.625,16	852.374,84	-
Amortização da Dívida Interna	2.500.000,00	2.500.000,00	-	2.160.000,00	340.000,00	328.427,95	852.374,84	1.647.625,16	852.374,84	-
Outras Dívidas	2.500.000,00	2.500.000,00	-	2.160.000,00	340.000,00	328.427,95	852.374,84	1.647.625,16	852.374,84	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	198.825.846,12	201.378.990,20	17.550.359,84	101.343.676,39	100.035.313,81	25.030.515,49	45.123.526,68	156.255.463,52	43.563.673,99	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	13.402.184,07	-	14.962.036,76	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	198.825.846,12	201.378.990,20	17.550.359,84	101.343.676,39	-	25.030.515,49	58.525.710,75	-	58.525.710,75	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO(a-c)
			No Bimestre(b)	%(b/a)	Até o Bimestre(c)	%(c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.070.000,00	9.070.000,00	2.175.002,75	23,98	4.259.502,28	-	4.810.497,72
Receitas Correntes Intraorçamentárias	9.070.000,00	9.070.000,00	2.175.002,75	23,98	4.259.502,28	-	4.810.497,72
Contribuições	7.900.000,00	7.900.000,00	1.740.368,05	22,03	3.500.578,18	-	4.399.421,82
Contribuições Sociais	7.900.000,00	7.900.000,00	1.740.368,05	22,03	3.500.578,18	-	4.399.421,82
Outras Receitas Correntes	1.170.000,00	1.170.000,00	434.634,70	37,15	758.924,10	-	411.075,90
Demais Receitas Correntes	1.170.000,00	1.170.000,00	434.634,70	37,15	758.924,10	-	411.075,90

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	INICIAL(d)	ATUALIZADA(e)	No Bimestre	Até o Bimestre(f)		No Bimestre	Até o Bimestre(h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.025.600,00	6.472.500,00	1.286.794,55	2.886.709,40	3.585.790,60	1.872.208,13	2.886.709,40	3.585.790,60	2.886.709,40	-
DESPESAS CORRENTES	6.025.600,00	6.472.500,00	1.286.794,55	2.886.709,40	3.585.790,60	1.872.208,13	2.886.709,40	3.585.790,60	2.886.709,40	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.025.600,00	6.472.500,00	1.286.794,55	2.886.709,40	3.585.790,60	1.872.208,13	2.886.709,40	3.585.790,60	2.886.709,40	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 23/Mai/2018, 10h e 46m.										
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:2F0E060B

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 2 RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2º BIMESTRE 2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	192.800.246,12	194.906.490,20	16.263.565,29	98.456.966,99	97,15	96.449.523,21	23.158.307,36	42.236.817,28	93,60	152.669.672,92
Legislativa	6.454.400,00	6.574.277,40	0,00	0,00	0,00	6.574.277,40	0,00	0,00	0,00	6.574.277,40
Ação Legislativa	6.454.400,00	6.574.277,40	0,00	0,00	0,00	6.574.277,40	0,00	0,00	0,00	6.574.277,40
Judiciária	1.857.000,00	1.858.000,00	93.709,44	1.215.415,01	1,19	642.584,99	289.250,62	500.715,25	1,10	1.357.284,75
Ação Judiciária	1.857.000,00	1.858.000,00	93.709,44	1.215.415,01	1,19	642.584,99	289.250,62	500.715,25	1,10	1.357.284,75
Essencial à Justiça	7.040,00	7.040,00	0,00	0,00	0,00	7.040,00	0,00	0,00	0,00	7.040,00
Atenção Básica	7.040,00	7.040,00	0,00	0,00	0,00	7.040,00	0,00	0,00	0,00	7.040,00
Administração	37.672.516,00	37.967.311,51	2.197.326,32	21.818.576,02	21,52	16.148.735,49	4.625.113,68	8.524.642,90	18,89	29.442.668,61
Planejamento e Orçamento	610.860,00	585.860,00	5.073,37	234.576,97	0,23	351.283,03	48.915,90	93.736,72	0,20	492.123,28
Administração Geral	29.044.548,00	29.384.220,91	2.079.204,67	16.730.179,93	16,50	12.654.040,98	3.522.511,13	6.523.453,71	14,45	22.860.767,20
Administração Financeira	3.787.405,00	3.667.527,60	94.253,94	2.824.561,16	2,78	842.966,44	641.403,85	1.141.723,20	2,53	2.525.804,40
Tecnologia da Informação	180.000,00	280.000,00	0,00	134.539,30	0,13	145.460,70	22.000,00	22.000,00	0,04	258.000,00
Administração de Receitas	2.374.703,00	2.374.703,00	18.794,34	1.894.718,66	1,86	479.984,34	390.282,80	743.729,27	1,64	1.630.973,73
Transporte Áreo	1.675.000,00	1.675.000,00	0,00	0,00	0,00	1.675.000,00	0,00	0,00	0,00	1.675.000,00
Assistência Social	5.159.505,12	6.038.476,29	747.149,56	4.471.382,64	4,41	1.567.093,65	943.741,83	1.594.328,67	3,53	4.444.147,62
Assistência ao Portador de Deficiência	32.200,00	32.200,00	0,00	15.300,00	0,01	16.900,00	1.092,65	13.176,65	0,02	19.023,35
Assistência à Criança e ao Adolescente	20.008,12	20.008,12	0,00	7.600,00	0,00	12.408,12	1.800,00	3.600,00	0,00	16.408,12
Assistência Comunitária	5.107.297,00	5.986.268,17	747.149,56	4.448.482,64	4,38	1.537.785,53	940.849,18	1.577.552,02	3,49	4.408.716,15
Previdência Social	22.789.502,08	22.789.502,08	181.660,34	9.819.067,38	9,68	12.970.434,70	1.242.370,83	2.432.349,61	5,39	20.357.152,47
Previdência do Regime Estatutário	17.782.002,00	17.782.002,00	181.660,34	9.819.067,38	9,68	7.962.934,62	1.242.370,83	2.432.349,61	5,39	15.349.652,39
Reserva de Contingência	5.007.500,08	5.007.500,08	0,00	0,00	0,00	5.007.500,08	0,00	0,00	0,00	5.007.500,08
Saúde	43.866.418,92	43.706.518,92	8.353.399,67	18.710.545,61	18,46	24.995.973,31	7.235.548,65	14.068.355,41	31,17	29.638.163,51
Administração Geral	5.904.612,20	8.378.878,20	2.642.559,71	5.739.352,68	5,66	2.639.525,52	2.447.200,64	4.816.363,69	10,67	3.562.514,51
Atenção Básica	12.006.450,72	11.129.784,72	2.250.195,99	4.717.939,89	4,65	6.411.844,83	1.506.310,37	3.090.919,62	6,84	8.038.865,10
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	23.202.038,00	21.983.538,00	3.122.364,06	7.635.109,41	7,53	14.348.428,59	3.029.091,08	5.710.425,30	12,65	16.273.112,70
Suporte Profilático e Terapêutico	380.000,00	321.000,00	1.800,00	1.800,00	0,00	319.200,00	0,00	0,00	0,00	321.000,00
Vigilância Sanitária	810.318,00	815.318,00	169.630,43	279.662,36	0,27	535.655,64	86.375,20	158.380,88	0,35	656.937,12
Vigilância Epidemiológica	797.400,00	752.400,00	153.242,14	292.856,13	0,28	459.543,87	137.471,96	263.166,52	0,58	489.233,48
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação	Dotação	Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			Saldo

	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e)=(a-d)
Alimentação e Nutrição	765.600,00	325.600,00	13.607,34	43.825,14	0,04	281.774,86	29.099,40	29.099,40	0,06	296.500,60
Educação	48.741.037,00	48.741.037,00	2.225.193,68	29.951.620,17	29,55	18.789.416,83	6.799.245,92	11.492.908,36	25,46	37.248.128,64
Administração Geral	1.240.000,00	690.000,00	202.000,53	378.518,54	0,37	311.481,46	290.094,29	378.518,54	0,83	311.481,46
Alimentação e Nutrição	3.700.000,00	3.700.000,00	-83.071,36	1.235.516,53	1,21	2.464.483,47	250.114,46	336.830,93	0,74	3.363.169,07
Ensino Fundamental	28.229.037,00	28.956.737,00	1.296.244,45	19.438.263,29	19,18	9.518.473,71	4.332.731,45	7.424.817,73	16,45	21.531.919,27
Ensino Superior	880.000,00	880.000,00	740.000,00	764.000,00	0,75	116.000,00	82.000,00	82.000,00	0,18	798.000,00
Educação Infantil	14.072.000,00	13.894.300,00	70.020,06	8.023.835,36	7,91	5.870.464,64	1.826.631,20	3.233.805,73	7,16	10.660.494,27
Educação de Jovens e Adultos	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Educação Especial	450.000,00	450.000,00	0,00	111.486,45	0,11	338.513,55	17.674,52	36.935,43	0,08	413.064,57
Cultura	800.000,00	800.000,00	107.550,23	206.171,03	0,20	593.828,97	37.803,50	65.217,81	0,14	734.782,19
Difusão Cultural	800.000,00	800.000,00	107.550,23	206.171,03	0,20	593.828,97	37.803,50	65.217,81	0,14	734.782,19
Direitos da Cidadania	494.000,00	494.000,00	7.430,00	9.130,00	0,00	484.870,00	1.968,72	2.211,64	0,00	491.788,36
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	494.000,00	494.000,00	7.430,00	9.130,00	0,00	484.870,00	1.968,72	2.211,64	0,00	491.788,36
Urbanismo	10.571.882,00	9.384.382,00	1.078.930,92	4.218.265,53	4,16	5.166.116,47	609.842,11	742.085,45	1,64	8.642.296,55
Infra-Estrutura Urbana	10.098.882,00	8.911.382,00	920.735,92	4.060.070,53	4,00	4.851.311,47	609.842,11	742.085,45	1,64	8.169.296,55
Serviços Urbanos	473.000,00	473.000,00	158.195,00	158.195,00	0,15	314.805,00	0,00	0,00	0,00	473.000,00
Habitação	465.500,00	1.361.500,00	894.543,82	980.006,38	0,96	381.493,62	33.705,82	35.825,42	0,07	1.325.674,58
Habitação Urbana	465.500,00	1.361.500,00	894.543,82	980.006,38	0,96	381.493,62	33.705,82	35.825,42	0,07	1.325.674,58
Saneamento	90.002,00	1.373.002,00	0,00	0,00	0,00	1.373.002,00	0,00	0,00	0,00	1.373.002,00
Saneamento Básico Urbano	90.002,00	1.373.002,00	0,00	0,00	0,00	1.373.002,00	0,00	0,00	0,00	1.373.002,00
Gestão Ambiental	3.187.442,00	3.187.442,00	48.642,86	2.553.684,92	2,51	633.757,08	432.339,77	711.203,67	1,57	2.476.238,33
Preservação e Conservação Ambiental	3.187.442,00	3.187.442,00	48.642,86	2.553.684,92	2,51	633.757,08	432.339,77	711.203,67	1,57	2.476.238,33
Agricultura	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00
Extensão Rural	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00
Indústria	31.200,00	31.200,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00
Promoção Industrial	31.200,00	31.200,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00
Energia	4.050.000,00	4.050.000,00	183.276,08	1.393.938,33	1,37	2.656.061,67	366.693,43	780.694,59	1,73	3.269.305,41
Conservação de Energia	4.050.000,00	4.050.000,00	183.276,08	1.393.938,33	1,37	2.656.061,67	366.693,43	780.694,59	1,73	3.269.305,41

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Transporte	2.271.000,00	2.271.000,00	31.649,54	89.033,42	0,08	2.181.966,58	56.046,18	56.046,18	0,12	2.214.953,82
Transporte Rodoviário	2.271.000,00	2.271.000,00	31.649,54	89.033,42	0,08	2.181.966,58	56.046,18	56.046,18	0,12	2.214.953,82
Desporto e Lazer	1.079.001,00	1.059.001,00	113.102,83	650.237,44	0,64	408.763,56	156.208,35	239.239,24	0,53	819.761,76
Desporto de Rendimento	140.000,00	132.000,00	0,00	46.000,00	0,04	86.000,00	16.000,00	24.000,00	0,05	108.000,00
Desporto Comunitário	939.001,00	927.001,00	113.102,83	604.237,44	0,59	322.763,56	140.208,35	215.239,24	0,47	711.761,76
Encargos Especiais	3.150.000,00	3.150.000,00	0,00	2.369.893,11	2,33	780.106,89	328.427,95	990.993,08	2,19	2.159.006,92
Serviço da Dívida Interna	3.150.000,00	3.150.000,00	0,00	2.369.893,11	2,33	780.106,89	328.427,95	990.993,08	2,19	2.159.006,92
Reserva de Contingência	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
Reserva de Contingência	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	6.025.600,00	6.472.500,00	1.286.794,55	2.886.709,40	2,85	3.585.790,60	1.872.208,13	2.886.709,40	6,40	3.585.790,60
TOTAL (III)=(I+II)	198.825.846,12	201.378.990,20	17.550.359,84	101.343.676,39	100,00	100.035.313,81	25.030.515,49	45.123.526,68	100,00	156.255.463,52

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.025.600,00	6.472.500,00	1.286.794,55	2.886.709,40	2,85	3.585.790,60	1.872.208,13	2.886.709,40	6,40	3.585.790,60
Legislativa	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
Ação Legislativa	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
Administração	963.600,00	1.230.600,00	280.769,60	695.891,48	0,68	534.708,52	361.928,57	695.891,48	1,54	534.708,52
Planejamento e Orçamento	10.000,00	35.000,00	3.391,58	11.082,26	0,01	23.917,74	5.450,35	11.082,26	0,02	23.917,74
Administração Geral	685.600,00	927.600,00	239.985,57	572.784,18	0,56	354.815,82	300.163,35	572.784,18	1,26	354.815,82
Administração Financeira	78.000,00	78.000,00	12.675,97	43.105,37	0,04	34.894,63	19.760,86	43.105,37	0,09	34.894,63
Administração de Receitas	190.000,00	190.000,00	24.716,48	68.919,67	0,06	121.080,33	36.554,01	68.919,67	0,15	121.080,33
Assistência Social	312.000,00	312.000,00	36.304,83	109.402,80	0,10	202.597,20	54.636,85	109.402,80	0,24	202.597,20
Assistência Comunitária	312.000,00	312.000,00	36.304,83	109.402,80	0,10	202.597,20	54.636,85	109.402,80	0,24	202.597,20
Saúde	2.810.000,00	2.969.900,00	440.976,73	1.275.837,87	1,25	1.694.062,13	665.218,58	1.275.837,87	2,82	1.694.062,13
Administração Geral	200.000,00	716.400,00	258.685,80	489.756,67	0,48	226.643,33	258.685,80	489.756,67	1,08	226.643,33
Atenção Básica	1.110.000,00	1.110.000,00	100.443,23	550.299,02	0,54	559.700,98	283.625,69	550.299,02	1,21	559.700,98
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.500.000,00	1.143.500,00	81.847,70	235.782,18	0,23	907.717,82	122.907,09	235.782,18	0,52	907.717,82
Educação	1.562.000,00	1.562.000,00	518.005,59	775.646,19	0,76	786.353,81	774.990,55	775.646,19	1,71	786.353,81
Ensino Fundamental	1.490.000,00	1.490.000,00	518.005,59	775.646,19	0,76	714.353,81	774.990,55	775.646,19	1,71	714.353,81
Educação Infantil	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
Direitos da Cidadania	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Gestão Ambiental	80.000,00	80.000,00	5.103,21	15.469,82	0,01	64.530,18	7.636,12	15.469,82	0,03	64.530,18
Preservação e Conservação Ambiental	80.000,00	80.000,00	5.103,21	15.469,82	0,01	64.530,18	7.636,12	15.469,82	0,03	64.530,18
Desporto e Lazer	12.000,00	32.000,00	5.634,59	14.461,24	0,01	17.538,76	7.797,46	14.461,24	0,03	17.538,76
Desporto Comunitário	12.000,00	32.000,00	5.634,59	14.461,24	0,01	17.538,76	7.797,46	14.461,24	0,03	17.538,76
TOTAL	6.025.600,00	6.472.500,00	1.286.794,55	2.886.709,40	2,85	3.585.790,60	1.872.208,13	2.886.709,40	6,40	3.585.790,60

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 23/Mai/2018, 10h e 50m.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:D0024843

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 8 RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2º BIMESTRE 2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	26.220.294,00	26.220.294,00	10.345.100,75	39,45
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	14.196.400,00	14.196.400,00	6.253.160,18	44,05
1.1.1-IPTU	10.900.000,00	10.900.000,00	3.734.417,31	34,26
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.296.400,00	3.296.400,00	2.518.742,87	76,41
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.186.694,00	2.186.694,00	1.485.180,87	67,92
1.2.1-ITBI	2.185.000,00	2.185.000,00	1.485.096,18	67,97
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.694,00	1.694,00	84,69	5,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.837.200,00	9.837.200,00	2.606.759,70	26,50
1.3.1-ISS	9.130.000,00	9.130.000,00	2.481.956,85	27,18
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	707.200,00	707.200,00	124.802,85	17,65
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	-	-	-	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	77.077.429,00	77.077.429,00	25.376.416,24	32,92
2.1-Cota-Parte FPM	31.100.000,00	31.100.000,00	10.524.215,50	33,84
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	31.100.000,00	31.100.000,00	10.524.215,50	33,84
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	33.220.829,00	33.220.829,00	10.424.995,59	31,38
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	119.600,00	119.600,00	31.100,48	26,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	312.000,00	312.000,00	117.137,52	37,54
2.5-Cota-Parte ITR	4.990.000,00	4.990.000,00	525.128,47	10,52
2.6-Cota-Parte IPVA	7.335.000,00	7.335.000,00	3.753.838,68	51,18
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	103.297.723,00	103.297.723,00	35.721.516,99	34,58

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.089.280,00	4.089.280,00	753.073,83	18,42
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.768.000,00	1.768.000,00	584.848,86	33,08
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	218.400,00	218.400,00	-	-
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	1.239.680,00	1.239.680,00	155.163,20	12,52
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	135.200,00	135.200,00	13.061,77	9,66
5.5 - Outras Transferências do FNDE	728.000,00	728.000,00	-	-
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	930.800,00	930.800,00	104.492,10	11,23
6.1 - Transferências de Convênios	930.800,00	930.800,00	104.492,10	11,23
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	5.020.080,00	5.020.080,00	857.565,93	17,08
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	15.415.485,80	15.415.485,80	5.051.855,48	32,77
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	6.220.000,00	6.220.000,00	2.104.843,01	33,84
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	6.644.165,80	6.644.165,80	2.084.999,01	31,38
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	23.920,00	23.920,00	6.220,08	26,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	62.400,00	62.400,00	-	-
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5))	998.000,00	998.000,00	105.025,66	10,52
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	1.467.000,00	1.467.000,00	750.767,72	51,18
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	27.971.604,00	27.971.604,00	9.286.675,44	33,20
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	27.971.604,00	27.971.604,00	9.286.675,44	33,20
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	12.556.118,20	12.556.118,20	4.234.819,96	33,73
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	24.420.000,00	24.415.000,00	18.029.157,51	73,84	7.227.560,64	29,60
13.1-Com Educação Infantil	11.520.000,00	11.520.000,00	7.730.038,41	67,10	3.131.413,82	27,18
13.2-Com Ensino Fundamental	12.900.000,00	12.895.000,00	10.299.119,10	79,87	4.096.146,82	31,77
14-OUTRAS DESPESAS	3.649.604,00	3.654.604,00	952.690,69	26,07	600.358,91	16,43
14.1-Com Educação Infantil	1.076.000,00	1.071.000,00	115.184,28	10,75	40.366,29	3,77
14.2-Com Ensino Fundamental	2.573.604,00	2.583.604,00	837.506,41	32,42	559.992,62	21,67
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	28.069.604,00	28.069.604,00	18.981.848,20	67,62	7.827.919,55	27,89

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR

19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	7.827.919,55
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	77,83
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	6,46
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	15,71
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIROESCUEBITSAESQDUOENETNESINO	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-1.082.319,11
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	14.136.000,00	13.958.300,00	8.023.835,36	57,48	3.233.805,73	23,17
22.1-Creche	6.988.000,00	6.880.300,00	4.610.005,72	67,00	1.900.049,99	27,62
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.368.000,00	6.363.000,00	4.484.555,28	70,48	1.859.404,25	29,22
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	620.000,00	517.300,00	125.450,44	24,25	40.645,74	7,86
22.2-Pré-Escola	7.148.000,00	7.078.000,00	3.413.829,64	48,23	1.333.755,74	18,84
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.228.000,00	6.228.000,00	3.360.667,41	53,96	1.312.375,86	21,07
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	920.000,00	850.000,00	53.162,23	6,25	21.379,88	2,52
23-ENSINO FUNDAMENTAL	27.440.715,00	27.684.684,00	17.463.115,89	63,08	7.939.269,42	28,68
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	15.473.604,00	15.478.604,00	11.136.625,51	71,95	4.656.139,44	30,08
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.967.111,00	12.206.080,00	6.326.490,38	51,83	3.283.129,98	26,90
24-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-	
25-ENSINO SUPERIOR	880.000,00	880.000,00	764.000,00	86,82	82.000,00	9,32
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-	
27-OUTRAS	7.846.322,00	7.780.053,00	4.476.315,11	57,54	1.013.479,40	13,03
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	50.303.037,00	50.303.037,00	30.727.266,36	61,08	12.268.554,55	24,39

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DERLEIMCEITITEACS ODNOSTEINTUSICNIOONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	4.234.819,96
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	-
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	-
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)[6]	4.234.819,96
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(36))[6]	6.938.255,19
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)%[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	19,42

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-	
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-		-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-		-	
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA-MENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	-	-	-		-	
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	50.303.037,00	50.303.037,00	30.727.266,36	61,08	12.268.554,55	24,39

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	134.315,51	253.962,33
47-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.286.675,44	584.848,86
48-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.421.190,21	39.803,33
48.1 Orçamento do Exercício	7.772.037,88	-
48.2 Restos a Pagar	649.152,33	39.803,33
49-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	999.800,74	799.007,86
51- (+)Ajustes	-	-
51.1 Retenções	-	-
51.2 Conciliação Bancária	-	-
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	999.800,74	799.007,86

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 23/Mai/2018, 10h e 56m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:255B458E

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 12 RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2º BIMESTRE 2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	26.220.294,00	26.220.294,00	10.345.100,75	39,45
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.900.000,00	10.900.000,00	3.734.417,31	34,26
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.185.000,00	2.185.000,00	1.485.096,18	67,96
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.130.000,00	9.130.000,00	2.481.956,85	27,18
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	-	-	-	-
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	800.090,00	800.090,00	32.397,32	4,04
Dívida Ativa dos Impostos	2.966.003,00	2.966.003,00	2.467.217,13	83,18
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	239.201,00	239.201,00	144.015,96	60,20
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	77.077.429,00	77.077.429,00	25.376.416,24	32,92
Cota-Parte FPM	31.100.000,00	31.100.000,00	10.524.215,50	33,83
Cota-Parte ITR	4.990.000,00	4.990.000,00	525.128,47	10,52
Cota-Parte IPVA	7.335.000,00	7.335.000,00	3.753.838,68	51,17
Cota-Parte ICMS	33.220.829,00	33.220.829,00	10.424.995,59	31,38
Cota-Parte IPI-Exportação	312.000,00	312.000,00	117.137,52	37,54
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	119.600,00	119.600,00	31.100,48	26,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	119.600,00	119.600,00	31.100,48	26,00
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**103.297.723,00**	**103.297.723,00**	**35.721.516,99**	**34,58**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	14.679.684,72	14.679.684,72	5.566.875,62	37,92
Provenientes da União	12.582.662,72	12.582.662,72	5.059.121,27	40,20
Provenientes dos Estados	2.097.022,00	2.097.022,00	507.754,35	24,21
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	316.884,48	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**14.679.684,72**	**14.679.684,72**	**5.883.760,10**	**40,08**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e) x 100**
DESPESAS CORRENTES	43.529.860,72	42.922.107,72	19.974.133,48	46,53	15.344.193,28	35,74
Pessoal e Encargos Sociais	26.742.108,72	27.092.088,72	12.976.401,52	47,89	12.976.401,52	47,89
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	16.787.752,00	15.830.019,00	6.997.731,96	44,20	2.367.791,76	14,95
DESPESAS DE CAPITAL	3.153.598,20	3.761.351,20	12.250,00	0,32	-	-
Investimentos	3.153.598,20	3.761.351,20	12.250,00	0,32	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**46.683.458,92**	**46.683.458,92**	**19.986.383,48**	**42,81**	**15.344.193,28**	**32,86**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IV f) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IV g) x 100**
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	19.654.724,72	19.850.324,72	7.852.666,70	39,29	4.844.044,10	31,56
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	19.654.724,72	19.850.324,72	7.852.666,70	39,29	4.844.044,10	31,56
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**19.654.724,72**	**19.850.324,72**	**7.852.666,70**	**39,29**	**4.844.044,10**	**31,56**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**27.028.734,20**	**26.833.134,20**	**12.133.716,78**	**60,70**	**10.500.149,18**	**68,43**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100)[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4] e [5]	**29,39**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb) /100][6]	**5.141.921,63**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	-	-	-	-	-
Inscritos em 2017	-	-	-	-	-
Inscritos em 2016	-	-	-	-	-
Inscritos em 2015	-	-	-	-	-
Inscritos em 2014	-	-	-	-	-
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência 2018 (5 anos anteriores)	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	213.954,65	-	213.954,65
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	14.667,18	-	14.667,18
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	12.847,95	-	12.847,95
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	14.358,01	-	14.358,01
Total (VIII)	**255.827,79**	-	**255.827,79**
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	12.183.595,28	-	12.183.595,28
Diferença de limite não cumprido em 2014	11.640.749,80	-	11.640.749,80
Total (IX)	**23.824.345,08**	-	**23.824.345,08**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	13.123.490,72	12.246.824,72	5.268.238,91	26,36	3.641.218,64	23,73
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.702.038,00	23.127.038,00	7.870.891,59	39,38	5.946.207,48	38,75
Suporte Profilático e Terapêutico	380.000,00	321.000,00	1.800,00	0,01	-	-
Vigilância Sanitária	810.318,00	815.318,00	279.662,36	1,40	158.380,88	1,03
Vigilância Epidemiológica	797.400,00	752.400,00	292.856,13	1,47	263.166,52	1,72
Alimentação e Nutrição **DESAÚDE**	765.600,00	325.600,00	43.825,14	0,22	29.099,40	0,19
Outras Subfunções	6.104.612,20	9.095.278,20	6.229.109,35	31,17	5.306.120,36	34,58
TOTAL	**46.683.458,92**	**46.683.458,92**	**19.986.383,48**	**100,00**	**15.344.193,28**	**100,00**

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 23/Mai/2018, 10h e 58m.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:A7A4A1B1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.006/2018

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a Ata de Registro de Preços n. 006/2018, originada do Pregão Presencial Nº 008/2018 – Processo Licitatório Nº: 018/2018.
DO OBJETO: Registro de preços para aquisição de reagente para eutanásia de animais domésticos.
DO REGISTRO: Ficam assim Registrados:

EMPRESA REGISTRADA: MEDIC VET LTDA. – EPP						
Item	**Especificação**	**unid.**	**Quant**	**Marca**	**Valor Unitário Registrado**	**Valor Total Registrado**
1	IODETO DE MEBEZÔNIO 5,00G, EMBUTRAMIDA 20,00G, CLORIDRATO DE TETRACAINA 0,50G	UN	50	T-61 50ML - INTERVET	789,00	39.450,00
VALOR TOTAL					***39.450,00***	

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ATA: 11 de abril de 2018.

Ribas do Rio Pardo 24 de maio de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:21C97F1B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços__

Empenho: 1522/2018	**Credor:** 4002088 - G. L. EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO LTDA - ME			
Data: 07/05/2018	**Valor:** 15.830,00	**Programática:02.003.04.122.0004.2.030.3.3.90.39.00.00**		
Desdobramento: 339039 - 23 - 00				
Histórico: Refere-se, a locação de tendas, palcos, banheiros químicos e gradil, bem como, a montagem e desmontagem, incluindo equipamentos e mão de obra necessária à execução desta locação, para serem utilizados nas festividades do Município, exposições, feiras e demais eventos, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições constantes no Edital e na Proposta de Preços- Anexo I, que faz parte integrante deste Processo. EVENTOS REFERENTES AO VI DESPERTA SELVÍRIA/MS NOS DIAS 04/05/2018 E 05/05/2018, SEM FINS LUCRATIVOS, ABERTA PARA TODA A POPULAÇÃO, CONFORME O REGISTRO DE ATA Nº 06/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018 E EDITAL Nº 58/2018.				
PRODUTO	**UND.**	**VL UNIT.**	**QTD.**	**VL TOTAL**
LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS TIPO	un	235,00	6,00	1.410,00
LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS TIPO PI	un	760,00	8,00	6.080,00
LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 08m x 06m, COM MONTAGEM E DESM	un	2.380,00	2,00	4.760,00
LOCAÇÃO DE GRADIL EM METROS LINEARES, INSTALAÇÃO, MONTA	un	9,90	200,00	1.980,00
LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM M	un	200,00	8,00	1.600,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:6CD79067

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 1524/2018	**Credor:** 4002088 - G. L. EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO LTDA - ME			
Data: 07/05/2018	**Valor:** 235,00	**Programática:02.005.12.361.0007.2.060.3.3.90.39.00.00**		
Desdobramento: 339039 - 23 - 00				
Histórico: Refere-se, a locação de tendas, palcos, banheiros químicos e gradil, bem como, a montagem e desmontagem, incluindo equipamentos e mão de obra necessária à execução desta locação, para serem utilizados nas festividades do Município, exposições, feiras e demais eventos, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições constantes no Edital e na Proposta de Preços - Anexo I, que faz parte integrante deste Processo. CONFORME O REGISTRO DE ATA Nº 06/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018 E DITAL Nº 58/2018.				
PRODUTO	**UND.**	**VL UNIT.**	**QTD.**	**VL TOTAL**
LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS TIPO	un	235,00	1,00	235,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:E92FE7C3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 1527/2018		Credor: 4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		
Data: 07/05/2018	Valor: 4.901,97	Programática:02.005.12.361.0007.2.060.3.3.90.30.00.00		
Desdobramento: 339030 - 07 - 00				
Histórico: Refere-se à aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada para atender às necessidades da manutenção do Programa de alimentação Escolar nas escolas creches e Projetos da Rede Municipal de Ensino, fundos e secretarias do Município no desenvolvimento de suas ações, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência e condições constantes neste Edital. CONFORME A ATA DE REGISTRO Nº 04/2018, EDITAL Nº 31/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018.				
PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
Café, torrado e moído, com aspecto de pó fino, acondicionado em embalagem d	un	9,79	100,00	979,00
Açúcar cristal, branco, especial, acondicionado em embalagem de polipropileno t	Pacote	10,69	148,00	1.582,12
Bolacha de água e sal, pct de 400 gramas, caixa com 20 pcts, em perfeito estado	un	64,49	10,00	644,90
Bolacha doce tipo rosquinha, vários sabores, pct de 400 gramas, cx com 24 pcts.	un	75,99	10,00	759,90
Farinha de mandioca, crua de acondicionada em embalagem polipropileno trans	Pacote	5,84	20,00	116,80
Macarrão tipo espaguete, sêmola com ovos, pct de 500gr, livre de impureza, pr	Pacote	2,74	5,00	13,70
Macarrão tipo parafuso, pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o c	Pacote	2,71	5,00	13,55
Refrigerante de 2 litros, em embalagem plástica, com rótulo de identificação da e	un	19,80	40,00	792,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:98A6479B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RREO ANEXO 1 2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2018

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1								23/05/2018
Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	159.502.000,00	159.502.000,00	25.063.108,21	15,71	25.063.108,21	15,71	134.438.891,79
2	RECEITAS CORRENTES	151.245.000,00	151.245.000,00	25.063.108,21	16,57	25.063.108,21	16,57	126.181.891,79
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	15.423.000,00	15.423.000,00	2.344.781,20	15,20	2.344.781,20	15,20	13.078.218,80
4	Impostos	14.370.000,00	14.370.000,00	1.987.900,50	13,83	1.987.900,50	13,83	12.382.099,50
5	Taxas	1.053.000,00	1.053.000,00	356.880,70	33,89	356.880,70	33,89	696.119,30
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTRIBUIÇÕES	5.751.000,00	5.751.000,00	1.249.103,70	21,72	1.249.103,70	21,72	4.501.896,30
8	Contribuições Sociais	3.751.000,00	3.751.000,00	914.235,26	24,37	914.235,26	24,37	2.836.764,74
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.000.000,00	2.000.000,00	334.868,44	16,74	334.868,44	16,74	1.665.131,56
12	RECEITA PATRIMONIAL	8.545.500,00	8.545.500,00	1.035.646,93	12,12	1.035.646,93	12,12	7.509.853,07
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	3.718,56	37,19	3.718,56	37,19	6.281,44
14	Valores Mobiliários	8.535.500,00	8.535.500,00	1.031.928,37	12,09	1.031.928,37	12,09	7.503.571,63
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	10.947,49	21,89	10.947,49	21,89	39.052,51
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000,00	50.000,00	9.056,53	18,11	9.056,53	18,11	40.943,47
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	1.890,96	0,00	1.890,96	0,00	- 1.890,96
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	121.474.500,00	121.474.500,00	20.414.217,21	16,81	20.414.217,21	16,81	101.060.282,79
29	Transferências da União e de suas Entidades	51.022.500,00	51.022.500,00	7.580.602,14	14,86	7.580.602,14	14,86	43.441.897,86
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	39.282.000,00	39.282.000,00	6.915.572,00	17,60	6.915.572,00	17,60	32.366.428,00
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	30.900.000,00	30.900.000,00	5.918.043,07	19,15	5.918.043,07	19,15	24.981.956,93
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	8.411,68	841,17	8.411,68	841,17	- 7.411,68
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	6.116,52	0,00	6.116,52	0,00	- 6.116,52
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
40	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	2.295,16	0,00	2.295,16	0,00	- 2.295,16
42	RECEITAS DE CAPITAL	8.257.000,00	8.257.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.257.000,00
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.257.000,00	8.257.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.257.000,00
52	Transferências da União e de suas Entidades	5.882.000,00	5.882.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.882.000,00
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.375.000,00	2.375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.375.000,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.998.000,00	7.998.000,00	1.903.943,31	23,81	1.903.943,31	23,81	6.094.056,69
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	167.500.000,00	167.500.000,00	26.967.051,52	16,10	26.967.051,52	16,10	140.532.948,48
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	167.500.000,00	167.500.000,00	26.967.051,52	16,10	26.967.051,52	16,10	140.532.948,48
75	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	TOTAL (VII) = (V + VI)	167.500.000,00	167.500.000,00	26.967.051,52	16,10	26.967.051,52	16,10	140.532.948,48
77	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
81	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	146.925.000,00	147.165.292,05	73.734.031,04	73.734.031,04	73.431.261,01	18.609.571,70	18.609.571,70	128.555.720,35	16.722.814,99
82	DESPESAS CORRENTES	131.883.000,00	131.477.542,05	70.493.531,48	70.493.531,48	60.984.010,57	17.728.696,36	17.728.696,36	113.748.845,69	16.421.492,65
83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.887.000,00	80.183.571,50	43.274.691,90	43.274.691,90	36.908.879,60	13.382.351,51	13.382.351,51	66.801.219,99	13.025.224,58
84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.966.000,00	51.263.970,55	27.218.839,58	27.218.839,58	24.045.130,97	4.346.344,85	4.346.344,85	46.917.625,70	3.396.268,07
86	DESPESAS DE CAPITAL	13.367.000,00	14.012.750,00	3.240.499,56	3.240.499,56	10.772.250,44	880.875,34	880.875,34	13.131.874,66	301.322,34
87	INVESTIMENTOS	10.232.000,00	10.877.750,00	347.499,56	347.499,56	10.530.250,44	172.710,00	172.710,00	10.705.040,00	172.710,00
88	INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.130.000,00	3.130.000,00	2.893.000,00	2.893.000,00	237.000,00	708.165,34	708.165,34	2.421.834,66	128.612,34
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.675.000,00	1.675.000,00	0,00	0,00	1.675.000,00	0,00	0,00	1.675.000,00	0,00
91	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.657.000,00	6.416.707,95	3.553.804,83	3.553.804,83	2.862.903,12	1.085.937,09	1.085.937,09	5.330.770,86	665.107,36
92	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	153.582.000,00	153.582.000,00	77.287.835,87	77.287.835,87	76.294.164,13	19.695.508,79	19.695.508,79	133.886.491,21	17.387.922,35
93	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	153.582.000,00	153.582.000,00	77.287.835,87	77.287.835,87	76.294.164,13	19.695.508,79	19.695.508,79	133.886.491,21	17.387.922,35
101	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.271.542,73	0,00	9.579.129,17
102	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	153.582.000,00	153.582.000,00	77.287.835,87	77.287.835,87	76.294.164,13	19.695.508,79	26.967.051,52	133.886.491,21	26.967.051,52
103	RESERVA DO RPPS	13.918.000,00	13.918.000,00	0,00	0,00	13.918.000,00	0,00	0,00	13.918.000,00	0,00

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
104	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.998.000,00	7.998.000,00	1.903.943,31	23,81	1.903.943,31	23,81	6.094.056,69
105	RECEITAS CORRENTES	7.998.000,00	7.998.000,00	1.903.943,31	23,81	1.903.943,31	23,81	6.094.056,69
106	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	CONTRIBUIÇÕES	7.998.000,00	7.998.000,00	1.903.943,31	23,81	1.903.943,31	23,81	6.094.056,69
111	Contribuições Sociais	7.998.000,00	7.998.000,00	1.903.943,31	23,81	1.903.943,31	23,81	6.094.056,69
112	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

158	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) Dotação Inicial (d)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
168	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.657.000,00	6.416.707,95	3.553.804,83	3.553.804,83	2.862.903,12	1.085.937,09	1.085.937,09	5.330.770,86	665.107,36
169	DESPESAS CORRENTES	6.657.000,00	6.416.707,95	3.553.804,83	3.553.804,83	2.862.903,12	1.085.937,09	1.085.937,09	5.330.770,86	665.107,36
170	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.657.000,00	6.416.707,95	3.553.804,83	3.553.804,83	2.862.903,12	1.085.937,09	1.085.937,09	5.330.770,86	665.107,36
171	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa										
Nota:										
1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:EA6945EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RREO ANEXO 2 2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2018

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2										23/05/2018
G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre(d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	160.843.000,00	161.083.292,05	73.734.031,04	73.734.031,04	1.214,93	87.349.261,01	18.609.571,70	18.609.571,70	94,48	142.473.720,35
LEGISLATIVA	6.517.000,00	6.517.000,00	931.786,15	931.786,15	14,30	5.585.213,85	877.256,82	877.256,82	4,45	5.639.743,18
Ação Legislativa	6.517.000,00	6.517.000,00	931.786,15	931.786,15	14,30	5.585.213,85	877.256,82	877.256,82	4,45	5.639.743,18
JUDICIÁRIA	16.000,00	16.000,00	4.000,00	4.000,00	25,00	12.000,00	67,43	67,43	0,00	15.932,57
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	16.000,00	16.000,00	4.000,00	4.000,00	25,00	12.000,00	67,43	67,43	0,00	15.932,57
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	20.324.000,00	20.804.858,00	17.758.618,28	17.758.618,28	85,82	3.046.239,72	3.431.798,29	3.431.798,29	17,42	17.373.059,71
Administração Geral	20.213.000,00	20.693.858,00	17.758.618,28	17.758.618,28	85,82	2.935.239,72	3.431.798,29	3.431.798,29	17,42	17.262.059,71
Assistência aos Povos Indígenas	111.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	18.000,00	18.000,00	71,72	71,72	0,40	17.928,28	71,72	71,72	0,00	17.928,28
Administração Geral	18.000,00	18.000,00	71,72	71,72	0,40	17.928,28	71,72	71,72	0,00	17.928,28
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.641.000,00	6.641.000,00	1.438.449,48	1.438.449,48	31,19	5.202.550,52	782.116,33	782.116,33	3,97	5.858.883,67
Assistência ao Idoso	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	500.000,00	491.950,00	40.826,04	40.826,04	8,30	451.123,96	6.312,20	6.312,20	0,03	485.637,80
Assistência Comunitária	6.098.000,00	6.106.050,00	1.397.623,44	1.397.623,44	22,89	4.708.426,56	775.804,13	775.804,13	3,94	5.330.245,87
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.962.000,00	6.962.000,00	1.130.244,48	1.130.244,48	16,23	5.831.755,52	1.094.153,02	1.094.153,02	5,56	5.867.846,98
Previdência do Regime Estatutário	6.962.000,00	6.962.000,00	1.130.244,48	1.130.244,48	16,23	5.831.755,52	1.094.153,02	1.094.153,02	5,56	5.867.846,98
SAÚDE	34.534.000,00	34.533.990,00	10.719.578,84	10.719.578,84	205,58	23.814.411,16	4.601.528,49	4.601.528,49	23,35	29.932.461,51
Administração Geral	5.662.000,00	5.707.016,98	1.561.211,30	1.561.211,30	27,36	4.145.805,68	973.232,97	973.232,97	4,94	4.733.784,01
Atenção Básica	13.311.000,00	13.331.583,02	2.432.396,54	2.432.396,54	18,25	10.899.186,48	2.033.536,89	2.033.536,89	10,32	11.298.046,13
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.709.500,00	13.641.890,00	5.991.205,21	5.991.205,21	43,92	7.650.684,79	1.245.506,12	1.245.506,12	6,32	12.396.383,88
Suporte Profilático e Terapêutico	854.500,00	854.500,00	391.665,28	391.665,28	45,84	462.834,72	33.864,37	33.864,37	0,17	820.635,63
Vigilância Sanitária	291.000,00	291.000,00	107.473,11	107.473,11	36,93	183.526,89	100.718,11	100.718,11	0,51	190.281,89
Vigilância Epidemiológica	706.000,00	708.000,00	235.627,40	235.627,40	33,28	472.372,60	214.670,03	214.670,03	1,09	493.329,97
TRABALHO	400.000,00	400.000,00	223.095,00	223.095,00	55,77	176.905,00	23.095,00	23.095,00	0,12	376.905,00
Fomento ao Trabalho	400.000,00	400.000,00	223.095,00	223.095,00	55,77	176.905,00	23.095,00	23.095,00	0,12	376.905,00
EDUCAÇÃO	49.907.000,00	49.946.798,50	34.159.421,45	34.159.421,45	327,15	15.787.377,05	6.197.305,89	6.197.305,89	31,47	43.749.492,61
Alimentação e Nutrição	3.000.000,00	3.000.000,00	454.818,80	454.818,80	15,16	2.545.181,20	200.915,61	200.915,61	1,02	2.799.084,39
Ensino Fundamental (Educação Básica)	33.269.000,00	33.400.006,55	24.706.837,92	24.706.837,92	73,97	8.693.168,63	4.776.302,03	4.776.302,03	24,25	28.623.704,52
Ensino Superior	1.190.000,00	1.190.000,00	948.333,45	948.333,45	79,69	241.666,55	0,00	0,00	0,00	1.190.000,00
Educação Infantil (Educação Básica)	12.014.000,00	11.830.591,95	7.552.239,45	7.552.239,45	63,84	4.278.352,50	1.149.626,08	1.149.626,08	5,84	10.680.965,87
Educação Especial	434.000,00	526.200,00	497.191,83	497.191,83	94,49	29.008,17	70.462,17	70.462,17	0,36	455.737,83
CULTURA	472.000,00	472.000,00	141.188,04	141.188,04	37,45	330.811,96	10.238,12	10.238,12	0,05	461.761,88
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	15.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
Difusão Cultural	457.000,00	377.000,00	141.188,04	141.188,04	37,45	235.811,96	10.238,12	10.238,12	0,05	366.761,88
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	3.076.000,00	3.576.000,00	325.543,44	325.543,44	42,99	3.250.456,56	58.383,99	58.383,99	0,30	3.517.616,01
Administração Geral	736.000,00	736.000,00	307.331,78	307.331,78	41,76	428.668,22	58.383,99	58.383,99	0,30	677.616,01
InfraEstrutura Urbana	1.493.000,00	1.993.000,00	13.561,50	13.561,50	0,68	1.979.438,50	0,00	0,00	0,00	1.993.000,00

Serviços Urbanos	847.000,00	847.000,00	4.650,16	4.650,16	0,55	842.349,84	0,00	0,00	0,00	847.000,00
HABITAÇÃO	144.000,00	144.000,00	11.417,50	11.417,50	11,42	132.582,50	944,47	944,47	0,00	143.055,53
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	11.417,50	11.417,50	11,42	88.582,50	944,47	944,47	0,00	99.055,53
Habitação Urbana	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
SANEAMENTO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Saneamento Básico Urbano	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.184.000,00	1.664.000,00	1.487.896,76	1.487.896,76	111,64	176.103,24	151.926,79	151.926,79	0,77	1.512.073,21
Administração Geral	56.000,00	56.000,00	10.750,29	10.750,29	19,20	45.249,71	1.286,29	1.286,29	0,01	54.713,71
Preservação e Conservação Ambiental	2.118.000,00	1.598.000,00	1.477.146,47	1.477.146,47	92,44	120.853,53	150.640,50	150.640,50	0,76	1.447.359,50
Recuperação de Áreas Degradadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.303.000,00	1.283.000,00	368.963,51	368.963,51	57,38	914.036,49	27.435,92	27.435,92	0,14	1.255.564,08
Administração Geral	613.000,00	643.000,00	368.963,51	368.963,51	57,38	274.036,49	27.435,92	27.435,92	0,14	615.564,08
Abastecimento	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	681.000,00	631.000,00	0,00	0,00	0,00	631.000,00	0,00	0,00	0,00	631.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Reforma Agrária	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
INDÚSTRIA	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Promoção Industrial	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	269.000,00	254.000,00	0,00	0,00	0,00	254.000,00	0,00	0,00	0,00	254.000,00
Turismo	269.000,00	254.000,00	0,00	0,00	0,00	254.000,00	0,00	0,00	0,00	254.000,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	2.506.000,00	2.506.000,00	690.000,00	690.000,00	27,53	1.816.000,00	110.288,85	110.288,85	0,56	2.395.711,15
Energia Elétrica	2.506.000,00	2.506.000,00	690.000,00	690.000,00	27,53	1.816.000,00	110.288,85	110.288,85	0,56	2.395.711,15
TRANSPORTE	2.741.000,00	2.741.000,00	254.526,03	254.526,03	9,29	2.486.473,97	178.486,87	178.486,87	0,91	2.562.513,13
Transporte Rodoviário	2.741.000,00	2.741.000,00	254.526,03	254.526,03	9,29	2.486.473,97	178.486,87	178.486,87	0,91	2.562.513,13
DESPORTO E LAZER	742.000,00	742.000,00	132.254,93	132.254,93	17,82	609.745,07	59.423,30	59.423,30	0,30	682.576,70
Desporto Comunitário	742.000,00	742.000,00	132.254,93	132.254,93	17,82	609.745,07	59.423,30	59.423,30	0,30	682.576,70
ENCARGOS ESPECIAIS	5.735.000,00	5.509.645,55	3.956.975,43	3.956.975,43	137,97	1.552.670,12	1.005.050,40	1.005.050,40	5,11	4.504.595,15
Serviço da Dívida Interna	3.060.000,00	3.060.000,00	2.893.000,00	2.893.000,00	94,54	167.000,00	708.165,34	708.165,34	3,60	2.351.834,66
Outros Encargos Especiais	2.675.000,00	2.449.645,55	1.063.975,43	1.063.975,43	43,43	1.385.670,12	296.885,06	296.885,06	1,51	2.152.760,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.593.000,00	15.593.000,00	0,00	0,00	0,00	15.593.000,00	0,00	0,00	0,00	15.593.000,00
Reserva do RPPS	13.918.000,00	13.918.000,00	0,00	0,00	0,00	13.918.000,00	0,00	0,00	0,00	13.918.000,00
Reserva de Contingência	1.675.000,00	1.675.000,00	0,00	0,00	0,00	1.675.000,00	0,00	0,00	0,00	1.675.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	6.657.000,00	6.416.707,95	3.553.804,83	3.553.804,83	471,92	2.862.903,12	1.085.937,09	1.085.937,09	5,52	5.330.770,86
LEGISLATIVA	151.000,00	151.000,00	20.599,14	20.599,14	13,64	130.400,86	20.599,14	20.599,14	0,10	130.400,86
Ação Legislativa	151.000,00	151.000,00	20.599,14	20.599,14	13,64	130.400,86	20.599,14	20.599,14	0,10	130.400,86
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.000.000,00	799.506,45	799.506,45	799.506,45	100,00	0,00	139.491,26	139.491,26	0,71	660.015,19
Administração Geral	1.000.000,00	799.506,45	799.506,45	799.506,45	100,00	0,00	139.491,26	139.491,26	0,71	660.015,19
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	278.500,00	278.500,00	48.780,56	48.780,56	18,07	229.719,44	48.780,56	48.780,56	0,25	229.719,44
Assistência à Criança e ao Adolescente	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
Assistência Comunitária	270.000,00	270.000,00	48.780,56	48.780,56	18,07	221.219,44	48.780,56	48.780,56	0,25	221.219,44
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	1.903.500,00	1.903.500,00	389.597,23	389.597,23	101,73	1.513.902,77	389.597,23	389.597,23	1,98	1.513.902,77
Administração Geral	676.000,00	676.000,00	80.016,43	80.016,43	11,84	595.983,57	80.016,43	80.016,43	0,41	595.983,57
Atenção Básica	530.500,00	530.500,00	228.236,04	228.236,04	43,02	302.263,96	228.236,04	228.236,04	1,16	302.263,96
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	579.000,00	579.000,00	59.203,42	59.203,42	10,23	519.796,58	59.203,42	59.203,42	0,30	519.796,58
Vigilância Sanitária	53.000,00	53.000,00	7.382,24	7.382,24	13,93	45.617,76	7.382,24	7.382,24	0,04	45.617,76
Vigilância Epidemiológica	65.000,00	65.000,00	14.759,10	14.759,10	22,71	50.240,90	14.759,10	14.759,10	0,07	50.240,90
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	3.324.000,00	3.284.201,50	2.295.321,45	2.295.321,45	238,48	988.880,05	487.468,90	487.468,90	2,48	2.796.732,60
Ensino Fundamental (Educação Básica)	1.841.000,00	1.528.651,50	1.526.473,58	1.526.473,58	99,86	2.177,92	348.187,52	348.187,52	1,77	1.180.463,98
Educação Infantil (Educação Básica)	1.413.000,00	1.663.000,00	678.303,71	678.303,71	40,79	984.696,29	127.123,25	127.123,25	0,65	1.535.876,75
Educação Especial	70.000,00	92.550,00	90.544,16	90.544,16	97,83	2.005,84	12.158,13	12.158,13	0,06	80.391,87
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	167.500.000,00	167.500.000,00	77.287.835,87	77.287.835,87	1.686,85	90.212.164,13	19.695.508,79	19.695.508,79	100,00	147.804.491,21

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:26068471

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RREO ANEXO 4 2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2018

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo 4

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Nr.	G1 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
1	RECEITAS CORRENTES (I)	20.000.000,00	20.000.000,00	3.798.905,44	3.798.632,45
2	Receita de Contribuições dos Segurados	3.751.000,00	3.751.000,00	914.235,26	792.361,50
3	Civil	3.751.000,00	3.751.000,00	914.235,26	792.361,50
4	Ativo	3.750.000,00	3.750.000,00	914.235,26	792.361,50
5	Inativo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
6	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita de Contribuições Patronais	7.998.000,00	7.998.000,00	1.903.943,31	1.939.184,04
12	Civil	7.998.000,00	7.998.000,00	1.903.943,31	1.939.184,04
13	Ativo	7.998.000,00	7.998.000,00	1.903.943,31	1.939.184,04
14	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita Patrimonial	8.250.000,00	8.250.000,00	980.726,87	1.067.086,91
22	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receitas de Valores Mobiliários	8.250.000,00	8.250.000,00	980.726,87	1.067.086,91
24	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
27	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
30	RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	20.000.000,00	20.000.000,00	3.798.905,44	3.798.632,45

Nr.	G2 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
35	ADMINISTRAÇÃO (V)	682.000,00	682.000,00	108.299,75	87.372,16	72.208,29	43.404,66
36	Despesas Correntes	677.000,00	677.000,00	108.299,75	85.672,16	72.208,29	41.704,66
37	Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
38	PREVIDÊNCIA (VI)	6.280.000,00	6.280.000,00	1.021.944,73	435.908,01	1.021.944,73	435.908,01
39	Benefícios - Civil	6.280.000,00	6.280.000,00	1.021.944,73	435.908,01	1.021.944,73	435.908,01
40	Aposentadorias	4.960.000,00	4.960.000,00	864.706,89	360.289,89	864.706,89	360.289,89
41	Pensões	1.320.000,00	1.320.000,00	157.237,84	75.618,12	157.237,84	75.618,12
42	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	6.962.000,00	6.962.000,00	1.130.244,48	523.280,17	1.094.153,02	479.312,67
51	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)2	13.038.000,00	13.038.000,00	2.668.660,96	3.275.352,28	2.704.752,42	3.319.319,78

Nr.	G4 - RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
52	VALOR	0,00
Nr.	G5 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
53	VALOR	13.918.000,00
Nr.	G6 - APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	Aportes Realizados
54	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
55	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
56	Outros Aportes para o RPPS	0,00
57	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Nr.	G7 - BENS E DIREITOS DO RPPS	Período de Referência	
		2018	2017
58	Caixa e Equivalentes de Caixa	75.641.907,11	87.380.890,94
59	Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
60	Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO					
Nr.	G8 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
61	RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	10.009,42
62	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
83	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	10.009,42
87	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	10.009,42
89	RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
93	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	10.009,42

Nr.	G9 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
94	ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	1.200,00
95	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	1.200,00
96	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	1.200,00
110	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)2	0,00	0,00	0,00	6.409,42	0,00	8.809,42

Nr.	G11 - APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	Aportes Realizados
111	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
112	Recursos para Formação de Reserva	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

1. Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2. O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:DB817CB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RREO ANEXO 6 2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 6 – Demonstrativo do Resultado Primário e nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Fevereito – 1º Bimestre /2018

Nr.	G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2018
			Receitas Realizadas (a)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	151.245.000,00	25.063.108,21
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.423.000,00	2.344.781,20
3	IPTU	4.150.000,00	303.002,62
4	ISS	5.220.000,00	803.636,49
5	ITBI	2.500.000,00	173.949,71
6	IRRF	2.500.000,00	707.311,68
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.053.000,00	356.880,70
8	Contribuições	5.751.000,00	1.249.103,70
9	Receita Patrimonial	8.545.500,00	1.035.646,93
10	Aplicações Financeiras (II)	8.535.500,00	1.031.928,37
11	Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	3.718,56
12	Transferências Correntes	121.474.500,00	20.414.217,21
13	Cota-Parte do FPM	29.232.000,00	4.725.809,17
14	Cota-Parte do ICMS	26.400.000,00	4.454.025,65
15	Cota-Parte do IPVA	2.800.000,00	1.439.321,35
16	Cota-Parte do ITR	5.600.000,00	550.790,03
17	Transferências da LC 87/1996	96.000,00	13.039,18
18	Transferências da LC 61/1989	240.000,00	65.031,55
19	Transferências do FUNDEB	30.900.000,00	5.918.043,07
20	Outras Transferências Correntes	26.206.500,00	3.248.157,21
21	Demais Receitas Correntes	51.000,00	19.359,17
22	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
23	Receitas Correntes Restantes	51.000,00	19.359,17
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	142.709.500,00	24.031.179,84
25	RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.257.000,00	0,00
26	Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
27	Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
28	Alienação de Bens	0,00	0,00
29	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
31	Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
32	Transferências de Capital	8.257.000,00	0,00
33	Convênios	3.374.000,00	0,00
34	Outras Transferências de Capital	4.883.000,00	0,00
35	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
36	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
38	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	8.257.000,00	0,00
39	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	150.966.500,00	24.031.179,84

Nr.	G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Liquidados	Pagos (c)
40	DESPESAS CORRENTES (XIII)	131.477.542,05	70.493.531,48	17.728.696,36	16.421.492,65	6.450.072,96	1.477.125,31	830.297,43
41	Pessoal e Encargos Sociais	80.183.571,50	43.274.691,90	13.382.351,51	13.025.224,58	4.696.536,60	0,00	0,00
42	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outras Despesas Correntes	51.263.970,55	27.218.839,58	4.346.344,85	3.396.268,07	1.753.536,36	1.477.125,31	830.297,43
44	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	131.447.542,05	70.493.531,48	17.728.696,36	16.421.492,65	6.450.072,96	1.477.125,31	830.297,43
45	DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	14.012.750,00	3.240.499,56	880.875,34	301.322,34	42.491,00	111.322,98	30.572,99
46	Investimentos	10.877.750,00	347.499,56	172.710,00	172.710,00	42.491,00	111.322,98	30.572,99
47	Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Aquisição de Título de Crédito (XIX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Demais Inversões Financeiras	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Amortização da Dívida (XX)	3.130.000,00	2.893.000,00	708.165,34	128.612,34	0,00	0,00	0,00
53	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	10.881.750,00	347.499,56	172.710,00	172.710,00	42.491,00	111.322,98	30.572,99
54	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	142.329.292,05	70.841.031,04	17.901.406,36	16.594.202,65	6.492.563,96	1.588.448,29	860.870,42

56	RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	83.542,81

Nr.	G4 - META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Valor Corrente
57	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.270.000,00

Nr.	G5 - JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2018
		VALOR INCORRIDO
58	JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
59	JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00

60	RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	83.542,81

Nr.	G7 - META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	Valor Corrente
61	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-803.940,89

ABAIXO DA LINHA			
Nr.	G8 - CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre (b)
62	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	20.887.756,26	18.087.756,26
63	DEDUÇÕES (XXIX)	6.417.288,25	12.916.497,35
64	Disponibilidade de Caixa	6.417.288,25	12.916.497,35
65	Disponibilidade de Caixa Bruta	13.595.407,90	13.602.053,04
66	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	7.178.119,65	685.555,69
67	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
68	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	14.470.468,01	5.171.258,91

69	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	9.299.209,10

Nr.	G10 - AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2018
70	VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	6.492.563,96
71	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
72	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
73	OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
74	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	2.806.645,14

75	RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	2.806.645,14

Nr.	G12 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
76	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
77	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
78	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
79	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
Nota Explicativa		
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>		
Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:3A2E7298

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RREO ANEXO 7 2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2018

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo 7													23/05/2018
Nr.	G1 - Poder / Órgão	RP Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					RP Não Processado						SALDO TOTAL L=(e+k)
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2017 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	178,35	7.178.119,65	6.492.563,96	0,00	685.734,04	242.254,84	5.724.346,48	1.588.448,29	860.870,42	9.985,14	5.095.745,76	5.781.479,80
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	178,35	7.178.119,65	6.492.563,96	0,00	685.734,04	242.254,84	5.724.346,48	1.588.448,29	860.870,42	9.985,14	5.095.745,76	5.781.479,80
3	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	7.166.617,18	6.481.061,49	0,00	685.555,69	242.254,84	5.696.254,97	1.564.674,42	837.096,55	9.985,14	5.091.428,12	5.776.983,81
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	5.271.281,41	4.696.536,60	0,00	574.744,81	0,00	180.340,68	0,00	0,00	0,00	180.340,68	755.085,49
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.852.844,77	1.742.033,89	0,00	110.810,88	0,00	3.147.909,64	1.453.351,44	806.523,56	9.985,14	2.331.400,94	2.442.211,82
7	INVESTIMENTOS	0,00	42.491,00	42.491,00	0,00	0,00	242.254,84	2.368.004,65	111.322,98	30.572,99	0,00	2.579.686,50	2.579.686,50
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	178,35	11.502,47	11.502,47	0,00	178,35	0,00	28.091,51	23.773,87	23.773,87	0,00	4.317,64	4.495,99
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	178,35	11.502,47	11.502,47	0,00	178,35	0,00	28.091,51	23.773,87	23.773,87	0,00	4.317,64	4.495,99
14	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL(III) = (I+II)	178,35	7.178.119,65	6.492.563,96	0,00	685.734,04	242.254,84	5.724.346,48	1.588.448,29	860.870,42	9.985,14	5.095.745,76	5.781.479,80
Nota Explicativa													

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:BC727F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RREO ANEXO 8 2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2018

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8					23/05/2018
RECEITAS DO ENSINO					
Nr.	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	14.370.000,00	14.370.000,00	1.987.900,50	13,83
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.150.000,00	4.150.000,00	303.002,62	7,30
3	1.1.1- IPTU	3.500.000,00	3.500.000,00	20.288,20	0,58
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	650.000,00	650.000,00	282.714,42	43,49
5	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.500.000,00	2.500.000,00	173.949,71	6,96
6	1.2.1- ITBI	2.500.000,00	2.500.000,00	173.928,14	6,96
7	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	21,57	0,00
8	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.220.000,00	5.220.000,00	803.636,49	15,40
9	1.3.1- ISS	5.100.000,00	5.100.000,00	803.636,49	15,76
10	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
11	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.500.000,00	2.500.000,00	707.311,68	28,29
12	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
13	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
15	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	79.860.000,00	79.860.000,00	14.043.763,12	17,59
16	2.1- Cota-Parte FPM	35.940.000,00	35.940.000,00	5.907.261,40	16,44
17	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	33.540.000,00	33.540.000,00	5.907.261,40	17,61
18	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00
19	2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
20	2.2- Cota-Parte ICMS	33.000.000,00	33.000.000,00	5.567.532,02	16,87
21	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	120.000,00	120.000,00	16.298,96	13,58
22	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	300.000,00	65.031,55	21,68
23	2.5- Cota-Parte ITR	7.000.000,00	7.000.000,00	688.487,50	9,84
24	2.6- Cota-Parte IPVA	3.500.000,00	3.500.000,00	1.799.151,69	51,40
25	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
26	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	94.230.000,00	94.230.000,00	16.031.663,62	17,01
Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
27	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
28	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.921.000,00	3.921.000,00	385.674,49	9,84
29	5.1- Transferências do Salário-Educação	1.900.000,00	1.900.000,00	381.365,49	20,07
30	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
31	5.3- Transferências Diretas – PNAE	830.000,00	830.000,00	0,00	0,00
32	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00
33	5.5- Outras Transferências do FNDE	708.000,00	708.000,00	0,00	0,00
34	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.000,00	3.000,00	4.309,00	143,63
35	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.300.000,00	2.300.000,00	1.171,56	0,05
36	6.1- Transferências de Convênios	2.299.000,00	2.299.000,00	0,00	0,00
37	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.000,00	1.000,00	1.171,56	117,16
38	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
39	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
40	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	6.231.000,00	6.231.000,00	386.846,05	6,21
FUNDEB					
Nr.	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
41	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	15.492.000,00	15.492.000,00	2.795.746,19	18,05
42	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.708.000,00	6.708.000,00	1.181.452,23	17,61
43	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.600.000,00	6.600.000,00	1.113.506,37	16,87
44	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	24.000,00	24.000,00	3.259,78	13,58
45	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
46	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.400.000,00	1.400.000,00	137.697,47	9,84
47	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	700.000,00	700.000,00	359.830,34	51,40
48	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	31.000.000,00	31.000.000,00	5.923.538,03	19,11
49	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	30.900.000,00	30.900.000,00	5.918.043,07	19,15
50	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
51	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	100.000,00	100.000,00	5.494,96	5,49
52	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	15.408.000,00	15.408.000,00	3.122.296,88	20,26

53	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	3.122.296,88
54	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

Nr.	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
55	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	25.000.000,00	25.000.000,00	23.736.986,36	94,95	3.795.793,29	15,18
56	13.1- Com Educação Infantil	8.646.000,00	8.646.000,00	7.572.775,81	87,59	941.736,16	10,89
57	13.2- Com Ensino Fundamental	16.354.000,00	16.354.000,00	16.164.210,55	98,84	2.854.057,13	17,45
58	14- OUTRAS DESPESAS	6.000.000,00	6.000.000,00	966.701,35	16,11	966.701,35	16,11
59	14.1- Com Educação Infantil	5.000,00	2.285.000,00	328.975,39	14,40	328.975,39	14,40
60	14.2- Com Ensino Fundamental	5.995.000,00	3.715.000,00	637.725,96	17,17	637.725,96	17,17
61	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	31.000.000,00	31.000.000,00	24.703.687,71	79,69	4.762.494,64	15,36

Nr.	G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
62	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
63	16.1 – FUNDEB 60%	0,00
64	16.2 – FUNDEB 40%	0,00
65	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
66	17.1 – FUNDEB 60%	0,00
67	17.2 – FUNDEB 40%	0,00
68	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
Nr.	G7 - INDICADORES DO FUNDEB	Valor
69	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.762.494,64
70	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	64,08
71	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	16,32
72	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	19,60
Nr.	G8 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
73	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
74	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ***2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
Nr.	G9 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
75	22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	12.669.000,00	12.735.591,95	8.230.543,16	64,63	1.276.749,33	10,03
76	22.1 - Creche	12.661.000,00	12.683.782,95	8.185.734,16	64,54	1.276.749,33	10,07
77	22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.651.000,00	10.931.000,00	7.901.751,20	72,29	1.270.711,55	11,62
78	22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.010.000,00	1.752.782,95	283.982,96	16,20	6.037,78	0,34
79	22.2 - Pré-escola	8.000,00	51.809,00	44.809,00	86,49	0,00	0,00
80	22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.000,00	51.809,00	44.809,00	86,49	0,00	0,00
82	23- ENSINO FUNDAMENTAL	30.982.000,00	30.915.408,05	24.934.583,14	80,65	4.931.666,00	15,95
83	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	22.349.000,00	20.069.000,00	16.801.936,51	83,72	3.491.783,09	17,40
84	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.633.000,00	10.846.408,05	8.132.646,63	74,98	1.439.882,91	13,28
85	24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	25- ENSINO SUPERIOR	1.190.000,00	1.190.000,00	948.333,45	79,69	0,00	0,00
87	26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	27- OUTRAS	2.169.000,00	2.169.000,00	338.222,80	15,59	190.229,61	8,77
89	28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	47.010.000,00	47.010.000,00	34.451.682,55	73,29	6.398.644,94	13,61

Nr.	G10 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
90	29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.122.296,88
91	30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
92	32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
93	33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
94	34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
95	35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
96	36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 32 + 33 + 34 + 35)***6	3.122.296,88
97	37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ***6	3.086.118,45
98	38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	19,25

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
Nr.	G11 - OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
99	39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						
100	40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.901.000,00	1.901.000,00	996.040,26	52,40	267.199,48	14,06
101	41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.320.000,00	4.320.000,00	1.007.020,09	23,31	18.930,37	0,44
103	43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	6.221.000,00	6.221.000,00	2.003.060,35	32,20	286.129,85	4,60
104	44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	53.231.000,00	53.231.000,00	36.454.742,90	68,48	6.684.774,79	12,56

Nr.	G12 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2018 (j)
105	45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	96.540,25	0,00
106	45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	87.367,86	0,00
107	45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	9.172,39	0,00
Nr.	G13 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
108	46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	145.876,05	1.744.673,52
109	47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	381.365,49	5.918.043,07
110	48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	265.225,00	6.633.315,41
111	48.1 Orçamento do Exercício	238.870,16	4.419.536,19
112	48.2 Restos a Pagar	26.354,84	2.213.779,22
113	49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	778,53	5.494,96
114	50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	262.795,07	1.034.896,14

115	51 - (+) AJUSTES	- 1.656,71	584.364,37
116	51.1 Retenções	1.050,85	486.749,03
117	51.2 Conciliação Bancária	- 2.707,56	97.615,34
118	52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	261.138,36	1.619.260,51

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

***1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

***2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

***3-Caput do art. 212 da CF/1988

***4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

***5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:A22CA72D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RREO ANEXO 12 2018

Relatório Resumido Da Execução Orçamentária
Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Nr.	G1 - RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	14.370.000,00	14.370.000,00	1.987.900,50	13,83
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.500.000,00	3.500.000,00	20.288,20	0,58
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.500.000,00	2.500.000,00	173.928,14	6,96
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.100.000,00	5.100.000,00	803.636,49	15,76
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.500.000,00	2.500.000,00	707.311,68	28,29
6	Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	60.000,00	60.000,00	3.123,88	5,21
8	Divida Ativa dos Impostos	600.000,00	600.000,00	64.884,91	10,81
9	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	110.000,00	110.000,00	214.727,20	195,21
10	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	77.460.000,00	77.460.000,00	14.043.763,12	18,13
11	Cota-Parte do FPM	33.540.000,00	33.540.000,00	5.907.261,40	17,61
12	Cota-Parte do ITR	7.000.000,00	7.000.000,00	688.487,50	9,84
13	Cota-Parte do IPVA	3.500.000,00	3.500.000,00	1.799.151,69	51,40
14	Cota-Parte do ICMS	33.000.000,00	33.000.000,00	5.567.532,02	16,87
15	Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	300.000,00	65.031,55	21,68
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	120.000,00	120.000,00	16.298,96	13,58
17	Desoneração ICMS (LC 87/96)	120.000,00	120.000,00	16.298,96	13,58
18	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	91.830.000,00	91.830.000,00	16.031.663,62	17,46
Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	16.753.500,00	16.753.500,00	2.329.041,62	13,90
21	Provenientes da União	11.690.500,00	11.690.500,00	1.823.126,90	15,59
22	Provenientes dos Estados	5.006.000,00	5.006.000,00	497.445,30	9,94
23	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS	57.000,00	57.000,00	8.469,42	14,86
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	999.000,00	999.000,00	0,00	0,00
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	17.752.500,00	17.752.500,00	2.329.041,62	13,12

Nr.	G3 - DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
29	DESPESAS CORRENTES	34.185.500,00	34.187.490,00	11.105.943,01	32,49	4.991.125,72	14,60
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.567.500,00	23.567.490,00	4.179.170,15	17,73	4.179.170,15	17,73
31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.618.000,00	10.620.000,00	6.926.772,86	65,22	811.955,57	7,65
33	DESPESAS DE CAPITAL	2.252.000,00	2.250.000,00	3.233,06	0,14	0,00	0,00
34	INVESTIMENTOS	2.252.000,00	2.250.000,00	3.233,06	0,14	0,00	0,00
35	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	36.437.500,00	36.437.490,00	11.109.176,07	30,49	4.991.125,72	13,70
Nr.	G4 - DESPESAS COM SAÚDDOE NPEÃROCCEONTMUPAULTAMDÍNAISMPOARA FINS DE APURAÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	17.737.500,00	17.737.500,00	4.927.160,40	44,35	1.867.667,58	37,42
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	17.737.500,00	17.737.500,00	4.927.160,40	44,35	1.867.667,58	37,42
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	17.737.500,00	17.737.500,00	4.927.160,40	44,35	1.867.667,58	37,42
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	18.700.000,00	18.699.990,00	6.182.015,67	- 13,86	3.123.458,14	- 23,72

Nr.	G6 - % DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI i ou h / IIIb x 100)***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	19,48

Nr.	G7 - VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII(h ou i) - (12 x IVb)/100]***6	718.708,60

Nr.	G8 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2018	1.522.125,10	1.690,50	318.630,26	1.201.804,34	0,00
53	Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	TOTAL	1.522.125,10	1.690,50	318.630,26	1.201.804,34	0,00

Nr.	G9 - CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME O ARTIGO 24,§ 1° E 2 °	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
64	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
65	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
Nr.	G10 – CCONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência(k)	Saldo Final (Não Aplicado)
66	Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
70	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
71	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
72	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G11 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (I)	% (I / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
73	Atenção Básica	6.338.000,00	6.383.016,98	1.641.227,73	14,77	1.053.249,40	21,10
74	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.841.500,00	13.862.083,02	2.660.632,58	23,95	2.261.772,93	45,32
75	Suporte Profilático e Terapêutico	14.288.500,00	14.220.890,00	6.050.408,63	54,46	1.304.709,54	26,14
76	Vigilância Sanitária	854.500,00	854.500,00	391.665,28	3,53	33.864,37	0,68
77	Vigilância Epidemiológica	344.000,00	344.000,00	114.855,35	1,03	108.100,35	2,17
78	Alimentação e Nutrição	771.000,00	773.000,00	250.386,50	2,25	229.429,13	4,60
79	Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	TOTAL	36.437.500,00	36.437.490,00	11.109.176,07	100,00	4.991.125,72	100,00

Nota Explicativa

***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

***2-O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

***3-O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

***7-Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:7A62BC9C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
ANEXO 01

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	76.351.355,39	76.351.355,39	9.693.623,94	12,70 %	19.647.405,49	25,73 %	56.703.949,90
RECEITAS CORRENTES	72.352.383,40	72.352.383,40	9.393.623,94	12,98 %	19.346.983,45	26,74 %	53.005.399,95
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.432.366,25	6.432.366,25	1.314.576,47	20,44 %	2.053.711,23	31,93 %	4.378.655,02
Impostos	6.070.631,61	6.070.631,61	1.266.592,08	20,86 %	1.922.321,91	31,67 %	4.148.309,70
Taxas	361.734,64	361.734,64	47.984,39	13,27 %	131.389,32	36,32 %	230.345,32
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.611.302,73	1.611.302,73	275.513,13	17,10 %	454.879,48	28,23 %	1.156.423,25
Contribuições Sociais	1.605.862,73	1.605.862,73	275.513,13	17,16 %	454.879,48	28,33 %	1.150.983,25
Contribuições Econômicas	5.440,00	5.440,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	5.440,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.655.937,36	3.655.937,36	371.491,36	10,16 %	999.573,01	27,34 %	2.656.364,35
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.896,00	4.896,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	4.896,00
Valores Mobiliários	3.649.879,16	3.649.879,16	371.491,36	10,18 %	999.568,39	27,39 %	2.650.310,77
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	1.162,20	1.162,20	0,00	0,00 %	4,62	0,40 %	1.157,58
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	18.408,96	18.408,96	-9.993,23	-54,28 %	8.674,96	47,12 %	9.734,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	18.408,96	18.408,96	-9.993,23	-54,28 %	8.674,96	47,12 %	9.734,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	60.852.960,95	60.852.960,95	7.458.783,30	12,26 %	15.837.993,51	26,03 %	45.014.967,44
Transferências da União e de suas Entidades	26.617.513,87	26.617.513,87	3.242.072,45	12,18 %	6.678.494,38	25,09 %	19.939.019,49
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	22.485.708,95	22.485.708,95	2.652.986,84	11,80 %	5.676.477,44	25,24 %	16.809.231,51
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	5.846,04	5.846,04	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	5.846,04
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.743.892,09	11.743.892,09	1.563.724,01	13,32 %	3.483.021,69	29,66 %	8.260.870,40
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-218.592,85	-218.592,85	-16.747,09	7,66 %	-7.848,74	3,59 %	-210.744,11
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.000,00	3.000,00	289,25	9,64 %	389,07	12,97 %	2.610,93
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	36.207,15	36.207,15	1.190,96	3,29 %	5.314,96	14,68 %	30.892,19
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Correntes	-257.800,00	-257.800,00	-18.227,30	7,07 %	-13.552,77	5,26 %	-244.247,23
RECEITAS DE CAPITAL	3.998.971,99	3.998.971,99	300.000,00	7,50 %	300.422,04	7,51 %	3.698.549,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	119.871,27	119.871,27	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	119.871,27
Operações de Crédito - Mercado Interno	119.871,27	119.871,27	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	119.871,27
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.440,00	5.440,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	5.440,00
Alienação de Bens Móveis	5.440,00	5.440,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	5.440,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	544,00	544,00	0,00	0,00 %	422,04	77,58 %	121,96
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.873.116,72	3.873.116,72	300.000,00	7,75 %	300.000,00	7,75 %	3.573.116,72
Transferências da União e de suas Entidades	2.626.241,60	2.626.241,60	300.000,00	11,42 %	300.000,00	11,42 %	2.326.241,60
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.246.875,12	1.246.875,12	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.246.875,12
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.555.000,00	1.555.000,00	356.636,98	22,93 %	705.866,27	45,39 %	849.133,73
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	77.906.355,39	77.906.355,39	10.050.260,92	12,90 %	20.353.271,76	26,13 %	57.553.083,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	77.906.355,39	77.906.355,39	10.050.260,92	12,90 %	20.353.271,76	26,13 %	57.553.083,63
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	77.906.355,39	77.906.355,39	10.050.260,92	12,90 %	20.353.271,76	26,13 %	57.553.083,63
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			0,00		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00			0,00		0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00			0,00		0,00

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									Em Reais
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	76.116.060,85	76.248.760,85	5.886.430,41	53.099.027,90	23.149.732,95	8.283.001,33	15.528.195,83	60.720.565,02	13.146.295,30
DESPESAS CORRENTES	63.307.173,87	63.943.773,87	5.504.426,86	52.147.532,50	11.796.241,37	8.164.313,77	15.308.995,98	48.634.777,89	12.930.683,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.373.222,35	32.866.372,95	54.254,95	28.357.460,71	4.508.912,24	5.092.997,67	9.747.952,40	23.118.420,55	7.542.897,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	199.500,00	99.500,00	0,00	48.000,00	51.500,00	3.630,06	6.764,86	92.735,14	6.764,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.734.451,52	30.977.900,92	5.450.171,91	23.742.071,79	7.235.829,13	3.067.686,04	5.554.278,72	25.423.622,20	5.381.021,23
DESPESAS DE CAPITAL	9.811.086,98	9.307.186,98	382.003,55	951.495,40	8.355.691,58	118.687,56	219.199,85	9.087.987,13	215.611,90
INVESTIMENTOS	8.795.486,98	8.357.086,98	382.003,55	694.043,40	7.663.043,58	84.260,48	136.851,67	8.220.235,31	133.263,72
INVERSÕES FINANCEIRAS	660.600,00	588.600,00	0,00	0,00	588.600,00	0,00	0,00	588.600,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	355.000,00	361.500,00	0,00	257.452,00	104.048,00	34.427,08	82.348,18	279.151,82	82.348,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.997.800,00	2.997.800,00	0,00	0,00	2.997.800,00	0,00	0,00	2.997.800,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.790.294,54	1.802.594,54	19.700,00	1.740.900,00	61.694,54	346.299,86	842.589,23	960.005,31	670.382,23
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	77.906.355,39	78.051.355,39	5.906.130,41	54.839.927,90	23.211.427,49	8.629.301,19	16.370.785,06	61.680.570,33	13.816.677,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	77.906.355,39	78.051.355,39	5.906.130,41	54.839.927,90	23.211.427,49	8.629.301,19	16.370.785,06	61.680.570,33	13.816.677,53
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.982.486,70	0,00	6.536.594,23
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	77.906.355,39	78.051.355,39	5.906.130,41	54.839.927,90	23.211.427,49	8.629.301,19	20.353.271,76	61.680.570,33	20.353.271,76
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.555.000,00	1.555.000,00	356.636,98	22,93 %	705.866,27	45,39 %	849.133,73
RECEITAS CORRENTES	1.555.000,00	1.555.000,00	356.636,98	22,93 %	705.866,27	45,39 %	849.133,73
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.555.000,00	1.555.000,00	356.636,98	22,93 %	705.866,27	45,39 %	849.133,73
Contribuições Sociais	1.555.000,00	1.555.000,00	356.636,98	22,93 %	705.866,27	45,39 %	849.133,73
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.790.294,54	1.802.594,54	19.700,00	1.740.900,00	61.694,54	346.299,86	842.589,23	960.005,31	670.382,23
DESPESAS CORRENTES	1.790.294,54	1.802.594,54	19.700,00	1.740.900,00	61.694,54	346.299,86	842.589,23	960.005,31	670.382,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.790.294,54	1.802.594,54	19.700,00	1.740.900,00	61.694,54	346.299,86	842.589,23	960.005,31	670.382,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Sonora - 23/mai/2018 - 08h e 15m									
CONSOLIDAÇÃO GERAL									

Publicado por:
Neiva Maria Zanatta
Código Identificador:3391430A

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
ANEXO 02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	76.116.060,85	76.248.760,85	5.886.430,41	53.099.027,90	96,83 %	23.149.732,95	8.283.001,33	15.528.195,83	94,85 %	60.720.565,02
Legislativa	3.122.200,00	3.122.200,00	66.732,48	2.556.938,01	4,66 %	565.261,99	476.611,49	940.942,19	5,75 %	2.181.257,81
Ações do Legislativo	3.122.200,00	3.122.200,00	66.732,48	2.556.938,01	4,66 %	565.261,99	476.611,49	940.942,19	5,75 %	2.181.257,81
Judiciária	480.640,00	439.140,00	0,00	384.103,36	0,70 %	55.036,64	47.377,70	93.658,97	0,57 %	345.481,03
Ação Judiciária	480.640,00	439.140,00	0,00	384.103,36	0,70 %	55.036,64	47.377,70	93.658,97	0,57 %	345.481,03
Administração	4.567.090,00	4.980.290,00	723.878,96	4.441.877,12	8,10 %	538.412,88	708.230,06	1.425.794,39	8,71 %	3.554.495,61
Administração Geral	4.525.590,00	4.920.790,00	723.878,96	4.393.700,72	8,01 %	527.089,28	700.893,41	1.415.897,83	8,65 %	3.504.892,17
Serviços Urbanos	41.500,00	59.500,00	0,00	48.176,40	0,09 %	11.323,60	7.336,65	9.896,56	0,06 %	49.603,44
Segurança Pública	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00 %	3.000,00	0,00	0,00	0,00 %	3.000,00
Transporte Rodoviário	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00 %	3.000,00	0,00	0,00	0,00 %	3.000,00
Assistência Social	4.299.784,88	4.354.784,88	511.537,49	3.068.113,90	5,59 %	1.286.670,98	379.738,30	673.949,26	4,12 %	3.680.835,62
Assistência ao Idoso	58.756,06	57.756,06	3.845,45	33.362,18	0,06 %	24.393,88	2.393,26	2.749,57	0,02 %	55.006,49
Assistência ao Portador de Deficiência	21.760,00	21.760,00	0,00	0,00	0,00 %	21.760,00	0,00	0,00	0,00 %	21.760,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	822.632,14	766.832,14	51.815,09	480.399,85	0,88 %	286.432,29	54.312,41	124.759,26	0,76 %	642.072,88
Assistência Comunitária	3.396.636,68	3.508.436,68	455.876,95	2.554.351,87	4,66 %	954.084,81	323.032,63	546.440,43	3,34 %	2.961.996,25
Previdência Social	5.806.000,00	5.806.000,00	16.000,00	2.056.400,00	3,75 %	3.749.600,00	349.273,37	683.774,05	4,18 %	5.122.225,95
Previdência do Regime Estatutário	5.806.000,00	5.806.000,00	16.000,00	2.056.400,00	3,75 %	3.749.600,00	349.273,37	683.774,05	4,18 %	5.122.225,95
Saúde	18.031.173,16	18.516.173,16	2.205.222,81	13.825.697,40	25,21 %	4.690.475,76	2.147.832,22	4.582.501,18	27,99 %	13.933.671,98
Atenção Básica	13.277.221,48	13.834.221,48	1.708.442,97	10.438.904,15	19,04 %	3.395.317,33	1.768.638,89	3.392.802,65	20,72 %	10.441.418,83
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.460.980,99	4.401.980,99	446.565,47	3.170.407,77	5,78 %	1.231.573,22	344.905,53	1.129.823,70	6,90 %	3.272.157,29
Vigilância Sanitária	104.840,00	61.594,83	5.100,00	21.052,87	0,04 %	40.541,96	2.037,64	2.055,04	0,01 %	59.539,79
Vigilância Epidemiológica	188.130,69	218.375,86	45.114,37	195.332,61	0,36 %	23.043,25	32.250,16	57.819,79	0,35 %	160.556,07
Educação	24.098.931,91	24.017.931,91	818.908,74	17.982.930,23	32,79 %	6.035.001,68	2.992.605,33	4.982.405,32	30,43 %	19.035.526,59
Atenção Básica	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00 %	20.000,00	0,00	0,00	0,00 %	20.000,00
Ensino Fundamental	17.722.331,91	17.608.831,91	758.929,23	13.312.806,01	24,28 %	4.296.025,90	2.220.068,93	3.753.163,32	22,93 %	13.855.668,59
Ensino Médio	110.600,00	21.100,00	460,00	460,00	0,00 %	20.640,00	0,00	0,00	0,00 %	21.100,00
Ensino Superior	935.700,00	945.700,00	10.000,00	845.000,00	1,54 %	100.700,00	131.173,39	132.890,40	0,81 %	812.809,60
Ensino Infantil	5.121.000,00	5.211.000,00	49.519,51	3.691.864,22	6,73 %	1.519.135,78	624.547,75	1.062.856,56	6,49 %	4.148.143,44
Educação Especial	209.300,00	211.300,00	0,00	132.800,00	0,24 %	78.500,00	16.815,26	33.495,04	0,20 %	177.804,96
Cultura	752.300,00	709.800,00	102.695,10	271.220,95	0,49 %	438.579,05	89.254,68	137.181,21	0,84 %	572.618,79
Difusão Cultural	752.300,00	709.800,00	102.695,10	271.220,95	0,49 %	438.579,05	89.254,68	137.181,21	0,84 %	572.618,79
Urbanismo	9.889.999,49	9.168.999,49	601.966,05	5.568.442,11	10,15 %	3.600.557,38	742.746,95	1.323.308,33	8,08 %	7.845.691,16
Infra Estrutura Urbana	9.371.499,49	8.650.499,49	601.966,05	5.568.442,11	10,15 %	3.082.057,38	742.746,95	1.323.308,33	8,08 %	7.327.191,16
Serviços Urbanos	518.500,00	518.500,00	0,00	0,00	0,00 %	518.500,00	0,00	0,00	0,00 %	518.500,00
Habitação	90.600,00	90.600,00	0,00	0,00	0,00 %	90.600,00	0,00	0,00	0,00 %	90.600,00
Habitação Urbana	90.600,00	90.600,00	0,00	0,00	0,00 %	90.600,00	0,00	0,00	0,00 %	90.600,00
Saneamento	48.500,00	98.500,00	60.000,00	60.000,00	0,11 %	38.500,00	0,00	0,00	0,00 %	98.500,00
Saneamento Básico Urbano	48.500,00	98.500,00	60.000,00	60.000,00	0,11 %	38.500,00	0,00	0,00	0,00 %	98.500,00
Gestão Ambiental	136.800,00	125.300,00	5.190,21	60.489,57	0,11 %	64.810,43	10.214,60	21.150,49	0,13 %	104.149,51
Preservação e Conservação Ambiental	136.800,00	125.300,00	5.190,21	60.489,57	0,11 %	64.810,43	10.214,60	21.150,49	0,13 %	104.149,51
Agricultura	363.050,00	448.050,00	84.900,00	120.715,73	0,22 %	327.334,27	10.107,80	14.343,80	0,09 %	433.706,20
Extensão Rural	363.050,00	448.050,00	84.900,00	120.715,73	0,22 %	327.334,27	10.107,80	14.343,80	0,09 %	433.706,20

Comércio e Serviços	925.350,00	812.850,00	2.918,10	42.576,66	0,08 %	770.273,34	10.953,45	20.206,42	0,12 %	792.643,58
Fomento ao Trabalho	200.000,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00 %	128.000,00	0,00	0,00	0,00 %	128.000,00
Promoção Comercial	66.500,00	66.500,00	0,00	14.000,00	0,03 %	52.500,00	2.290,63	4.650,47	0,03 %	61.849,53
Serviços Financeiros	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00 %	380.000,00	0,00	0,00	0,00 %	380.000,00
Turismo	278.850,00	238.350,00	2.918,10	28.576,66	0,05 %	209.773,34	8.662,82	15.555,95	0,10 %	222.794,05
Energia	712.162,73	762.162,73	50.000,00	494.430,00	0,90 %	267.732,73	66.531,76	155.432,68	0,95 %	606.730,05
Energia Elétrica	712.162,73	762.162,73	50.000,00	494.430,00	0,90 %	267.732,73	66.531,76	155.432,68	0,95 %	606.730,05
Transporte	1.480.178,68	1.480.178,68	460.160,37	1.377.393,89	2,51 %	102.784,79	176.636,90	277.948,22	1,70 %	1.202.230,46
Transporte Rodoviário	1.480.178,68	1.480.178,68	460.160,37	1.377.393,89	2,51 %	102.784,79	176.636,90	277.948,22	1,70 %	1.202.230,46
Desporto e Lazer	324.800,00	472.800,00	176.320,10	322.246,97	0,59 %	150.553,03	22.203,00	56.341,70	0,34 %	416.458,30
Desporto Comunitário	248.300,00	396.300,00	175.982,60	321.909,47	0,59 %	74.390,53	21.865,50	56.004,20	0,34 %	340.295,80
Lazer	76.500,00	76.500,00	337,50	337,50	0,00 %	76.162,50	337,50	337,50	0,00 %	76.162,50
Encargos Especiais	798.500,00	655.000,00	0,00	465.452,00	0,85 %	189.548,00	52.683,72	139.257,62	0,85 %	515.742,38
Serviço da Dívida Interna	598.500,00	495.000,00	0,00	305.452,00	0,56 %	189.548,00	38.057,14	89.113,04	0,54 %	405.886,96
Outros Encargos Especiais	200.000,00	160.000,00	0,00	160.000,00	0,29 %	0,00	14.626,58	50.144,58	0,31 %	109.855,42
Reserva de Contingência	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00 %	185.000,00	0,00	0,00	0,00 %	185.000,00
Reserva de Contingência	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00 %	185.000,00	0,00	0,00	0,00 %	185.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.790.294,54	1.802.594,54	19.700,00	1.740.900,00	3,17 %	61.694,54	346.299,86	842.589,23	5,15 %	960.005,31
Legislativa	50.000,00	50.000,00	0,00	35.000,00	0,06 %	15.000,00	2.233,43	11.167,15	0,07 %	38.832,85
Ações do Legislativo	50.000,00	50.000,00	0,00	35.000,00	0,06 %	15.000,00	2.233,43	11.167,15	0,07 %	38.832,85
Judiciária	22.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00	0,04 %	0,00	6.289,84	12.547,38	0,08 %	9.452,62
Ação Judiciária	22.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00	0,04 %	0,00	6.289,84	12.547,38	0,08 %	9.452,62
Administração	121.900,00	119.700,00	2.700,00	114.700,00	0,21 %	5.000,00	25.175,55	63.332,65	0,39 %	56.367,35
Administração Geral	121.900,00	119.700,00	2.700,00	114.700,00	0,21 %	5.000,00	25.175,55	63.332,65	0,39 %	56.367,35
Assistência Social	88.450,00	85.950,00	0,00	85.000,00	0,15 %	950,00	17.445,49	40.474,83	0,25 %	45.475,17
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.350,00	850,00	0,00	0,00	0,00 %	850,00	0,00	0,00	0,00 %	850,00
Assistência Comunitária	85.100,00	85.100,00	0,00	85.000,00	0,15 %	100,00	17.445,49	40.474,83	0,25 %	44.625,17
Previdência Social	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00
Previdência do Regime Estatutário	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00
Saúde	486.700,00	503.700,00	17.000,00	485.000,00	0,88 %	18.700,00	106.046,77	265.421,04	1,62 %	238.278,96
Atenção Básica	476.600,00	493.600,00	17.000,00	475.000,00	0,87 %	18.600,00	104.043,72	260.522,97	1,59 %	233.077,03
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00 %	100,00	0,00	0,00	0,00 %	100,00
Vigilância Epidemiológica	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,02 %	0,00	2.003,05	4.898,07	0,03 %	5.101,93
Educação	905.300,00	905.300,00	0,00	894.200,00	1,63 %	11.100,00	170.177,51	401.794,43	2,45 %	503.505,57
Ensino Fundamental	642.200,00	642.200,00	0,00	631.200,00	1,15 %	11.000,00	134.612,88	318.008,60	1,94 %	324.191,40
Ensino Infantil	248.000,00	248.000,00	0,00	248.000,00	0,45 %	0,00	32.843,48	77.356,79	0,47 %	170.643,21
Educação Especial	15.100,00	15.100,00	0,00	15.000,00	0,03 %	100,00	2.721,15	6.429,04	0,04 %	8.670,96
Urbanismo	105.594,54	105.594,54	0,00	105.000,00	0,19 %	594,54	18.931,27	47.851,75	0,29 %	57.742,79
Infra Estrutura Urbana	105.594,54	105.594,54	0,00	105.000,00	0,19 %	594,54	18.931,27	47.851,75	0,29 %	57.742,79
Comércio e Serviços	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00 %	250,00	0,00	0,00	0,00 %	250,00
Turismo	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00 %	250,00	0,00	0,00	0,00 %	250,00
Desporto e Lazer	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00 %	100,00	0,00	0,00	0,00 %	100,00
Desporto Comunitário	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00 %	100,00	0,00	0,00	0,00 %	100,00
TOTAL (III) = (I + II)	77.906.355,39	78.051.355,39	5.906.130,41	54.839.927,90	100,00 %	23.211.427,49	8.629.301,19	16.370.785,06	100,00 %	61.680.570,33

Publicado por:
Neiva Maria Zanatta
Código Identificador:50E940FF

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
ANEXO 08

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				Em reais
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.148.783,30	4.148.783,30	1.339.809,59	32,29 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	210.924,22	210.924,22	57.272,48	27,15 %
1.1.1 - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	210.924,22	210.924,22	57.272,48	27,15 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.1 - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.877.883,81	2.877.883,81	942.060,89	32,73 %
1.3.1 - ISS	2.726.197,29	2.726.197,29	938.187,15	34,41 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	151.686,52	151.686,52	3.873,74	2,55 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.059.975,27	1.059.975,27	340.476,22	32,12 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	43.849.754,56	43.849.754,56	11.854.872,98	27,04 %
2.1 - Cota-Parte FPM	21.242.483,84	21.242.483,84	5.740.481,19	27,02 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.242.483,84	21.242.483,84	5.740.481,19	27,02 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	19.118.000,00	19.118.000,00	4.863.212,11	25,44 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C n°87/1996	54.269,92	54.269,92	14.589,28	26,88 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	136.041,13	136.041,13	63.043,24	46,34 %
2.5 - Cota-Parte ITR	1.244.000,00	1.244.000,00	313.042,41	25,16 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	2.054.959,67	2.054.959,67	860.504,75	41,87 %

2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	47.998.537,86	47.998.537,86	13.194.682,57	27,49 %

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	788.450,57	788.450,57	231.736,92	29,39 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	631.124,56	631.124,56	217.187,01	34,41 %
5.2 - Transferências Diretas - PDEE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	31.478,10	31.478,10	8.358,76	26,55 %
5.5 - Outras Transferências do FNDE	87.040,00	87.040,00	0,00	0,00 %
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	38.807,91	38.807,91	6.191,15	15,95 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.621.000,00	1.621.000,00	62.660,21	3,87 %
6.1 - Transferências de Convênios	1.621.000,00	1.621.000,00	62.660,21	3,87 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.409.450,57	2.409.450,57	294.397,13	12,22 %

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.769.950,91	8.769.950,91	2.370.974,60	27,04 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.248.496,77	4.248.496,77	1.148.096,24	27,02 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.823.600,00	3.823.600,00	972.642,42	25,44 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	10.853,98	10.853,98	2.917,86	26,88 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	27.208,23	27.208,23	12.608,65	46,34 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	248.800,00	248.800,00	62.608,48	25,16 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	410.991,93	410.991,93	172.100,95	41,87 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.782.700,00	11.782.700,00	3.489.212,84	29,61 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	11.743.892,09	11.743.892,09	3.483.021,69	29,66 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	38.807,91	38.807,91	6.191,15	15,95 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.973.941,18	2.973.941,18	1.112.047,09	37,39 %
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre(e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre(g)	% (h)=(g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.926.900,00	6.906.900,00	5.778.378,49	83,66 %	2.397.241,82	34,71 %
13.1 - Com Educação Infantil	1.216.700,00	1.216.700,00	1.068.150,25	87,79 %	346.079,59	28,44 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.710.200,00	5.690.200,00	4.710.228,24	82,78 %	2.051.162,23	36,05 %
14 - OUTRAS DESPESAS	2.942.400,00	2.922.400,00	2.473.858,70	84,65 %	892.428,91	30,54 %
14.1 - Com Educação Infantil	642.300,00	642.300,00	487.281,62	75,87 %	113.269,53	17,63 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.300.100,00	2.280.100,00	1.986.577,08	87,13 %	779.159,38	34,17 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.869.300,00	9.829.300,00	8.252.237,19	83,96 %	3.289.670,73	33,47 %

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 FUNDEB 60%	0,00
16.2 FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 FUNDEB 60%	0,00
17.2 FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.289.670,73
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	68,70
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	25,58
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	5,72
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL {2}	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre(e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre(g)	% (h)=(g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.871.100,00	3.871.100,00	3.039.760,96	78,52 %	691.864,22	17,87 %
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.2 - Pré-escola	3.871.100,00	3.871.100,00	3.039.760,96	78,52 %	691.864,22	17,87 %
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.859.000,00	1.859.000,00	1.555.431,87	83,67 %	459.349,12	24,71 %
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.012.100,00	2.012.100,00	1.484.329,09	73,77 %	232.515,10	11,56 %
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	14.962.898,32	14.776.398,32	11.708.229,59	79,24 %	3.773.033,80	25,53 %
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.010.300,00	7.970.300,00	6.696.805,32	84,02 %	2.830.321,61	35,51 %
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.952.598,32	6.806.098,32	5.011.424,27	73,63 %	942.712,19	13,85 %
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 +24 + 25 + 26 + 27)	18.833.998,32	18.647.498,32	14.747.990,55	79,09 %	4.464.898,02	23,94 %

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.112.047,09
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00

33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	1.112.047,09
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	3.352.850,93
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,41

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre(e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre(g)	% (h)=(g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	38.807,91	38.807,91	6.191,15	15,95 %	6.191,15	15,95 %
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	631.124,56	631.124,56	217.187,01	34,41 %	217.187,01	34,41 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.461.701,12	5.567.201,12	3.905.761,52	70,16 %	695.923,57	12,50 %
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	6.131.633,59	6.237.133,59	4.129.139,68	66,20 %	919.301,73	14,74 %
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	24.965.631,91	24.884.631,91	18.877.130,23	75,86 %	5.384.199,75	21,64 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	575,54	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	575,54	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.483.021,69	0,00
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.413.333,65	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	2.382.750,86	0,00
48.2 Restos a Pagar	30.582,79	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.191,15	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.075.879,19	0,00
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.075.879,19	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Sonora - 23/mai/2018 - 08h e 19m		
{1} Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
{2} Art. 21,§ 2º , e Lei 11,494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos á conta dos fundos , inclusive relativos á complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei , poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente abertura de crédito adicional .”		
{3}Caput do art. 212 da CF/1988		
{4} Os valores referentes á parcela dos restos a pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada á educação deverão ser informados somente no PREO do último bimestre do exercício .		
{5}Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento o exercício , âmbito de atuação prioritário , conforme LDB , art. 11, V.		
{6}Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa líquida . No último bimestre do exercício , o valor deverá corresponder ao total de de despesa empenhada .		
{7} Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL		

Publicado por:
Neiva Maria Zanatta
Código Identificador:EAA605F4

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.145.519,30	4.145.519,30	1.339.809,59	32,32 %
Imposto Predial e Territotial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Imposto sobre Serviçoes de Qualquer Natureza - ISS	2.726.197,29	2.726.197,29	938.187,15	34,41 %
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.056.711,27	1.056.711,27	340.476,22	32,22 %
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	13.669,04	13.669,04	4.440,32	32,48 %
Dívida Ativa dos Impostos	307.257,66	307.257,66	46.595,00	15,16 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	41.684,04	41.684,04	10.110,90	24,26 %
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	43.849.754,56	43.849.754,56	11.854.872,98	27,04 %
Cota-Parte do FPM	21.242.483,84	21.242.483,84	5.740.481,19	27,02 %
Cota-Parte do ITR	1.244.000,00	1.244.000,00	313.042,41	25,16 %
Cota-Parte do IPVA	2.054.959,67	2.054.959,67	860.504,75	41,87 %
Cota-Parte do ICMS	19.118.000,00	19.118.000,00	4.863.212,11	25,44 %
Cota-Parte do IPI-Exportação	136.041,13	136.041,13	63.043,24	46,34 %
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Desoneração do ICMS(LC 87/96)	54.269,92	54.269,92	14.589,28	26,88 %
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	47.995.273,86	47.995.273,86	13.194.682,57	27,49 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	

	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (b)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.107.385,67	2.107.385,67	367.812,93	17,45 %
Provenientes da União	769.241,60	769.241,60	300.000,00	39,00 %
Provenientes do Estado	1.271.812,93	1.271.812,93	58.928,92	4,63 %
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	66.331,14	66.331,14	8.884,01	13,39 %
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DA SAÚDE	66.331,14	66.331,14	8.884,01	13,39 %
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.173.716,81	2.173.716,81	376.696,94	17,33 %

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	16.676.105,65	17.114.405,65	13.900.067,22	81,22 %	4.731.682,04	27,65 %
Pessoal e Encargos Sociais	6.529.832,50	6.484.533,10	5.864.770,12	90,44 %	2.509.349,58	38,70 %
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Despesas Correntes	10.146.273,15	10.629.872,55	8.035.297,10	75,59 %	2.222.332,46	20,91 %
DESPESAS DE CAPITAL	1.826.767,51	1.900.467,51	410.630,18	21,61 %	116.240,18	6,12 %
Investimentos	1.826.767,51	1.900.467,51	410.630,18	21,61 %	116.240,18	6,12 %
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	18.502.873,16	19.014.873,16	14.310.697,40	75,26 %	4.847.922,22	25,50 %

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00 %	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARCELA DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	18.502.873,16	19.014.873,16	14.310.697,40	75,26 %	4.847.922,22	25,50 %
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						36,74 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi - (15 x IIIb)/100) 6						2.868.719,83

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	Saldo Inicial	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	
		Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	LIMITE NÃO CUMPRIDO	
		Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	13.751.821,48	14.325.821,48	10.913.904,15	76,26 %	3.653.325,62	75,36 %
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.461.080,99	4.402.080,99	3.170.407,77	22,15 %	1.129.823,70	23,31 %
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Vigilância Sanitária	91.840,00	58.594,83	21.052,87	0,15 %	2.055,04	0,04 %
Vigilância Epidemiológica	198.130,69	228.375,86	205.332,61	1,43 %	62.717,86	1,29 %
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL 100,00 %	18.502.873,16	19.014.873,16	14.310.697,40	100,00 %	4.847.922,22	100,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Sonora - 23/mai/2018 - 08h e 20m
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC n
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Publicado por:
Neiva Maria Zanatta
Código Identificador:3AB78ED9



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RREO ANEXO 3 2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2018

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo 3

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses													
		Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Total (ùltimos 12 Meses)	Previsão Atualizada
1	RECEITAS CORRENTES (I)	12.568.296,10	12.300.411,06	13.105.877,34	11.469.271,54	12.293.012,17	11.336.530,56	11.208.766,87	15.083.254,05	11.263.876,31	21.183.598,51	13.014.463,20	14.844.391,20	159.671.748, 91	166.737.000, 00
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.058.124,08	1.778.928,76	1.539.944,15	900.801,07	938.752,34	1.250.619,41	887.011,80	1.123.631,06	899.897,92	2.742.115,39	742.229,35	1.602.551,85	15.464.607,18	15.423.000,00
3	IPTU	9.737,38	1.155.914,29	779.632,80	184.599,21	195.079,47	206.540,79	186.555,26	82.924,23	61.838,83	100.537,14	126.537,48	176.465,14	3.266.362,02	4.150.000,00
4	ISS	466.414,22	382.754,12	440.932,63	457.313,02	357.216,19	447.693,60	498.737,66	459.217,96	501.757,45	571.886,56	388.658,32	414.978,17	5.387.559,90	5.220.000,00
5	ITBI	67.694,91	88.885,58	115.675,65	43.623,18	71.515,60	190.347,26	53.735,25	50.551,33	91.901,45	269.247,91	68.600,04	105.349,67	1.217.127,83	2.500.000,00
6	IRRF	443.968,46	104.740,57	116.914,50	100.415,81	138.534,21	258.150,49	4.275,05	389.348,05	99.031,94	1.660.979,21	0,00	707.311,68	4.023.669,97	2.500.000,00
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	70.309,11	46.634,20	86.788,57	114.849,85	176.406,87	147.887,27	143.708,58	141.589,49	145.368,25	139.464,57	158.433,51	198.447,19	1.569.887,46	1.053.000,00
8	CONTRIBUIÇÕES	436.476,48	461.124,81	430.771,26	370.592,54	151.993,63	407.891,00	459.279,03	420.869,65	433.680,24	477.130,25	709.039,58	540.064,12	5.298.912,59	5.751.000,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	912.220,16	692.587,33	759.081,47	709.020,75	867.590,28	722.964,52	585.972,22	567.170,16	477.657,83	1.030.877,35	581.290,29	454.356,64	8.360.789,00	8.545.500,00
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	911.870,16	692.553,76	758.981,47	709.020,75	867.590,28	722.914,52	585.922,22	567.070,16	477.007,83	1.030.827,35	578.497,74	453.430,63	8.355.686,87	8.535.500,00
11	Outras Receitas Patrimoniais	350,00	33,57	100,00	0,00	0,00	50,00	50,00	100,00	650,00	50,00	2.792,55	926,01	5.102,13	10.000,00
12	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA DE SERVIÇOS	1.590,97	1.507,02	2.866,04	4.728,91	19.549,44	11.742,72	10.703,57	6.629,65	3.595,57	3.813,01	4.403,20	6.544,29	77.674,39	50.000,00
15	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.032.176,19	9.063.611,81	10.203.259,29	9.385.498,34	10.170.662,29	8.754.100,21	9.032.181,42	12.857.309,19	9.363.033,81	15.400.353,57	10.975.104,47	12.234.858,93	127.472.149, 52	136.966.500, 00
16	Cota-Parte do FPM	1.952.203,71	2.352.073,57	2.668.021,51	2.459.157,38	3.175.150,79	2.153.996,59	1.808.631,64	2.049.695,89	2.108.255,76	4.056.402,61	2.560.234,37	3.347.027,03	30.690.850,85	35.940.000,00
17	Cota-Parte do ICMS	3.022.587,80	2.403.643,65	2.782.809,04	2.352.500,07	2.886.304,11	2.550.265,19	2.483.557,45	3.083.263,81	2.474.097,38	3.295.489,80	3.155.866,29	2.411.665,73	32.902.050,32	33.000.000,00
18	Cota-Parte do IPVA	235.202,56	323.150,11	250.419,93	278.023,64	141.158,99	104.160,98	114.151,99	84.069,48	67.347,53	48.896,78	89.544,99	1.709.606,70	3.445.733,68	3.500.000,00
19	Cota-Parte do ITR	141.071,91	54.098,13	44.729,95	59.535,91	20.895,32	20.131,67	59.308,68	2.260.016,56	846.020,60	847.535,31	631.112,73	57.374,77	5.041.831,54	7.000.000,00
20	Transferências da LC 87/1996	8.225,35	8.225,35	8.225,35	8.225,35	8.225,35	8.225,35	8.225,35	8.225,35	8.225,35	8.225,35	8.149,48	8.149,48	98.552,46	120.000,00
21	Transferências da LC 61/1989	24.963,51	19.616,92	23.687,49	22.225,49	22.346,32	25.103,34	23.490,86	25.090,99	31.665,42	25.856,61	35.674,61	29.356,94	309.078,50	300.000,00
22	Transferências do FUNDEB	2.571.892,89	2.256.580,13	2.576.307,74	2.231.273,54	2.437.831,85	2.236.866,48	2.138.723,91	2.832.008,24	2.228.698,88	3.005.627,55	2.998.069,93	2.919.973,14	30.433.854,28	30.900.000,00
23	Outras Transferências Correntes	2.076.028,46	1.646.223,95	1.849.058,28	1.974.556,96	1.478.749,56	1.655.350,61	2.396.091,54	2.514.938,87	1.598.722,89	4.112.319,56	1.496.452,07	1.751.705,14	24.550.197,89	26.206.500,00
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	127.708,22	302.651,33	169.955,13	98.629,93	144.464,19	189.212,70	233.618,83	107.644,34	86.010,94	1.529.308,94	2.396,31	6.015,37	2.997.616,23	1.000,00
25	DEDUÇÕES (II)	1.342.287,80	1.291.785,20	1.414.134,98	1.240.198,66	1.003.334,94	1.235.797,45	1.233.334,53	1.777.130,00	1.373.286,71	1.708.779,64	1.817.070,45	1.892.911,00	17.330.051,36	19.243.000,00
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	270.429,60	263.547,11	263.293,88	208.710,27	12.164,68	268.441,56	338.559,57	280.075,86	272.497,44	304.797,57	528.088,95	386.146,31	3.396.752,80	3.751.000,00
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.071.858,20	1.028.238,09	1.150.841,10	1.031.488,39	991.170,26	967.355,89	894.774,96	1.497.054,14	1.100.789,27	1.403.982,07	1.288.981,50	1.506.764,69	13.933.298,56	15.492.000,00
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.226.008,30	11.008.625,86	11.691.742,36	10.229.072,88	11.289.677,23	10.100.733,11	9.975.432,34	13.306.124,05	9.890.589,60	19.474.818,87	11.197.392,75	12.951.480,20	142.341.697, 55	147.494.000, 00
Nota Explicativa															

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:396939EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RREO ANEXO 13 2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2018

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28 - Anexo 13				
Nr.	G1 - IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
			No Bimestre	Até o Bimestre
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
2	Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
3	TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
5	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
6	Outros passivos	0,00	0,00	0,00
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
8	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
9	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00
10	Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
11	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
12	Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Das estatais não dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa												
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>												

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:C5119078

